



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 32, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)

1ª Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (-)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLIC-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Soraya Santos (PL-RJ)

1º Secretário

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)

2º Secretário

Deputado Expedito Netto (PSD-RO)

3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Paulão (PT-AL)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Progressistas/PL/PSD/MDB/DEM/SOLIDARIEDADE/PTB/PROS/AVANTE na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista da Reforma Tributária (**Ofício nº 84/2020**). 6

1.1.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 398/2020, na origem (**Mensagem nº 9/2020, no Congresso Nacional**), que encaminha proposta da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional. 8

Nº 410/2020, na origem (**Mensagem nº 10/2020, no Congresso Nacional**), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao terceiro bimestre de 2020. 153

Estabelecimento de calendário para tramitação da Mensagem nº 10/2020-CN. 237

1.1.3 – Término de prazos

Término do prazo, em 23 de julho de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 907/2019. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.** 239

Término do prazo, em 26 de julho de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 912/2019. 240

Término do prazo de vigência, em 29 de julho de 2020, da Medida Provisória nº 935/2020. 241



1.1.4 – Vetos

Veto nº 32/2020, Parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 848/2020 (Mensagem nº 419/2020, do Presidente da República).	244
Veto nº 33/2020, Parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 1389/2020 (Mensagem nº 420/2020, do Presidente da República).	250
Veto nº 34/2020, Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 931/2020) (Mensagem nº 421/2020, do Presidente da República).	260
Veto nº 35/2020, Total, aposto ao Projeto de Lei nº 2508/2020 (Mensagem nº 423/2020, do Presidente da República).	270

PARTE III**2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

N ^{os} 84 a 88/2020	276
3 – COMISSÕES MISTAS	281
4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	297
5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	327
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	331
7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	335
8 – COMPOSIÇÃO DA MESA	339
9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	340



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas



Ofício nº 084/2020/LidPP

Brasília, 27 de Julho de 2020.



CD/20960-40244-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de Parlamentar em Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **Wellington Roberto (PL/PB)**, para integrar como **Titular**, em substituição ao senhor Deputado **Marcelo Ramos (PL/AM)**, a Comissão Mista da Reforma Tributária.

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco Progressistas/PL/PSD/MDB/DEM/
SOLIDARIEDADE/PTB/PROS/AVANTE



Mensagens do Presidente da República





CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM (CN) Nº 9, DE 2020

Encaminha, para apreciação, os textos da proposta da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/07/2020



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 398

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, informo que aprovei a Exposição de Motivos de apresentação da Política de Defesa Nacional, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional, do Senhor Ministro de Estado da Defesa e encaminho a Vossas Excelências, para apreciação.

Brasília, 16 de julho de 2020.



EM nº 00100/2020 MD

Brasília, 15 de Julho de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Submeto a sua consideração a proposta de Mensagem, em anexo, que trata da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) atualizados, cumprindo o disposto no § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.
2. Os textos ora apresentados são atualizações da Política de Defesa Nacional (PDN) e da Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovadas, respectivamente, pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. O processo de atualização do Livro Branco de Defesa Nacional foi conduzido conforme o § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999.
3. Cumpre consignar que a proposição em comento atende ao preconizado na Lei Complementar acima referida, que determina ao Poder Executivo o encaminhamento ao Congresso Nacional para apreciação da PND, da END e do LBDN, com as devidas atualizações, a cada quatro anos, a partir de 2012. Assim, em 2012 e 2016, foram conduzidas novas atualizações da PND, da END e do LBDN, tendo sido apreciadas pelo Congresso Nacional, que se manifestou por meio dos Decretos Legislativos nº 373, de 25 de setembro de 2013, e nº 179, de 14 de dezembro de 2018.
4. A PND estabelece, dentre outros aspectos, os Objetivos Nacionais de Defesa. A END define as Estratégias de Defesa e as Ações Estratégicas de Defesa adotadas para a consecução desses objetivos.
5. As presentes propostas de alterações na PND e na END em foco buscam melhor adequá-las às conjunturas nacional e internacional vigentes e aos desafios que se apresentam para a Defesa.
6. Já, os Livros Brancos de Defesa são produtos históricos de regimes democráticos, relevantes para os países que os publicam, na medida em que expõem a visão dos respectivos governos à sociedade, permitindo o acesso à informação sobre o Setor de Defesa do País e garantindo transparência e criando novas oportunidades para o debate sobre Defesa Nacional.
7. Concluindo, cabe salientar que as iniciativas do governo no campo da defesa ampliam o espaço desse setor na agenda nacional e materializam as ações de seu planejamento. As aprovações da PND, da END e do LBDN ampliam, assim, os esforços de promoção do desenvolvimento nacional de longo prazo e de definição do posicionamento internacional do Brasil.
8. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Mensagem a sua consideração.



Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Azevedo e Silva



16/07/2020

SEI/PR - 2007752 - OFÍCIO

60410.000019/2020-16



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 400/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Proposta.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, Mensagem do Senhor Presidente da República para apreciação da Exposição de Motivos de apresentação dos textos da proposta da Política de Defesa Nacional, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional.

Aproveito para informar a Vossa Excelência que, conforme acordo de agenda com os Senhores Presidentes das Casas do Congresso Nacional, haverá solenidade de entrega presencial pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no próximo dia 22 de julho.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/07/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



16/07/2020

SEI/PR - 2007752 - OFÍCIO



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2007752** e o código CRC **4E34260C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60410.000019/2020-16

SEI nº 2007752

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



POLÍTICA

NACIONAL DE DEFESA

ESTRATÉGIA

NACIONAL DE DEFESA



SUMÁRIO

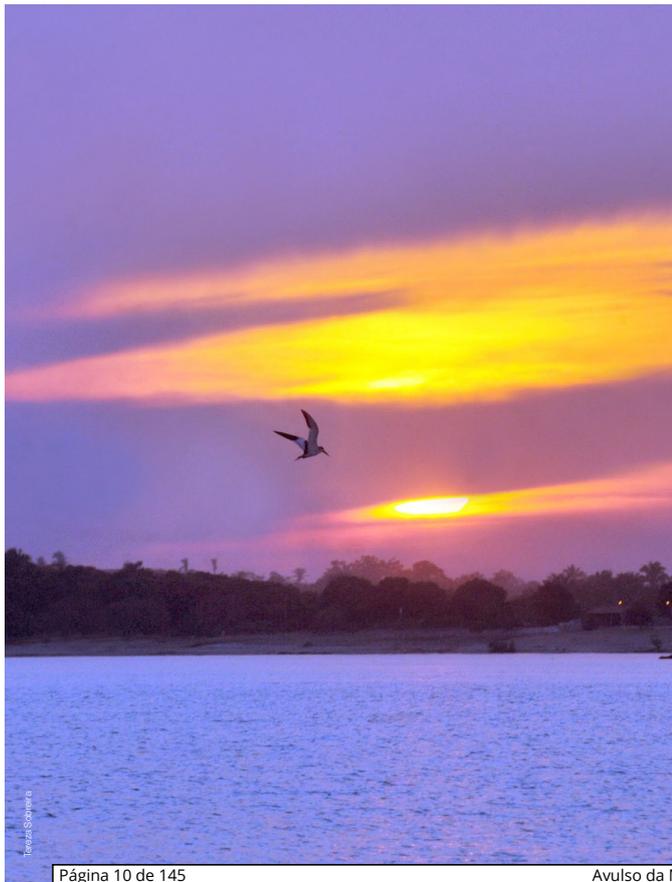
POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 O CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	11
2.1 FUNDAMENTOS	11
2.2 O AMBIENTE NACIONAL	12
2.3 O AMBIENTE INTERNACIONAL	16
3 CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA	20
4 OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA	29
1 INTRODUÇÃO	31
2 CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA	32
3 FUNDAMENTOS	35
3.1 PODER NACIONAL	35
3.2 CAPACIDADES NACIONAIS DE DEFESA	35
3.3 BASE INDUSTRIAL DE DEFESA	41
3.4 RECURSOS HUMANOS	43
3.5 AÇÕES DE DIPLOMACIA	44
3.6 SETOR DE DEFESA	45
4 ESTRATÉGIAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	62
GLOSSÁRIO	74





POLÍTICA
NACIONAL
DE DEFESA





Renato Sobrinha

Página 10 de 145

Avulso da MCN 9/2020.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil tem um papel de destaque no ambiente mundial, sendo o quinto maior em extensão territorial, estando entre os dez países mais populosos e coloca-se entre as maiores economias do planeta. Dotado de ampla gama de recursos naturais e de potencial tecnológico e industrial em acelerado processo de avanço, o País vem obtendo uma crescente projeção internacional e pode envolver-se em eventuais conflitos de interesses com atores de diversas naturezas.

O Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a sua história atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas.

Não obstante, é essencial que o Brasil dedique contínua atenção à sua defesa, haja vista a condição sistemática de instabilidade dos relacionamentos entre os países e a emergência de novas ameaças no cenário internacional.

Com esse objetivo, foi aprovada, em 1996, a Política de Defesa Nacional (PDN), que se configurou como a primeira iniciativa para orientar os esforços de toda a sociedade brasileira no sentido de reunir capacidades em nível nacional, a fim de desenvolver as condições para garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais.

A referida Política foi atualizada em 2005, e, após sua revisão em 2012, passou a ser deno-

minada de Política Nacional de Defesa (PND), já no contexto de revisões quadriênicas, conforme a Lei Complementar (LC) nº 97/1999 e suas alterações. Cabe ressaltar que em 2008 foi publicada a primeira edição da Estratégia Nacional de Defesa (END). Assim, enquanto a PND apresenta os pressupostos básicos do País em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), a Estratégia orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para se atingir os objetivos estabelecidos.

A PND é o documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa do País. Voltada prioritariamente para ameaças externas, estabelece objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional.

A partir da análise das realidades que afetam a defesa da Pátria, a PND busca harmonizar as iniciativas de todas as expressões do Poder Nacional intervenientes com o tema, visando a melhor aproveitar suas potencialidades e suas capacidades. Trata, subsidiariamente, da interação e da cooperação com outras atividades que visem a maximizar a capacidade da Defesa Nacional, de forma a garantir ao Estado brasileiro atingir seus objetivos, a despeito de quaisquer ameaças à sua soberania e interesses nacionais.

7



Desde a primeira versão desse marco normativo, o Brasil vem aperfeiçoando a concepção de sua estrutura de Defesa, processo complexo que se consolida no longo prazo, pois abarca os estudos e as medidas referentes às ameaças, ao desenvolvimento das potencialidades de todos os segmentos do País, à modernização dos equipamentos das Forças Armadas e à qualificação do seu capital humano, além da discussão de conceitos, doutrinas, diretrizes e procedimentos de preparo e emprego da expressão militar do Poder Nacional.

Esse processo leva em conta os Objetivos Fundamentais e os da política externa brasileira, as políticas setoriais do País, bem como sua situação socioeconômica, sua extensão territorial, seus espaços aéreos e exterior, suas águas jurisdicionais, suas Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) de interesse e outros aspectos relevantes. A complexidade do tema demanda que se articulem as ações do Ministério da Defesa com as de outros órgãos do Estado e da sociedade brasileira.

É justamente na evolução desses contextos que a presente Política é alicerçada. Por isso, a PND passou por mais um processo de atualização, visando a promover sua adequação às novas circunstâncias nacional e internacional.





Página 12 de 145

Avulso da MCN 9/2020.

2.0 CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

2.1.FUNDAMENTOS

2.1.1. Coordenada pelo Ministério da Defesa, a PND articula-se com as demais políticas nacionais, com o propósito de integrar os esforços do Estado brasileiro para consolidar o seu Poder Nacional, compreendido como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, o qual se manifesta em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica.

2.1.2. A PND expressa os objetivos a serem alcançados com vistas a assegurar a Defesa Nacional, conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

2.1.3. Portanto, a PND contribui com a percepção de Segurança Nacional, entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer

natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

2.1.4. A defesa do País é indissociável de seu desenvolvimento, na medida em que depende das capacidades instaladas, ao mesmo tempo em que contribui para o aproveitamento e a manutenção das potencialidades nacionais e para o aprimoramento de todos os recursos de que dispõe o Estado brasileiro.

2.1.5. A PND observa os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Estado brasileiro, assim como a projeção do País no concerto das Nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de articulação diplomático-militar.

2.1.6. Nesse sentido, sem desconsiderar a esfera global, estabelece como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.

11



2.1.7. Em função de sua representatividade política e econômica no mundo, o Brasil também prioriza o relacionamento com os países detentores de maiores capacidades tecnológicas, buscando-se o estreitamento de relações e o incremento de ações de interesse para fins de aumento da nossa capacidade de Defesa.

2.1.8. Em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) merece especial atenção aos esforços de cooperação no campo da Defesa.

2.2.0 AMBIENTE NACIONAL

2.2.1. O Brasil, por sua tradição, valoriza e promove a convivência harmônica entre os países e defende um mundo cuja governança se baseie em valores, instituições e normas internacionais. A história, contudo, demonstra que as relações de força desempenham papel relevante na interação estatal, de forma que "nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte", conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira.

2.2.2. Nesse contexto, espera-se que o Brasil almeje inserir-se cada vez mais no cenário internacional, obtendo maior representatividade nas decisões, em especial, em fóruns de alcance regional e global. Por outro lado, as atenções externas tenderão a voltar-se para o País, de sorte que sua ascensão no contexto global requer ações no sentido de garantir a sua soberania.

2.2.3. A população brasileira, por sua vez, após longo período livre de conflitos externos, tem a percepção desvanecida das ameaças, tendo em vista seu caráter difuso e mutante, ainda que o País tenha evoluído nas questões de segurança e de defesa nacionais. Aliás, a História comprova que, mesmo nos períodos dos dois grandes conflitos mundiais, a população e os dirigentes da Nação não percebiam ameaças ao nosso País, cujas fronteiras estavam há muito consolidadas. Não imaginavam e nem previam que o Brasil seria instado a participar dessas duas guerras, sofrendo ataques nas águas jurisdicionais brasileiras, além de ter que atuar em outros campos de batalha distantes do nosso continente. O ambiente de falta de percepção de ameaças reinante no Brasil, naquelas ocasiões, não permitiu uma adequada prontidão dos aparatos militares.

2.2.4. Para proteger o seu povo e o seu patrimônio, bem como para ter a liberdade de perseguir seus legítimos interesses, o Brasil deve considerar a possibilidade de se defrontar com antagonismos que venham a pôr em risco seus objetivos nacionais. O eventual enfrentamento desses antagonismos deve ocorrer de forma soberana, consoante os princípios e fundamentos constitucionais e as normas do Direito Internacional.

2.2.5. O Brasil deve buscar mais investimentos e eficiência em Saúde, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, em qualificação do capital humano e em infraestrutura (transporte, energia, comunicação etc.), de forma a superar os gargalos existentes, propiciando o efetivo desenvolvimento do País e o fortalecimento da Defesa Nacional.

2.2.6. Os recursos orçamentários destinados à Defesa devem garantir a estabilidade orçamentária de investimentos voltados à aquisição de Produtos de Defesa (PRODE), estimulando os programas de desenvolvimento de tecnologias na busca pela redução da defasagem tecnológica das Forças Armadas e, assim, fortalecendo a Base Industrial de Defesa (BID).

2.2.7. O porte da economia nacional poderá permitir melhores condições de cooperação com nações mais avançadas no campo tecnológico, ou mesmo o aproveitamento de projetos

de desenvolvimento nacional de interesse da área de Defesa, de modo a mitigar as eventuais insuficiências e obsolescências de equipamentos das Forças Armadas e a falta de regularidade nas aquisições de PRODE. Tais desdobramentos, entre outros benefícios, incrementarão a geração de empregos qualificados na BID, a absorção de tecnologias avançadas e a geração de oportunidades de exportação.

2.2.8. Para assegurar o atendimento à crescente demanda imposta pelo processo de desenvolvimento, é vital para o País possuir condições de diversificar sua matriz de transporte, sua matriz energética e obter a autossuficiência das tecnologias necessárias para o pleno aproveitamento do seu potencial nuclear, hidrelétrico, solar, eólico e fóssil, dentre outros.

2.2.9. Do ponto de vista da Defesa, além das regiões onde se concentram os poderes político e econômico, deve-se dar prioridade à faixa de fronteira, à Amazônia e ao Atlântico Sul.

2.2.10. No Brasil, a concentração populacional e das atividades econômicas em regiões específicas, notadamente próximas ao litoral, gera vazios demográficos e baixos níveis de atividades econômicas em algumas regiões no interior do País que representam um desafio para a integração e coesão nacionais e, portanto, para a própria concepção da Segurança e Defesa nacionais.



2.2.11. A enorme extensão territorial da Amazônia brasileira, sua baixa densidade demográfica e as dificuldades de mobilidade na região, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidroenergético e a valiosa biodiversidade que abriga, exigem a efetiva presença do Estado, com vistas à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

2.2.12. As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando regiões e aproximando o País de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que por elas são perpetradas atividades ilícitas que assumem natureza transnacional, de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes.

2.2.13. Neste contexto, a existência de uma infraestrutura adequada contribui decisivamente para a unidade nacional e a integração territorial, permitindo o desenvolvimento, o acesso a pontos estratégicos do território, além da tempestiva mobilização e o oportuno apoio logístico para a Defesa Nacional.

2.2.14. Por sua vez, a natural vocação marítima brasileira é respaldada pelo seu extenso litoral, pela magnitude do seu comércio marítimo e pela incontestável importância estratégica do Atlântico Sul, o qual acolhe a denominada Amazônia Azul®, ecossistema de área comparável à Amazônia territorial brasileira e de vital relevância para o País, na medida em que incorpora elevado potencial de recursos vivos e não vivos, entre estes, as maiores reservas de petróleo e gás do Brasil.

2.2.15. Da mesma forma que as dimensões continental e marítima, o ambiente aeroespacial caracteriza-se como de fundamental importância para a Defesa Nacional. O uso do espaço exterior, o controle do espaço aéreo brasileiro e sua permanente articulação com o dos países vizinhos, bem como o contínuo desenvolvimento da atividade aeroespacial são essenciais para resguardar a soberania e os interesses nacionais.

2.2.16. Adicionalmente, requerem especial atenção a segurança e a defesa do espaço cibernético brasileiro, essenciais para garantir o funcionamento dos sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicações de interesse nacional.



2.3. O AMBIENTE INTERNACIONAL

2.3.1. Ao contrário do que se anunciava no pós-Guerra Fria, quando a distensão mundial e a globalização reduziram os níveis de confrontação e ampliaram a prosperidade econômica em um contexto de redução do Estado, nos últimos anos tem crescido o espectro do conflito estratégico militar entre as maiores potências e ressurgido a competição pela supremacia global.

2.3.2. No entanto, persiste um nível de interdependência econômica mundial que favorece a busca por soluções negociadas de controvérsias, de modo que países serão instados a empregar, cada vez mais, os instrumentos diplomático e econômico, seja no contexto bilateral ou articulados no âmbito de organismos internacionais ou intergovernamentais, por intermédio dos quais serão levadas a termo negociações e sanções.

2.3.3. A configuração internacional, caracterizada por assimetrias de poder, gera tensões e instabilidades que somadas a conflitos de caráter étnico e religioso contribuem para o surgimento de grupos insurgentes e de organizações terroristas ou criminosas que tendem a incrementar a guerra irregular e a possibilidade do uso de artefatos nucleares, biológicos, químicos, radiológicos ou explosivos.

2.3.4. Além disso, percebe-se o aumento de confrontos e de rivalidades entre Estados, tanto em nível global quanto regional, o que repercute na expansão dos gastos militares de defesa e na elevação do nível de tensão entre os Estados.

2.3.5. A expansão mundial das atividades humanas, decorrente dos crescimentos econômico e populacional, tem resultado na ampliação da demanda por recursos naturais. Dessa forma, não se pode negligenciar a intensificação de disputas por áreas marítimas, pelo domínio espacial e por fontes de água doce, de alimentos, de recursos minerais, de biodiversidade e de energia. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a controvérsias por interesses sobre espaços sujeitos à soberania dos Estados, configurando possíveis quadros de conflito.

2.3.6. As crescentes demandas por desenvolvimento econômico e social poderão impactar as relações entre os Estados, de forma a gerarem exigências internas indissociáveis das ações afirmativas da soberania nacional e a não ingerência nos assuntos e interesses nacionais.

2.3.7. Por outro lado, a América do Sul, o Atlântico Sul, a Antártica e os países africanos

lindeiros ao Atlântico Sul detêm significativas reservas de recursos naturais, em um mundo já cioso da escassez desses ativos. Tal cenário poderá ensejar a ocorrência de conflitos nos quais prevaleça o uso da força ou o seu respaldo para a imposição de sanções políticas e econômicas. Potências externas têm incrementado sua presença e influência nessas áreas. No Atlântico Sul, declarado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), percebe-se o crescimento de ilícitos transnacionais, pesca predatória, crimes ambientais e a presença de países que dela não fazem parte e que, no entanto, possuem interesses na região. Assim, as expressões do Poder Nacional devem estar adequadamente capacitadas para fazerem valer os interesses nacionais.

2.3.8. O Brasil possui um território de cerca de 8,5 milhões de km², uma área oceânica denominada Amazônia Azul com 5,7 milhões de km², um litoral com aproximadamente 7,500 km de extensão e, ainda, mais de 17.000 km de fronteira terrestre e limites com: Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname, além da Guiana Francesa (Departamento Ultramarino da França).

2.3.9. No âmbito regional, o período sem conflitos armados na região e a

convergência de interesses contribuem para o incremento da cooperação entre os países Sul-americanos, o que poderá promover a consolidação da confiança mútua e a execução de projetos de defesa, visando, entre outros, ao desenvolvimento tecnológico e industrial, além de estratégias para a solução de problemas comuns.

2.3.10. Porém, sob o ponto de vista da Defesa, não se pode desconsiderar a possibilidade da ocorrência de conflitos armados na América do Sul, de modo que o Brasil poderá ver-se motivado a contribuir para a solução de eventuais controvérsias regionais ou mesmo para defender seus interesses.

2.3.11. A demanda por ajuda humanitária e por operações de paz tende a acentuar-se, de sorte que o País poderá ser estimulado a incrementar sua participação nesses tipos de missão. Além do aumento de sua influência política em nível global, a participação em operações internacionais permitirá ao Brasil estreitar laços de cooperação por intermédio das Forças Armadas e de agências participantes das missões, bem como ampliar sua projeção no concerto internacional.

2.3.12. Em relação a sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicações, tornar-se-ão mais frequentes os acessos indesejados, inclusive com



eventuais bloqueios do fluxo de informações de interesse nacional, capazes de expor ou paralisar atividades vitais para o funcionamento das instituições do País. No campo militar, esses acessos poderão afetar, ou mesmo inviabilizar, operações militares, em face da dificuldade ou da impossibilidade de se exercerem as ações de Comando, Controle e Inteligência.

2.3.13. Há uma tendência mundial de aumento das desigualdades tecnológicas e de produção entre os países, muito em função do papel desempenhado pelas novas tecnologias e pelos investimentos em inovação. As tecnologias disruptivas acentuarão as assimetrias na área da Defesa, influenciando o equilíbrio de poder regional e mundial e subvertendo tradicionais conceitos e lógicas da geopolítica.

2.3.14. Os países que investem em inovação e produzem tecnologias disruptivas aumentarão o seu nível de desenvolvimento e bem-estar da população, enquanto que aqueles que absorvem tecnologias sem investir em seu

próprio processo de conhecimento, e na modernização autóctone de suas capacidades produtivas seguirão exercendo papel secundário no cenário mundial, sem agregar benefícios às suas populações.

2.3.15. Impactos provocados por mudanças climáticas ou por pandemias poderão acarretar graves consequências ambientais, sociais, econômicas e políticas, exigindo pronta resposta do Estado.

2.3.16. Instabilidades políticas e sociais em países onde haja cidadãos, representações diplomáticas e empresas brasileiras poderiam torná-los alvo de ações hostis o que poderá exigir a atuação das Forças Armadas, a fim de assegurar os interesses do Estado e a integridade física e psicológica dos nacionais.

2.3.17. Nesse contexto do ambiente internacional, é imprescindível para o Brasil manter-se apto a exercer plenamente sua soberania e sua capacidade de dissuasão. Essa condição demanda ações alinhadas e indivisíveis de todos os setores governamentais.



3. CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA

A paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas nas esferas do Desenvolvimento, para a redução das deficiências estruturais das nações; da Diplomacia, para a conjugação dos interesses conflitantes de países; e da Defesa, para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis. Esses três pilares – Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa – devem ser explorados com maior ou menor profundidade conforme o caso concreto, a fim de garantir a Segurança e a Defesa nacionais.

Portanto, sendo a Defesa uma atividade preponderantemente voltada contra ameaças externas e considerando os aspectos constantes dos ambientes nacional e internacional, o Brasil concebe sua Defesa Nacional segundo os seguintes pressupostos, além dos princípios já previstos na Constituição Federal:

I. manter as Forças Armadas adequadamente motivadas, preparadas e equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e de prover a adequada capacidade de dissuasão;

II. buscar a regularidade orçamentária-financeira para o Setor de Defesa, adequada ao pleno cumprimento de suas missões constitucionais e à continuidade dos projetos de Defesa;

III. promover a participação da mobilização nacional em prol da Defesa Nacional;

IV. buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação;

V. priorizar os investimentos em Saúde, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação aplicados a produtos de defesa de uso militar e/ou dual, visando ao fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) e a autonomia tecnológica do País;

VI. promover a proteção da Amazônia brasileira e sua maior integração com as demais regiões do País;

VII. defender o uso sustentável dos recursos ambientais, respeitando a soberania dos Estados;

VIII. sem prejuízo da dissuasão, privilegiar a cooperação no âmbito internacional e a integração com os países sul-americanos, visando a encontrar soluções integradas para questões de interesses comuns ou afins;

IX. atuar sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional, conforme os

compromissos assumidos em convenções, tratados e acordos internacionais e sempre respeitando os princípios constitucionais;

X. participar de organismos internacionais, projetando cada vez mais o País no concerto das Nações;

XI. participar de operações internacionais, visando a contribuir para a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos;

XII. defender a exploração da Antártica somente para fins de pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente e sua manutenção como patrimônio da humanidade;

XIII. apoiar as iniciativas para a eliminação total de armas químicas, biológicas, radiológicas

e nucleares, nos termos do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, ressaltando o direito ao desenvolvimento e ao uso dessas tecnologias para fins pacíficos; e

XIV. repudiá qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional.

XV. estimular o fundamental envolvimento de todos os segmentos da sociedade brasileira nos assuntos de defesa, para o desenvolvimento de uma cultura participativa e colaborativa de todos os cidadãos.





Marinha do Brasil/Divulgação

Segurança nas águas feita pela Marinha do Brasil



4. OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA

Em decorrência da análise dos ambientes internacional e nacional e suas projeções, bem como da Concepção Política, são estabelecidos os Objetivos Nacionais de Defesa, os quais devem ser interpretados como as condições a serem alcançadas e mantidas permanentemente pela nação brasileira no âmbito de Defesa.

São Objetivos Nacionais de Defesa:

I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.

Trata-se de assegurar a condição inalienável de fazer valer os interesses nacionais e de exercer a última instância da autoridade do Estado, sobre o conjunto das instituições, bens nacionais, direitos e obrigações, bem como a estabilidade da ordem jurídica, o acesso e a mobilidade em todo o Território Nacional.

II. Assegurar a capacidade de Defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas.

Refere-se a proporcionar às Forças Armadas as capacidades necessárias para realizar a vigilância, o controle e a defesa do território, das águas jurisdicionais e dos espaços aéreo e exterior brasileiros e prover a segurança das linhas de comunicação marítimas de interesse, por meio da dotação do setor de defesa

de recursos orçamentários condizentes com a estatura político-estratégica do Brasil, com a devida regularidade e continuidade, e com o suporte das infraestruturas críticas, tais como transporte, energia e comunicação, entre outros. Leva em conta a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das técnicas e da doutrina de emprego das Forças, de forma singular e conjunta, com foco na interoperabilidade; o adequado aparelhamento das Forças Armadas, empregando-se tecnologias modernas e equipamentos eficientes e em quantidade compatível com a magnitude das atribuições cometidas; e a dotação de recursos humanos adequados às peculiaridades da profissão militar, permanentemente qualificados, preparados e motivados.

III. Promover a autonomia tecnológica e produtiva na área de defesa.

Significa manter e estimular a pesquisa e buscar o desenvolvimento de tecnologias autóctones, sobretudo as mais críticas na área de Defesa, bem como o intercâmbio com outras nações detentoras de conhecimentos de interesse do País. Refere-se, adicionalmente, à qualificação do capital humano, assim como ao desenvolvimento da BID e de produtos de emprego dual (civil e militar), além da geração de empregos e renda.

IV. Preservar a coesão e a unidade nacionais.

Trata da preservação da identidade nacional, dos valores, das tradições e dos costumes do povo brasileiro, assim como dos objetivos fundamentais e comuns à toda a Nação, garantindo aos cidadãos o pleno exercício dos direitos e deveres constitucionais.

V. Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior.

Significa proporcionar condições de segurança aos brasileiros no exterior, assegurando o respeito aos direitos individuais ou coletivos, privados ou públicos; e o cumprimento de acordos internacionais, de modo a zelar também pelo patrimônio, pelos ativos econômicos e recursos nacionais existentes fora do Brasil, de acordo com o ordenamento jurídico internacional.

VI. Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.

Trata-se de aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação dos cidadãos nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de Defesa.

VII. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais.

Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de Segurança e Defesa.

VIII. Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais e na cooperação com outros países, visando a auferir maior influência nas decisões em questões globais.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A interação com a sociedade brasileira e, em especial, a articulação dos setores da Administração Pública Federal são essenciais para o sucesso na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Política e para o emprego mais racional das capacidades e potencialidades do País. Da mesma forma, as medidas implementadas pelo Setor de Defesa no sentido da consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa deverão observar e atender, no que for cabível, às interações com as políticas setoriais dos demais órgãos da Administração Pública Federal.

5.2. Os objetivos estabelecidos nesta Política direcionarão a formulação da Estratégia Nacional de Defesa, documento que estabelece as ações para a consecução daqueles objetivos.







1. INTRODUÇÃO

O Brasil rege suas relações internacionais, entre outros fundamentos, pelos princípios constitucionais da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos. Essa vocação para a convivência harmônica com outros países é parte da identidade nacional e constitui valor a ser conservado pelo povo brasileiro.

Por outro lado, o contexto atual demonstra que as relações internacionais se mantêm instáveis e possuem desdobramentos, por vezes, imprevisíveis. Dessa forma, conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, o Brasil tem a consciência de que "nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte", de modo que o crescente desenvolvimento do País deve ser acompanhado pelo adequado preparo de sua defesa.

Assim, a sociedade brasileira vem tomando maior consciência da sua responsabilidade na preservação da soberania do País e da importância de dotá-lo de uma visão estratégica que o capacite a garantir a consecução de suas legítimas aspirações.

O Estado, como provedor da segurança da população brasileira, é o responsável por co-

ordenar as ações relacionadas à Segurança e Defesa Nacionais, que têm como documento de mais alto nível a Política Nacional de Defesa (PND), a qual estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), que devem ser permanentemente perseguidos pelo Brasil.

A Estratégia Nacional de Defesa (END), por sua vez, orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados. É, portanto, o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de Defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o Estado da capacidade para atender seus interesses.

Fundamentada na PND, a END define, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria. Trata das bases sobre as quais deve estar estruturada a defesa do País, assim como indica as articulações que deverão ser conduzidas, no âmbito de todas as instâncias dos três Poderes e a interação entre os diversos escalões condutores dessas ações com os segmentos não governamentais do País.



2. CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA

A Defesa Nacional é essencial para a consecução do desejado grau de segurança do Brasil.

A concepção estratégica de defesa do País, em tempo de paz ou de crise, está pautada na capacidade de dissuasão para inibir eventuais ameaças, observando o estabelecido na Constituição Federal, nos preceitos do direito internacional e nos compromissos firmados pelo País. Nesse sentido, dissuadir não implica que, em caso de crise ou conflito, o País tenha que se limitar estritamente à realização de ações de caráter militar. No contexto de um plano mais amplo de defesa, e a fim de repelir uma eventual agressão, será empregado o Poder Nacional necessário, com vistas à decisão do conflito no prazo mais curto possível e com um mínimo de danos à integridade e aos interesses nacionais, impondo condições favoráveis ao restabelecimento da paz.

A Defesa Nacional, portanto, contribui com a Segurança Nacional e atua em consonância com a política brasileira, ao preparar o País para o emprego do Poder Nacional, especialmente a sua Expressão Militar, garantindo a capacidade de dissuasão, visando à preservação da soberania, da integridade territorial e dos interesses nacionais, no País ou no exterior, conforme vão se esgotando as possibilidades de negociações e, conseqüentemente, de soluções pacíficas.

O Brasil, por sua tradição de defensor do diálogo e da convivência harmoniosa entre os povos, continuará a ser convidado a dar sua contribuição para a paz mundial. Em consequência, deve estar preparado para atender às possíveis demandas de participação em Operações de Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de organismos multilaterais. Essas participações, observadas as circunstâncias do momento, deverão seguir os princípios e as prioridades da política externa e de defesa do Brasil. Dessa forma, o País deve ser capaz de projetar poder, objetivando ampliar a sua influência no concerto mundial; reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e a cooperação entre os povos; e desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz, de acordo com os interesses nacionais.

No gerenciamento de crises internacionais de natureza político-estratégica, o Estado brasileiro poderá ser demandado a empregar todas as expressões do Poder Nacional, de diferentes formas, ressalvando o repúdio a qualquer intervenção na soberania dos Estados. Excepcionalmente, em conflitos, de forma coerente com sua história e os cenários vislumbrados, observados os dispositivos constitucionais e legais, bem como os interesses do País e os princípios básicos da política

externa e do ordenamento jurídico internacional, o Brasil poderá participar de arranjos de defesa coletiva e de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial.

A integração regional contribui para a defesa do Brasil, fomenta a confiança e transparência entre as Forças Armadas dos países da região, e pode contribuir para o desenvolvimento das bases industriais de defesa dos países de maneira colaborativa, de modo a proporcionar um desenvolvimento mútuo das capacidades tecnológicas.

O fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) contribuirá para a consolidação do Brasil como ator regional relevante, aumentando sua influência no entorno estratégico e minimizando a possibilidade de interferência militar de potências extra regionais no Atlântico Sul.

O Atlântico Sul é uma área de interesse geoestratégico para o Brasil. A proteção dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho sob jurisdição brasileira é uma prioridade do País. A dissuasão deve ser a primeira postura estratégica a ser considerada para a defesa dos interesses nacionais. A exploração e exploração da Amazônia Azul® e a utilização das linhas de comunicação marítimas do Atlântico Sul continuarão a ser vitais para o desenvolvimento do Brasil, exigindo a intensificação das capacidades de prover Segurança Marítima. Para o incremento dessa segurança, é importante a ampliação de um ambiente de cooperação com países litorâneos do Atlântico Sul, principalmente por meio de suas Marinhas.

O Ministério da Defesa, demais ministérios envolvidos e as Forças Armadas deverão incrementar o apoio necessário à participação brasileira nos processos de decisão sobre o destino da Região Antártica, defendendo a exploração daquele continente para fins de pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente e sua manutenção como patrimônio da humanidade.

A Amazônia, assim como o Atlântico Sul, também é uma área de interesse geoestratégico para o Brasil. A proteção da biodiversidade, dos recursos minerais, hídricos, além do potencial energético, no território brasileiro é prioridade para o País. A dissuasão deve ser a primeira postura estratégica a ser considerada para a defesa dos interesses nacionais naquela região. A exploração e o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia, de forma sustentável, continuarão a ser vitais para a integração nacional, exigindo o incremento das capacidades de prover segurança e soberania, intensificando a presença militar e a efetiva ação do Estado, evitando que entidades exógenas influenciem as comunidades locais. Para a ampliação dessa segurança, é imprescindível o fortalecimento da cooperação e da integração com os demais países amazônicos.

O País deve dispor de meios capazes de exercer vigilância, controle e defesa: das águas jurisdicionais brasileiras; do seu território; e do seu espaço aéreo, aí incluídas as áreas continental e marítima. Deve, ainda, manter a segurança das linhas de comunicação marítimas e das linhas de navegação aérea, especialmente



no Atlântico Sul, buscando mantê-lo como zona de paz e cooperação.

A atuação do Estado brasileiro com relação à defesa tem como fundamento a obrigação de garantir nível adequado de segurança do País, tanto em tempo de paz, quanto em situação de conflito. Em consonância com a busca da paz e da segurança internacionais, o País é signatário do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares e apoia as iniciativas para a eliminação total dessas armas por parte dos países que as possuem, ressaltando o desenvolvimento e o uso dessa tecnologia para fins pacíficos. Apoiando, também, iniciativas para a eliminação de outras armas de destruição em massa.

No caso de agressão externa, o País empregará o Poder Nacional, com ênfase na sua expressão militar, na defesa dos seus interesses. Nesse contexto, torna-se importante desenvolver a capacidade de mobilização e a manutenção de Forças Armadas modernas, integradas e balanceadas, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional, em condições de pronto emprego, bem como ampliar a infraestrutura nacional de apoio a essas ações.

O País deverá buscar o constante aperfeiçoamento da estrutura de comando, controle e monitoramento e dos sistemas de inteligência dos órgãos envolvidos na Defesa Nacional. Dessa forma, é prioritário assegurar a continuidade e a previsibilidade na alocação de recursos orça-

mentários e financeiros para o Setor de Defesa.

O Brasil deve estar em condições de ampliar rapidamente seus recursos humanos e meios materiais disponíveis em prol da Defesa Nacional. Nesse sentido, os investimentos em capacitação são pressupostos essenciais para a obtenção de recursos humanos qualificados. Já o Serviço Militar Obrigatório é a garantia de participação dos cidadãos como instrumento da mobilização para afirmar a unidade nacional e contribuir para o desenvolvimento da mentalidade de defesa no seio da sociedade brasileira.

Os setores governamental e industrial e o meio acadêmico, voltados para a ciência, tecnologia e inovação (CT&I), devem ser priorizados e integrados de modo a contribuir para assegurar que o atendimento às necessidades de produtos de defesa seja apoiado em tecnologias críticas sob domínio nacional. Tais tecnologias são obtidas mediante estímulo e fomento ao setor industrial e ao meio acadêmico, de forma sinérgica. A capacitação da Base Industrial de Defesa (BID), incluído o domínio de tecnologias de uso dual, é fundamental para alcançar o abastecimento de produtos de defesa visando à autonomia tecnológica do País. As oportunidades de evolução tecnológica da BID estarão diretamente relacionadas ao incremento da interação com instituições da área de CT&I e da absorção de conhecimentos dos países com reconhecido desenvolvimento tecnológico.

3.FUNDAMENTOS

3.1 PODER NACIONAL

O Poder Nacional apresenta-se como a conjugação interdependente de vontades e meios, voltada para o alcance de determinada finalidade. De vontades, por ser este um elemento imprescindível à sua manifestação, tornando-o um fenômeno essencialmente humano, individual ou coletivo; de meios, por refletir as possibilidades e limitações das pessoas que o constituem e dos recursos de que dispõe.

A Estratégia Nacional de Defesa resume-se em preparar e aplicar o Poder Nacional, considerando os meios, os óbices e os fins a atingir, para conquistar e manter os objetivos da Política Nacional de Defesa. Nesse sentido, o preparo do Poder Nacional consiste de um conjunto de atividades executadas com o objetivo de fortalecê-lo, seja pela manutenção ou aperfeiçoamento do poder existente, seja por meio da transforma-

ção do potencial em poder. A eficiência de tal preparo depende de políticas e estratégias que propiciem as condições necessárias ao processo de desenvolvimento do País.

No contexto da Defesa Nacional, é necessário que a Nação esteja preparada para evoluir, rapidamente, da situação de paz ou de crise para a situação de conflito armado. O País deverá, portanto, estar habilitado a aumentar celeremente os meios humanos e materiais das Forças Armadas, que é o conceito de Elasticidade, um dos pressupostos da Mobilização Nacional.

Em face da análise dos atuais cenários, nacional e internacional, torna-se essencial adaptar a configuração das expressões do Poder Nacional às novas circunstâncias e, por conseguinte, buscar estruturar os meios de defesa em torno de capacidades.

3.2 CAPACIDADES NACIONAIS DE DEFESA (CND)

São consideradas **CND** aquelas compostas por diferentes parcelas das expressões do Poder Nacional. Elas são implementadas por intermédio da participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais e, quando pertinente, de entes privados orientados para a defesa e para a

segurança em seu sentido mais amplo.

Assim, destacam-se dentre as Capacidades Nacionais de Defesa: Proteção, Pronto-resposta, Dissuasão, Coordenação e Controle, Gestão da Informação, Logística, Mobilidade Estratégica, Mobilização e Desenvolvimento Tecnológico de Defesa.



A **Capacidade de Proteção** do território e da população brasileira exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Assim, importa dotar a Nação da capacidade de resposta em situações excepcionais, preservando-se o funcionamento normal das funções vitais do Estado.

Reforçar a Capacidade de Proteção requer a adequação e estruturação dos sistemas de vigilância nas áreas de interesse e de controle sobre o território nacional, as Águas Jurisdicionais Brasileiras, o espaço aéreo sobrejacente e espaço exterior, o espaço cibernético e outras áreas de interesse. Como exemplos de suas estruturas te-

mos o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SIDABRA), o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Sistema de Proteção de Amazônia (SIPAM).

A Capacidade de Proteção, além de voltar-se para o território nacional, deverá considerar os interesses brasileiros no exterior, com o propósito de assegurar a observância dos direitos individuais ou coletivos, privados ou públicos, e o cumprimento de acordos internacionais, de modo a zelar também pelo patrimônio, pelos valores econômicos e pelos recursos nacionais existentes fora do Brasil, de acordo com o arcabouço jurídico internacional.



Arquivo Força Armada Brasileira

Intimamente relacionada à Capacidade de Proteção está a **Capacidade de Pronta-resposta**, que inclui diversos elementos do Poder Nacional. Visa prevenir o agravamento de uma situação de crise ou encerrar, de forma célere, uma contenda já deflagrada, evitando o engajamento do País em um conflito armado prolongado.

A **Capacidade de Dissuasão**, por sua vez, configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como

propósito desestimular possíveis agressões. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronta-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil. A capacidade de dissuasão, que consiste não só na disponibilidade e prontidão de meios militares adequados, como também da capacitação do seu pessoal, é uma ferramenta da diplomacia.



Marinha do Brasil/Divisão de Imprensa

A **Capacidade de Coordenação e Controle** tem como objetivo permitir, em quaisquer circunstâncias, a coordenação entre os diversos órgãos governamentais e tem como fundamento o domi-

nio e a integridade do tráfego de informações.

A **Capacidade de Gestão da Informação** visa garantir a obtenção, a produção e a difusão dos conhecimentos necessários ao processo de-



cisório e a coordenação e controle dos meios de que dispõe a Nação, proporcionando o acesso à Inteligência aos tomadores de decisão, em todos os níveis. Essa capacidade proporciona condições para a ação preventiva do poder público e contribui para a eficácia dos meios operativos das Forças Armadas.

A **Capacidade Logística para a Defesa Nacional** baseia-se na Logística Militar e suas ações sistematizadas (logística militar e empresarial), criando o envolvimento direto e indireto dos vários setores nacionais capacitados nas sete funções logísticas (Engenharia, Manutenção, Recursos Humanos, Salvamento, Saúde, Suprimentos e Transporte), que, de forma harmônica, é coordenado pelo Sistema Logístico de Defesa (SisLogD), mantendo as logísticas militares, específicas de cada Força Singular, com a

interoperabilidade necessária ao atendimento do interesse da Defesa Nacional.

Por sua vez, a **Capacidade de Mobilidade Estratégica** refere-se à condição de que dispõe a infraestrutura logística de transporte do País, de capacidade multimodal e de meios de transporte, que permitam às Forças Armadas deslocar-se, rapidamente, para a área de emprego, no território nacional ou no exterior, quando assim impuser a defesa dos interesses nacionais.

Tal condição requer, entre outros aspectos, que o Brasil disponha de estrutura de transportes adequada e que privilegie a interação e a integração dos diversos modais, de sorte que possam atuar de forma complementar.

A **Capacidade de Mobilização** no nível nacional complementa a logística nacional, com o propósito de capacitar o Poder Nacional a realizar

ações estratégicas, no campo da Defesa Nacional, para fazer frente a uma situação de crise político-estratégica e, no nível militar, complementa a logística militar com o propósito de preparar a expressão militar para a passagem da estrutura de paz para a estrutura de guerra, para fazer frente a uma situação de emergência decorrente da iminência de concretização ou efetivação de uma hipótese de emprego das Forças Armadas. Tem como seu principal alicerce o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), criado pela Lei nº 11.631/2007, o qual possui como órgão central o Ministério da Defesa e estrutura-se sob a forma de direções setoriais que responderão pelas necessidades da Mobilização Nacional nas áreas política, econômica, social, psicológica, de segurança e inteligência, de defesa civil, científico-tecnológica e militar, por intermédio de subsistemas na administração federal, dentre eles o Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL).

A Expressão Militar do Poder Nacional está in-

timamente associada ao grau de independência tecnológica e logística do País, à capacidade de Mobilização Nacional e à capacidade do pronto emprego dos recursos e serviços colocados à sua disposição.

A mobilização deverá considerar todas as capacidades de que dispõe o País (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), devendo ser dada especial atenção ao preparo dessas capacidades, visando ao seu emprego de forma célere, eficiente e eficaz, considerando que o "fator tempo" é crítico para os resultados pretendidos.

A **Capacidade de Desenvolvimento Tecnológico de Defesa** proporciona o desenvolvimento e/ou modernização de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas de Defesa (SD), por intermédio de ações integradas empreendidas pelo Estado, indústria e meio acadêmico, de forma sinérgica, buscando a atualização e a independência tecnológica.





João Caribé

Entrega do centésimo blindado Guarani na MECO

Página 27 de 145

Avulso da MCN 9/2020.

3.3 BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID)

O Setor de Defesa deverá estimular, no seu âmbito de atuação, o desenvolvimento das potencialidades industriais do País, de sorte a incrementar o Poder Nacional.

Assim, a defesa e o desenvolvimento do País são naturalmente interdependentes, na medida em que este se configura como fator preponderante para dotar os meios, humanos e de infraestrutura, de que a Nação necessita para suportar um eventual emprego da expressão militar. Ao mesmo tempo, é imperioso que o aparato de defesa esteja de acordo com as mais avançadas práticas e tecnologias, o que requer a condição de desenvolvimento científico e tecnológico nacional no estado da arte.

Nesse contexto, a defesa do Brasil exige o permanente fortalecimento de sua BID, formada pelo conjunto de organizações estatais e privadas, civis e militares, que realizem ou conduzam, no País, pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de produtos de defesa.

Em relação aos aspectos comerciais, estes devem estar subordinados aos imperativos estratégicos, com o propósito de permitir o atendimento dos Objetivos Nacionais de Defesa. Assim, importa que a rede de desenvolvimento, produção e comercialização esteja submetida a regimes legal, regulatório e tributário especiais, de forma a proporcionar maior nível de segurança às em-

presas nacionais contra os riscos do imediatismo mercantil e da falta de regularidade nas demandas estatais por produtos de defesa, sem prejudicar a competição no mercado e o desenvolvimento de novas tecnologias. Também deverá ser levada em conta a competitividade da BID, visando a incrementos na exportação de bens, serviços e tecnologias militares e as suas possíveis adaptações para emprego no segmento civil.

Tais regimes deverão proporcionar à BID condições de aumentar sua competitividade, em especial com relação ao mercado externo, de forma a incrementar sua escala de produção e, dessa forma, promover maior regularidade às demandas de produtos, quer sejam exclusivamente de defesa, quer sejam de aplicação dual.

A contrapartida para tais regimes especiais deve ser a observância pela BID de requisitos estabelecidos pelo Estado, de acordo com os pertinentes instrumentos legais, de sorte que tal condição não configure privilégios, mas prerrogativas decorrentes de seu comprometimento com o preparo do Poder Nacional.

Fomentar a BID é incentivar o crescimento econômico do país, na medida em que gera empregos diretos e indiretos e desenvolve produtos que também serão úteis ao setor civil. Assim, investir em defesa significa garantir a soberania, promover o desenvolvimento científico e tecnológico e estimular o crescimento do País.

Considerando o contexto da globalização nas

41



áreas comercial e industrial, a busca por parcerias estratégicas com outros países deve ser uma prioridade, que demanda ação coordenada de diversos órgãos governamentais e de entes privados, com o propósito de alcançar e consolidar a capacidade de desenvolver e fabricar produtos de defesa, minimizando-se a dependência da importação de componentes críticos, de produtos e de serviços, incentivando a aquisição e a transferência de tecnologias, mantendo a soberania nacional sobre a autoridade de direitos e patentes dos bens e serviços.

Tais parcerias deverão ter como premissa o fortalecimento das capacidades autônomas nacionais. A Estratégia considera, portanto, que parte substancial do desenvolvimento, da produção e da manutenção seja realizada no Brasil.

O componente estatal da BID deverá, em princípio, projetar e produzir o que o setor privado não pode fazê-lo de forma rentável no curto e no médio prazos. Dessa forma, o Estado buscará atuar no teto tecnológico, em estreito vínculo com os centros avançados de pesquisa das Forças Armadas e das instituições acadêmicas brasileiras.

A busca por novos mercados é um dos maiores desafios para a Base Industrial de Defesa e fator relevante para o seu desenvolvimento e sustentação. Nesse escopo, a atuação do Estado constitui importante agente facilitador, na medida em que a política externa praticada pelo Brasil, bem como o suporte estatal a financiamentos de programas, projetos de pesquisa, desenvolvimento, produção, aquisições e comercialização de produtos

de defesa nacionais tendem a proporcionar maior confiança aos potenciais compradores.

O Estado deve utilizar seu poder de compra para garantir condições mínimas de sustentabilidade e de aprimoramento das capacidades da BID, de tal sorte que a cadeia de produção seja relativamente independente da política de exportação e de comercialização de produtos duais.

No que se refere às competências tecnológicas nacionais no campo da defesa, o seu aprimoramento ocorre em função, tanto do desenvolvimento da infraestrutura de ciência e tecnologia, quanto da formação de recursos humanos. Daí a importância de se implementar uma política de formação em ciências básica e aplicada, privilegiando-se a aproximação da produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento tecnológico da BID.

Resguardados os interesses de segurança do Estado quanto ao acesso a informações, devem ser estimuladas iniciativas conjuntas entre organizações de pesquisa das Forças Armadas, instituições acadêmicas nacionais e empresas privadas brasileiras.

Nesse contexto, o Setor de Defesa deverá realizar o acompanhamento de pesquisas avançadas em tecnologias de defesa nos institutos das Forças Armadas ou em outras organizações a elas subordinadas ou associadas, visando, sobretudo, à atuação sinérgica de tais iniciativas. Busca-se, com isso, uma integração que evite duplicidade de esforços, que compartilhe quadros e ideias e que racionalize o uso dos recur-

sos, assim como privilegie a construção de elos entre pesquisa e produção, sem que se perca contato com os avanços em ciências básicas.

Para atingir tal condição, é necessário que os projetos de pesquisa sejam, prioritariamente, realizados de forma conjunta pelas instituições de tecnologia avançada das três Forças Singulares. Projetos de interesse comum a mais de uma Força devem ter seus esforços integrados, definindo-se, para cada um deles, um polo integrador. Esses projetos poderão ser organizados com personalidade própria, seja como empresas de propósito específicos, seja sob outras formas jurídicas, e deverão ser selecionados e avaliados não somente pelo seu potencial de emprego imediato,

mas também por sua fecundidade tecnológica, ou seja, sua utilidade como fonte de inspiração e de capacitação para iniciativas análogas.

Ademais, tais projetos deverão considerar as desejadas comunalidade e interoperabilidade dos equipamentos das Forças Armadas, resguardando-se, no entanto, as peculiaridades de cada Força. Igualmente, a Política de Obtenção de Produtos de Defesa deverá observar esse critério, visando racionalizar o emprego de recursos orçamentários e garantir, nas decisões de obtenção, a prevalência do compromisso com o desenvolvimento das capacidades tecnológicas nacionais em produtos de defesa.

3.4 RECURSOS HUMANOS

No que se refere aos recursos humanos, deverá ser mantida uma reserva qualificada e em condições de ser convocada para atuar em prol da defesa da Pátria, quando necessário. Nesse contexto, deverá ser mantido o caráter obrigatório do Serviço Militar, por ser uma das condições para que se possa mobilizar a população brasileira em defesa da soberania nacional, além de servir como instrumento de integração, de coesão e de afirmação da unidade nacional, independentemente de classes sociais, uma vez que gera oportunidades de aprimoramento pessoal e profissional e incentiva o exercício da cidadania.

De modo a estimular o surgimento de especialistas civis na área de Defesa, deverá ser incrementado o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos dessa área, por meio de aulas, palestras, seminários, cursos e atividades correlatas, além de trabalhos de forma conjunta em projetos de desenvolvimento e de interesse do setor de defesa, como também na criação de uma carreira de especialistas nessa área.

O Serviço Militar Obrigatório deverá ser empregado de acordo com critérios estabelecidos no âmbito das Forças Singulares, em função das características e necessidades funcionais e profissionais de cada uma delas. Entretanto, deverá ser



observado seu caráter educativo, social e profissionalizante, de modo a entregar à sociedade cidadãos comprometidos com o País e mais bem preparados para o mercado de trabalho, e militares qualificados e motivados para bem servir à Pátria.

A composição dos efetivos deverá, pois, estar em consonância com a política de emprego racional dos recursos humanos, sendo imperativo

buscar-se o equilíbrio entre o ingresso do militar de carreira e o do militar temporário, visando equilibrar a necessidade de formação de reservas e o atendimento das necessidades funcionais de cada Força. A carreira militar, dado o seu caráter universal, exprime o conjunto da sociedade brasileira, e deverá, portanto, manter seu acesso facultado a todas as classes sociais.

3.5 AÇÕES DE DIPLOMACIA

As capacidades nacionais configuram suporte para as ações, tanto para a diplomacia, quanto para a expressão militar. Portanto, o desenvolvimento do País, condição essencial para a geração do Poder Nacional em toda a sua plenitude, constitui peça fundamental para a efetiva dissuasão contra eventuais ameaças à Defesa e à Segurança Nacionais.

A atividade diplomática estimula o conhecimento recíproco entre nações e permite a conciliação de eventuais diferenças de percepções. Portanto, o diálogo e a cooperação com outros países são fundamentais para o êxito da Estratégia Nacional de Defesa, por serem poderosos instrumentos de prevenção e de resolução de conflitos.

Em um ambiente internacional cada vez mais complexo e de uma crescente interdependência entre as nações em diversos domínios, a diplomacia ganha cada vez maior importância no encaminhamento das grandes questões globais. No caso do Brasil, a atividade diplomática orienta-se pelos

princípios estabelecidos no Artigo 4º da Constituição Federal: independência nacional; prevalência dos direitos humanos; autodeterminação dos povos; não intervenção; igualdade entre os Estados; defesa da paz; solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e concessão de asilo político.

No contexto da política externa do Brasil, e sob a perspectiva da Defesa Nacional, as ações diplomáticas, apoiadas na Capacidade de Dissuasão, antecedem ao emprego da força na solução de contenciosos que se materializa na expressão militar do Poder Nacional. Essa diplomacia visa atuar por intermédio da observância dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Carta Magna, sobretudo no que se refere à solução pacífica das controvérsias.

Apesar de as ações diplomáticas se diferenciarem das empregadas pela Defesa, ambas possuem o mesmo objetivo em sua essência.

3.6 SETOR DE DEFESA

O Setor de Defesa, componente do Sistema de Defesa Nacional, constituído pelo Ministério da Defesa e integrado pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira é responsável pelo preparo e pelo emprego da expressão militar do Poder Nacional.

Em tempos de paz ou de crise, o Setor de Defesa atua de maneira a contribuir para as ações de diplomacia empreendidas pelo País, por outro lado, em caso de conflito armado, é o setor do Estado brasileiro que aplica a força em sua plenitude.

Desse modo, para respaldar a diplomacia nos tempos de paz e para estar preparada para a defesa dos interesses do Brasil nos tempos de conflitos, a Expressão Militar do Poder Nacional deverá contar com o apoio do Estado para: a regularidade e continuidade na alocação dos recursos orçamentários de defesa, buscando-se o patamar compatível com a média adotada por países com adequado desenvolvimento do Setor de Defesa; substituir os equipamentos obsoletos das Forças Armadas; minorar o elevado grau de dependência em relação a produtos de defesa estrangeiros; incrementar os programas de financiamento para as empresas nacionais fornecedoras de produtos de defesa, impulsionando-as nos mercados interno e externo.

A Constituição Federal conceitua as Forças Armadas como instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema

do Presidente da República, as quais se destinam à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Para cumprir sua destinação constitucional, as Forças Armadas devem conceber suas estruturas organizacionais e operacionais em torno de capacidades, em consonância com a estruturação dos meios de defesa do País, de acordo com as características de cada Força Singular.

Das Capacidades Nacionais de Defesa, decorrem as Capacidades Militares de Defesa, das quais deverão dispor as Forças Armadas para viabilizar o seu eventual emprego. Tais capacidades deverão ser integradas e consolidadas, de modo a permitir o planejamento, a estruturação e a definição de processos e de responsabilidades, voltadas ao preparo e ao emprego.

Em face das peculiaridades dos conflitos armados modernos, deve-se considerar, primordialmente, o emprego conjunto das Forças, racionalizando-se meios de toda ordem e incrementando-se as capacidades de cada uma delas, por intermédio do uso sinérgico de suas características e potencialidades, sem desconside- rando, contudo, a possibilidade dos seus empregos de modo singular.

Necessário é, pois, desenvolver as atividades de monitoramento e controle do espaço aéreo, do território, das águas jurisdicionais brasileiras e de outras áreas de interesse, bem como a capacidade de pronta-resposta a qualquer ameaça ou



agressão. Tais atividades demandam que, cada vez mais, as Forças possam operar em rede, incrementando-se o intercâmbio de informações, o que, dadas as dimensões das áreas consideradas, exigirá a aptidão de se chegar, oportunamente, à região de interesse, de acordo com a capacidade de mobilidade estratégica.

Adicionalmente às atribuições constitucionais, as três Forças deverão ter condições de atuar, de forma singular ou conjunta, em operações internacionais, quer de caráter expedicionário, de operações de paz ou de ajuda humanitária, para

atender a compromissos assumidos pelo País ou para salvaguardar os interesses brasileiros no exterior e, dessa forma, contribuir com os objetivos da política externa exercida pelo Brasil.

As Capacidades Militares de Defesa deverão ser levantadas em conjunto e consolidadas, integradas e priorizadas pelo Ministério da Defesa.

A essas capacidades somam-se as capacidades militares das Forças Singulares, para atender às suas atribuições subsidiárias e às especificidades de cada uma delas.

3.6.1 Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa

Os conjuntos de Capacidades Militares de Defesa serão sistematizados e dimensionados na Política e na Estratégia Militares de Defesa e, por fim, refletidos no Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa (PAED), o qual contemplará, além da articulação do Setor de Defesa no território nacional, o delineamento dos equipamentos necessários ao cumprimento das atribuições das Forças Armadas. Tal processo favorece

o incremento da interoperabilidade entre elas e da capacidade de defesa, permitindo o atendimento às necessidades específicas das Forças e contribuindo para a racionalização das atividades de planejamento estratégico.

Por sua vez, a execução dos projetos visando à obtenção de ambos os conjuntos de capacidades será, em princípio, de responsabilidade de cada Força Singular.

3.6.2 Marinha do Brasil

A Marinha do Brasil tem como missão preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em lei; e para o apoio à política externa.

O Poder Naval deve dispor de meios capazes de detectar, identificar e neutralizar ações que representem ameaça nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). A intensificação das ocorrências de atos ilícitos no mar (como exemplo, a pirataria, tráfico de drogas e de pessoas, pesca ilegal, crimes ambientais, dentre outros) deman-

dam a presença estatal nos termos do direito internacional com os quais o Brasil tenha se comprometido. Para tal, o Poder Naval deverá também ser capaz de manter a segurança nas linhas de comunicação marítimas onde houver interesses nacionais.

O cumprimento desse conjunto de atribuições será efetuado por meio das tarefas básicas do Poder Naval: controle de área marítima; negação do uso do mar; projeção de poder sobre terra; e contribuição para a dissuasão. O monitoramento do mar, inclusive a partir do espaço, deverá integrar o repertório de práticas e capacitações operacionais.

O Poder Naval deve explorar suas características intrínsecas de mobilidade, de permanência, de versatilidade e de flexibilidade.

A mobilidade representa a capacidade de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato.

A permanência indica a capacidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões.

A versatilidade permite alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas. Isto inclui os diferentes níveis de prontidão exigidos pelos vários cenários, as capacidades de operar, ofensiva ou defensivamente, contra alvos nos ambientes aéreo, submarino, superfície, terrestre, cibernético e eletromagnético, além de poderem par-

ticipar de operações singulares ou conjuntas, bem como multinacionais.

A flexibilidade significa a capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão, possibilitando a graduação no seu emprego.

A exploração destas características navais, favorecidas pela liberdade de navegação, pela disponibilidade de pontos de apoio logístico fixo estrategicamente posicionados e pela incorporação de apoio logístico móvel às forças em operação, proporciona ao Poder Nacional empregar o Poder Naval em um largo espectro de atividades, desde o apoio às ações de Diplomacia até as Operações de Guerra.

As capacidades para controlar áreas marítimas, negar o uso do mar e projetar o Poder Naval terão por foco incrementar a segurança e a habilitação para defender as infraestruturas críticas marítimas, os arquipélagos e as ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras ou onde houver interesses nacionais, assim como responder prontamente a qualquer ameaça às vias marítimas de comércio.

Dois áreas do litoral merecem atenção especial, do ponto de vista da Defesa: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas. Dessa forma, a Marinha dará continuidade à instalação de sua base de submarinos e aos estudos para estabelecer, nas proximidades da foz do rio Amazonas, um complexo naval de uso múltiplo.

A Marinha estruturar-se-á, por etapas, como





Marinha do Brasil/Divulgação



uma Força balanceada entre os componentes de superfície, submarino, anfíbio e aéreo, dotada das características intrínsecas do Poder Naval (mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade). Isso permitirá atingir os objetivos descritos na Política Naval.

A Força Naval de superfície contará tanto com navios de grande porte, capazes de operar e de permanecer por longo tempo em alto mar, quanto com navios de menor porte, dedicados a patrulhar o litoral e os principais rios brasileiros. Deverá contar também com navios de apoio logístico móvel, necessários ao provimento da mobilidade da Força Naval em áreas de interesse. Dentre os navios de grande porte, deverá ser dispensada especial atenção à obtenção daqueles de propósitos múltiplos e também de navios aeródromos. Contribuirá para a operação da Força Naval, a capacidade da Força Aérea de operar em conjunto com a Aviação Naval, para garantir o controle do espaço aéreo na área de interesse e no grau desejado.

Para assegurar a tarefa de negação do uso do mar, o Brasil contará com Força Naval submarina de envergadura, composta de submarinos de propulsão nuclear e de propulsão convencional. A Marinha diligenciará para que o Brasil ganhe autonomia nas tecnologias inerentes à operação de submarinos e de seus sistemas de armas, e que lhes possibilitem atuar em rede com as outras forças navais, terrestres e aéreas. A Força deverá buscar o domínio das tecnologias de operação de sistemas remotamente operados e/ou autônomos para emprego naval (aéreos, de superfície e submarinos).

Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha do Brasil possuirá, ainda, meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego para atuar em operações de guerra naval, em atividades de emprego de magnitude e permanência limitadas. A existência de tais meios é também essencial para a defesa dos arquipélagos e das ilhas oceânicas em águas jurisdicionais brasileiras, além de instalações navais e portuárias, e para a participação em operações internacionais de paz, em operações humanitárias e em apoio à política externa em qualquer região que configure cenário estratégico de interesse. Nas vias fluviais, serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as Operações Ribeirinhas. O Corpo de Fuzileiros Navais, força de caráter anfíbio e expedicionário por excelência, constitui-se em parcela do Conjugado Anfíbio da Marinha do Brasil.

A Marinha deverá contar, também, com navios e embarcações de transporte e de patrulha oceânicas, litorâneas e fluviais, concebidas de acordo com os mesmos requisitos de versatilidade funcional que orientarão a construção das belonaves de alto mar. A Força deverá adensar sua presença nas vias navegáveis, principalmente, nas duas grandes bacias fluviais, a do rio Amazonas e a do sistema Paraguai-Paraná. Para tal, deverá empregar meios adequados a este ambiente operacional, como os navios-patrulha e navios-transporte, dotados de meios aéreos necessários.

3.6.3 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro tem como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, a Força Terrestre deverá, entre outras capacidades, ter condições de neutralizar concentrações de forças hostis junto à fronteira terrestre e contribuir para a defesa do litoral e para a defesa anti-aérea no território nacional.

Concebe o cumprimento de sua destinação constitucional por meio da manutenção da Força em adequado estado de prontidão, estruturada e preparada para o cumprimento de missões operacionais terrestres, conjuntas e interagências. Tal estado de prontidão decorre do contínuo processo de transformação, na busca de novas capacidades, sob a orientação das características doutrinárias de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade.

A flexibilidade, característica decorrente de estruturas com mínima rigidez preestabelecida, faculta um número maior de opções para reorganizar os elementos de combate em estruturas temporárias, com o adequado suporte logístico, desde as frações elementares até os Grandes Comandos.

A adaptabilidade, por seu turno, possibilita um rápido ajuste às mudanças nas condicionantes que determinam a seleção e a forma como os meios serão empregados, em qualquer faixa

do espectro do conflito, nas situações de guerra e não guerra.

A modularidade confere a um elemento de combate a condição de, a partir de uma estrutura básica mínima, receber módulos que ampliem seu poder de combate ou lhe agreguem capacidades, viabilizando a adoção de estruturas adaptáveis para cada situação de emprego. A modularidade está diretamente relacionada ao conceito de elasticidade.

A elasticidade, por sua vez, é a característica que, dispondo uma força de adequadas estruturas de comando e controle e de logística, lhe permite variar o poder de combate pelo acréscimo ou supressão de estruturas, com oportunidade, ou por intermédio da mobilização de meios adicionais, quando for o caso.

A sustentabilidade permite a uma força durar na ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo suas capacidades operativas e resistentes às oscilações do combate.

O processo de transformação do Exército, no entanto, não será orientado somente por essas características, mas deverá buscar a compatibilização com a estratégia da presença, sobretudo na Amazônia.

A capacidade de se fazer presente se dará pela mobilidade de seus meios, em especial de suas brigadas leves, mecanizadas e blindadas, apoiada na capacidade nacional de Mobilidade Estratégica, com prioridade inicial para o emprego dos meios





Exército Brasileiro/Divulgação

Página 33 de 145

Avulso da MCN 9/2020.



das Forças coirmãs. Assim, o Exército, partindo de um dispositivo de expectativa e em conjunto com as demais Forças Singulares, deve ter capacidade de concentrar as forças necessárias para garantir a superioridade decisiva no combate, mantendo a inviolabilidade do território nacional.

Decorrente da estratégia da presença, o Exército atuará de forma episódica e pontual em operações de Garantia da Lei e da Ordem e colaborará com os órgãos de Segurança Pública nas ações contra ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira. Participará, ademais, da proteção integrada de Estruturas Críticas e da execução de obras de engenharia em todo o território nacional, em proveito do desenvolvimento do País.

O Exército deverá, também, ter a capacidade de projeção de poder, constituindo uma Força Expedicionária, quer para operações de paz, de ajuda humanitária ou demais operações, para atender compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior.

3.6.4 Força Aérea Brasileira

Decorrente de sua destinação constitucional, a Força Aérea Brasileira tem como missão manter a soberania no espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da Pátria. Cooperará, subsidiariamente, com setores relacionados ao desenvolvimento nacional e à Defesa Civil na forma determinada pelo Presidente da República.

Papel fundamental exercem os projetos estratégicos, uma vez que agem como indutores do processo de transformação em curso no Exército Brasileiro. Sua continuidade constitui a forma mais adequada de permitir a necessária evolução tecnológica e doutrinária da Força Terrestre, mantendo-a em patamares de relevância operacional, compatíveis com o grau de dissuasão desejado, ou para seu emprego efetivo nas missões atribuídas pelo Estado.

Dos sistemas indutores da transformação, alguns colaboram diretamente para a capacidade de dissuasão, em conjunto com as demais Forças Singulares. O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira – SISFRON, o Sistema de Mísseis e Foguetes, o Sistema de Defesa Antiárea, o Sistema de Defesa Cibernética e a Mecanização do Exército atuam por meio do incremento da mobilidade, da atividade de monitoramento e controle das fronteiras e da capacidade de atuar na negação de acesso indesejado a áreas ou a sistemas estratégicos de interesse da Defesa Nacional.

A arquitetura operacional para manter a soberania no espaço aéreo deverá estar orientada em torno das Capacidades Militares da Força Aérea Brasileira, observando-se a doutrina e fundamentada nos princípios próprios para o emprego do Poder Aeroespacial.

As Capacidades Militares de projeção estratégica de poder, superioridade nos ambientes

aéreos e espaciais, comando e controle, superioridade nas informações, sustentação logística, proteção da força e interoperabilidade deverão estar associadas às intrínsecas características da Força Aérea: alcance, flexibilidade e versatilidade, mobilidade, penetração, pronta-resposta e velocidade.

A eficiência operacional das Capacidades Militares do Poder Aeroespacial está intrinsecamente relacionada ao binômio ciência-tecnologia, de sorte que a Força Aérea buscará o domínio científico-tecnológico que lhe possibilite responder aos desafios impostos pelas características da guerra moderna.

Nesse contexto, tornam-se imperiosas a criação e a ampliação de polos tecnológicos integradores, com o objetivo de conquistar a autossuficiência em projetos de desenvolvimento e na fabricação de sistemas de Comando, Controle, Comunicação, Computação e Inteligência (C4I), com vistas a eliminar, progressivamente, a dependência externa.

O Setor Espacial do interesse da Defesa, sob a coordenação da Força Aérea Brasileira em conjunto com a Agência Espacial Brasileira, proverá a estrutura aeroespacial para as operações das Forças Armadas e, simultaneamente, benefícios para a sociedade brasileira nas áreas de comunicação, meteorologia, observação da terra, navegação e monitoramento do espaço.

Considerando que a Força Aérea se configura como uma organização altamente tecnológica, imprescindível se faz utilizar-se das capacidades de proteção dos Sistemas de Comando e Controle e das Estruturas Críticas do País, principalmente daquelas que envolvam o espaço ciber-

nético. Deve, portanto, manter em elevado grau o nível de segurança e de defesa dos seus sistemas computacionais.

Importa considerar o caráter dual das atribuições cometidas à Força Aérea: a defesa aeroespacial e o controle de espaço aéreo. Em decorrência de acordos internacionais, compete à Força Aérea o controle do espaço aéreo e o serviço de busca e resgate no espaço aéreo sobrejacente ao território nacional e à área oceânica sob responsabilidade do Brasil, realizado em conjunto com a Marinha do Brasil.

Nesse contexto, são dois os componentes-chave para o exercício da soberania do espaço aéreo nacional: o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) e o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB). Ambos configuram elementos interdependentes e complementares no cumprimento da missão constitucional da Força Aérea. Enquanto o SISDABRA é responsável pelas ações de defesa propriamente ditas, compete ao SISCEAB o controle do espaço aéreo e o exercício das atividades de Proteção ao Voo. A atuação sinérgica e integrada desses sistemas permite utilizar, de forma eficiente e racional, as sucessivas e complementares camadas de vigilância do espaço aéreo, simultaneamente a um adequado controle do espaço aéreo.

A Força Aérea Brasileira será mantida como um relevante pilar no contexto da Defesa Nacional, pois que, por sua capacidade operacional, contribui significativamente para o fortalecimento do Poder Aeroespacial. Cumprirá papel imprescindível à realização de quaisquer missões no ambiente de operações singulares, conjuntas ou combinadas.





Agência Força Aérea/Sgt. Buita

KC-390, aeronave de transporte da Força Aérea Brasileira



3.6.5 Setores estratégicos

Três setores tecnológicos são essenciais para a Defesa Nacional: o nuclear, o cibernético e o espacial. Portanto, são considerados estratégicos e devem ser fortalecidos. Como decorrência de sua própria natureza, transcendem à divisão entre desenvolvimento e defesa e entre o civil e o militar. Importa, nesse contexto, a capacitação do País como um todo, bem como conferir ao Poder Nacional condições de adaptar-se às circunstâncias e de servir-se do potencial de emprego que abrigam.

Esses setores estratégicos apresentam elevada complexidade, de forma que, ao mesmo tempo em que demandam liderança centralizada,

requerem estreita coordenação e integração de diversos atores e áreas do conhecimento. Dessa forma, atribui-se à Marinha a responsabilidade pelo Setor Nuclear, ao Exército pelo Setor Cibernético e à Força Aérea pelo Setor Espacial.

No Setor Nuclear, o Brasil é um dos países mais atuantes na causa da não proliferação de armas atômicas. Sem renunciar ao domínio da tecnologia nuclear, optou por empregá-la para fins pacíficos, decisão consubstanciada no texto constitucional e referendada pela adesão do País ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP).

No **Setor Nuclear** busca-se:

a) aprimorar o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos;

b) concluir, no que diz respeito ao programa do submarino com propulsão nuclear, a completa nacionalização e o desenvolvimento em escala industrial do ciclo do combustível nuclear, inclusive a conversão e seu enriquecimento, e da tecnologia de construção de reatores nucleares;

c) aprimorar as tecnologias e capacitações nacionais com vistas a qualificar o País a projetar e construir reatores de pesquisa, reatores de teste e termelétricas nucleares, ainda que desenvolvidas por meio de

parcerias com outros países ou com empresas estrangeiras, com o propósito de garantir a segurança energética, por meio, inclusive, da diversificação da matriz energética nacional;

d) aumentar a capacidade de usar a energia nuclear em amplo espectro de atividades de uso pacífico, inclusive por meio de parcerias;

e) incrementar a capacidade de prover a defesa nuclear; e

f) incrementar a capacidade de prover as defesas química e radiológica derivadas da atividade nuclear.



No **Setor Cibernético**, as capacitações destinam-se ao mais amplo espectro de emprego dual. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicações entre as unidades das Forças Armadas, de modo a assegurar sua interoperabilidade e a capacidade de atuar de forma integrada, com segurança.

Essa condição implica aprimorar a Segurança da Informação e das Comunicações e a Segurança Cibernética, em todas as instâncias do Estado, com ênfase na proteção das Estruturas Críticas. Será necessário, portanto, concluir a estrutura do Sistema Militar de Defesa Cibernética com seu marco legal, suas normas afins, bem como desenvolver o seu preparo e o emprego, em todos os níveis.

Dessa forma, busca-se fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, com foco nas tecnologias que permitam o planejamento e a execução das atividades Cibernéticas no âmbito do Setor de Defesa e que contribuam com a Segurança Cibernética no âmbito nacional, envolvendo a comunidade acadêmica doméstica e internacional.

Para tanto, deverá ser fortalecida a atuação colaborativa entre o Setor de Defesa e a comunidade acadêmica nacional, os setores público e privado e a Base Industrial de Defesa. Adicionalmente, é importante que sejam intensificados as parcerias estratégicas e o intercâmbio com as Forças Armadas de outros países.



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Página 37 de 145

No **Setor Espacial**, a Força Aérea, em conjunto com a Agência Espacial Brasileira, por intermédio de todo o complexo científico-tecnológico e da interação com a Base Industrial de Defesa, tem as seguintes atribuições:

- desenvolver soluções para veículos lançadores de satélites e tecnologias associadas que permitam fazer uso de plataformas espaciais com finalidades de comunicações, observação da terra, vigilância, meteorologia e navegação;
- incrementar as competências associadas ao projeto, à fabricação e à integração de plataformas espaciais (satélites), buscando o atendimento das demandas da Defesa e dos demais órgãos governamentais;
- buscar soluções inovadoras para as telecomunicações entre os segmentos espacial e terrestre; e

d) promover a cooperação internacional nas áreas de concepção, de projeto, de desenvolvimento e de operação de sistemas espaciais, com vistas a acelerar a aquisição de conhecimento científico e tecnológico.

Os esforços no setor espacial buscarão garantir o acesso a dados e viabilizar economicamente o desenvolvimento de tecnologias críticas de interesse do País, bem como estabelecer condições favoráveis ao intercâmbio de pessoal, instrumentação e dados, assegurando, também, a participação brasileira em programas científicos internacionais. Além disso, deverão propiciar o seu uso em aplicações para a sociedade nas áreas de comunicações, meteorologia, observação da terra, navegação e monitoramento do espaço, bem como a exploração comercial de serviços e produtos associados às atividades espaciais.



61

Avulso da MCN 9/2020.



4. ESTRATÉGIAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA

Com base nas considerações constantes do presente marco normativo, o Brasil orienta e prioriza suas iniciativas na área de defesa no seu nível mais amplo, segundo as Estratégias de Defesa (ED), diretamente alinhadas aos Objetivos Nacionais de Defesa estabelecidos na Política Nacional de Defesa.

Complementarmente, a cada Estratégia de

Defesa são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa (AED), que visam orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido da consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa.

Uma ED pode contribuir para mais de um Objetivo Nacional de Defesa, o mesmo ocorrendo com as AED em relação às Estratégias. Nesse caso, podem ser de naturezas idênticas ou distintas.

OND 1 - GARANTIR A SOBERANIA, O PATRIMÔNIO NACIONAL E A INTEGRIDADE TERRITORIAL

ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional

Significa incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos utilizados na aplicação das expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-1 Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).

AED-2 Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Críticas de sistemas de captação, tratamento

e distribuição de água; geração e distribuição de energia elétrica; transporte; produção e distribuição de combustíveis; e comunicações, entre outros.

AED-3 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

AED-4 Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestruturas de interesse da defesa.

AED-5 Fortalecer o Sistema Brasileiro de Inteligência.

AED-6 Aprimorar a coordenação e cooperação do Setor de Defesa, internamente e no nível interministerial.

ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão

Essa Estratégia significa desenvolver, aprimorar e consolidar os fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, anseios e aspirações.

AED-8 Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões.

AED-9 Demonstrar a capacidade de se contrapor à concentração de forças hostis nas proximidades das fronteiras, dos limites das

ED-3 Regularidade orçamentária

Visa possibilitar ao Setor de Defesa melhores condições de planejar o emprego dos recursos orçamentários, e, dessa forma, racionalizar o seu uso, tornando os gastos em defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de defesa à envergadura do País no cenário mundial.

AED-13 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-7 Aprimorar as atividades de Geoinformação, Cartografia, Meteorologia e de Aerolevantamento em apoio à defesa e à Segurança Nacional.

águas jurisdicionais brasileiras e do espaço aéreo nacional.

AED-10 Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o espaço cibernético, o território, as águas jurisdicionais brasileiras e outras áreas de interesse.

AED-11 Incrementar as capacidades de defender e de explorar o espaço cibernético.

AED-12 Incrementar a capacidade de Mobilização Nacional.

AED-14 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros capazes de atender as necessidades de articulação e equipamento para as Forças Armadas, por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB.



ED-4 Incremento da presença do Estado em todas as regiões do País

Significa o compromisso do poder público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender necessidades básicas da população, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional.

AED-15 Aperfeiçoar o Serviço Militar Obrigatório.

AED-16 Intensificar a presença de diversos setores governamentais nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica.

AED-17 Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País.

OND II - ASSEGURAR A CAPACIDADE DE DEFESA PARA O CUMPRIMENTO DAS MISSÕES CONSTITUCIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS**ED-1** Fortalecimento do Poder Nacional

Significa incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos utilizados na aplicação das expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-13 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

ED-3 Regularidade orçamentária

Visa possibilitar ao Setor de Defesa melhores condições de planejar o emprego dos recursos orçamentários, e, dessa forma, racionalizar o seu uso, tomando os gastos em defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de defesa à envergadura do

País no cenário mundial.

AED-13 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-14 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros capazes de atender as necessidades de articulação e

equipamento para as Forças Armadas, por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB.

ED-5 Dimensionamento do Setor de Defesa

Refere-se à estrutura, operacional e administrativa, do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, com vistas à sua capacitação para o cumprimento das correspondentes missões constitucionais, precipuas e subsidiárias. Considera os aspectos físicos, que compreendem a distribuição das organizações e unidades pelo território nacional e a dotação dos equipamentos que aparelham as Forças Armadas.

AED-18 Estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades.

AED-19 Aprimorar a integração logística entre as Forças Armadas em benefício e garantia da interoperabilidade.

AED-20 Dotar as Forças Armadas de recursos adequados a uma pronta resposta, materializada por meio da disponibilidade de seus meios e de itens de suprimento necessários ao cumprimento de sua missão constitucional.

AED-21 Articular as três Forças Singulares, com ênfase na interoperabilidade.

AED-22 Incrementar as capacidades das Forças Armadas para emprego conjunto.

AED-23 Dar prosseguimento aos projetos estratégicos das Forças Armadas.

AED-24 Incrementar as capacidades das Forças Armadas para atuar em operações interagências.

AED-25 Incrementar as capacidades das Forças Armadas para contribuir na prevenção e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais.

AED-26 Incrementar as capacidades das Forças Armadas em sua autodefesa e para contribuir com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em eventos adversos de natureza biológica, química, radiológica ou nuclear.

AED-27 Dotar as Forças Armadas de equipamentos que privilegiem o conceito de letalidade seletiva, estimulando o desenvolvimento e a fabricação nacionais.



ED-6 Capacitação e dotação de recursos humanos

Trata da composição dos efetivos do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, segundo as mais modernas práticas de Gestão de Recursos Humanos, visando à maior eficiência de seu emprego e à racionalização do pessoal do Setor de Defesa, militar e civil. Considera o equilíbrio na utilização de militares de carreira e recursos humanos alternativos (quadros temporários, profissionais terceirizados e contratação de serviços).

Adicionalmente, leva em conta o adequado preparo dos efetivos, mantidos em elevado estado motivacional e de comprometimento com os objetivos de suas correspondentes organizações.

AED-28 Adequar a composição dos efetivos do Setor de Defesa, com base em uma política de racionalização dos recursos humanos.

ED-7 Desenvolvimento da capacidade de mobilização nacional

Trata-se do preparo das infraestruturas instaladas, do capital humano e do desenvolvimento e aproveitamento dos potenciais de que dispõe o País para um eventual emprego da expressão militar do Poder Nacional, quer em ações de defesa, quer em ações subsidiárias interagências ou não.

AED-3 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

AED-4 Coordenar com os diversos órgãos

AED-29 Manter os efetivos adequadamente preparados.

AED-30 Buscar a criação da carreira civil de defesa.

AED-31 Valorizar a profissão militar e a carreira civil de defesa.

AED-32 Garantir o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.

AED-33 Consolidar o Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas (IDOC) da Escola Superior de Guerra como padronizador do ensino da doutrina e incentivador da pesquisa sobre operações conjuntas.

setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa.

AED-15 Aperfeiçoar o Serviço Militar Obrigatório.

AED-34 Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de Defesa do país.

AED-35 Preparar e manter reservas em condições de expandir a capacidade de combate das Forças Armadas.

AED-36 Catalogar as capacidades de infraestruturas necessárias por meio da mobilização de pessoal, material, serviços e instalações, para complementar a logística nacional.

AED-37 Aperfeiçoar o gerenciamento e a capacitação técnica das instalações industriais pertencentes ou vinculadas às Forças Armadas.

AED-38 Fomentar a criação de núcleos de mobilização nos órgãos responsáveis pelos subsistemas de mobilização.

OND III - PROMOVER A AUTONOMIA TECNOLÓGICA E PRODUTIVA NA ÁREA DE DEFESA

ED-1 FORTALECIMENTO DO PODER NACIONAL

Significa incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos utilizados na aplicação das expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-13 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-14 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros capazes de atender as necessidades de articulação e equipamento para as Forças Armadas, por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB.

ED-8 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA

Trata de proporcionar condições de estabilidade às atividades de financiamento, pesquisa, desenvolvimento, produção e venda de produtos de defesa brasileiros e de dar condições de sustentabilidade à cadeia produtiva, ainda que submetida a regimes legal, regulatório e tributário especiais.

AED-13 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-14 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros capazes de atender as necessidades de articulação e equipamento para as Forças Armadas, por



meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB.

AED-39 Estimular projetos de interesse da defesa que empreguem produtos e tecnologias duais.

AED-40 Aprimorar os regimes legal, regulatório e tributário especiais para a Base Industrial de Defesa.

AED-41 Estabelecer um mecanismo legal de financiamento plurianual que garanta o atendimento do Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED) e contribua para o fomento da Base Industrial de Defesa.

AED-42 Privilegiar aquisições governamentais conjuntas de interesse da defesa.

AED-43 Aprimorar os mecanismos de financiamento para a Base Industrial de Defesa.

ED- 9 FORTALECIMENTO DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE DEFESA

Visa ao desenvolvimento e à solidez da área de CT&I em assuntos de defesa, promovendo a absorção, por parte da cadeia produtiva, de conhecimentos indispensáveis à redução gradativa da dependência de tecnologia externa.

AED-49 Promover o desenvolvimento de tecnologias críticas para a defesa.

AED-44 Estender as prerrogativas da Base Industrial de Defesa para os produtos ou sistemas destinados à segurança pública.

AED-45 Promover as exportações da Base Industrial de Defesa.

AED-46 Promover o aumento de conteúdo local nos produtos da Base Industrial de Defesa.

AED-47 Estimular a obtenção de compensação comercial, industrial e tecnológica nas aquisições do exterior.

AED-48 Promover a coordenação dos processos de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa (PRODE/SD), concernentes à Base Industrial de Defesa.

AED-50 Aprimorar o modelo de integração da tríade Governo / Academia / Empresa.

AED-51 Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear.

AED-52 Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética.

AED-53 Promover o desenvolvimento de sistemas espaciais.

AED-54 Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da defesa.

AED-55 Utilizar encomendas tecnológicas para promover o aumento do conteúdo tecnológico nacional dos produtos de defesa.

AED-56 Promover a formação em ciências básica e aplicada, privilegiando-se a

aproximação da produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento de análises estratégicas, ao desenvolvimento tecnológico da Base Industrial de Defesa e ao aprimoramento dos instrumentos de gestão e aperfeiçoamento de doutrinas operacionais.

AED-57 Promover a integração do Setor de Defesa nas áreas de metrologia, normalização e de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa (PRODE/SD), concernentes à Base Industrial de Defesa.

OND IV - PRESERVAR A COESÃO E A UNIDADE NACIONAIS

ED-4 INCREMENTO DA PRESENÇA DO ESTADO EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

Significa o compromisso do poder público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender necessidades básicas da população, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional.

AED-15 Aperfeiçoar o Serviço Militar Obrigatório.

AED-16 Intensificar a presença de diversos setores governamentais nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica.

AED-17 Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País.

ED-10 ADOÇÃO DE MEDIDAS EDUCATIVAS E DESPORTIVAS

Trata-se da adoção de medidas educativas e desportivas, no sentido da construção de uma cultura que valorize a cidadania, o patriotismo e o civismo.

AED-58 Contribuir para a ampliação de

programas educacionais e desportivos, que visem à promoção da cidadania e do sentimento de patriotismo.

AED-59 Intensificar as ações de comunicação social voltadas para a identidade nacional.



ED-11 CONTRIBUIÇÃO PARA A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

A presente estratégia refere-se às atribuições subsidiárias das Forças Armadas, em cooperação com as diversas agências e instituições públicas nas instâncias dos três Poderes, empenhadas na manutenção do bem-estar da população e na conservação do nível de segurança no seu sentido amplo.

AED-60 Capacitar as Forças Armadas para cooperar com os órgãos públicos.

AED-61 Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos da Administração Pública responsáveis pelas correspondentes áreas de segurança nas instâncias dos três Poderes, aprimorando os processos de coordenação afins.

OND V - SALVAGUARDAR AS PESSOAS, OS BENS, OS RECURSOS E OS INTERESSES NACIONAIS, SITUADOS NO EXTERIOR

ED-2 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO

Esta Estratégia significa desenvolver, aprimorar e consolidar os fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, anseios e aspirações.

AED-62 Desenvolver capacidades para preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.

AED-63 Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.

AED-64 Incrementar a participação das Forças Armadas em exercícios operacionais com outros países.

AED-65 Promover o adestramento, a atualização tecnológica dos meios materiais e doutrinária dos recursos humanos, para a participação das Forças Armadas em operações internacionais.

AED-66 Desenvolver capacidades de manter a segurança das linhas de comunicação marítimas onde houver interesses nacionais.

ED-12 EMPREGO DE AÇÕES DIPLOMÁTICAS RELACIONADAS À DEFESA

Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.

Considera, adicionalmente, o relacionamento do Setor de Defesa com demais órgãos

estatais e não estatais e com a sociedade de outros países.

AED-67 Incrementar o relacionamento com o Setor de Defesa de outros países.

AED-68 Incrementar as ações de presença naval em apoio às ações de diplomacia.

OND VII - CONTRIBUIR PARA A ESTABILIDADE REGIONAL E PARA A PAZ E A SEGURANÇA INTERNACIONAIS

ED-16 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.

AED-79 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.

AED-80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.

AED-81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-83 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.



ED-17 ATUAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Trata da atuação do Brasil em foros e organizações internacionais e da participação das Forças Armadas e de contingentes policiais em missões humanitárias e de operações de paz sob o mandato de organismos multilaterais.

AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.

AED-85 Aperfeiçoar o adiestramento de civis e militares para participação em operações internacionais.

220ND VIII - INCREMENTAR A PROJEÇÃO DO BRASIL NO CONCERTO DAS NAÇÕES E SUA INSERÇÃO EM PROCESSOS DECISÓRIOS INTERNACIONAIS

ED-1 FORTALECIMENTO DO PODER NACIONAL

Significa incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos utilizados na aplicação das expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-1 Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).

AED-2 Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Críticas de

sistemas de captação, tratamento e distribuição de água; geração e distribuição de energia elétrica; transporte; produção e distribuição de combustíveis; e comunicações, entre outros.

AED-3 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

AED-63 Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.

ED-16 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.

AED-79 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.

AED-80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.

AED-81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-83 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.

ED-18 ATUAÇÃO COM BASE NO MULTILATERALISMO

Refere-se à atuação do Setor de Defesa em consonância com o posicionamento político do Brasil, no sentido de defender o princípio do multilateralismo nas relações internacionais, nas operações internacionais e nas ações de cooperação com outros países e organismos estrangeiros, de modo a ampliar a participação dos países na discussão de temas de interesse global, conferindo às decisões maior legitimidade.

AED-84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.

AED-86 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.



GLOSSÁRIO

ADAPTABILIDADE - Característica que possibilita um rápido ajuste às mudanças nas condições que determinam a seleção e a forma como os meios serão empregados, em qualquer faixa do espectro do conflito, nas situações de guerra e não guerra.

AGÊNCIA - Organização, instituição ou entidade, fundamentada em instrumentos legais e/ou normativos que tem competências específicas, podendo ser governamental ou não, militar ou civil, pública ou privada, nacional ou internacional.

AMAZÔNIA AZUL® - É a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Ela deve ser interpretada sob quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e de soberania.

ATLÂNTICO SUL - é a região delimitada geoestrategicamente ao Norte pelo paralelo 16N; ao Sul pelo Continente Antártico; a Leste pelo litoral africano e a Oeste pela América do Sul.

BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID) - órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e pessoas jurídicas de direito

privado que realizem ou conduzam pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção ou desativação de Produto de Defesa - PRODE ou Sistema de Defesa - SD, no País.

CAPACIDADE DE COORDENAÇÃO E CONTROLE - capacidade que tem como objetivo permitir, em quaisquer circunstâncias, a coordenação entre os diversos órgãos governamentais e tem como fundamento o domínio e a integridade do tráfego de informações.

CAPACIDADE DE DEFESA - Capacidade de que o País dispõe para gerar efeito dissuasório e respaldar a preservação dos interesses nacionais, compatível com sua estatura político-estratégica e com as atribuições de defesa do território, das águas jurisdicionais, da plataforma continental e do espaço aéreo brasileiros.

CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE DEFESA - é capacidade de proporcionar desenvolvimento e/ou modernização de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas de Defesa (SD), por intermédio de ações integradas empreendidas pelo Estado, indústria e meio acadêmico, de forma sinérgica, buscando a atualização e a interdependência tecnológica.

CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO - configura-se como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronto-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil.

CAPACIDADE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - capacidade que visa garantir a obtenção, a produção e a difusão dos conhecimentos necessários à coordenação e ao controle dos meios de que dispõe a Nação, proporcionando o acesso à Inteligência aos tomadores de decisão e aos responsáveis pelas áreas de Segurança Pública e de Defesa Nacional, em todos os escalões. O Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN é a sua estrutura principal.

CAPACIDADE DE MOBILIDADE ESTRATÉGICA - é a condição de que dispõe a infraestrutura logística de transporte do País, com capacidade multimodal, e aos meios de transporte, de permitir às Forças Armadas deslocar-se, rapidamente, para a área de emprego, no território nacional ou no exterior, quando assim impuser a defesa dos interesses nacionais.

CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO - é a capacidade que tem como objetivo incrementar a eficiência do emprego da expressão militar que está

intimamente associada ao grau de independência tecnológica e logística do País, da capacidade de Mobilização Nacional e da capacidade do pronto emprego dos recursos e serviços colocados à sua disposição.

CAPACIDADE DE PRONTO-RESPOSTA - é a capacidade de empregar, em prazo oportuno, meios das expressões do Poder Nacional, em resposta à ameaça aos interesses nacionais.

CAPACIDADE DE PROTEÇÃO - exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Assim, importa dotar a Nação da capacidade de resposta em situações excepcionais, preservando-se o funcionamento normal das funções vitais do Estado.

CAPACIDADE LOGÍSTICA - para a Defesa Nacional, baseia-se na Logística Militar e suas ações sistematizadas (logística militar e empresarial), criando o envolvimento direto e indireto dos vários setores nacionais capacitados nas sete funções logísticas (Engenharia, Manutenção, Recursos Humanos, Salvamento, Saúde, Suprimentos e Transporte).

CAPACIDADES NACIONAIS DE DEFESA - são aquelas compostas por diferentes parcelas das expressões do Poder Nacional. São implementadas por intermédio da participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais



e, quando pertinente, de entes privados orientados para a defesa e para a segurança em seu sentido mais amplo.

COMUNALIDADE - significa, num processo de padronização, um nível em que as partes do conjunto utilizam a mesma doutrina, os mesmos procedimentos e os mesmos equipamentos.

CONFLITO ARMADO - Recurso utilizado por grupos politicamente organizados que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem. Pode estar condicionado ou não aos preceitos das normas internacionais. Nesse sentido, diferencia-se do conceito de guerra apenas na perspectiva jurídica, segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a determinados requisitos.

CONTROLE DE ÁREA MARÍTIMA - Controle que visa garantir certo grau de utilização, ainda que temporário, de áreas marítimas limitadas, estacionárias ou móveis, exercido na intensidade adequada à execução de atividades específicas.

DEFESA NACIONAL - é o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

DISSUAÇÃO - Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos. O mesmo que DETERRÊNCIA.

ELASTICIDADE - Característica que, dispondo uma força de adequadas estruturas de comando e controle e de logística, lhe permite variar o poder de combate pelo acréscimo ou supressão de estruturas, com oportunidade, ou por intermédio da mobilização de meios adicionais, quando for o caso.

ENTORNO ESTRATÉGICO - Área de interesse prioritário para o Brasil, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.

FLEXIBILIDADE - 1 Característica de que deve dispor uma força militar, de modo a organizar-se para o cumprimento de uma missão específica, para atender tanto às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, quanto de se adaptar às variações de situação que se possam apresentar, no desenrolar do combate ou missão recebida. 2 Capacidade de organizar agrupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão. 3 Capacidade de se adaptar, rapidamente, às variações da situação, utilizando unidades aéreas para a realização de uma gama variada de tipos de missões, com o

emprego, em cada caso, de táticas e armamentos adequados à operação a ser realizada. 4 Característica decorrente de estruturas com mínima rigidez preestabelecida, faculta um número maior de opções para reorganizar os elementos de combate em estruturas temporárias, com o adequado suporte logístico, desde as frações elementares até os Grandes Comandos.

INTEROPERABILIDADE - Capacidade de forças militares nacionais ou aliadas operarem em conjunto, efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão de natureza estratégica ou tática, de combate ou logística, em adestramento ou instrução, sendo, ainda, a capacidade dos sistemas, unidades ou forças intercambiarem serviços ou informações ou aceitá-los de outros sistemas, unidades ou forças e, também, de empregar esses serviços ou informações, sem o comprometimento de suas funcionalidades.

MODULARIDADE - Divisão de um sistema em componentes, denominados módulos, que são nomeados separadamente, possuem características internas comuns e podem ser operados de forma independente em relação aos demais.

NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO - Tarefa básica do Poder Naval que consiste em dificultar o estabelecimento do controle de área marítima pelo inimigo, ou a exploração deste controle por meio da destruição ou

neutralização de suas forças navais, do ataque às suas linhas de comunicação marítimas e aos pontos de apoio.

OPERAÇÃO COMBINADA - Operação empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único.

OPERAÇÃO CONJUNTA - Operação que envolve o emprego coordenado de elementos de mais de uma Força Armada, mediante a constituição de um Comando Conjunto.

OPERAÇÕES EM REDE - A operação em rede é uma concepção que remete às Forças Armadas a necessidade de operarem no contexto da era da informação. Ela propicia condições para a interoperabilidade das Forças, contribuindo para a construção, a manutenção e a difusão da consciência situacional no espaço de batalha e o aprimoramento do Ciclo de Comando e Controle. Caracteriza-se pelo estabelecimento de um ambiente de compartilhamento da consciência situacional, de modo a contribuir para a obtenção da Superioridade de Informação e da iniciativa, mesmo que os meios empregados estejam dispersos geograficamente.

OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS - Operação que envolve as Forças Armadas e agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos



convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

OPERAÇÃO SINGULAR - Operação desenvolvida por apenas uma das Forças Armadas.

PODER NACIONAL - É a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, o qual se manifesta em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica

PROJEÇÃO DE PODER NAVAL - Significa a transposição da influência do Poder Naval sobre áreas de interesse, sejam elas terrestres ou marítimas, abrangendo um amplo espectro de atividades, que incluem, desde a presença de forças até a realização de operações navais.

PROJEÇÃO DE PODER SOBRE TERRA - Quando referenciada ao Poder Naval, indica uma de suas tarefas básicas, que abrange um amplo espectro de atividades, que podem incluir: o bombardeio naval; o bombardeio aeronaval; e as operações anfíbias. Nessa tarefa, também, estão enquadrados os ataques a terra com mísseis, a partir de unidades navais e aeronavais. Pode ter um ou mais dos seguintes propósitos: reduzir o poder inimigo, pela destruição ou neutralização de objetivos importantes; conquistar área estratégica para a conduta da

guerra naval ou aérea, ou para propiciar o início de uma campanha terrestre; negar ao inimigo o uso de uma área capturada; apoiar operações em terra; e salvaguardar a vida humana ou resgatar pessoas e materiais de interesse.

SEGURANÇA NACIONAL - É a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE DEFESA (SisLogD) - É um sistema conceitual, atuando como um agente catalizador de disponibilização de informações gerenciais de interesse da Logística de Defesa, seja no âmbito dos órgãos da Administração Central do Ministério da Defesa, seja no âmbito das Forças Armadas. O SisLogD irá proporcionar um apoio logístico adequado e contínuo à Expressão Militar do Poder Nacional, em situação de paz ou de guerra.

SUSTENTABILIDADE - Característica que permite a uma força durar na ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo suas capacidades operativas e resistentes às oscilações do combate.





LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL BRASIL 2020



SUMÁRIO

O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI	13
CONTEXTUALIZAÇÃO DO AMBIENTE ESTRATÉGICO	15
Aspectos conjunturais e estruturais que poderão afetar a Defesa Nacional	15
A Defesa e o Sistema Internacional	16
A Defesa e os Sistemas Regionais	16
Atlântico Sul	17
REGIMES E TRATADOS INTERNACIONAIS COM REFLEXOS PARA A DEFESA	17
Regimes internacionais de desarmamento e não proliferação de armas nucleares	18
Regimes de controles de exportação de bens sensíveis	19
Não Proliferação Nuclear	19
REGIMES INTERNACIONAIS DO MAR, ANTÁRTICA E ESPAÇO EXTERIOR	20
Espaço Marítimo	20
Continente Antártico	22
Espaço exterior	22
Regimes internacionais sobre meio ambiente	23
Espaço Cibernético	23
O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL	25
PRINCÍPIOS BÁSICOS DO ESTADO	27
TERRITÓRIO	28
POPULAÇÃO E CULTURA	31
DEFESA NACIONAL	33
A Política e a Estratégia Nacionais de Defesa	33



A Política Nacional de Defesa (PND)	34	Meios Aeronavais da Esquadra	57
A Estratégia Nacional de Defesa (END)	35	Os Distritos Navais	57
Políticas externa e de defesa	36	Meios navais distritais	58
		O Corpo de Fuzileiros Navais (CFN)	59
		Organização	61
A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR	39	A Diretoria Geral de Navegação (DGN)	62
		Capacidades	63
O MINISTÉRIO DA DEFESA	41	Educação – principais escolas	64
O Ministério da Defesa e o Preparo e Emprego das Forças Armadas	43	Escola Naval (EN)	64
Estrutura organizacional do Ministério da Defesa	44	Colégio Naval	65
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)	44	Escola de Guerra Naval (EGN)	65
Chefia de Operações Conjuntas (CHOC)	44	Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW)	65
Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE)	45	Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB)	66
Chefia de Logística (CHELOG)	45	Escola de Saúde da Marinha (ESM)	66
Escola Superior de Guerra (ESG)	45	Centro de Estudos Político-Estratégicos (CEPE-MB)	66
Setores estratégicos para a Defesa	46	Centro de Coordenação de Estudos em São Paulo (CCEMSP)	67
O Setor Nuclear	46	Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA)	67
O Setor Cibernético	46	Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC)	67
O Setor Espacial	47	Instituições científicas e tecnológicas	68
Sistemas de monitoramento e controle	49	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP)	68
Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	49	Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM)	68
Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)	49	Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ)	68
Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)	50	Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM)	69
Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA)	50	Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM)	69
Mobilização nacional	51	Centro de Análise de Sistemas Navais (CASNAV)	69
Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)	51	Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM)	69
Serviço Militar	52	Intercâmbio e cooperação com outros países	70
Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE)	52	Exercícios militares com outros países (2016/2019)	70
MARINHA DO BRASIL	52	Mulheres na Marinha	72
Missão da Marinha do Brasil	53	EXÉRCITO BRASILEIRO	73
Organização e meios operativos	54	Missão do Exército Brasileiro	74
O Comando de Operações Navais (ComOpNav)	56	Organização e meios operativos	75



Força Terrestre	76	Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)	94
Estrutura da Força Terrestre	77	Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR)	95
Educação – principais escolas	79	Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR)	95
Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	79	Instituições científicas e tecnológicas	95
Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx)	80	Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)	95
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)	80	Instituto de Estudos Avançados (IEAv)	95
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)	80	Instituto Pesquisa e Ensaios em Voo (IPEV)	96
Instituto Militar de Engenharia (IME)	80	Instituto de Aplicações Operacionais (IAOp)	96
Escola de Saúde do Exército (EsSEEx)	81	Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)	96
Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx)	81	Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)	97
Escola de Sargentos das Armas (ESA)	81	Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA)	97
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)	82	Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA)	97
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)	82	Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI)	98
Instituições científicas e tecnológicas	83	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)	98
Centro Tecnológico do Exército (CTEx)	83	Intercâmbio e cooperação com outros países	98
Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx)	83	Exercícios militares com outros países (2016/2019)	99
Centro de Avaliações do Exército	83	Mulheres na Força Aérea	100
Diretoria do Serviço Geográfico (DSG)	84		
Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC)	84	EXEMPLOS DE EMPREGO DO INSTRUMENTO MILITAR	101
Intercâmbio e cooperação com outros países.	85	A participação do Brasil nas grandes guerras mundiais	101
Exercícios militares com outros países (2016/2019)	85	I Guerra Mundial	101
Mulheres no Exército	86	II Guerra Mundial	102
		A participação do Brasil em operações de paz	105
FORÇA AÉREA BRASILEIRA	87	Operações de Coordenação com Agências	107
Missão da Força Aérea	88		
Organização	89		
Comando de Preparo (COMPREP)	91	DEFESA E A SOCIEDADE	109
Educação – principais escolas	92		
Academia da Força Aérea (AFA)	92	ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS	110
Universidade da Força Aérea (UNIFA)	93	Marinha do Brasil e suas ações	111
Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)	94	Controle e Provedimento da Segurança Marítima	111
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)	94	Busca e Salvamento	112
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR)	94	Assistência hospitalar na Amazônia	112



Exército Brasileiro e suas ações	113	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	135
Segurança na Faixa de Fronteira	113	1. Administração Central do MD	136
Apoio à sociedade e contribuição com o desenvolvimento nacional	114	2. Marinha do Brasil	137
Força Aérea Brasileira e suas ações	115	3. Exército Brasileiro	142
Controle Integrado do Espaço Aéreo Brasileiro	115	4. Força Aérea Brasileira	145
Evacuações Aeromédicas	116		
Busca e Salvamento	116	ECONOMIA DA DEFESA	149
Transporte de Órgãos	116		
PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA	118	ORÇAMENTO DA DEFESA	150
Projeto Soldado Cidadão	118	O processo orçamentário	150
Programa Calha Norte (PCN)	119	Princípios para o orçamento da Defesa	151
Programa Forças no Esporte (PROFESP)	119	Classificação das informações orçamentárias do Livro Branco	151
Projeto João do Pulo (PJP)	120	A execução do orçamento de Defesa	154
Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR)	121	A execução das despesas financeiras	155
Projeto Rondón	123	A execução das despesas primárias	157
A Defesa e a Academia	124	A execução das despesas primárias no Comando da Marinha	159
Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa)	125	A execução das despesas primárias no Comando do Exército	160
Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN)	125	A execução das despesas primárias no Comando da Aeronáutica	161
Curso de Extensão em Defesa Nacional (CEDN)	125	Despesas obrigatórias	162
Concursos de Monografias e de Dissertações e Teses sobre Defesa Nacional	126	A evolução das despesas obrigatórias da Administração Central	164
Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR)	126	A evolução das despesas obrigatórias do Comando da Marinha	165
		A evolução das despesas obrigatórias do Comando do Exército	166
A DEFESA E OS DIREITOS HUMANOS	128	A evolução das despesas obrigatórias do Comando da Aeronáutica	167
		Despesas discricionárias	169
A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA	131	Evolução das despesas discricionárias da Administração Central	170
PLANO DE ARTICULAÇÃO E DE EQUIPAMENTO DE DEFESA (PAED)	133	Evolução das despesas discricionárias do Comando da Marinha	171
		Evolução das despesas discricionárias do Comando do Exército	172
BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID)	133	Evolução das despesas discricionárias do Comando da Aeronáutica	173
		DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM DEFESA	174
		Âmbito internacional	174



ANEXOS	177
PESSOAL	178
Quantitativos de Militares em 2019	178
Quantitativos de Militares em 2019 por Localização	179
Quantitativos de Militares em 2019 em Missões de Paz	180
Quantitativos de Adidos Militares no Exterior em 2019	181
Quantitativos de Servidores Cíveis no Ministério da Defesa em 2019	181
ORÇAMENTO DA DEFESA	182
Dotações Orçamentárias (Valores constantes – R\$ bilhões de 2019)	182
Despesa Empenhada por Comando Militar	
(Valores Constantes – R\$ bilhões de 2019)	183
Despesa Empenhada por Grupo de Natureza da Despesa	
(Valores constantes – R\$ bilhões de 2019)	183
Despesa Empenhada por Comando Militar	
(Valores Constantes – R\$ milhões de 2019)	184
Despesa Empenhada Dívida Interna e Externa	
(Valores Constantes – R\$ milhões de 2019)	184
Despesa Empenhada - Custeio por Comando Militar	
(Valores Constantes – R\$ milhões de 2019)	185
Despesa Empenhada com Investimentos por Comando Militar	
(Valores Constantes – R\$ milhões de 2019)	185
GLOSSÁRIO	187



LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

CAPÍTULO 1



O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

O sistema internacional contemporâneo, marcado pelo esgotamento da ordem que caracterizou o imediato pós-Guerra Fria, tem-se distinguido pelo acelerado processo de reestruturação das relações de poder entre Estados. A coexistência de potências tradicionais e potências emergentes traz novos desafios no plano da Defesa.

A recomposição do sistema com base na coexistência de várias potências não é, por si só, suficiente para garantir que prevaleçam relações não conflituosas entre Estados e que predominem soluções negociadas de controvérsias, com o emprego preponderante de instrumentos diplomáticos, econômicos e/ou jurídicos.

A Defesa e a Diplomacia são importantes vetores para a preservação e o fortalecimento da Soberania Nacional, o que exige coordenação estreita entre as políticas externa e de defesa, na medida em que esta oferece salvaguardas imprescindíveis para a atuação do Brasil no cenário internacional.

O Brasil deve dedicar contínua atenção a sua defesa, buscando mantê-la em nível adequado à sua estatura político-estratégica. A Defesa Nacional, além de ser importante vetor para a preservação da Soberania Nacional, também possibilita a manutenção da integridade territorial, a consecução dos objetivos nacionais, a proteção ao povo e a garantia de não ingerência externa no território nacional e em suas águas jurisdicionais, inclusive no espaço aéreo sobrejacente, no leito dos rios e no subsolo marinho. Por isso, faz-se necessário investimentos na construção e na manutenção de capacidades nacionais de

defesa que propiciem adequada efetividade à Defesa Nacional. Nesse sentido, impõe-se que as Forças Armadas estejam adequadamente preparadas e mantidas em permanente estado de prontidão para serem empregadas para cumprir sua destinação constitucional.

Novos temas – ou novas formas de abordar temas tradicionais – passaram a influir no ambiente internacional do século XXI. As implicações para a Defesa Nacional advindas do problema mundial das drogas e do tráfico internacional de armas, da necessidade de proteção da biodiversidade, da eventualidade de ocorrência de ataques cibernéticos, das possíveis tensões decorrentes da crescente escassez de recursos, das pandemias, dos ilícitos transnacionais, do terrorismo internacional, da pirataria entre outros, explicitam a crescente transversalidade dos temas ligados à Defesa Nacional, que ultrapassam a visão tradicional de ameaças potenciais ou manifestas focadas somente em possíveis tensões ou crises entre Estados.

Um cenário internacional caracterizado por incertezas tem influência direta tanto na definição da política externa brasileira, quanto em sua política de defesa. O fenômeno da globalização ampliou o acesso a avanços tecnológicos, favoreceu movimentos de pessoas, abriu oportunidades econômicas e comerciais e facilitou a disseminação de ameaças de naturezas diversas. Crises econômico-financeiras, sociais, energéticas e ambientais podem, também, trazer reflexos para a paz e a segurança internacional.

No âmbito do entorno regional, existe uma clara

oportunidade de aprimoramento da cooperação adequada de segurança regional na América do Sul, baseado na cooperação entre os países, que promovam o desenvolvimento de um nível

CONTEXTUALIZAÇÃO DO AMBIENTE ESTRATÉGICO

Na composição dos polos de poder internacionais contemporâneos, coexistem estruturas recentes e tradicionais de governança global, em que novos fóruns de concertação política passam a ter importância similar à de outros que se consolidaram segundo uma lógica bipolar e excludente ao longo do século XX.

Na multipolaridade, que se estrutura na atualidade, é natural que dinâmicas de conflito e cooperação coexistam na relação entre os Estados. Entretanto, caso haja o predomínio do

conflito sobre a cooperação, haverá um ambiente estratégico de enfraquecimento de mecanismos de coordenação multilateral. Por outro lado, a prevalência da cooperação sobre o conflito favorecerá o fortalecimento dos fóruns multilaterais. Nessa nova distribuição mundial de poder, o Brasil deve contribuir para fortalecer uma multipolaridade de caráter cooperativo, condizente com sua histórica e tradicional postura de defesa e cooperação coexistam na relação entre os Estados. Entretanto, caso haja o predomínio do

ASPECTOS CONJUNTURAIS E ESTRUTURAIS QUE PODERÃO AFETAR A DEFESA NACIONAL

Os níveis médios de crescimento econômico mundial devem se manter, nos próximos anos, semelhantes aos verificados em períodos recentes. Países que tiverem um crescimento maior que a média mundial tendem a ampliar sua influência global. O acréscimo de atores globais, com maiores excedentes de poder e recursos, pode aumentar a incidência de conflitos que afetem a paz e a segurança internacionais.

A facilidade de comunicações, principalmente a utilização das redes sociais, permite promover maior mobilização em defesa de causas como meio ambiente, catástrofes humanitárias, direitos humanos, entre outras. Esses mesmos meios, contudo, podem ser utilizados para a manipulação de situações, por agentes estatais ou não estatais, no sentido de potencializar conflitos.



O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

O terrorismo internacional continua ativo em escala mundial e deve permanecer assim nos próximos anos, fazendo com que os Estados Unidos da América e a Organização do Tratado do Atlântico Norte atuem de forma determinada

e decisiva contra grupos terroristas e países que os apoiam, de forma direta ou indireta, o que pode deslocar redes terroristas para territórios onde eles ainda não estão presentes.

A DEFESA E O SISTEMA INTERNACIONAL

O Brasil trabalha para que os fóruns de concertação multilaterais, em especial os que integram as Nações Unidas, tornem-se mais representativos da realidade mundial do século XXI. A eficácia e a legitimidade das decisões e das políticas adotadas pela ONU serão tanto maiores quanto maior for sua capacidade de expressar interesses dos países que a compõem. O pleito do País com relação à reforma abrangente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular, responde a esse projeto inclusivo que motiva, há décadas, a política externa brasileira. Uma expressão evidente da crescente

importância do Brasil na área de paz e segurança internacional tem sido a participação em operações de paz. Tais operações são um dos principais instrumentos à disposição da comunidade internacional para lidar com ameaças de conflito, bem como evitar que países em situações de pós-conflito vejam ressurgir a violência armada. Ao lado de fundos, agências e programas da ONU, missões de paz são importante face dessa Organização, uma vez que representam a principal forma de ação militar legal e legítima da comunidade internacional para garantir a segurança coletiva.

A DEFESA E OS SISTEMAS REGIONAIS

A integração sul-americana permanece como objetivo estratégico das políticas externa e de defesa brasileiras, pois o País reconhece, no adensamento das relações políticas, sociais e econômicas entre os países sul-americanos, um elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e para a preservação da paz na região.

A região sul-americana tem apresentado baixa incidência de tensões ou crises entre Estados. É

também uma das regiões do planeta livre de armas de destruição em massa. A postura conciliatória do Brasil, que convive em paz com seus vizinhos há mais de um século, tem contribuído historicamente para a estabilização da região. Esse legado deve ser valorizado e preservado. Manter a estabilidade e a prosperidade do entorno brasileiro reforça a segurança do País e tem efeitos positivos sobre todos os países da América do Sul.

A Defesa atua com destaque na estrutura da Organização dos Estados Americanos (OEA), em função de sua participação efetiva na Junta Interamericana de Defesa (JID), além de participar ativamente em atividades de caráter humanitário, como na atuação e na preparação de desminagens, em antigas zonas de conflito no continente. É importante destacar que existem outros

fóruns em nível regional e sub-regional, como os encontros de Chefes de Estados-Maiores e de Comandantes de Forças Armadas; a Comissão de Segurança Hemisférica; a Conferência de Ministros de Defesa das Américas; a Conferência dos Exércitos Americanos; a Conferência Naval Interamericana; e o Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas.

ATLÂNTICO SUL

O Brasil tem especial interesse na paz e segurança do Atlântico Sul. Esse oceano possui áreas estratégicas relevantes e de vital importância para o comércio mundial e nacional. Por isso, dedica especial atenção à construção de um ambiente cooperativo no Atlântico Sul, sob a égide da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

O aumento de incidentes de pirataria e roubo no Golfo da Guiné, por exemplo, evidencia a importância de fortalecimento da ZOPACAS, com vistas a contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos Estados costeiros daquele Golfo de prover a segurança marítima e a estabilidade na região. A cooperação mantida no âmbito da ZOPACAS estende-se a temas ambientais e de sustentabilidade.

REGIMES E TRATADOS INTERNACIONAIS COM REFLEXOS PARA A DEFESA

O Brasil tem sólida tradição de resolução pacífica de controvérsias e compromisso com o Direito Internacional. A primeira Constituição republicana brasileira (1891) proibiu a guerra de

conquista e, desde sua estreia em fórum global, na Segunda Conferência de Paz de Haia (1907), o País preconiza a igualdade jurídica entre os Estados, recusando tratados e acordos discriminatórios.



O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

Os contenciosos territoriais do País foram solucionados por negociações diplomáticas e arbitragens internacionais, que consolidaram as fronteiras com os países limítrofes. Desse

modo, o Brasil antecipou-se a princípios que motivaram a criação da Liga das Nações (1919) e da Organização das Nações Unidas (1945).

REGIMES INTERNACIONAIS DE DESARMAMENTO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

O Brasil, à luz dos princípios constitucionais que regem suas relações internacionais, pauta-se pela participação proativa nas negociações que envolvem temas de desarmamento e não proliferação. A partir das inquestionáveis necessidades de segurança ditadas pelo cenário político-estratégico de defesa, entende que medidas realistas e críveis de redução ou eliminação de armamentos e que a verificação transparente desses processos pode vir a ser adotados multilateralmente, propiciando ambiente de confiança mútua entre Estados soberanos.

O Brasil é um dos signatários originais da Convenção para a Proibição de Armas Químicas e sua Destruição (CPAQ), que proíbe o desenvolvimento, produção, aquisição, armazenagem, retenção, transferência e uso desse tipo de armamento.

O País é parte da Convenção para a Proibição de Armas Biológicas e Tóxicas e sua Destruição (CPAB), que proíbe o desenvolvimento, produção e estocagem dessas armas. Desde o início

dos anos 1990, o Brasil tem participado, com pessoal, das campanhas de desminagem do Programa de Ação Integral contra Minas Antipessoal nas Américas e na África, com expressivos resultados em termos de números de minas desativadas e áreas varridas. O País é parte, ainda, na Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição (Convenção de Ottawa). Além disso, o Brasil tem atuado no favorecimento das discussões relacionadas com a prevenção da corrida armamentista no espaço sideral, defendendo a adoção de um instrumento internacional juridicamente relevante nessa matéria.

No que se refere ao armamento convencional, o Brasil é parte da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados (CCAC).

REGIMES DE CONTROLES DE EXPORTAÇÃO DE BENS SENSÍVEIS

À parte de todos os tratados relativos à não proliferação de armas de destruição em massa, o Brasil é membro de regimes informais de controles de exportações nas áreas nuclear (Grupo de Supridores Nucleares – NSG) e missilística (Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis – MTCR). Esses regimes elaboram

diretrizes e negociam listas de bens e tecnologias cujas exportações devem ser controladas pelos Estados membros, uma vez que podem ser usados em programas de desenvolvimento e fabricação de armas de destruição em massa, inclusive seus vetores (mísseis).

NÃO PROLIFERAÇÃO NUCLEAR

O Brasil entende que segurança, paz e desenvolvimento são dimensões indissociáveis das questões da não proliferação de armas de destruição em massa e de desarmamento. Trata-se de um campo marcado por forte estratificação, ilustrado pela diferenciação feita pelo Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) entre Estados que possuem armas nucleares e Estados que não as possuem. A posse de armas de destruição em massa (nucleares, sobretudo) e de seus veículos lançadores (mísseis de longo alcance), bem como a participação em alianças que se baseiam na possibilidade de emprego – ainda que em última instância – de tais armas, continua a ser fator crucial nas relações internacionais, com implicações diretas para a defesa e a segurança internacional.

O País possui credenciais consolidadas na área de não proliferação. A Constituição Federal veda a utilização da energia nuclear para fins

não pacíficos. O arranjo constituído em torno da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) é sem precedentes e submete o Programa Nuclear Brasileiro a duas organizações internacionais, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e a ABACC, que desempenham suas atividades de controle, contabilidade e aplicação de salvaguardas de maneira independente.

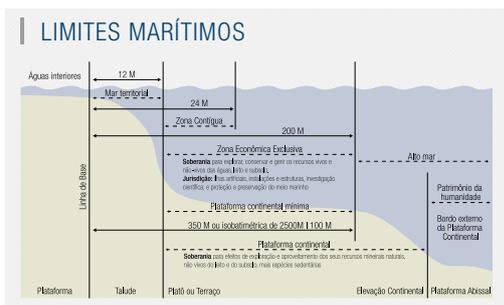
Além do TNP, o Brasil é parte do Tratado de Tlatelolco, que criou, na América Latina e no Caribe, a primeira zona livre de armas nucleares em uma região densamente povoada do mundo.

A atuação internacional do Brasil nessa área busca reforçar a independência nacional e garantir que normas internacionais contra a proliferação de armas de destruição em massa não sejam incompatíveis com a capacitação tecnológica autônoma, inclusive em setores estratégicos, como o nuclear.



O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

REGIMES INTERNACIONAIS DO MAR, ANTÁRTICA E ESPAÇO EXTERIOR



ESPAÇO MARÍTIMO

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), cujas resoluções foram ratificadas pelo Brasil, estabeleceu importantes conceitos para a regulação dos limites no mar, quais sejam: um mar territorial (MT), onde o Estado exerce soberania plena; uma zona contígua (ZC), dentro da qual o Estado costeiro pode tomar medidas de fiscalização aduaneira, fiscais, de imigração, sanitária e reprimir infrações às leis e aos regulamentos cometidas no território

ou no mar territorial; e uma zona econômica exclusiva (ZEE), na qual o Estado costeiro tem direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais.

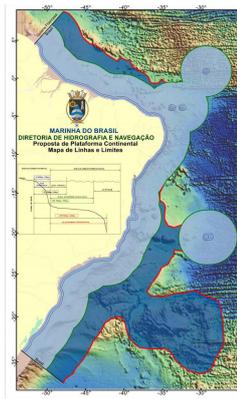
À luz da CNUDM, as Águas Jurisdicionais Brasileiras compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não-vivos. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de 200 milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, onde ela ocorrer.

A ZEE brasileira compreende uma área oceânica aproximada de 3,6 milhões de km², que, somada aos 2,1 milhões de km² de plataforma continental (PC) situados além das 200 milhas náuticas e reivindicados junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU, perfaz um total aproximado de 5,7 milhões de km². Essa extensa área oceânica delimita o que se denomina "Amazônia Azul".

O Brasil apresentou, em 2004, à CLPC, uma submissão que solicitou a extensão de 965.000 km² de sua plataforma continental. Em 2007, a CLPC acatou 81% do pleito apresentado pelo Brasil para extensão de sua plataforma e emitiu recomendações para as demais áreas. No entanto, o governo brasileiro apresentou uma

nova Submissão Revista do Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira, além das 200 milhas, contrapondo-se àquelas recomendações.

Em 2019, a CLPC tornou pública a recomendação que legitimou ao Brasil incorporar 170.000 km² de área de Plataforma Continental, referentes à Região Sul, além da Zona Econômica Exclusiva. As Submissões Revistas Parciais das Margens Equatorial e Oriental/Meridional continuam sob análise da CLPC.



O AMBIENTE ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

CONTINENTE ANTÁRTICO

O Sistema do Tratado da Antártida, criado em 1959, com a assinatura do referido Tratado, regula toda a área ao sul do paralelo 60° Sul. O Sistema logrou construir o regime jurídico na região antártica, assegurou a proteção ambiental, a liberdade científica daquela área e congelou, por 50 anos, as disputas territoriais históricas naquele continente. O Tratado da Antártida, adotado no ápice da Guerra Fria, banuiu testes nucleares e operações militares na região, transformando a Antártica na primeira área desmilitarizada no planeta.

Decorrente de motivações científicas e político-estratégicas, o Brasil aderiu ao Tratado em 1975. Em 1982, iniciaram-se as ações que deram origem ao Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), com a atribuição à Comissão

Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) do encargo de elaborar o projeto para a implantação do Programa, além da criação da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR). A primeira Operação Antártica foi realizada no verão de 1982/1983, permitindo, já em 1983, a inclusão do Brasil no grupo de Membros Consultivos do Tratado da Antártica, hoje com 29 países, assegurando a participação brasileira nos processos decisórios relativos ao futuro daquele continente.

A Marinha dispõe de meios navais capazes de realizar reconhecimento hidrográfico, oceanográfico e meteorológico na Antártica, além de operar a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), contando com o apoio da Força Aérea Brasileira (FAB).

ESPAÇO EXTERIOR

O Brasil pauta sua política externa na área espacial pelo respeito aos princípios internacionais relacionados à utilização do espaço exterior, em especial: i) utilização do espaço em benefício e no interesse de toda a humanidade; ii) direito à liberdade de exploração do espaço exterior, em condição de igualdade

para todos os países; iii) manutenção da paz e da segurança internacionais; e iv) respeito ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas.

O setor espacial é considerado, juntamente com o cibernético e o nuclear, estratégico para a Defesa Nacional, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa (END).

REGIMES INTERNACIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE

A temática ambiental tem progressiva importância estratégica para o Brasil. A proteção dos recursos naturais ganhou destaque na formulação da Estratégia Nacional de Defesa, principalmente no que se refere à região Amazônica.

O Brasil guia sua atuação na área ambiental pelo direito soberano de cada nação de explorar

seus recursos naturais segundo suas próprias políticas ambientais e de desenvolvimento. A contrapartida ao direito de exploração soberana é o compromisso de cada Estado de não causar danos ao meio ambiente em razão de atividades realizadas sob sua jurisdição ou sob seu controle.

ESPAÇO CIBERNÉTICO

Entre os novos temas que apresentam implicações para a proteção da Soberania Nacional está a defesa cibernética. A possibilidade do surgimento de "guerras cibernéticas" no século XXI representa desafio importante para a Defesa Nacional e para a segurança internacional.

A possibilidade de o País sofrer um ataque

cibernético de origens das mais diversas e de difícil identificação, que poderão causar danos consideráveis a estruturas estratégicas ou mesmo a outros setores de importâncias vitais para a nação brasileira, faz com que a Defesa Cibernética passe a ter importância fundamental para a Defesa Nacional.



LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

CAPÍTULO 2



O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

O Brasil é um país de dimensões continentais. Em seu território e em suas águas jurisdicionais, abriga uma grande quantidade de recursos naturais, uma biodiversidade sem par, além de possuir destacada posição mundial na produção de alimentos. É grande produtor de energia renovável e não renovável, de proteína animal e vegetal. Possui extensas reservas de água potável, enorme biodiversidade e vastos

recursos minerais, combinados a um parque industrial que está entre os maiores e mais diversificados do mundo. As descobertas do pré-sal vêm se somar a esse potencial e estão levando o País a um novo patamar de reservas e produção de petróleo e gás natural, bem como à consolidação de sua capacidade tecnológica de lidar sustentavelmente com riquezas disponíveis em sua vasta área marítima.

Possui uma população de aproximadamente 210 milhões de habitantes, que se constitui no seu maior patrimônio. Nos últimos anos, tem alcançado níveis cada vez mais expressivos de desenvolvimento social, buscando a eliminação da pobreza, o aumento da escolaridade e da expectativa de vida e a redução das desigualdades sociais.

Por sua importância no contexto mundial e pelo seu patrimônio, o País não pode deixar de atribuir a devida atenção a sua defesa e de estar preparado para fazer frente a ameaças externas, potenciais ou manifestas, a fim de assegurar a defesa do Território Nacional, da Soberania Nacional e dos interesses nacionais.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DO ESTADO

O Brasil é uma República Federativa que adota o presidencialismo como sistema de governo. A divisão de Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – é, no ordenamento jurídico brasileiro, um princípio fundamental, baseando-se na independência e na harmonia dos três Poderes.

A Federação brasileira é formada pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essas entidades federativas possuem autonomia política, nos termos da Constituição Federal, podendo elaborar leis, eleger governantes e gerir os seus próprios recursos.

O País firma-se em fundamentos constitucionais, dentre os quais destaca-se a Soberania Nacional, entendida como a manutenção da intangibilidade da Nação, assegurada a capacidade de autodeterminação e de convivência com as demais Nações em termos de igualdade de direitos, não aceitando qualquer forma de intervenção em assuntos internos, nem participação em atos dessa natureza em relação a outras Nações.

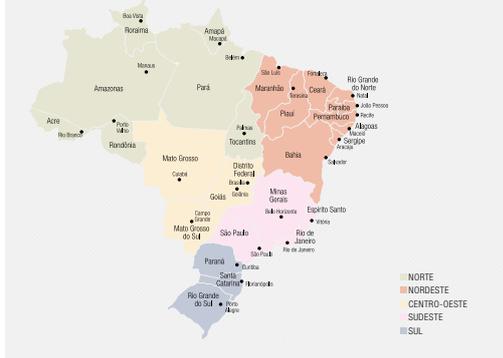
Na esfera internacional, o Brasil atua conforme os princípios elencados no art. 4º da Constituição

Federal, dentre os quais destacam-se como de maior interesse para a Defesa Nacional: independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo internacional e ao racismo e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

A política externa brasileira considera o diálogo e a cooperação internacionais instrumentos essenciais para a superação de obstáculos e para a aproximação e o fortalecimento da confiança entre os Estados. Em termos geopolíticos, o Brasil prioriza o entorno estratégico, constituído pela América do Sul, Atlântico Sul, costa ocidental da África e Antártica.

Em função de tradicionais relações, a América do Norte e a Europa também constituem áreas de interesse. Fruto dos laços históricos e culturais, os países de língua portuguesa merecem especial atenção no campo da cooperação de Defesa. Igualmente, a proximidade do mar do Caribe e da América Central demanda atenção crescente a essas regiões.

MAPA POLÍTICO DO BRASIL - REGIÕES



O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

TERRITÓRIO

Localizado na América do Sul, o território brasileiro possui cerca de 8,5 milhões de km² de área terrestre e 4,5 milhões de km² de águas jurisdicionais.

O País faz fronteira com 9 países sul-americanos e um território ultramarino da França, o que representa uma linha com 16.866 km de extensão. Conforme o art. 20 da Constituição Federal, a porção de 150 km, contados a partir da linha de fronteira, é designada como faixa de

fronteira, considerada fundamental para a defesa nacional e representa 27% do território nacional.

A natural vocação marítima brasileira é respaldada pelo seu extenso litoral, com cerca de 7,4 mil km, suas hidrovias, pela magnitude do seu comércio marítimo e pela incontestável importância estratégica e econômica do Atlântico Sul, que incorpora elevado potencial de recursos vivos e não vivos, como as maiores reservas de petróleo e gás natural do Brasil.



AQUÍFEROS ALTER DO CHÃO E GUARANI

Em um planeta ameaçado pela escassez crescente de recursos naturais, os Aquíferos Alter do Chão e Guarani estão entre as maiores reservas subterrâneas de água doce do mundo. O Aquífero Alter do Chão, localizado sob a maior bacia hidrográfica do mundo (rio Amazonas), se estende sob solo brasileiro, com um volume potencial estimado em 86 mil km³. O Aquífero Guarani encontra-se, em cerca de 70% de sua totalidade, no território brasileiro (840 mil km²), com um reservatório de água subterrânea de capacidade estimada em 45 mil km³.



O Território Nacional é composto por cinco grandes regiões, com características próprias: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

A região Norte equivale a mais de 45% do Território Nacional e se caracteriza, entre outros elementos, por possuir baixa densidade populacional e extensa faixa de fronteira. A Amazônia, com mais 4 milhões de km², representa um dos focos de maior interesse para a defesa. A Pan-Amazônia, equivalente à totalidade da Amazônia na América do Sul, corresponde em números aproximados, 40% da área continental sul-americana e detém 20% da disponibilidade mundial de água doce. A maior parcela de extensão amazônica pertence ao território brasileiro (cerca de 70%), abriga reservas minerais de toda ordem e a maior biodiversidade do planeta.

O Nordeste é a segunda região geográfica mais densamente povoada, impactada pelo fenômeno da seca e com sua população concentrada ao longo do litoral, onde estão localizados os principais centros urbanos. O Centro-Oeste, área de expansão da fronteira agrícola, também apresenta uma reduzida densidade populacional.

O Sudeste é a região mais densamente povoada, urbanizada e desenvolvida do País, englobando os maiores centros populacionais. A região Sul é a de menor extensão territorial. Faz fronteira com os países platinos e apresenta elevados índices de urbanização e densidade demográfica.

Em relação à faixa de fronteira, a constatação de um crescimento populacional significativo e o adensamento de núcleos urbanos ao longo dessa área justificam a prioridade atribuída ao desenvolvimento sustentável, à integração nacional e à cooperação com os países fronteiriços, no que tange à segurança e ao

combate aos ilícitos transnacionais.

Em todas as regiões geográficas, com predominância para as regiões Sudeste e Sul, estão localizadas estruturas de valor estratégico para o País, nos setores de energia, telecomunicações, transportes e logística, constituindo-se em importantes focos para a defesa.

A malha hidroviária brasileira constitui fator vital para a integração nacional. O País abriga 12 grandes bacias hidrográficas. Destacam-se quatro principais: ao norte, a Amazônica; no centro, as do Araguaia-Tocantins e do São Francisco; e, ao sul, as sub-bacias do Paraná, Paraguai e Uruguai, que compõem a bacia do Prata. Há grande potencial para ações articuladas que facilitem o transporte intermodal, como fator de ocupação do interior e de integração nacional, com reflexos diretos para a integração da América do Sul.

O Brasil tem forte vinculação com o mar, o que o leva a exercer uma natural influência sobre o Atlântico Sul. A forte dependência do tráfego marítimo para as atividades de comércio exterior constitui relevante desafio para a defesa.

A região do Atlântico Sul sobre a qual o Brasil exerce soberania e jurisdição nos assuntos afetos à exploração e ao controle das águas jurisdicionais e plataforma continental possui uma área equivalente à da Amazônia brasileira, por isso chamada de "Amazônia Azul". Sob essa região, estão abrigadas as reservas de petróleo e gás em águas profundas e ultraprofundas, tão importantes para o desenvolvimento do País. Daí a necessidade de intensificar medidas de acompanhamento, monitoramento e controle do tráfego marítimo, assim como dos incidentes na área de vigilância marítima sob a responsabilidade do Brasil.

MAPA DE BACIAS HIDROGRÁFICAS



POPULAÇÃO E CULTURA

A sociedade brasileira é resultado do encontro de populações de origens geográficas e étnicas diversificadas. Desde o início da colonização, indivíduos de origem ameríndia, europeia e africana misturaram-se, resultando em uma população miscigenada. No final do século XIX e início do século XX, o Brasil recebeu novos fluxos migratórios das mais diversas origens, principalmente europeias, médio-orientais e orientais, aumentando a miscigenação e produzindo grandes marcas na cultura brasileira.

Durante o século XX, ocorreram intensos

movimentos migratórios internos, associados a fatores socioeconômicos e a políticas de incentivo à ocupação do território.

Os ciclos econômicos constituíram polos de atração de migrantes para diferentes regiões. O incremento populacional na região Norte do Brasil, por exemplo, foi impulsionado pela extração da borracha no final do século XIX. Posteriormente, o processo de industrialização firmou a região Sudeste como principal destino dos deslocamentos populacionais. O censo realizado em 2010 mostrou, porém, que a



O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

intensidade da migração para as metrópoles do Sudeste diminuiu, em função, sobretudo, da descentralização da atividade industrial. Hoje, se constata o surgimento de polos de desenvolvimento e de ofertas de emprego em diversas regiões.

Paralelamente a esses fluxos migratórios "espontâneos", o Estado promoveu ações de incentivo à ocupação de áreas pouco povoadas, com vistas à sua integração ao Território Nacional. A chamada "Marcha para o Oeste", por exemplo, foi um movimento criado pelo primeiro período de governo do Presidente Getúlio Vargas (1930-1945) para motivar a ocupação da região Centro-Oeste. Posteriormente, a mudança da capital do

Pais para Brasília constituiu-se em um marco de ocupação territorial.

A miscigenação, as heranças lusitana, indígena e africana e a interação harmônica de diferentes culturas foram responsáveis por uma identidade própria e original. A língua oficial brasileira, o português, é um dos principais fundamentos da identidade nacional e um vetor de transmissão da cultura e das tradições. A música, as artes, a literatura e o esporte são elementos que também colaboraram para o processo de formação da identidade nacional. Esses elementos abarcam características, dizes e saberes locais, contribuindo para o desenvolvimento de uma riqueza cultural.



DEFESA NACIONAL

A POLÍTICA E A ESTRATÉGIA NACIONAIS DE DEFESA

Uma das mais importantes atribuições fundamentais apresentadas no art. 3º da Constituição Federal.

O Brasil exerce completa e exclusiva soberania¹ sobre seu território, seu mar territorial e o espaço aéreo sobrejacente, não aceitando qualquer forma de ingerência externa em suas decisões. O Estado brasileiro trabalha em prol de ações que fortaleçam a aproximação e a confiança entre os países, uma vez que a valorização e a exploração dessa perspectiva representam uma contribuição à prevenção de contenciosos capazes de potencializar ameaças à segurança nacional.

para o País e, assim, um ambiente propício para que o Estado brasileiro alcance os objetivos



PND e END | Ministério da Defesa/Divulgação

¹ A soberania é o primeiro fundamento citado no art. 1º da Constituição Federal brasileira. A soberania é inalienável, indivisível e imprescritível. Deve ser exercida pela vontade geral e ser preservada em nome das futuras gerações e da prosperidade do País. Trata-se de uma ordem suprema, que não deve se submeter a outra ordem.



O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (PND)

A PND é o documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa do País. Voltada prioritariamente para ameaças externas, estabelece objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional.

A Defesa Nacional é o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas².

O Brasil concebe sua Defesa Nacional, segundo pressupostos básicos, dentre os quais podem ser destacados:

- a. preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas, a fim de cumprir a sua destinação constitucional e de prover a adequada capacidade de dissuasão;
- b. buscar a regularidade orçamentária-financeira para o Setor de Defesa;
- c. buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação;
- d. promover a proteção da Amazônia Brasileira;
- e. privilegiar a cooperação no âmbito internacional;
- f. atuar sob a égide de organismos internacionais, conforme os compromissos assumidos em convenções, tratados e

acordos internacionais e sempre respeitando os princípios constitucionais;

g. participar de organismos internacionais;

h. participar de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos;

i. defender a exploração da Antártica somente para fins de pesquisa científica;

j. apoiar as iniciativas para a eliminação total de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares;

k. repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional; e

l. estimular o fundamental envolvimento de todos os segmentos da sociedade brasileira nos assuntos de defesa, para o desenvolvimento de uma cultura participativa e colaborativa de todos os cidadãos.

Em decorrência da análise dos ambientes internacional e nacional e suas projeções, bem como da Concepção política, são estabelecidos os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), os quais devem ser interpretados como as condições a serem alcançadas e mantidas permanentemente pela nação brasileira no âmbito da Defesa. São eles:

- OND 1 – Garantir a soberania, o patrimônio

nacional e a integridade territorial;

- OND 2 – Assegurar a capacidade de defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas;

- OND 3 – Promover a autonomia tecnológica e produtiva na área de defesa;

- OND 4 – Preservar a coesão e unidade nacionais;

- OND 5 – Salvaguardar as pessoas, os bens,

os recursos e os interesses nacionais situados no exterior;

- OND 6 – Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional;

- OND 7 – Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais;

- OND 8 – Incrementar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA (END)

A END orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados. É, portanto, o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de Defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o estado da capacidade para atender seus interesses.

Fundamentada na PND, a END define, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria. Trata das bases sobre as quais deve estar estruturada a defesa do País, assim como indica as articulações que deverão ser conduzidas, no âmbito de todas as instâncias dos três Poderes e a interação entre os diversos escalões condutores dessas ações com os segmentos não governamentais do País.

Apresenta, ainda, as capacidades nacionais de defesa² adequadas para garantir a efetividade da defesa nacional, tanto em tempo de paz ou de conflito.



Chegada do PFM 'Atlântico' | Revista Força Aérea/Alexandre Durão

² A END lista, como exemplos de Capacidades de Defesa: Proteção, Pronto-resposta, Dissuasão, Coordenação e Controle, Gestão da Informação, Capacidade Logística, Mobilidade Estratégica, Mobilização e Desenvolvimento Tecnológico de Defesa, em seu dimensionamento conjunto, permitem gerar efeito dissuasório frente a ameaças e preservar os interesses nacionais do País, em um horizonte temporal determinado.

O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

POLÍTICAS EXTERNA E DE DEFESA

As políticas externa e de defesa são complementares e indissociáveis. A manutenção da estabilidade regional e a construção de um ambiente internacional mais cooperativo, de grande interesse para o Brasil, serão favorecidas pela ação conjunta dos Ministérios da Defesa (MD) e das Relações Exteriores (MRE).

A participação articulada de militares e diplomatas em fóruns multilaterais incrementa a capacidade de as políticas externa e de defesa defenderem, no exterior, os interesses brasileiros. Essa atuação conjugada deve visar à diversificação de parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio militar com as Forças Armadas de nações amigas, de maneira a fortalecer as relações entre países.

Dotado de uma efetiva defesa, principalmente de uma adequada capacidade de dissuasão, o Brasil terá condições de inibir possíveis agressões a seu território e a sua população e de defender seus interesses. Ao mesmo tempo, a crescente cooperação com as nações sul-americanas em temas de defesa concorrerá para evitar possíveis tensões ou crises entre os Estados da região e contribuirá para a manutenção de um ambiente pacífico no entorno estratégico brasileiro. Pela dissuasão e pela cooperação, o Brasil fortalecerá, assim, a estreita vinculação entre sua política de defesa e sua política externa.

Diante desses desafios, fica potencializada a importância da implementação da Política Nacional de Defesa (PND) e da Estratégia Nacional de Defesa (END), por meio da realização de ações coordenadas entre diferentes órgãos governamentais.



LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

CAPÍTULO 3



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Os Estados, não raramente, podem se encontrar em situações de choque de interesses com outros Estados Nacionais, caracterizando um conflito. Primordialmente, as soluções dos conflitos devem ocorrer por via política, diplomática ou jurídica. Contudo, a falha ou retardo na solução, pode escalar o conflito para uma situação de crise internacional, que se for caracterizada como uma crise político-estratégica, que envolva, por exemplo algum tipo de ameaça à Soberania Nacional ou à integridade do patrimônio nacional, pode atingir níveis de confrontação.

Por vezes, as etapas descritas podem estar superpostas ou progredirem de modo mais acelerado. Em caso de evolução para uma situação de conflito, ou mesmo antes, caberá ao Estado Brasileiro, em conformidade com o estabelecido

no artigo 21 da Constituição, assegurar a defesa do País, que empregará, assim, o Poder Nacional, para a defesa do Território Nacional, da Soberania e dos interesses nacionais.

O instrumento militar com que o Brasil conta para sua defesa é constituído pelas Forças Armadas, compostas pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, instituições que devem ter capacidade de contribuir, efetivamente, para o esforço nacional de defesa, mantendo-se modernas, compatíveis com a estatura político-estratégica do País e permanente prontas para serem empregadas. O Ministério da Defesa e as três Forças Singulares compõem o denominado **Setor de Defesa**.

MISSÃO DO SETOR DE DEFESA

Preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais, na garantia da lei e da ordem; no cumprimento das atribuições subsidiárias; e em apoio à política externa; a fim de contribuir com o esforço nacional de defesa*.

As Forças Armadas, conforme estabelecido no artigo 142 da Constituição Federal, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na

disciplina, dispostas de estruturas próprias, sob a autoridade suprema do Presidente da República, que é o Comandante Supremo, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos

poderes constitucionais e da lei e da ordem. São subordinadas ao Ministro de Estado da Defesa que exerce a direção superior das Forças. Cada uma dispõe de um Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições exerce a direção e a gestão da respectiva Força.

A legislação brasileira ainda estabelece que cabe às Forças Armadas realizar atribuições subsidiárias para cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e outras finalidades específicas. A contribuição para o desenvolvimento nacional ocorre não apenas por intermédio de ações diretas, mas no fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias variadas, quer em suas próprias instituições científicas, tecnológica e de

inovação (ICT), quer em conjugação com a Base Industrial de Defesa (BID) instalada no País, de relevante participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, pelo alto valor agregado de seus produtos. A cooperação com a defesa civil acontece quando da ocorrência de desastres em que o apoio das Forças Armadas aos órgãos especializados nessas operações, torna-se fundamental para o adequado e necessário auxílio à população em situações emergenciais. Cabe, ainda, às Forças Armadas, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar contra delitos na faixa de fronteira terrestre, no espaço aéreo, no mar e nas águas interiores e em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, conforme as atribuições específicas da Marinha, do Exército e da Força Aérea.

O MINISTÉRIO DA DEFESA

O Ministério da Defesa (MD) foi criado em 10 de junho de 1999, em substituição ao Estado-Maior das Forças Armadas e aos

Ministérios Militares. Os antigos Ministérios das Forças foram transformados em Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que são comandados por Oficiais-Generais nos postos de maior hierarquia na carreira militar: Almirante

de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro do Ar, respectivamente.

O Ministério da Defesa e as Forças Armadas exercem competência sobre uma diversificada gama de assuntos, alguns de grande sensibilidade e complexidade para a nação brasileira. São suas áreas de competência:



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

- Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);
- políticas e estratégias setoriais de defesa e militares;
- preparo e emprego das Forças Armadas;
- projetos especiais de interesse da defesa nacional;
- inteligência de defesa;
- operações militares das Forças Armadas;
- relacionamento internacional de defesa;
- orçamento de defesa;
- legislação de defesa;
- mobilização nacional e logística de defesa;
- ensino militar e estudos de defesa;
- ciência, tecnologia e inovação de defesa;
- proteção social dos militares das Forças Armadas;
- investimento, financiamento, fomento e promoção da base industrial de defesa;
- compra, contratação, desenvolvimento, inteligência comercial, importação e exportação de produtos de defesa;
- atuação das Forças Armadas, quando couber: na garantia da lei e da ordem, na garantia de votação e de apuração eleitoral, na cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e no combate a delitos transfronteiriços e ambientais;
- serviço militar;
- saúde e assistências social e religiosa nas Forças Armadas;
- desporto militar;
- constituição, organização e efetivo das Forças Armadas;
- política marítima nacional;
- segurança da navegação aquaviária, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição hídrica;
- patrimônio imobiliário administrado pelas Forças Armadas;
- regulamentação das atividades relacionadas a produtos controlados de interesse da defesa nacional;

- política militar aeronáutica e atuação na política aeroespacial nacional;
 - segurança da navegação aérea;
 - infraestrutura aeroespacial; e
 - Sistema de Proteção da Amazônia.
- O MD também é um ator político responsável por fomentar a cooperação com os demais setores governamentais que tenham relação com a defesa do País, alinhando projetos de defesa com os programas desenvolvidos por outras áreas do governo, principalmente ligados ao desenvolvimento nacional e à diplomacia.

O MINISTÉRIO DA DEFESA E O PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, estabelece que cabe aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o preparo de seus órgãos operativos e de apoio, obedecidas as políticas estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.

Entende-se por preparo as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina, pesquisas científicas, inteligência e estruturação das Forças Armadas, de sua logística e mobilização nacional.

O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais.

O Presidente da República, na condição de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado pelo Conselho Militar de Defesa no que concerne ao emprego dos meios militares. No que tange aos demais assuntos pertinentes à área militar, pelo Ministro da Defesa.

O Conselho Militar de Defesa (CMID) é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Quando assessorando o Presidente da República, no que concerne ao emprego de meios militares, é presidido pelo Ministro da Defesa.

Compete ainda ao Conselho, como parte da Estrutura Militar de Defesa, o assessoramento ao Presidente da República no que tange ao emprego de meios militares e o assessoramento ao Ministro da Defesa, nas competências previstas no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 7.276 de 25 de agosto de 2010.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA

A missão principal do Setor de Defesa de preparar as Forças Armadas, mantendo-as em condições de serem empregadas, ensejaram uma estrutura ao Ministério da Defesa (MD) que

permite sua atuação efetiva nesse processo. Assim, destaca-se, no âmbito da administração central do MD, para esse fim, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)

Compete ao EMCFA elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa no planejamento das operações e exercícios de adestramento conjuntos, na atuação de forças brasileiras em operações de paz e em outras atribuições que lhe forem estabelecidas.

O EMCFA exerce papel fundamental na execução da Estratégia Nacional de Defesa, pois é o responsável por coordenar programas de interoperabilidade com a finalidade de otimizar os meios militares na defesa do País, na segurança de fronteiras e em operações humanitárias e de resgate.

O cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas é privativo de Oficial-General do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro da Defesa e nomeado pelo Presidente da República. Sob sua

coordenação, o EMCFA dispõe de um comitê integrado pelos Chefes de Estados-Maiores das Forças Singulares.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas está estruturado em três Chefias, cujos titulares são Oficiais-Generais do último posto, da ativa.



Chefia de Operações Conjuntas (CHOC)

Tem como competência o planejamento e acompanhamento das operações e exercícios conjuntos das Forças Armadas. Envolve o

dimensionamento dos meios de defesa conjuntos, a formulação e a atualização da doutrina e dos planejamentos estratégicos para emprego

conjunto das Forças Armadas. Acompanha o emprego dos Comandos Operacionais conjuntos ou singulares, propõe diretrizes, planeja, coordena e acompanha a atuação das Forças Armadas em operações para a garantia da lei e da ordem, em operações de paz, em ações subsidiárias e nas ações de apoio à defesa civil.

Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE)

Tem como competência acompanhar as conjunturas político-estratégica relacionadas à Defesa Nacional. Participa de representações em organismos no Brasil e no exterior. Essa Chefia tem estreito contato com o Ministério das Relações Exteriores; com a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (RBJID); com os Conselheiros Militares em Nova York e Genebra; e com as Aditâncias de Defesa do Brasil no Exterior. Assessora, ainda, o Ministro da Defesa nas propostas de cooperação com outros países.

Chefia de Logística (CHELOG)

Tem como competência promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas, coordenando o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas e projetos voltados à integração logística, à mobilização militar e nacional, às operações conjuntas, ao Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED).

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG)

Integrante da Estrutura do Ministério da Defesa, a ESG atua na esfera de altos estudos e pesquisas na área do desenvolvimento e defesa nacionais. Qualificada como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, tem a finalidade de desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de assessoramento e direção, e para o planejamento da segurança nacional no âmbito governamental, transmitindo a civis e militares um conhecimento amplo sobre os problemas brasileiros. Além de suas atividades acadêmicas, a ESG conta com o apoio e contribuição da Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) para difundir, em âmbito nacional, o pensamento e a produção de conhecimento da Escola. Com atuação em mais de 100 municípios brasileiros, a ADESG é parceira relevante no desafio de levar o debate sobre defesa para os demais setores da sociedade brasileira.



SETORES ESTRATÉGICOS PARA A DEFESA

A Estratégia Nacional de Defesa elencou três setores como estratégicos: o **nuclear**, o **cibernético** e o **espacial**. A Diretriz Ministerial do MD nº 14/2009 determinou que o setor nuclear ficasse sob a coordenação da Marinha,

O Setor Nuclear

O Brasil encontra-se entre os principais países que dominam a tecnologia nuclear, destacando-se as aplicações em geração de energia e nas áreas médica e industrial. Detém conhecimento de todo o processo de produção do combustível e possui jazidas de urânio em quantidade suficiente para suas próprias necessidades.

Seu principal objetivo é a consolidação e a autonomia tecnológica da indústria nuclear como um segmento de ponta, essencial ao desenvolvimento. O uso da tecnologia nuclear no Brasil é voltado, exclusivamente, para aplicações pacíficas. Ressalta-se, ainda, que o parque industrial nuclear brasileiro é qualificado como referência internacional, sobretudo com relação à área de segurança e proteção das instalações, assim como no controle de rejeitos.

A Marinha, desde 1979, contribui para o Programa Nuclear Brasileiro, tendo alcançado total domínio sobre o ciclo de combustível

O Setor Cibernético

O Setor Cibernético acolhe as áreas operacionais e de ciência e tecnologia. Sob a

coordenação do Exército e o setor espacial com a Força Aérea. Nos três setores, a prioridade é elevar a capacitação científica e tecnológica do País e preparar recursos humanos.

nuclear, e, atualmente, fornece centrifugas de processamento de combustível para as Indústrias Nucleares do Brasil (INB). Parte essencial do Programa Nuclear da Marinha é a construção do reator para o submarino convencional brasileiro de propulsão nuclear, o qual elevará, consideravelmente, a capacidade de defesa do Brasil no Atlântico Sul.

É importante enfatizar que somente a propulsão do submarino será nuclear, o que é expressamente permitido pelo acordo assinado com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Todos os seus armamentos serão convencionais, em razão do compromisso constitucional do Brasil com o uso pacífico desta energia, reafirmado em instrumentos internacionais, como o TNP; regionais, como o Tratado de Tlatelolco; e bilaterais, como o Brasil-Argentina – ABACC.

coordenação do Exército, significativos avanços têm se concretizado na capacitação de pessoal

especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico.

A proteção do espaço cibernético abrange um grande número de áreas, como capacitação, inteligência, pesquisa científica, doutrina, preparo e emprego operacional e gestão de pessoal. Compreende, também, a proteção de seus próprios ativos e a capacidade de atuação em rede.

O Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), organização militar conjunta, na estrutura organizacional do Comando do Exército, ativada em 2016, vem somar esforços com outras organizações governamentais e tem como principais atribuições: planejar,

O Setor Espacial

O objetivo principal do Programa Espacial Brasileiro (PEB) é o desenvolvimento e a consequente utilização das tecnologias espaciais para a solução de problemas nacionais, com benefícios tangíveis para a sociedade brasileira. Os projetos espaciais promovem o desenvolvimento científico e tecnológico das instituições voltadas para pesquisa e desenvolvimento (Instituição Científica e Tecnológica – ICT) e das indústrias do setor aeroespacial, fortalecendo assim, o poder aeroespacial, a pesquisa científica, a inovação, as operações nacionais de lançamentos e os serviços tecnológicos em sistemas aeronáuticos, espaciais e de defesa. A conquista da capacidade de desenvolvimento de

orientar, supervisionar e controlar as atividades operacionais, de inteligência, doutrinária, de ciência e tecnologia, bem como de capacitação no Setor Cibernético de Defesa.

Os órgãos subordinados ao ComDCiber são o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) e a Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber). O primeiro tem por finalidade a execução das atividades operacionais e de inteligência no âmbito do Sistema Militar de Defesa Cibernética, enquanto a Escola em tela tem por missão fomentar e disseminar as capacitações necessárias à Defesa Cibernética no âmbito da Defesa Nacional.

tecnologias de alto valor agregado se reflete no desenvolvimento econômico do país e assume atualmente um papel estratégico que, por sua vez, contribui na ampliação do papel do Brasil na geopolítica das nações internacionalmente mais influentes.

Entre os principais programas e projetos no âmbito do Programa Espacial Brasileiro, ressaltam-se os seguintes:

- Veículo Lançador de Satélites Brasileiro (VLS-1): projeto de um veículo brasileiro, em desenvolvimento pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), da Força Aérea Brasileira;
- Veículo Lançador de Microsatélite (VLM-1):

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

projeto de um veículo lançador brasileiro, em desenvolvimento pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), da Força Aérea Brasileira, capaz de entregar cargas úteis especiais ou microsatélites (até 150 kg) em órbitas equatoriais e polares ou de reentrada.

O VLS e o VLM são os principais projetos espaciais e requerem, portanto, maior investimento financeiro e recursos humanos altamente capacitados.

■ Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações (SGDC): projeto conjunto do Ministério da Defesa e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações. Os objetivos: prover cobertura de internet para 100% do território brasileiro; prover meios seguros e soberanos para Comunicações Estratégicas e de Defesa; e adquirir tecnologias espaciais críticas por meio de programas de transferência e de absorção de tecnologia.

O Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Comando da Aeronáutica, desenvolve atividades espaciais no segmento de acesso ao espaço.

Os Centros de Lançamento de Alcântara (CLA) e da Barreira do Inferno (CLBI), localizados nos estados do Maranhão e Rio Grande do Norte, respectivamente, são organizações do Comando

da Aeronáutica, subordinadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA). Atuam em missões de lançamento e rastreamento de engenhos aeroespaciais, assim como na coleta e processamento de dados de suas cargas úteis, incluindo testes e experimentos científicos de interesse da Aeronáutica relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Aeroespacial.

O Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) é um planejamento essencialmente voltado à implantação de infraestrutura fundamental para a Estratégia Nacional de Defesa, e a sua justificativa se dá essencialmente pelas capacidades militares estratégicas únicas que o programa traz. Entretanto, dado seu caráter dual, essa infraestrutura deverá ser também intensamente utilizada em aplicações civis, trazendo vários benefícios significativos ao governo e a toda a sociedade, mesmo em tempo de paz.

No âmbito da Defesa, o programa proverá a infraestrutura espacial necessária ao funcionamento de diversos projetos estratégicos, como os Sistemas de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), de Proteção da Amazônia (SIPAM), entre outros. Essa infraestrutura também deverá ser intensamente utilizada em suporte a ações de polícia e fiscalização dos mais variados ilícitos, contribuindo fortemente para a redução da violência e ilícitos no País.

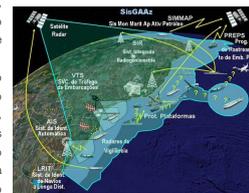
SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

O SisGAAz foi projetado para ser o principal sistema de comando e controle da Marinha. Prevê a gestão das atividades ligadas ao mar que envolvem vigilância, monitoramento, prevenção da poluição, recursos naturais, entre outras, relacionados ao conceito. Tudo relacionado ao conceito internacional de segurança marítima e para a proteção do litoral brasileiro.

O Sistema visa a efetiva compreensão de tudo que está associado com o meio marinho que pode causar impacto na defesa, na economia e no meio ambiente nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). A ampliação dessa consciência confere profundidade a essa defesa ao possibilitar o monitoramento e o

controle das ameaças o mais breve e distante possível. Essa antecipação, conjugada com a mobilidade e presença do Poder Naval brasileiro, possibilitará a defesa das AJB.



Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

O SISFRON permitirá ao Exército manter as fronteiras monitoradas e responder, prontamente, a qualquer ameaça ou agressão, especialmente na região Amazônica.

fronteiriças e o combate a ilícitos transfronteiriços.

A perspectiva é de interligar o SISFRON aos sistemas congêneres das demais Forças, do Ministério da Defesa e de outros órgãos federais, evoluindo para um sistema integrado de monitoramento, com visão de emprego em ambiente interagências, o que contribuirá para iniciativas unificadas que propiciem o desenvolvimento sustentável das regiões



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)

O SISCEAB tem a missão de prover a segurança e a fluidez do tráfego aéreo, conforme estabelecem as normas nacionais e os acordos e tratados internacionais de que o Brasil é signatário. Seu órgão central é o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), a quem cabe planejar, normatizar e gerenciar o SISCEAB e realizar o controle do espaço aéreo e para a prestação dos Serviços de Navegação Aérea (ANS), tais como: Informações de Voo (AIS), Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM), Busca e Salvamento (SAR), Comunicação, Navegação e Vigilância (CNS), além das atividades relacionadas à Meteorologia Aeronáutica, Cartografia Aeronáutica, Telecomunicações Aeronáuticas e Inspeção em Voo.

O Sistema, que possui responsabilidade sobre uma área total de 22 milhões de km², é



Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA)

O SISDABRA tem como órgão central o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), que é um Comando Operacional Conjunto, sendo, em tempo de paz, diretamente subordinado ao Comandante da Aeronáutica e, quando em situação de conflito, ao Comandante Supremo.

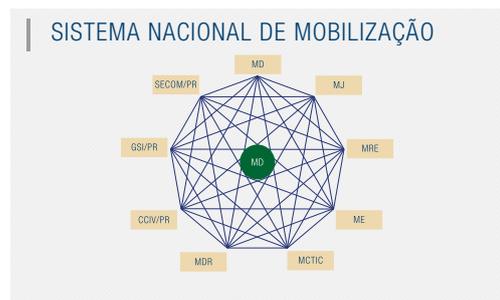
Sua missão é realizar a defesa aeroespacial do território nacional contra todas as formas

de ameaça, a fim de assegurar o exercício da soberania no Espaço Aéreo Brasileiro; empregar os meios sob seu controle operacional, incluídos os necessários para o estabelecimento dos procedimentos a serem seguidos com relação às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins; e planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar o emprego do poder aeroespacial.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

A Mobilização Nacional proporciona a expansão do poder de combate das Forças Armadas com o aumento dos recursos humanos, materiais e de serviços, complementando a Logística Militar.

Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)



O SINAMOB consiste no conjunto de órgãos que atuam de modo ordenado e integrado, a fim de planejar e realizar todas as fases da Mobilização e Desmobilização da Defesa (MD), como Órgão Central, tem por finalidade orientar, supervisionar e conduzir as atividades do Sistema.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Serviço Militar

O Serviço Militar é elemento essencial para a mobilização do povo brasileiro em defesa da soberania nacional. No Brasil, é de caráter obrigatório para os cidadãos do sexo masculino, sendo-lhes facultada a possibilidade de permanência no serviço ativo, por até oito anos.

No Brasil, cerca de 1,85 milhão de jovens do sexo masculino, anualmente, atingem a faixa etária destinada à prestação do serviço militar e, aproximadamente, 90 mil ingressam nas Forças Armadas.

SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA (SINDE)

O Ministério da Defesa integra o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), devendo subsidiar a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) com dados e conhecimentos específicos relacionados à área de defesa.

Nesse sentido, em 2002, foi instituído, no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Singulares, o Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE), com o objetivo de integrar as ações de planejamento e execução da atividade de inteligência de defesa.

MARINHA DO BRASIL

A origem da Marinha do Brasil remonta a 28 de julho de 1736, quando, por alvará de D. João V, rei de Portugal, foi criada a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, órgão diretamente subordinado ao monarca e responsável pela administração dos recursos humanos e materiais necessários à plena operacionalidade de uma Marinha de Guerra.

Em 1808, como consequência das invasões napoleônicas, a Corte Real lusitana deslocou-se para o Rio de Janeiro; então, o

príncipe regente, D. João VI, nomeou D. João Rodrigues de Sá e Menezes, Conde de Anadia, titular daquela Secretaria, formalizando sua transferência para o Brasil.

Em 1821, antes de seu retorno a Portugal, D. João VI indicou o chefe de esquadra, Manoel Antônio Farinha, como Secretário de Estado da Repartição da Marinha no então Reino do Brasil.

Mesmo antes da declaração de Independência, em 7 de setembro do ano seguinte, uma força naval, identificada com o processo de

emancipação política atuava, sob o comando do Chefe de Divisão Rodrigo de Lamare, no apoio aos contingentes que promoveriam a Independência na Bahia.

Para combater as concentrações de tropas portuguesas, que eram mais fortes nas capitâneas da Bahia, Maranhão, Grão-Pará e Cisplatina, e rechaçar qualquer tentativa de recolonização por parte da antiga metrópole, foi necessário o preparo de uma Esquadra capaz de obter o domínio do mar, interceptar a vinda de reforços portugueses, bloquear as posições inimigas e manter as linhas de comunicação marítimas do novo Império, garantindo a unidade nacional. A ação ágil dos navios da Marinha do Brasil, a grande distância de suas bases de abastecimento e do centro do poder político, colaborou para que o projeto de Independência alcançasse todas as regiões da então Colônia, impedindo a desagregação política verificada nas possessões espanholas nas Américas.

Os interesses marítimos do Brasil são históricos e amplos. O mar foi a via de descobrimento, colonização, comércio, invasões estrangeiras e consolidação da Independência, além de arena

de defesa da soberania em diversos episódios, inclusive em duas guerras mundiais.

No século XXI, a complexidade geopolítica do País e a importância do mar para o desenvolvimento do Brasil conduzem a múltiplos cenários para a atuação da Força Naval. Tais cenários, somados às imensas extensões marítimas, trazem grandes desafios ao cumprimento da missão da Marinha do Brasil.



MISSÃO DA MARINHA DO BRASIL

Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Para executar suas tarefas, a Marinha prepara seus órgãos operativos e de apoio, em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Ministério da Defesa.

A Marinha tem como atribuições subsidiárias particulares:

- orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à Defesa Nacional;
- prover a segurança da navegação aquaviária;
- contribuir para a formulação e condução de

políticas nacionais que digam respeito ao mar;

- implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual quando se fizer necessária, em razão de competências específicas; e
- cooperar com os órgãos federais na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, das águas interiores e das áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

- Procuradoria Especial da Marinha (PEM);
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM); e
- Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM).
- d) Sete Órgãos de Direção Setorial:
 - Comando de Operações Navais (ComOpNav);
 - Diretoria-Geral de Navegação (DGN);
 - Secretaria-Geral da Marinha (SGM);
 - Diretoria-Geral do Material da Marinha (DGMM);
 - Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGP);
 - Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN); e
 - Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnologia da Marinha (DGDNTM).

AUTORIDADE MARÍTIMA

O comandante da Marinha é investido, por Lei, como "Autoridade Marítima". As atribuições da Autoridade Marítima estão relacionadas a assuntos afetos ao Poder Marítimo.

ORGANIZAÇÃO E MEIOS OPERATIVOS

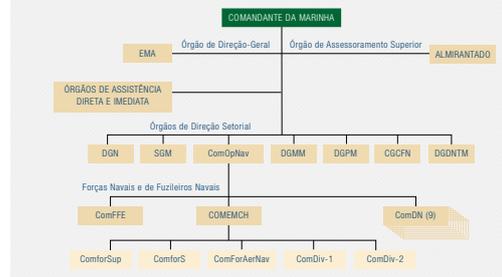
O Comando da Marinha tem a seguinte estrutura organizacional:

- a) Um Órgão de Direção-Geral, o Estado-Maior da Armada (EMA).
- b) Um Órgão de Assessoramento Superior, o Almirantado.
- c) Seis Órgãos de Assistência Direta e

Imediata ao Comandante da Marinha:

- Gabinete do Comandante da Marinha (GCM);
- Centro de Inteligência da Marinha (CIM);
- Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR);

ORGANOGRAMA DA MARINHA



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

O COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS (COMOPNAV)

O ComOpNav é responsável pelo aprestamento e emprego das Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais em operações e ações de Guerra Naval para a Defesa da Pátria, nas atividades de Emprego Limitado da Força, bem como Operações Humanitárias, Ações Cívico-Sociais e Apoio à Política Externa, no grau adequado às necessidades apresentadas. Ele compreende o Comando-em-Chefe da Esquadra (ComemCh), os Comandos dos Distritos Navais (ComDN), o Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra, o Centro Integrado de Segurança Marítima e o Centro de Guerra Eletrônica da Marinha.

O ComemCh é o núcleo do Poder Naval brasileiro, tendo como propósito a manutenção dos comandos subordinados no mais elevado grau de aprestamento para as operações navais e ações de guerra naval. Cabe ao Comando-em-Chefe da Esquadra:

- planejar operações navais e aeronavais;
- supervisionar, no nível da Esquadra, o emprego dos comandos subordinados;
- supervisionar as atividades administrativas relativas às organizações militares (OM);
- submeter aos escalões superiores as normas relativas ao emprego, organização

e manutenção dos comandos e estabelecimentos subordinados; e

- supervisionar, no âmbito da Esquadra, o emprego dos recursos necessários ao aprestamento dos comandos e órgãos subordinados.

Administrativamente, a Esquadra é subdividida em forças, as quais são organizadas de acordo com o ambiente operacional em que suas unidades atuam. São elas:

- Comando da Força de Superfície (ComForSup);
- Comando da Força de Submarinos (ComForS);
- Comando da Força Aeronaval (ComForAerNav).

Para apoio ao ComemCh na organização, execução e avaliação de operações navais delegadas à Esquadra, existem ainda duas OM subordinadas: o Comando da Primeira Divisão da Esquadra (ComDiv-1) e o Comando da Segunda Divisão da Esquadra (ComDiv-2).

A Esquadra, sediada na ilha de Mocanguê, Niterói (RJ), é apoiada pelas seguintes bases e centros:

- Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), para apoiar os navios;
- Base Almirante Castro e Silva (BACS), para apoiar os submarinos;
- Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML), responsável pela formação e aprimoramento profissional dos militares que guarnecem os meios operativos, com ênfase no desempenho de operações navais e controle de avarias;
- Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP), destinado a garantir o aprestamento dos sistemas de combate dos meios navais;
- Centro de Instrução Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché, responsável pela formação e aprimoramento profissional relacionados às atividades de Submarinos, Mergulho, Mergulho de Combate e Medicina hiperbárica;
- Centro de Manutenção de Embarcações Miúdas (CMEM); e
- Unidade Médica da Esquadra (UMEsq).

MEIOS AERONAVAIS DA ESQUADRA

O Comando da Força Aeronaval, sediado em São Pedro da Aldeia (RJ), tem subordinadas, entre outras organizações militares, uma base aérea

naval, cinco esquadrões de helicópteros e um esquadrão de aviões de interceptação e ataque.

OS DISTRITOS NAVAIS

Os Comandos de Distritos Navais (ComDN) têm como propósito contribuir para o cumprimento das tarefas de responsabilidade da Marinha, nas suas respectivas áreas de jurisdição. São, ao

todo, nove ComDN, sediados nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Natal (RN), Belém (PA), Rio Grande (RS), Ladário (MS), Brasília (DF), São Paulo (SP) e Manaus (AM).



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS GRANDES COMANDOS E PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES



MEIOS NAVAIS DISTRICTAIS

Os Comandos de Distritos Navais possuem meios navais operativos, os quais estão distribuídos nas suas jurisdições.



Navios Patrulha Distrital, Marinha do Brasil/Divulgação

O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CFN)

A Brigada Real da Marinha foi a origem do Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil. Criada em Portugal, em 28 de agosto de 1797, por Alvará da rainha D. Maria I, chegou ao Rio de Janeiro em 1808, acompanhando a família real portuguesa que transmigrou para o Brasil.

Obatismo de fogo dos fuzileiros navais ocorreu na expedição à Guiana Francesa (1808/1809), com a tomada de Caiena. Em 1809, D. João Rodrigues Sá e Menezes, Conde de Anadia, então ministro da Marinha, determinou que a Brigada Real da Marinha ocupasse a Fortaleza de São José, na ilha das Cobras, onde até hoje o Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais tem seu Quartel-General.

Após o retorno do rei D. João VI para Portugal, um Batalhão da Brigada Real da Marinha permaneceu no Rio de Janeiro. Desde então, os soldados-marinheiros estiveram presentes em todos os episódios importantes da História do Brasil, seja nas lutas pela consolidação da Independência, seja nas campanhas do Prata ou em outros conflitos, nos quais o País se empenhou.

Ao longo dos anos, o CFN recebeu diversas denominações: Batalhão de Artilharia da Marinha do Rio de Janeiro, Corpo de Artilharia da Marinha, Batalhão Naval, Corpo de Infantaria de Marinha, Regimento Naval e, finalmente, desde 1932, Corpo de Fuzileiros Navais. Na década de 1950, o CFN estruturou-se para emprego operativo como Força de Desembarque, passando a constituir parcela da Marinha destinada às ações e operações terrestres necessárias a uma campanha naval.

O CFN é uma tropa profissional e voluntária, que confere ao Poder Naval a capacidade de projeção de poder sobre terra e amplia sua capacidade de controlar áreas marítimas e de negar o uso do mar. Essa Força Naval estratégica, de caráter anfíbio e expedicionário, amplia suas possibilidades para atuar em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse. O CFN é essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, bem como dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras, e para assegurar o controle das margens das vias fluviais durante as operações ribeirinhas.

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR



Operação Felino | Marinha do Brasil/Divulgação

Organização

O CFN está inserido na organização da Marinha, por intermédio do Comando-Geral do CFN (CGCFN) e de seu componente operativo, o Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFFE), este último subordinado ao Comando de Operações Navais.

A Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE) é uma Força organizada, treinada e equipada para executar Operações Anfíbias, Operações Ribeirinhas, de Paz, Humanitárias e de Apoio a Órgãos Governamentais. Está estruturada da seguinte maneira:

a. **Divisão Anfíbia** – três Batalhões de Infantaria, um de Artilharia, um de Blindados, um de Controle Aerotático e Defesa Antiaérea e um de Comando e Controle, além de uma Base de Fuzileiros Navais para apoio;

b. **Tropa de Reforço** – um Batalhão Logístico, um de Engenharia e um de Viaturas Anfíbias, uma Companhia de Polícia e uma de apoio ao Desembarque, além de uma Base de Fuzileiros Navais para apoio;

c. **Tropa de Desembarque** – comando operativo, permanentemente ativado, que

confere agilidade ao ComFFFE no emprego de seus Grupos Operativos de Fuzileiros Navais (GpOpFuzNav).

d. **Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais** – unidade de operações especiais, utilizada, preferencialmente, em ambientes marítimos ou fluviais; e

e. **Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti** – unidade de apoio que provê o pessoal e material para a realização do comando, controle e administração necessária.

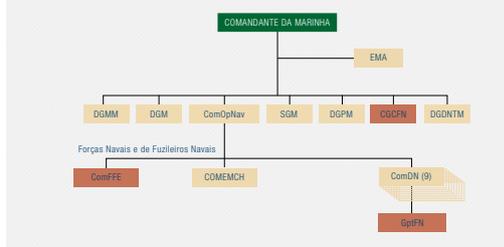


Marinha do Brasil / SG - CR - Laurentino



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

REPRESENTAÇÃO DOS FUZILEIROS NAVAIS NO ORGANOGrama DA MARINHA



A DIRETORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO (DGN)

A Diretoria-Geral de Navegação tem como propósito contribuir para o preparo e aplicação do Poder Naval e do Poder Marítimo, no tocante às atividades relacionadas a assuntos marítimos, segurança da navegação, salvaguarda da vida humana, hidrografia, oceanografia e meteorologia. Estão subordinadas à DGN as seguintes diretorias especializadas: Diretoria de Portos e Costas (DPC) e Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN).

A Diretoria de Portos e Costas tem o propósito de contribuir para orientação e controle da Marinha Mercante, e atividades correlatas, no tocante à Defesa Nacional, contribuindo para a segurança do tráfego aquaviário; a prevenção da poluição

por parte de embarcações, plataformas e suas estações de apoio; a formulação e execução das políticas nacionais que digam respeito ao mar; a implementação e a fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos no mar e águas interiores.

A Diretoria de Hidrografia e Navegação tem o propósito de apoiar a aplicação do Poder Naval, por meio de atividades relacionadas com hidrografia, oceanografia, cartografia, meteorologia, navegação e sinalização náutica; garantir a qualidade das atividades de segurança da navegação na área marítima de interesse do Brasil e nas vias navegáveis interiores; e contribuir para projetos nacionais de pesquisa em águas jurisdicionais brasileiras e para os resultantes de

compromissos internacionais.

Cabem à Diretoria de Portos e Costas e à Diretoria de Hidrografia e Navegação a elaboração e aprovação das Normas da Autoridade Marítima

afetas às suas competências, contribuindo, assim, para o cumprimento das tarefas atribuídas à Autoridade Marítima.



Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira | Marinha do Brasil/Divulgação

CAPACIDADES

A Marinha conta, atualmente, com um efetivo de cerca de 80 mil militares. Planeja reduzi-lo para 69 mil, gradualmente, até 2030, de forma a se adequar a um cenário prospectivo nacional mais próximo à realidade. Porém, atenta às Ações Estratégicas da Estratégia Nacional de Defesa, com prioridade ao atendimento do Plano de

Articulação e de Equipamento da Defesa (PAED), em especial, aos programas Nuclear da Marinha (PNM), de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e de Construção das Corvetas Classe Tamandaré. Em qualquer situação, a Marinha deverá ser capaz de cumprir as quatro tarefas básicas do Poder Naval: negar o uso do mar ao



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

inimigo, controlar áreas marítimas, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão.

A Força Naval com diferentes tipos de navios, dispo de sua ala aérea embarcada e capitaneada por um navio-aeródromo, possui as características de mobilidade, permanência, flexibilidade e versatilidade que a habilitam a cumprir um amplo espectro de missões, desde as humanitárias e de paz, até as típicas de manobra de crise ou conflito.

Para o cumprimento de sua missão de cooperar com a defesa da soberania, da integridade territorial e dos interesses marítimos do País, a Força precisa dispor de submarinos, cuja excepcional mobilidade garanta a defesa avançada da fronteira marítima mais distante.

A Força Naval de superfície contará tanto com navios de médio e grande portes, capazes

de operar e de permanecer por longo tempo em alto-mar, como com navios de porte menor, dedicados a patrulhar o litoral e os principais rios navegáveis brasileiros.

Para assegurar a prontidão e salvaguardar a soberania e os interesses brasileiros, tanto no País quanto no exterior, a Marinha manterá forças em condições de emprego imediato (Força de Emprego Rápido) em operações e ações de guerra naval, no período de paz, ou em situação de crise e conflito.

A Marinha, empregando seus meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, tem condições de realizar operações de evacuação de não combatentes, operações de paz, ações humanitárias e projetando uma tropa anfíbia, independentemente do grau de hostilidade e do tipo de missão a ser cumprida.

EDUCAÇÃO – PRINCIPAIS ESCOLAS

Escola Naval (EN)

A Escola Naval foi criada em 1782, em Lisboa, Portugal, por Carta Régia da rainha D. Maria I, sob a denominação Academia Real de Guardas-Marinha. No Brasil, foi instalada, primeiramente, no Mosteiro de São Bento, e lá permaneceu até 1832. A partir de então, sofreu inúmeras mudanças de instalações, tendo funcionado, inclusive, a bordo de navios. Finalmente, em 1938, veio fixar-se na ilha de Villegagnon, na cidade do Rio de Janeiro.

Seu curso de nível superior tem duração de cinco anos e forma oficiais de Marinha para os postos iniciais das carreiras dos Corpos da Armada (CA), de Fuzileiros Navais (CFN) e de Intendentes da Marinha (CIM). Ao término do quarto ano, o Aspirante é declarado Guarda-Marinha (GM) e, ao término do quinto ano, conclui a graduação em bacharel em ciências navais.



Escola Naval | Marinha do Brasil/Olivaldo

Colégio Naval

Em fevereiro de 1949, foi criado o atual Colégio Naval, instituição de ensino que tem como propósito preparar jovens para constituir o Corpo de Aspirantes da Escola Naval. O ingresso é realizado mediante concurso público e, no período que passa no Colégio, recebe os ensinamentos do ensino médio, acrescidos de instrução militar-naval especializada.

Escola de Guerra Naval (EGN)

Criada em 1914, situada na cidade do Rio de Janeiro, a EGN é uma instituição de altos estudos militares que tem o propósito de contribuir com a capacitação dos oficiais para desempenho de comissões operativas e de caráter administrativo; prepará-los para funções de estado-maior; e aperfeiçoá-los para o exercício de cargos de comando, chefe e direção nos altos escalões da Marinha. Para tal, ela tem a tarefa de ministrar, atualizar, uniformizar e ampliar os conhecimentos dos oficiais e realizar pesquisa científica de interesse



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

da Marinha nas áreas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração.

Na EGN, são ministrados os cursos de Estado-Maior para Oficiais Intermediários e os de altos estudos militares (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores – CEMOS, Curso Superior – CSUP e Curso de Política e Estratégia Marítimas – CPEM) todos com duração aproximada de um ano.



Escola de Guerra Naval (EGN)/Divulgação

Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW)

Criado em 1945, o CIAW está situado na Ilha das Enxadas, Rio de Janeiro. É um centro de formação para os oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha (CEM), do Corpo de Saúde da Marinha (CSM), do Corpo Auxiliar da Marinha (CAM) e dos Quadros Complementares (QC) dos Corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes.

Também são ali realizados os cursos de Aperfeiçoamento (em armamento, comunicações, eletrônica e máquinas, como pós-graduação), de Aperfeiçoamento Avançado e de Formação de Oficiais do Serviço Militar Obrigatório e Voluntário, além de cursos expeditos e especiais.

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB)

Criado em 2013, o CIANB está situado no Complexo Naval de Abastecimento, em Olaria, Rio de Janeiro. No Centro, são ministrados os Cursos

de Aperfeiçoamento de Intendência para Oficiais (CAIO) e de Aperfeiçoamento Avançado (C-APÁ) em áreas de conhecimento de Administração.

Escola de Saúde da Marinha (ESM)

A Escola de Saúde da Marinha tem o propósito de contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), no tocante à conclusão das atividades de capacitação em saúde e destina-se

a formação de pessoal de níveis médio e superior, bem como à execução de cursos de extensão, expeditos e especiais na área de saúde.

Centro de Estudos Político-Estratégicos (CEPE-MB)

O Centro de Estudos Político-Estratégicos (CEPE-MB), instalado na Escola de Guerra Naval (EGN), tem o objetivo de fomentar a pesquisa científica, estudos estratégicos de interesse da MB e o intercâmbio com o meio acadêmico. Nesse sentido, suas atividades são realizadas, normalmente, em conjunto com a Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação da EGN (EGN-SPP), o que permite que as audiências dos eventos acadêmicos contem

com a participação dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), primeiro programa *Stricto Sensu* da MB, além de alunos e acadêmicos de universidades civis. A EGN-SPP também conta com o Laboratório de Simulações e Cenários (LSC), o Núcleo de Estudos de Políticas Marítimas (NEPOLM) e o Núcleo de Avaliação da Conjuntura (NAC), bem como com Grupos de Pesquisa Ad Hoc.

Centro de Coordenação de Estudos em São Paulo (CCEMSP)

A Marinha, há vários anos, vem formando seus engenheiros militares por meio de parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e, para tal,

mantém um Centro de Coordenação de Estudos (CCEMSP) no campus da USP.

Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA)

O CIAA tem sua origem no Quartel de Marinheiros (QM), criado em 1836, na cidade do Rio de Janeiro. É responsável pela formação e aprimoramento das praças, ministrando cursos de formação, especialização, aperfeiçoamento, aperfeiçoamento avançado, qualificação técnica especial, expeditos, especiais e formação de

praças do Serviço Militar Obrigatório e Voluntário. Nesse Centro, são formados cabos especializados e sargentos nas seguintes áreas: artifices (metalurgia e mecânica), armamento, administração, carpintaria, comunicações, eletricidade e eletrônica, máquinas, mecatrônica, telemática, entre outras.

Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC)

O CIASC tem sua origem no Centro de Instrução do Corpo de Fuzileiros Navais (CICFN), criado em 1955. Localizado no Rio de Janeiro,

tem o encargo de formar e aprimorar oficiais e praças do Corpo de Fuzileiros Navais. Nesse Centro, são ministrados cursos de especialização



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

para cabos, de formação e aperfeiçoamento de sargentos, e de aperfeiçoamento em guerra

anfíbia, expedicionária e de aperfeiçoamento avançado para oficiais.

INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

O Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (SCTM) tem como órgão central executivo a Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), que exerce o planejamento, a orientação, a coordenação e o controle das atividades

nucleares, científicas, tecnológicas e de inovação da Marinha. O SCTM conta com doze Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT, diretamente subordinadas ou tecnicamente vinculadas à DGDNTM, além da própria, a saber:

Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP)

O CTMSP, com sedes em São Paulo e Iperó (SP), foi criado em 1986, com o propósito de contribuir para obtenção de sistemas, equipamentos, componentes, materiais e técnicas, nas áreas de

propulsão e de geração de energia, de interesse da Marinha do Brasil (MB), em especial aqueles relacionados ao Setor nuclear.

Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM)

A DDNM, com sede na cidade de São Paulo, teve sua origem no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), em 2017, instalado nas dependências da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo. Foi criada com o propósito de

desenvolver e aperfeiçoar instalações, sistemas, equipamentos, componentes, instrumentos, materiais, processos de fabricação, montagem e manutenção nas áreas de geração de energia nuclear e tecnologias associadas.

Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ)

O Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), ativado em 2017, possui o propósito de unificar a Gestão Administrativa e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) das suas OM subordinadas CASNAV, IEAPM e IPqM;

atender as demandas tecnológicas oriundas dos ODS, zelar pelos projetos de natureza não nuclear da MB, assessorar os diversos níveis de direção da Força e prestar orientação técnica nas áreas de conhecimento que lhe competem.

Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM)

Criado em 1985, situado na cidade de Arraial do Cabo (RJ), o IEAPM tem como missão planejar e executar atividades científicas, tecnológicas e de inovação nas áreas de oceanografia, meteorologia, biotecnologia, geologia e geofísica marinhas, acústica submarina, sensoriamento remoto,

instrumentação oceanográfica e engenharias costeira e oceânica, a fim de contribuir para a obtenção de modelos, métodos, sistemas, equipamentos, materiais e técnicas que permitam o melhor conhecimento e a eficaz utilização do meio ambiente marinho, no interesse da Marinha.

Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM)

Fundado em 1959, no Rio de Janeiro, o Instituto tem por missão o desenvolvimento de tecnologias necessárias à Marinha, concentrando suas atividades de pesquisa

e desenvolvimento em sistemas de armas, sensores, guerra eletrônica, guerra acústica, sistemas digitais e tecnologia de materiais.

Centro de Análise de Sistemas Navais (CASNAV)

Criado em 1975, o CASNAV tem como missão prover soluções integradas, de caráter técnico e multidisciplinar, para atender as demandas de alto nível da Administração Naval, dentro das

áreas de sua competência, quais sejam: Pesquisa Operacional, Engenharia de Sistemas Estratégicos, Operativos e Administrativos, Modelagem, Simulação, Segurança em Sistemas e Criptografia.

Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM)

A DGDNTM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, além de exercer o papel de órgão central executivo do SCTM, também é reconhecida como ICT, contribuindo diretamente para: o preparo das Marinhas do Amanhã e do Futuro; a aplicação do Poder Naval, em atividades relacionadas à ciência, tecnologia e inovação; o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB);

e o Programa Nuclear da Marinha (PNM). Cabe destacar, ainda, que a DGDNTM dispõe do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, setor responsável pela gestão das diretrizes de inovação, da propriedade intelectual e da inteligência tecnológica da Marinha, sendo, inclusive, compartilhado pelas outras ICT da Marinha.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

A Marinha mantém uma série de atividades e aprimorar o adestramento. A seguir, serão de intercâmbio e de cooperação com outras apresentadas as mais relevantes. nações, a fim de estreitar relações de amizade

EXERCÍCIOS MILITARES COM OUTROS PAÍSES (2016/2019)		
Operação/ Exercício	País sede	Países participantes
ASPIRANTEX	Argentina e Uruguai	Brasil, Uruguai e Argentina
	Exercício multinacional, visa aprimorar o adestramento de meios e estreitar os laços de amizade	
BRACOLPER	Colômbia e Peru	Brasil, Colômbia e Peru
	Exercício multinacional que visa estreitar laços de amizade com os países visitados.	
CARIBEX	Países da América Central	Brasil, Guiana, Porto Rico, Antígua e Barbuda, Martinica e Suriname
	Exercício multinacional que visa o adestramento e visitas de representação a portos estrangeiros	
PLATINA	Paraguai	Brasil e Paraguai
	Exercício binacional que visa o adestramento e ao estreitamento dos laços de amizade	
ACRUX	Argentina e Paraguai	Brasil, Argentina e Paraguai.
	Exercício multinacional que visa realizar operação combinada e estreitar laços de amizade	
DIPLOMEX	Argentina	Brasil, Uruguai e Argentina
	Exercício multinacional que visa estreitar laços de amizade e intercâmbio de atividades de sinalização náutica	
UNITAS LIX FASE I e II	Argentina	Brasil, EUA, Argentina e Uruguai
	Exercício multinacional que visa o adestramento e ao estreitamento de laços de amizade	

UNITAS LIX FASE I e II	Argentina	Brasil, EUA, Argentina e Uruguai
	Exercício multinacional que visa o adestramento e ao estreitamento de laços de amizade	
FRATERN0	Argentina	Brasil e Argentina
	Exercício multinacional que visa a ação de presença, além de estreitar laços de amizade	
ATLANTIS	Uruguai	Brasil e Uruguai
	Exercício binacional que visa aprimorar o adestramento de meios e estreitar os laços de amizade	
ATLASUR / IBSAMAR/MAPUTO	África do Sul	Brasil, Índia, África do Sul e Moçambique
	Exercício multinacional que visa a ação de presença, além de estreitar laços de amizade	
FESTA NACIONAL FRANCESA	Guiana Francesa	Brasil e França
	Exercício binacional que visa a ação de presença, além de estreitar laços de amizade	
UNITAS LANT	Brasil	Brasil, EUA, Argentina, Chile e Uruguai
	Exercício multinacional que visa o adestramento e o estreitamento de laços de amizade	
PANAMAX	EUA	Brasil, EUA e países latino-americanos
	Exercício conduzido pelo Comando Sul dos Estados Unidos da América (USSOUTHCOM), que tem como objetivo principal a realização do planejamento combinado e conjunto, visando à constituição de uma Força Multinacional para atuação sob autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas	
FELINO	Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe	Brasil, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal e Timor Leste
	Exercício multinacional visando a organizar e executar uma força-tarefa conjunta combinada (FTCC) da CPLP e testar os procedimentos de C2 em tempo de paz em situação de crise	
EXERCÍCIO DE COOPERAÇÃO EM CASOS DE DESASTRES	Argentina	Brasil e Argentina
	É um exercício multinacional de ação simples cujo enfoque principal é a integração das Forças Aéreas nos processos de planejamento, coordenação, comando e controle de operações aéreas em situações de desastres naturais, ajuda humanitária e Busca e Resgate.	



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

MULHERES NA MARINHA

As mulheres começaram a ocupar quadros na Marinha a partir de 1980, quando o ingresso na Força foi regulamentado por lei. Como oficiais e praças, atuam em diversas áreas, tais como medicina, odontologia, apoio à saúde (enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia e farmácia), engenharia, arquitetura, construção civil, pedagogia, contabilidade, administração, direito, história, comunicação social, música, museologia, biblioteconomia, informática, economia, serviço social, segurança do tráfego aquaviário, educação física, oceanografia e meteorologia, dentre outras de necessidade da Marinha.

Em 25 de novembro de 2012, a Capitão de Mar e Guerra Dalva Maria Carvalho Mendes,

do quadro de médicos do Corpo de Saúde da Marinha, foi a primeira brasileira a ser promovida ao generalato (Contra-Almirante).

Como parte do contínuo processo de atualização e aprimoramento da administração do seu pessoal, a Força Naval admitiu, em 2014, a primeira turma de Aspirantes femininas da Escola Naval (EN).

Em abril de 2018, a Capitão de Corveta Rosângela dos Santos Farias, pertencente ao Quadro Técnico da Marinha do Brasil, com formação em Pedagogia, foi a primeira mulher a assumir a chefia do destacamento do Posto Oceânico da Ilha da Trindade (POIT).



Mulheres na Marinha | Marinha do Brasil/Divulgação

EXÉRCITO BRASILEIRO

A origem do Exército Brasileiro (EB) remonta ao período colonial, nos primórdios da formação da nacionalidade, durante a luta contra invasores holandeses. A primeira Batalha dos Guararapes, ocorrida em 19 de abril de 1648, foi o evento histórico considerado gênese do Exército. Nessa ocasião, as forças que lutaram contra os invasores foram formadas genuinamente por brasileiros (brancos, negros e ameríndios).

Já em 1822, o Exército cooperou para a conquista da independência, apoiando o Imperador D. Pedro I na luta que consolidou a emancipação política do País.

Ainda durante o período imperial, o Exército lutou nos conflitos platinos e contribuiu para a garantia da integridade do território brasileiro. Liderado pelo marechal Deodoro da Fonseca, o EB foi peça fundamental para a instauração do regime republicano em 1889.

Assim, o Exército exerceu e permaneceu exercendo papel de relevância para a manutenção da unidade e integridade nacionais. Sua evolução histórica se confunde com a do próprio País. Está presente em todo o território nacional.

A complexidade geopolítica do País acarreta múltiplos cenários para a atuação da Força Terrestre, cuja missão é condicionada pelas

dimensões continentais de um território caracterizado pela variedade de ambientes geográficos e por extensa faixa de fronteira com dez países.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

MISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Preparar a Força Terrestre, seu braço operacional, para cumprir sua destinação constitucional da defesa da Pátria e da garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Além disso, como atribuição subsidiária geral, deve cooperar com o desenvolvimento nacional e com a Defesa Civil. Deve, ainda, apoiar a política externa do País e participar de operações internacionais.

Cabe ao Exército, também, como atribuições subsidiárias particulares:

- contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;
- cooperar com órgãos públicos federais, estaduais, e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante; e
- cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

Cabe, ainda, ao Exército, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outras Forças Armadas ou órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- patrulhamento;
- revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
- prisões em flagrante delito.

ORGANIZAÇÃO E MEIOS OPERATIVOS

O Comando do Exército tem a seguinte estrutura organizacional:

a) Um Órgão de Direção-Geral, o Estado-Maior do Exército (EME).

b) Quatro Órgãos de Assessoramento Superior:

■ Alto Comando do Exército (ACE);

■ Conselho Superior de Economia e Finanças (CONSEF);

■ Conselho Superior de Tecnologia da Informação (CONTIEx); e

■ Conselho Superior de Racionalização e Transformação (CONSURT).

c) Seis Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército:

■ Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);

■ Secretaria-Geral do Exército (SGEX);

■ Centro de Inteligência do Exército (CIE);

■ Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEX);

■ Centro de Controle Interno do Exército (CCEX); e

■ Consultoria Jurídica Adjunta do Comando do Exército (CJACEX).

d) Um Órgão de Direção Operacional:

■ Comando de Operações Terrestres (COTER)

e) Seis Órgãos de Direção Setorial:

■ Comando Logístico (COLOG);

■ Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

■ Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

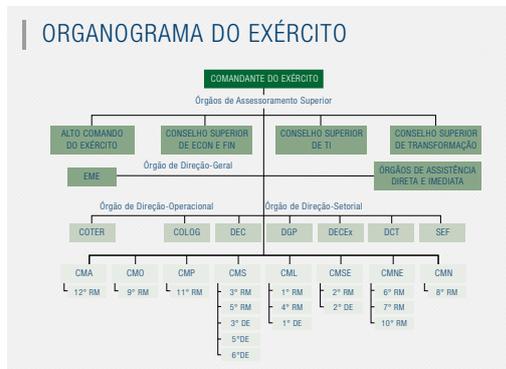
■ Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX);

■ Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); e

■ Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

O Exército conta com 670 organizações militares distribuídas por todo o território nacional. Possui, ainda, 219 Tiros de Guerra em todas as regiões do País. O efetivo aproximado é de 220 mil militares.

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR



FORÇA TERRESTRE

A Força Terrestre propriamente dita é composta por oito Comandos Militares de Área:

- Comando Militar da Amazônia (CMA);
- Comando Militar do Leste (CML);
- Comando Militar do Oeste (CMO);
- Comando Militar do Nordeste (CMNE);
- Comando Militar do Planalto (CMP);
- Comando Militar do Norte (CMN);
- Comando Militar do Sul (CMS);
- Comando Militar do Sudeste (CMSE);

ESTRUTURA DA FORÇA TERRESTRE

Os Comandos Militares de Área (C Mil A) – as Divisões de Exército (DE) – e grandes comandos logísticos, administrativos e territoriais – as Regiões Militares (RM). A Força Terrestre conta com cinco Divisões de Exército e doze Regiões Militares. Os Comandos Militares do Sul e do Leste possuem artilharias divisionárias (duas no CMS e uma no CML) e os da Amazônia, do Nordeste, do Oeste e do Sul possuem, cada, um grupamento de engenharia. As brigadas são comandos de armas combinadas que podem ser enquadradas pelas Divisões de Exército ou serem diretamente subordinadas aos Comandos Militares de Área. O Exército possui 26 brigadas, sendo uma de Artilharia Antiaérea. Os principais tipos de brigada são:



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

- **brigadas leves:** Brigada de Infantaria de Selva, Brigada de Infantaria de Fronteira, Brigada de Infantaria Motorizada, Brigada de Infantaria Leve e Brigada de Infantaria Paraquedista.
 - **brigadas médias:** Brigadas de Infantaria Mecanizada e de Cavalaria Mecanizada.
 - **brigadas pesadas:** Brigada de Cavalaria Blindada e Brigada de Infantaria Blindada.
- Existem, ainda, cinco comandos de emprego específico:
- Comando de Aviação do Exército (CAvEx);
 - Comando de Operações Especiais (COpEsp);
 - Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CComGEX);
 - Comando de Artilharia do Exército (CmndArtEx); e
 - Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber).



EDUCAÇÃO – PRINCIPAIS ESCOLAS

Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

A AMAN tem sua origem em 1792, com a criação, no Rio de Janeiro, da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho – primeira escola militar das Américas. Durante o século XIX, teve as denominações de Academia Real Militar, Imperial Academia Militar e Academia Militar da Corte. De 1906 a 1910, funcionou em Porto Alegre, na Escola de Guerra, e, em 1913, na Escola Militar do Realengo (RJ). Somente em 1º de janeiro de 1944, foi instalada em sua sede definitiva, em Resende (RJ), denominando-se

Escola Militar de Resende. Em 1951, passou a se chamar Academia Militar das Agulhas Negras. A AMAN é o estabelecimento de ensino superior que forma oficiais combatentes de carreira do Exército. No curso de formação, são realizadas atividades que se fundamentam no desenvolvimento de atributos necessários à profissão militar. Sendo um curso de cinco anos de duração, o primeiro é realizado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EspCEX) e os quatro restantes na AMAN.

O grande idealizador da AMAN foi o Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, que escolheu o local da nova sede, elaborou o projeto que a tornaria realidade e resgatou o título de "cadete", tendo adotado, também, os uniformes históricos e criado o Espadim de Caxias.



AMAN - Resende (RJ) | Exército Brasileiro/Divulgação

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx)

Localizada na cidade de Campinas, a EsPCEx é responsável por selecionar e preparar jovens brasileiros para o ingresso na Academia Militar das Agulhas Negras. Após a conclusão do curso, que tem duração de um ano, o egresso é encaminhado à AMAN na condição de cadete.

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)

Localizada no Rio de Janeiro e fundada em 8 de abril de 1920, a Escola tem por missão aperfeiçoar capitães, capacitando-os para o comando e chefia de unidades e habilitando-os para o exercício de funções de estado-maior não privativas do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) do Exército.

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)

Criada em 1905, situada no Rio de Janeiro, a ECEME é um estabelecimento de ensino cuja missão é preparar oficiais superiores para o exercício de funções de estado-maior, comando, chefia, direção e assessoramento aos mais elevados níveis decisórios. Cooperar com os órgãos de direção-geral e setorial no desenvolvimento da doutrina para o preparo e emprego da Força.

A ECEME contribui para a construção de uma mentalidade de defesa e doutrina, juntamente com as escolas coirmãs da Marinha (EGN), da Força Aérea Brasileira (ECEMAR), Escola Superior de Guerra (ESG) e com universidades civis. Anualmente, recebe oficiais das nações amigas para seus cursos, principalmente oficiais da América do Sul.

Instituto Militar de Engenharia (IME)

Localizado na cidade do Rio de Janeiro, o IME é oriundo da fusão, em 1959, da Escola Técnica do Exército com o Instituto Militar de Tecnologia.

O IME tem por missão formar oficiais para o Quadro de Engenheiros Militares (QEM) do Exército. Oferece os seguintes cursos: Curso de Graduação, destinado exclusivamente a oficiais oriundos da AMAN; Curso de Formação e Graduação, destinado a jovens civis egressos do ensino médio; e Curso de Formação, destinado a

engenheiros já formados que desejem ingressar na Força. Ministra, ainda, Cursos de Mestrado, nas áreas de Ciência dos Materiais, Química, Sistemas e Computação e nas Engenharias Cartográfica, de Defesa, Elétrica, Mecânica, Nuclear e de Transportes, e Doutorado nas áreas de Ciência dos Materiais, Engenharia de Defesa e Química, para civis e militares.

Escola de Saúde do Exército (EsSE)

A Escola de Saúde do Exército foi criada em 1910, com a denominação de Escola de Aplicação Médica Militar. Localizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a EsSE é um estabelecimento de ensino de formação de grau superior, da linha de ensino militar de saúde. Tem como missão: formar oficiais médicos, dentistas e farmacêuticos para o serviço ativo do Exército; coordenar os cursos de pós-graduação destes oficiais; contribuir para o desenvolvimento da doutrina militar na área de saúde; realizar pesquisas na área de sua competência, inclusive em cooperação com instituições congêneres; ministrar estágios sobre assuntos peculiares à EsSE.

Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx)

A EsFCEx foi criada em 5 de abril de 1988, com o nome de Escola de Administração do Exército (EsAEx). Sediada na cidade de Salvador (BA), a EsAEx iniciou suas atividades com cursos ministrados a oficiais e graduados de carreira do Exército.

Em 2 de outubro de 1989, a Lei nº 7.831 criou o Quadro Complementar de Oficiais, atendendo às mudanças exigidas pelo processo de modernização da Instituição. Coube, então, à EsAEx a missão de formar os oficiais desse novo quadro.

Em 8 de novembro de 2010, a Portaria nº 1.080 transformou a Escola de Administração do Exército em Escola de Formação Complementar do Exército, modificando sua missão e organização. Desde então, passou a formar, também, oficiais do Quadro Complementar, relacionadas às áreas de: enfermagem, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, terapia ocupacional e nutrição, além dos capelães.

Escola de Sargentos das Armas (ESA)

A Escola de Sargentos das Armas foi criada em virtude da necessidade de uma maior profissionalização nos corpos de tropa. Sua origem remonta à Escola de Sargentos de 1894

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

quando, à época, ocupava as instalações da antiga Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro (RJ). Em 1949, foi transferida para a cidade de Três Corações (MG), formando a primeira turma de Sargentos em 1950.

A ESA é o estabelecimento de ensino militar responsável pela formação dos sargentos combatentes das armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações. O curso, cuja duração é de dois anos, passou a ser nível superior

tecnológico, a partir do ano de 2019. Esta modificação curricular visa desenvolver nos graduados do Exército competências (conhecimento, habilidades e atitudes) que os permitam analisar as complexas situações do campo de batalha moderno e os desafios impostos pelo combate. Assim, este novo perfil profissiográfico, de nível superior, capacita o Sargento do século XXI a lidar com os rápidos avanços da doutrina militar e das tecnologias agregadas aos produtos de defesa.

Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)

Localizada na cidade do Rio de Janeiro, foi criada em 2010 por transformação da Escola de Material Bélico. É o estabelecimento de ensino militar responsável pela formação dos sargentos de Intendência, Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, Material Bélico Manutenção de Armamento, Material Bélico Mecânico Operador, Manutenção de Comunicações, Saúde, Topografia e Aviação; pela especialização dos subtenentes e sargentos de Música; e pela especialização de oficiais e sargentos de Saúde do Exército Brasileiro. Todas as atividades curriculares são desenvolvidas com a finalidade de capacitar o aluno ao exercício das funções a serem desempenhadas nos corpos de tropa.

Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – EASA, Estabelecimento de Ensino Militar Bélico, sediado em Cruz Alta (RS), sendo subordinado, atualmente, à Diretoria de Educação Técnica Militar. Possui a missão de Aperfeiçoar Sargentos das Armas e Habilitar Adjuntos de Comando do Exército Brasileiro, sendo reconhecido como uma Instituição de Ensino de referência, voltado para o desenvolvimento da

dimensão humana e da formação continuada dos graduados do Exército Brasileiro.

A EASA é um Estabelecimento de Ensino vetor de inovações nas áreas Doutrinária, Administrativa e Pedagógica, sendo um polo educacional relevante para os Comandantes de Pequenas Frações e para os Adjuntos de Comando do Exército Brasileiro.

INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

Centro Tecnológico do Exército (CTEx)

Criado em 1979 e localizado no Rio de Janeiro (RJ), o CTEx é uma Organização Militar Subordinada ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), cuja missão precípua é a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de defesa de interesse da Força Terrestre. O Centro desenvolve suas atividades nas seguintes áreas de atuação: Armamento e Munição, Mísseis e

Foguetes, Veículos Militares (Blindados e Não Blindados), Sistemas Remotamente Pilotados, Materiais Avançados (Compósitos, de Carbono e Energéticos), Tecnologia da Informação e Comunicações (Radares, Rádios Militares e Optrônicos), Simuladores Virtuais e Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.

Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx)

O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) é o órgão de apoio técnico-normativo do Departamento de Educação e Cultura do Exército, que tem como missão síntese coordenar, controlar, supervisionar e promover as atividades de ensino, pesquisa e desporto, nas áreas da Capacitação Física e da Equitação, a fim de atender às necessidades do Exército Brasileiro, por meio de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas:

- Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx);
- Escola de Equitação do Exército (EsEqEx);
- Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx); e
- Bateria de Comando e Serviço da Fortaleza de São João.

- Comissão de Desportos do Exército (CDE);

Centro de Avaliações do Exército (CAEx)

O atual CAEx é proveniente da fusão, em 2005, do Campo de Provas da Marambaia

(CPM), com o antigo Centro de Avaliações do Exército (CAEx). O CAEx é uma Organização



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Militar Subordinada ao Departamento de Ciência e Tecnologia e tem como missão o planejamento, coordenação, controle e execução da Avaliação Técnica e Operacional de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), Avaliação Técnica de Produto Controlado pelo Exército (PCE), Exame

de Valor Balístico de Munição e a Colaboração Técnica, que tem o objetivo de apoiar as OM de pesquisa e desenvolvimento do Exército e as empresas da Base Industrial de Defesa em projetos de desenvolvimento de novos produtos.

Diretoria do Serviço Geográfico (DSG)

A DSG é responsável pela confecção de mais de 50% (cinquenta por cento) de todas as cartas topográficas existentes do mapeamento sistemático terrestre do território nacional, tendo sido a responsável pela introdução no País de diversas técnicas de produção cartográfica ao longo dos mais de 100 anos de sua existência.

Atualmente, utiliza as mais modernas tecnologias existentes, aliando a capacidade de seus recursos humanos (Engenheiros Cartógrafos

e Topógrafos) na produção da Geoinformação necessária à Defesa e ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

A DSG disponibiliza no Geoportal do Exército (<http://www.geoportal.eb.mil.br/portal/>) seus principais produtos para visualização e download, incluindo cartas topográficas, especificações técnicas da cartografia nacional, imagens orbitais e modelos de elevação.

Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC)

Realiza atividades relacionadas às áreas de prospecção tecnológica e gestão do conhecimento científico-tecnológico, além de ser responsável pela gestão da propriedade intelectual em apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Exército Brasileiro. Contribuiu para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de novos sistemas de Defesa, bem como para

avaliar as capacidades científico-tecnológicas do País e da Força Terrestre.

Faz parte também das atribuições da Agência difundir e promover a cultura de inovação visando uma maior participação da sociedade brasileira em assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação de interesse da Força Terrestre, momento no desenvolvimento de tecnologias duais.

INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

O Exército vem orientando o esforço das relações internacionais no campo da Defesa nos níveis de capacitação, cooperação e integração, de acordo com os interesses do Brasil em cada área temática de defesa. Destacam-se a crescente cooperação com os países da América do Sul e da África, e, mais notadamente, a Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), desde 1942, quando inicialmente era denominada Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai (MMBIP).

EXERCÍCIOS MILITARES COM OUTROS PAÍSES (2016/2019)		
Operação/ Exercício	País sede	Países participantes
FELINO – 2018	São Tomé e Príncipe	Brasil, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal e Timor Leste.
		Exercício multinacional visando a organizar e executar uma força-tarefa conjunta combinada (FTCC) da CPLP e testar os procedimentos de C2 em tempo de paz em situação de crise.
PANAMAX – 2017 e 2018	Estados Unidos	Brasil e Estados Unidos
		Exercício conduzido pelo Comando Sul dos Estados Unidos da América (USSOUTHCOM), que tem como objetivo principal a realização do planejamento combinado e conjunto, visando à constituição de uma Força Multinacional para atuação sob autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
OPERAÇÃO VIKING – 2018	Brasil	Brasil, Suécia e Estados Unidos.
		O exercício é realizado pelas Forças Armadas Suecas e representantes do Exército Brasileiro, apoiados pelos Estados Unidos como parceiro estratégico e tem como objetivo treinar os participantes civis, militares e policiais no planejamento e condução de um mandato da ONU.
AMAZONLOG – 2017	Brasil	Brasil, Suécia, Estados Unidos, França, Japão, China, Rússia, Argentina, Peru e Colômbia.
		É um exercício militar de logística multinacional interagências, em um simulado de evacuados e refugiados na triplíce fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, que serve para preparar as forças armadas para possíveis desastres e também a situação de apoio aos refugiados.
GUARANI – Exercício Trienal (2017 a 2019)	Brasil	Brasil e Argentina
		É um exercício desenvolvido com uma Força Tarefa Combinada Mecanizada com a participação de tropas do Brasil e da Argentina.
PARANÁ – Exercício Bienal (2018 e 2019)	Brasil	Brasil e Paraguai
		É um exercício desenvolvido por meio de uma Operação Combinada Mecanizada, com o emprego de um Estado-Maior de valor Unidade e de uma Subunidade.
ARANDU – Exercício Trienal (2018 a 2020)	Brasil	Brasil e Argentina
		O Exercício surgiu da fusão entre os Exercícios HERMANDAD, YAGUARETE e DUENDE/SACI, ocorridos nos anos de 2016 e 2017. É um exercício desenvolvido por meio de uma Operação Combinada Mecanizada, Blindada, Aeromóvel e Aeroterrestre.

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

MULHERES NO EXÉRCITO

Em 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, as mulheres ingressaram oficialmente no Exército Brasileiro. Foram enviadas 73 enfermeiras, 67 delas hospitalares e seis especialistas em transporte aéreo. Em 1992, a Escola de Administração do Exército, em Salvador (BA), matriculou a primeira



Exército Brasileiro/Divulgação

turma de formação com 49 mulheres aprovadas em concurso público.

O Instituto Militar de Engenharia, em 1997, matriculou a primeira turma com 10 alunas para o Quadro de Engenheiros Militares (QEM). Ainda em 1997, a Escola de Saúde do Exército (EsSEx) matriculou e formou a primeira turma de oficiais do Quadro de Saúde do Exército.

Em 2001, o Exército passou a aceitar a inscrição de mulheres para participar do concurso público para o preenchimento de vagas no Curso de Sargentos de Saúde, na Escola de Saúde do Exército (EsSEx). A partir de 2010, o curso passou a ser realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

Em 2013, no Centro de Instrução de Aviação do Exército, ingressaram as primeiras mulheres técnicas temporárias para os cargos de sargento de aviação manutenção e aviação apoio.

Em 2014, o Exército passou a aceitar, também, a inscrição de mulheres para participar do concurso público para o preenchimento de vagas no Concurso de Música. Em 2015, foram admitidas mulheres para cargos de cabos especialistas.

Em 2017, foram matriculadas, na AMAN, as primeiras cadetes, que, em 2021, serão declaradas as primeiras oficiais combatentes de carreira do Exército Brasileiro.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

A Força Aérea Brasileira (FAB) teve suas origens nas aviações da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro. Em 1916, a Marinha fundou a Escola de Aviação Naval, na ilha das Enxadas, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1919, o Exército criou a Escola de Aviação Militar, sediada no Campo dos Afonsos, na mesma cidade.

Em 1932, do Campo dos Afonsos, partiu o primeiro voo do Correio Aéreo Militar (CAM), ainda sob os auspícios da Aviação Militar, serviço que deu lugar ao atual Correio Aéreo Nacional (CAN), de enorme importância para a integração nacional.

Em 1941, durante a Segunda Guerra Mundial, foi criado o Ministério da Aeronáutica, nascido

da união dos meios aéreos e recursos humanos do Exército, da Marinha e do Departamento de Aviação Civil. Seu braço armado foi denominado, inicialmente, Forças Aéreas Nacionais e, em junho do mesmo ano, passou a chamar-se Força Aérea Brasileira.

A Força Aérea teve seu batismo de fogo durante a Segunda Guerra Mundial. Participou da campanha do Atlântico Sul, em combate à ameaça submarina do Eixo, e combateu nos céus da Itália, ao lado das Forças Aliadas com o 1º Grupo de Aviação de Caça e a 1ª Esquadriha de Ligação e Observação.

Com a criação do Ministério da Defesa, em



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

1999, o Ministério da Aeronáutica foi transformado no Comando da Aeronáutica (COMAER).

Os desafios a serem enfrentados pela Força Aérea Brasileira são proporcionais aos 22 milhões de km² de sua área de atuação. Com a extensão continental do espaço aéreo a ser controlado, defendido e vigiado, aliada à complexidade do cenário internacional atual, criam-se múltiplos desafios para a Força, que deverá ser capaz de responder às demandas com meios modernos e eficientes.



MISSÃO DA FORÇA AÉREA

Manter a soberania no espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da pátria.

A Força Aérea atua para impedir o uso do espaço aéreo brasileiro e do espaço exterior para a prática de atos hostis ou contrários aos interesses nacionais. Para isto, deve dispor de capacidade efetiva de vigilância, de controle e de defesa do espaço aéreo, sobre os pontos e áreas sensíveis do território nacional, com recursos de detecção, interceptação e destruição.

Da mesma forma, contribuindo com o desenvolvimento da Nação, participa da integração do seu território. Para tanto, disponibiliza, sempre que possível, os seus meios operacionais e logísticos para levar, a todos os pontos do País, a presença do Estado, em apoio a órgãos públicos federais, estaduais

ou municipais, bem como em atendimento a políticas públicas e sociais.

São, ainda, atribuições subsidiárias particulares da Força Aérea:

- prover a segurança da navegação aérea;
- estabelecer, equipar e operar a infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária sob sua responsabilidade;
- operar o Correio Aéreo Nacional;
- cooperar com os órgãos federais na repressão aos delitos que envolvam o uso

do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, inteligência, comunicações e instrução; e

- preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira

contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos relacionados ao tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais.

ORGANIZAÇÃO

A Força Aérea Brasileira tem a seguinte estrutura organizacional:

a) Um Órgão de Direção-Geral:

- Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER).

b) Dois Órgãos de Assessoramento Superior:

- Alto Comando da Aeronáutica; e

- Conselho Superior de Economia e Finanças.

c) Nove Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante:

- Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAEF);

- Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER);

- Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER);

- Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA);

- Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica (ASPAER);

- Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER);

- Centro de Controle Interno da Aeronáutica;

- Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica (CPO); e

- Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA).

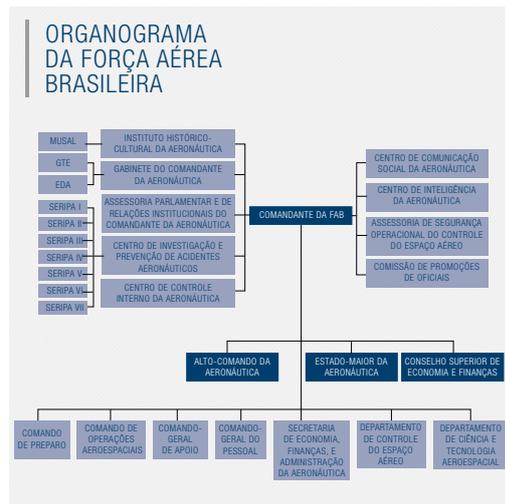
d) Sete Órgãos de Direção Setorial:

- Comando de Preparo (COMPREP);

- Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE);

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

- Comando de Apoio (COMGAP);
- Comando Geral do Pessoal (COMGEP);
- Secretaria de Economia e Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA);
- Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA); e
- Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).



COMANDO DE PREPARO (COMPREP)

Compete ao COMPREP realizar a governança dos processos relacionados ao preparo das Forças Armadas, em suas respectivas áreas de atuação. Subordinam-se ao COMPREP doze Alas, a 1ª Brigada de Defesa Antiaérea (1BDAAE), o Instituto de Aplicações Operacionais (IAOp) e dos seus projetos setoriais e dos projetos estratégicos do COMAER, em sua área de



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

As Alas são Organizações Militares (OM) que têm por finalidade executar o preparo e o emprego das Unidades Militares subordinadas, conforme diretrizes, planos e ordens dos Comandos Superiores. São numeradas de 1 a 12, tendo suas sedes nas cidades de Brasília, Anápolis, Canoas, Santa Maria, Campo Grande, Porto Velho, Boa Vista, Manaus, Belém, Parnamirim e duas no Rio de Janeiro, respectivamente.

A 1BDAAE é uma OM que tem por finalidade executar o preparo e o emprego das Unidades de Defesa Antiaérea (UDAAE). A Brigada está

localizada na cidade de Brasília.

O IACp é uma OM que tem por finalidade conduzir as atividades de Aplicações Operacionais e gerar conhecimento operacional. Tem sede na cidade de São José dos Campos.

O CPBV é uma OM que possui a incumbência de prover o apoio administrativo e operacional necessários à execução de ensaios, testes, experimentos e treinamentos táticos de interesse do COMAER. Tem sua sede na cidade de Brasília e possui uma área de exercício situada na Serra do Cachimbo, Estado do Pará.

EDUCAÇÃO – PRINCIPAIS ESCOLAS

Academia da Força Aérea (AFA)

A AFA é a instituição sucessora da antiga Escola de Aeronáutica, originalmente sediada no Campo dos Afonsos, que, desde a criação do Ministério da Aeronáutica em 1941, vem formando oficiais aviadores e intendentes para a Força Aérea. Em 1971, foi transferida para a cidade de Pirassununga – SP.

Atualmente, responsável pela qualificação de cadetes do Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV), do Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOINT) e do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (CFOINF).

Esta formação de nível superior tem duração

de quatro anos e prepara para os postos iniciais da carreira dentro dos respectivos quadros.

Ao término do último ano, os cadetes são declarados Aspirantes-a-Oficial, e recebem, respectivamente, os certificados de bacharéis em Ciências Aeronáuticas com habilitação em Aviação Militar (CFOAV), em Ciências da Logística com habilitação em Intendência da Aeronáutica (CFOINT), e em Ciências Militares com habilitação em Infantaria da Aeronáutica (CFOINF), além de ser conferida a todos eles a graduação de Bacharel em Administração com ênfase em Administração Pública.



Agência Força Aérea/Cd V. Santos

Universidade da Força Aérea (UNIFA)

Criada em 1983 e com sede no Rio de Janeiro, a UNIFA tem a finalidade de planejar, orientar, coordenar e controlar os cursos destinados ao aperfeiçoamento e aos altos estudos militares

necessários às funções de Oficiais Superiores e Oficiais-Generais. Oferece, ainda, cursos de mestrado, doutorado e especialização, além de estágios diversos.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)

A ECEMAR, subordinada à UNIFA, foi criada em 1947, no Rio de Janeiro, e é a Organização Militar de ensino superior do Comando da Aeronáutica que tem por finalidade ministrar cursos de altos estudos militares para Oficiais da Força Aérea Brasileira e Oficiais de Nações

Amigas. Tem, ainda, o encargo de atualizar o conhecimento dos discentes nos assuntos referentes a poder aeroespacial, guerra aérea e alta administração da Força, por meio do Estágio de Política e Estratégia Aeroespaciais (EPEA) e do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM).

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR)

Criada em 1953, em Guarulhos (SP), e posteriormente transferida para o Rio de Janeiro, a EAOAR tem por missão principal aperfeiçoar oficiais subalternos e intermediários, visando ao desenvolvimento de competências específicas

para o desempenho de funções administrativas, de assessoramento e operacionais, por meio do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (CAP). A Escola também é subordinada à UNIFA.

Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR)

Criado em 1983, nas antigas instalações do Centro de Instrução de Graduados da Aeronáutica (CIGAR), em Belo Horizonte, está sediado, atualmente, em Lagoa Santa (MG). O CIAAR é responsável pela formação e adaptação de civis e

militares para o oficialato da Força Aérea Brasileira, nos quadros de carreira e convocados. Dentre os cursos e estágios ministrados, estão os cursos de carreira para Oficiais, Médicos, Dentistas, Farmacêuticos, Engenheiros e Especialistas.

Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)

Criado em 1950, o ITA, sediado em São José dos Campos (SP), é um instituto de formação universitária especializada, com cursos de graduação e programas de pós-graduação no campo do saber aeronáutico e aeroespacial. Tem por finalidade promover, por meio de educação, ensino, pesquisa e extensão, o progresso

das ciências e tecnologias nestas áreas. Esse instituto é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento do complexo científico-tecnológico localizado no Vale do Paraíba, SP. Ele está subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).

Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR)

Criada em 1941, está sediada em Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Tem por finalidade formar e aperfeiçoar os sargentos do Comando da Aeronáutica em 28 especialidades, sendo, atualmente, o maior complexo de ensino técnico da América Latina.

Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR)

Sediada em Barbacena (MG), foi criada em 28 de março de 1949, primeiramente como Curso Preparatório de Cadetes do Ar, sendo denominada Escola em 21 de maio de 1950. Sua criação procurava atender às necessidades emergentes da Força Aérea Brasileira: preparar os futuros Oficiais Aviadores, intelectual e militarmente, com

vistas à integração à Escola de Aeronáutica, atual Academia da Força Aérea (AFA). A EPCAR possui Alunos matriculados nos três anos do Ensino Médio, mantendo sua missão institucional de preparar o futuro Cadete Aviador da Força Aérea Brasileira, por meio do Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR).

INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS**Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)**

O IAE surgiu da fusão, em 1991, do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento (IPD) e do progresso Instituto de Atividades Espaciais (IAE), com a missão de desenvolver soluções científico-tecnológicas para fortalecer o Poder

Aeroespacial Brasileiro, por meio da Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Operações de Lançamento e Serviços Tecnológicos em sistemas aeronáuticos, espaciais e de defesa.

Instituto de Estudos Avançados (IEAv)

O Instituto de Estudos Avançados foi criado em 1982, com a emancipação funcional do Laboratório de Estudos Avançados que, por sua vez, teve origem no desmembramento

da Divisão de Estudos Avançados do IAE ocorrida em 1981. O IEAv passou a atuar como organização militar do Comando da Aeronáutica subordinado ao então Comando-Geral de



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Tecnologia Aeroespacial, hoje denominado Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), com a finalidade de ampliar o conhecimento científico e o domínio de tecnologias estratégicas para fortalecer o Poder Aeroespacial Brasileiro.

Instituto Pesquisa e Ensaios em Voo (IPEV)

O Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo foi criado em 2011, com a finalidade de realizar ensaios em voo, pesquisa aplicada e formação de pessoal especializado, com excelência, rigor científico e segurança, a fim de fortalecer o poder aeroespacial brasileiro. Atua na formação de pessoal especializado em ensaios em voo e na prestação de serviços na área de ensaios em voo, instrumentação de aeronaves e telemetria de dados para apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à certificação de produtos aeronáuticos.

Instituto de Aplicações Operacionais (IAOp)

O Instituto de Aplicações Operacionais é subordinado a COMPREP e foi criado em 2016. Por meio da pesquisa e desenvolvimento em prol da área operacional, bem como do planejamento e condução de Avaliações Operacionais dos equipamentos e sistemas operacionais da FAB e a respectiva atualização de doutrina de emprego, sua finalidade é conduzir as atividades de Aplicações Operacionais e gerar conhecimento operacional, visando ao aprimoramento do preparo e emprego da Força Aérea Brasileira.

Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)

Em 1983, foi ativado o Núcleo do Centro de Lançamento de Alcântara – NUCLA, com finalidade de proporcionar o apoio logístico e de infraestrutura local para lançamentos de veículos maiores do que aqueles que o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) poderia suportar. O CLA tem a finalidade de: executar as atividades de lançamento e rastreamento de engenhos aeroespaciais e de coleta e processamento de dados de suas cargas úteis, executar testes, experimentos, pesquisa básica ou aplicada, além de outras atividades de desenvolvimento tecnológico de interesse do COMAER relacionadas com a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAAE).

Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)

Em 1964, foi criado o Grupo de Trabalho de Estudos e Projetos Especiais, subordinado ao EMAER, com a finalidade de preparar equipes especializadas em lançamento de foguetes, de estabelecer programas de sondagens meteorológicas e ionosféricas em cooperação com organizações estrangeiras, de incentivar a indústria privada brasileira a galgar os degraus da tecnologia espacial, e de escolher o local no Brasil e nele construir um campo de lançamento de foguetes. Fruto desse Grupo, o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, foi criado em Natal (RN) em 1965, com a finalidade de executar e prestar apoio às atividades de lançamento e rastreamento de engenhos aeroespaciais e de coleta e processamento de dados de suas cargas úteis, e de realizar os testes, experimentos, pesquisa básica ou aplicada e outras atividades de desenvolvimento tecnológico de interesse da Aeronáutica, relacionados com a Concepção Estratégica da FAB para Pesquisa e Desenvolvimento e com a PNDAAE.

Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA)

Para dar início à implantação de um Sistema de Proteção ao Voo no Brasil, foi criado, em 1960, o Curso de Preparação de Oficiais de Proteção ao Voo (CPOPV) nas instalações do ITA. Nos idos de 1966, o curso já estava sendo ministrado em instalações próprias, e vieram a compor, em 1978, o Instituto de Proteção ao Voo, com a responsabilidade de realizar estudos e projetos, paralelamente às atividades principais de ensino. A partir de 2004, o IPV passou a ser reconhecido como Instituto de Controle do Espaço Aéreo – ICEA. Sua finalidade principal é capacitar recursos humanos e realizar pesquisas e desenvolvimentos no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA)

Em 1988, foi criado o Núcleo do Instituto de Logística da Aeronáutica, subordinado ao COMGAP, a partir de uma concepção idealizada em 1984, para execução de atividades de ensino e treinamento relativas à área de logística do material aeroespacial. Sua finalidade é desenvolver as capacidades técnicas e gerenciais dos profissionais da FAB, por intermédio das atividades de ensino e pesquisa relacionadas com a área de apoio logístico.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI)

Em 1967, foi criado o pré-núcleo do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, a fim de preencher a lacuna da Produção existente entre o ITA e o IPD, que respondiam pelo Ensino e pela Pesquisa, respectivamente, segundo o trinômio do Professor Richard H. Smith, do *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, conselheiro técnico que trabalhou na concepção do Comando Geral de Pesquisa e Desenvolvimento, hoje DCTA. A

ativação do IFI se deu em 1971, com a finalidade de contribuir para a garantia do desempenho, da segurança e da disponibilidade de produtos e sistemas aeroespaciais de interesse da FAB, prestando serviços nas áreas de Normalização, Metrologia, Certificação, Transferência de Tecnologia e Coordenação Industrial, fomentando, assim, o complexo científico-tecnológico aeroespacial brasileiro.

Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)

O Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, que tem suas origens em 1969, é o órgão de direção setorial ao qual compete planejar, gerenciar, realizar e controlar as atividades relacionadas com a ciência, tecnologia e inovação, no âmbito da FAB. Subordinam-se ao DCTA onze organizações militares e, administrativamente, outras quatro,

reunindo um contingente da ordem de 5.500 militares e servidores civis, dentre engenheiros, pesquisadores e técnicos nas mais diversas áreas. Sua finalidade principal é desenvolver soluções científico-tecnológicas no campo do Poder Aeroespacial, a fim de contribuir para a manutenção da soberania do espaço aéreo e a integração nacional.

INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

A Força Aérea mantém uma série de atividades de intercâmbio e de cooperação com outras Nações, especialmente com os países da América do Sul. Cabe ressaltar a Missão Técnica Aeronáutica Brasileira (MTAB) no Paraguai estabelecida em

1982, com o objetivo de prover assessoramento técnico, operacional e administrativo à Força Aérea daquele país. A seguir, serão apresentadas as áreas mais relevantes.

EXERCÍCIOS MILITARES COM OUTROS PAÍSES (2016/2019)		
Operação/ Exercício	País sede	Países participantes
COOPERACION	Chile	Brasil, Chile, Argentina, Canadá, Estados Unidos, Peru e Uruguai
	Exercício multilateral de integração e ação simples, que envolve as Forças Aéreas integrantes do SICOFAA, em processos de planejamento, execução e controle de operações em situações de desastres naturais e ajuda humanitária.	
FELINO	Brasil	Brasil, Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.
	Exercício multilateral de integração e ação simples, que envolve as Forças Aéreas integrantes do SICOFAA, em processos de planejamento, execução e controle de operações em Exercício de Força Tarefa Conjunta Combinada (FTCC), no âmbito da CPLP, para atingir, manter e otimizar a capacidade de intervenção em missões de apoio à paz e/ou ajuda humanitária, aos níveis operacionais e táticos, sob a égide da ONU.	
AMAZONAS	Brasil	Brasil, Colômbia e Peru
	Exercício de treinamento entre Forças Aéreas e Ações Cívico-Sociais.	
PANAMAX	Panamá	Brasil, EUA, Chile, Colômbia, México, Paraguai e Peru
	Exercício multinacional focado na segurança do canal do Panamá e na Região ao redor	
EATT	Portugal	Brasil e Portugal
	Exercício de treinamento para aviação de transporte.	
BRAPOR	Portugal	Brasil e Portugal
	Exercício de missões de Busca e Salvamento, Patrulha Marítima, Antissubmarino e Reconhecimento Aéreo para a Aviação de Patrulha.	
MAPLE FLAG	Canadá	Brasil, Canadá, EUA, França, Austrália, Bélgica, Arábia Saudita, Peru e Qatar
	Exercício multinacional, de ocorrência anual, organizado pelas Forças Armadas do Canadá, com a finalidade de planejar e treinar operações conjuntas e combinadas, em um cenário de guerra convencional.	
MOBILITY GUARDIAN	EUA	Brasil, EUA, Austrália, Bélgica, Canadá, Colômbia, França, Nova Zelândia, Paquistão, Coreia do Sul e Reino Unido
	Exercício baseado em uma resposta contingencial com operações de mobilidade subsequentes em um ambiente semi-permissivo / contestado em resposta a um desastre natural em uma região conturbada do mundo.	
REAL THAW	Portugal	Brasil e Portugal
	Exercício de treinamento para interoperabilidade entre Forças	

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

ANGEL DE LOS ANDES	Colômbia	Brasil e Colômbia
	Exercício de coordenação, comando e controle e execução de operações de busca e salvamento e <i>personnel recovery</i> .	
CRUZEX	Brasil	Brasil, Canadá, Chile, EUA, França, Peru, Portugal e Uruguai
	Exercício multinacional, de ocorrência bianual, no Brasil, organizado pela Força Aérea Brasileira, com a finalidade de planejar e treinar operações combinadas, bem como promover a cooperação militar entre as nações participantes.	
GREEN FLAG	EUA	Brasil, EUA, Canadá, França, Alemanha e Reino Unido
	Exercício de integração de forças ar-terra em cenários de guerra não convencional.	
LION EFFORT	Suécia	Brasil, Suécia, Hungria, República Checa, Tailândia e África do Sul
	Exercício Conjunto entre os países operadores da aeronave Gripen.	
PEGASUS	Argentina	Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Peru e Colômbia
	Exercício multilateral para planejamento, execução e controle de operações em situações de desastres naturais e ajuda humanitária.	
RED FLAG RESCUE	EUA	Brasil, EUA, Austrália e Reino Unido
	Exercício multinacional focado no treinamento de missões de resgate em combate e apoio aéreo aproximado.	

MULHERES NA FORÇA AÉREA

A Força Aérea criou o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (CFRA) em 1981, absorvendo, no ano seguinte, sua 1ª turma, no Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro. Ingressaram na Força Aérea, naquela ocasião, 150 mulheres – psicólogas, enfermeiras, analistas de sistemas, assistentes sociais, fonoaudiólogas, nutricionistas e biblioteconomistas –, selecionadas de norte a sul do País. As mulheres, portanto, já fazem parte da vida administrativa da Força Aérea há três décadas.

Na Academia da Força Aérea, onde são formados os militares que podem alcançar as mais altas patentes no âmbito da Força, a entrada de mulheres iniciou-se em 1996, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes. Em 2006, a Força Aérea formou a primeira turma de aviadoras militares brasileiras.

Nos quadros de aviadores, intendentes, saúde e engenheiros aeronáuticos, as mulheres na Força Aérea podem ascender ao posto de oficial-general (Brigadeiro), concorrendo, para tal, em condições idênticas aos oficiais do sexo masculino. A Força Aérea Brasileira conta, hoje, em seus quadros, com cerca de doze mil mulheres.



Instrução de voo na AFA | Agência Força Aérea/Sgt. Johnson

EXEMPLOS DE EMPREGO DO INSTRUMENTO MILITAR

A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NAS GRANDES GUERRAS MUNDIAIS

I Guerra Mundial

A participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial foi motivada por uma série de ataques a navios mercantes brasileiros no Atlântico Norte. No mês de abril de 1917, foi afundado o Navio Mercante "Paraná" nas proximidades do canal da Mancha, o que motivou o governo brasileiro a romper relações diplomáticas com a Alemanha. Durante os meses que se seguiram,

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

outros três navios mercantes brasileiros também foram afundados por submarinos alemães, o que determinou o reconhecimento do estado de guerra com o Império alemão a 26 de outubro de 1917. O Presidente Wenceslau Brás firmou aliança com os países da Tríplice Entente e, mesmo sem uma capacidade bélica expressiva, o Brasil os apoiou logisticamente com o envio de suprimentos agrícolas e matérias-primas.

Em cumprimento aos compromissos assumidos na Conferência Interaliada, o governo brasileiro enviou uma Missão Médica Militar composta de médicos civis e militares, para atuar em hospital militar montado na capital francesa, Paris. Um contingente de aviadores da Marinha e do Exército se integraram às Forças Aéreas aliadas e, também, parte da Esquadra foi mobilizada para a guerra antissubmarina. Para cumprir as atribuições da Marinha, foi determinada a organização de uma força-tarefa chamada de "Divisão Naval em Operações de Guerra" (DNOG), constituída por navios retirados

das divisões que formavam a esquadra brasileira. Passaram a fazer parte da DNOG: os cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Bahia", os contratorpedeiros "Piauí", "Rio Grande do Norte", "Paraíba" e "Santa Catarina", o navio de suprimento "Belmonte" e o rebocador "Laurindo Pitta". O contingente naval total era de cerca de 1,5 mil homens. A divisão foi incumbida de patrulhar a área compreendida pelo triângulo marítimo, cujos vértices eram a cidade de Dakar, na costa africana, a ilha de São Vicente, no arquipélago de Cabo Verde, e Gibraltar, na entrada do Mediterrâneo.

Durante a permanência no Teatro de Operações, a tripulação da DNOG foi exposta ao vírus da Gripe Espanhola, trazido por navios europeus à costa ocidental africana. Mesmo sofrendo centenas de baixas pela epidemia, com 156 vítimas fatais, a DNOG não deixou de cumprir sua missão até o armistício, em 11 de novembro de 1918.

II Guerra Mundial

A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial teve forte motivação nos sucessivos ataques a navios mercantes brasileiros por submarinos do Eixo que levaram ao falecimento de 982 tripulantes e passageiros entre março de 1941 e outubro de 1943. Respondendo à pressão popular pela morte de 607 pessoas em seis torpedamentos de navios dedicados às linhas de cabotagem entre 15 e 19 de agosto

de 1942, o Brasil declarou guerra ao Eixo no fim do mesmo mês. A participação do País, nesse conflito, foi mais expressiva do que a ocorrida na Primeira Guerra.

A Marinha coube o controle das linhas de navegação entre o Caribe e América do Sul, atuando na escolta de comboios de navios mercantes e no patrulhamento contra submarinos e navios de guerra do Eixo em conjunto com

navios e aeronaves da Marinha dos Estados Unidos da América, na Campanha do Atlântico.

A proteção fornecida à navegação mercante Aliada no Atlântico Sul permitiu o fluxo comercial constante de commodities para as indústrias norte-americanas, contribuindo para o esforço de guerra, e a manutenção do abastecimento da

economia nacional, dependente da via marítima para o comércio regional e da importação de combustível. A Marinha participou, também, de operações conjuntas e combinadas, incluindo patrulhamento aeronaval e ações de defesa portuária para evitar ataques por parte do Eixo em solo brasileiro.



Torpedamento do Navio Mercante "Buarque", 1942



Navio de Guerra da Marinha enfrentando um Submarino

O Exército enviou cerca de 25 mil homens para lutar na Europa contra o Eixo. A Força Expedicionária Brasileira (FEB) integrou o Quinto Exército Americano (Fifth US Army). Após pesadas perdas, a primeira operação bem-sucedida da FEB foi o ataque à posição fortificada de Monte Castelo, que estava ocupada e guarnecida por uma divisão inimiga altamente qualificada.

Em prosseguimento ao sucesso obtido, a

FEB desempenhou suas missões subsequentes com resultados igualmente expressivos. A primeira força oponente a se render na Itália o fez aos integrantes da FEB, os famosos "Cobra Fumando". Durante a campanha da Itália, na Segunda Guerra, a FEB fez mais de 20 mil prisioneiros.

A Força Aérea foi criada no decorrer da Segunda Guerra, em 1941. Em 1942, iniciou seu engajamento na Patrulha Aérea Marítima das

A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR

águas brasileiras. Em 1943, foi criado o 1º Grupo de Aviação de Caça. Nesse mesmo ano, ocorreu o afundamento de um submarino do Eixo, por um avião da Força Aérea, no litoral do Rio de Janeiro.

O 1º Grupo de Aviação de Caça atuou na Itália a partir de 1944 e integrou o 350º Grupo de Caça dos EUA (*Fighter Group*), realizando mais 2 mil missões e destacando-se como uma das três unidades aéreas estrangeiras a serem agraciadas com uma distinção daquele País (*Presidential Unit Citation*).

Cabe mencionar, também, a participação, na Itália, da 1ª Esquadriha de Ligação e Observação, que atuou junto à Artilharia Divisionária, ambas unidades da Força Expedicionária Brasileira.

Nessa atuação conjunta, as tripulações das aeronaves eram compostas por pilotos da Força Aérea e por observadores aéreos do Exército, que tinham por tarefa a regulação de tiro de artilharia.



Representação do soldado brasileiro na Segunda Guerra



Símbolo da FEB 'A cobra fumando'



Representação de aeronave da FAB na Segunda Guerra



Símbolo da participação do Brasil na Segunda Guerra

A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL EM OPERAÇÕES DE PAZ

Desde 1947, o País participa de missões de paz da ONU, tendo já contribuído com mais de 58 mil militares e policiais. Integrou operações na África (Angola, Congo, Etiópia, Costa do Marfim, Libéria, Moçambique, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Saara Ocidental, Síria, Senegal, Sudão, Sudão do Sul e Uganda/Ruanda), no Caribe e nas Américas Central e do Sul (Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua e Peru), na Ásia (Camboja, Ásia e Timor-Leste), na Oceania (Nova Guiné) e na Europa e Oriente Médio (Grécia, Faixa de Gaza, Chipre, Croácia, Iraque, Líbano, Sérvia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo, Eslovênia Oriental, Macedônia e Montenegro).

O Brasil cedeu tropas e/ou meios militares em Suez (UNEF-I), Congo (ONUC), República Dominicana (FIP/OEA), Angola (UNAVEM-III), Moçambique (ONUMOZ), Timor-Leste (UNTAET/UNMISSET), Haiti (MINUSTAH) e, mais recentemente, no Líbano (UNIFIL).

A participação do Brasil na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), encerrada em setembro de 2017, com a participação de aproximadamente 36.500 militares, demonstrou a importância que o País atribuiu à estabilização no Haiti, ao fortalecimento do multilateralismo, à integração da América Latina e à solidariedade como princípio de ação internacional.

O excelente desempenho dos militares brasileiros foi reconhecido pelo povo haitiano e por autoridades internacionais, devido à peculiar forma de atuação, reflexo dos treinamentos recebidos antes da missão e da própria formação profissional adquirida nas Forças.

A missão de paz também possibilitou às Forças participantes a oportunidade de aprimorar os seus sistemas operacionais e logísticos, bem como de manter o intercâmbio com tropas de outros países.

Outra participação brasileira com tropa em missões de paz é a presença do Brasil na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL). A UNIFIL foi criada em 1978, com o propósito de manter a estabilidade na região, durante a retirada das tropas israelenses do território libanês.

A Força-Tarefa Marítima (FTM) da UNIFIL foi estabelecida em 2006, sendo a primeira Força-Tarefa Naval a integrar uma Missão de Manutenção de Paz da ONU, tendo como missão impedir a entrada de armas ilegais no Líbano, assim como treinar os militares da Marinha Libanesa. O comando da FTM da UNIFIL, a partir de fevereiro de 2011, passou a ser exercido por um Almirante brasileiro e, desde novembro de 2011, um navio da Marinha do Brasil (Fragata ou Corveta) tem sido incorporado à FTM-UNIFIL, exercendo a função de nau-capitânia. O revezamento desse meio naval ocorre semestralmente.



A DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR



Apartir de 2014, também em sistema de rodízio semestral, sete militares do Exército Brasileiro foram integrados ao Estado-Maior da Brigada do Setor Leste (Espanha), caracterizando a primeira missão terrestre brasileira no âmbito da UNIFIL.

O Brasil conta, ainda, com a participação de um Oficial General como Comandante do Componente Militar (Force Commander) na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), desde maio de 2018.

OPERAÇÕES DE COORDENAÇÃO COM AGENCIAS

As Operações Ágata são exemplo recente de emprego de tropa federal em prol da segurança, de acordo com o previsto na legislação. Essa atividade, conduzida na faixa de fronteira em parceria com outros Ministérios e Agências Governamentais, é uma operação conjunta das Forças Armadas brasileiras destinada a combater delitos transfronteiriços e ambientais. É também uma operação interagências por ser efetivada em coordenação com outros órgãos federais e estaduais. A operação foi elaborada dentro da concepção do Plano Estratégico de Fronteiras e do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, cujos principais objetivos são a neutralização do crime organizado, a redução dos índices de criminalidade, a cooperação com os países fronteiriços e o apoio à população na faixa de fronteira.

As Forças Armadas também atuaram, com suporte logístico, em áreas de terras indígenas, em reforço aos Órgãos de Segurança Pública, haja vista os problemas de ordem social da área, que imprimem risco à soberania e coesão nacionais.



Ações Subsidiárias | Exército Brasileiro - Divulgação



LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

DEFESA E A SOCIEDADE

CAPÍTULO 4



DEFESA E A SOCIEDADE

O Setor de Defesa possui como missão principal o preparo das Forças Armadas para emprego em sua destinação constitucional de defesa da Pátria e de garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, contudo, a Lei Complementar nº 97/1999 estabelece que as Forças Armadas devem realizar atribuições subsidiárias, a fim de cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e, também, conferiu outras atribuições particulares, como colaborar com a segurança pública e a segurança na faixa de fronteira, por meio de medidas preventivas e repressivas, em coordenação com outros órgãos governamentais.

Por outro lado, existe também a compreensão, no âmbito do Setor de Defesa, de sua

responsabilidade social, da necessidade de ampliar a interação com a sociedade brasileira em um País que ainda possui uma população com carências em áreas básicas. Por isso, são desenvolvidos projetos e ações que têm objetivos voltados para essas finalidades.

O Setor de Defesa também está consciente da necessidade de aumentar a percepção da sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos referentes à Defesa Nacional. Para isso, desenvolve projetos em parceria com outros órgãos governamentais ou da sociedade civil, a fim de gerar uma adequada cultura de defesa no âmbito da sociedade brasileira.

ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS

As Forças participam e atuam diretamente junto a diversos segmentos da sociedade, como no emprego da engenharia do Exército na construção de estradas, ferrovias, pontes e açudes; na evacuação aeromédica em regiões longínquas, realizada pela Força Aérea Brasileira (FAB); e no apoio de saúde prestado pelos navios-hospitais da Marinha. Cita-se, ainda, o apoio humanitário em ocorrências de sinistros e calamidades, como queda de aeronaves, afundamento de embarcações, enchentes, deslizamentos ou secas prolongadas.

A Defesa mantém estreita cooperação com a Justiça Eleitoral. Por solicitação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é prestado apoio logístico

para a realização de eleições. As unidades militares das Forças Armadas, presentes em todas as regiões do País, relacionam-se profundamente com as comunidades nas quais se integram. Os militares participam da vida da população, quer pelo envolvimento em eventos comunitários, por meio de ações cívico-sociais, quer por campanhas de saúde pública e apoio em casos de calamidade.

Além das atribuições subsidiárias gerais, a LC nº 97/1999 prevê o emprego das Forças Armadas nas seguintes atribuições subsidiárias particulares:

- controle e provimento da segurança marítima;

- controle territorial, principalmente na faixa de fronteira;
- controle integrado do espaço aéreo brasileiro; e
- controle e proteção ambiental.



Agência Força Aérea/Divulgação

MARINHA DO BRASIL (MB) E SUAS AÇÕES

A Autoridade Marítima Brasileira (AMB), exercida pelo Comandante da Marinha (CM), possui competência para o trato dos assuntos que cabem à MB como atribuições subsidiárias, que são aquelas conferidas por norma legal e

que não sejam relacionadas com a defesa da pátria e a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, como estabelecido na Constituição Federal.

Controle e Provimento da Segurança Marítima

Na MB, cabem à Diretoria de Portos e Costas e à Diretoria de Hidrografia e Navegação a elaboração e aprovação das Normas da Autoridade Marítima afetas às suas competências, contribuindo, assim, para o cumprimento das tarefas atribuídas à AMB.

A Diretoria de Portos e Costas tem o propósito de contribuir para a orientação e o controle da Marinha Mercante e das atividades correlatas, cooperando para a segurança do tráfego aquaviário; a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas e suas estações de apoio; a formulação e execução de políticas nacionais que digam respeito ao mar; a implementação e a fiscalização do

cumprimento de leis e regulamentos no mar e águas interiores; e a habilitação e a qualificação de pessoal para a Marinha Mercante.



Marinha do Brasil/Divulgação

DEFESA E A SOCIEDADE

A Diretoria de Hidrografia e Navegação realiza atividades relacionadas com hidrografia, oceanografia, cartografia, meteorologia, navegação e sinalização náutica; garante a qualidade das atividades de segurança da

navegação na área marítima de interesse do Brasil e nas vias navegáveis interiores; e contribui para projetos nacionais de pesquisa em águas jurisdicionais brasileiras e para os decorrentes de compromissos internacionais.

Busca e Salvamento

A MB implantou, organizou e opera o Serviço de Busca e Salvamento Marítimo. Este serviço visa atender a emergências relativas à salvaguarda da vida humana no mar, que possam atingir os navegantes no mar e nas vias navegáveis interiores.

O Serviço de Busca e Salvamento Marítimo brasileiro está organizado de acordo com regras balizadas e regulamentadas pela Organização Marítima Internacional (IMO), que incluem o atendimento ao Sistema Marítimo Global de Socorro e Segurança (GMDSS); a divulgação de Informações de Segurança Marítima (MSI); o estabelecimento de uma Região de Busca e Salvamento (SRR); a existência de Centros de Coordenação SAR (MRCC/RCC), conforme

necessário; meios adequados para atender às emergências SAR; e a organização de um Sistema de Informações de Navios. Quando necessário, é efetuada a coordenação com o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico.



Marinha do Brasil/Divulgação

Assistência hospitalar na Amazônia

As viagens que os Navios de Assistência Hospitalar (NAsH) da MB realizam pela Amazônia, atendendo à população nas localidades ribeirinhas mais carentes daquela região, são chamadas de Operações de Assistência Hospitalar à População Ribeirinha, ou simplesmente ASSHOP. As regiões a serem visitadas são denominadas Polos de Saúde.

As ASSHOP são realizadas nas localidades ribeirinhas mais carentes de atendimento de saúde dos Polos visitados. Esta carência é resultante da distância dos centros urbanos da região; da inexistência de serviços de saúde, públicos ou privados; e da falta de infraestrutura de saneamento básico (água potável e esgoto tratado). Estas condições

adversas resultam em uma situação precária de saúde da população ribeirinha.

Os NAsH, e antes deles as Corvetas que a MB

possui na região há mais de quarenta anos, são conhecidos pelas populações ribeirinhas como os "Navios da Esperança".



Marinha do Brasil/Divulgação

EXÉRCITO BRASILEIRO E SUAS AÇÕES

Segurança na Faixa de Fronteira

Nas áreas de fronteira terrestre, o Exército atua, em coordenação com as outras Forças Armadas e órgãos governamentais, na prevenção e na repressão contra delitos transfronteiriços e ambientais. São realizadas ações ou operações que visam coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais.

Para fortalecer a capacidade de ação dos militares brasileiros ao longo dos 16.886 km de fronteira terrestre do País, o Exército investiu na

criação do SISFRON – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

O projeto, iniciado em 2012, prevê a implementação de um conjunto integrado de recursos tecnológicos – como sistemas de vigilância e monitoramento, tecnologia da informação, guerra eletrônica e inteligência.

Além de ampliar a capacidade de monitoramento, mobilidade e presença na faixa de fronteira, o SISFRON contribuirá para a maior integração regional, entre órgãos de governo e também com países vizinhos.



DEFESA E A SOCIEDADE

Apoio à sociedade e contribuição com o desenvolvimento nacional

O Exército realiza atividades de caráter temporário, episódico ou programado de assistência e auxílio a comunidades carentes de diversas regiões do País, nos diversos níveis de comando, com o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis, para resolver problemas imediatos e prementes. Realiza, também, com a Engenharia, trabalhos de construção de estradas e ferrovias, açudes e outros que colaborem com o desenvolvimento nacional. A Instituição atua também no apoio às atividades de defesa civil, participando de ações de socorro e assistência a vítimas de desastres naturais.



Exército Brasileiro/ Divulgação

FORÇA AÉREA BRASILEIRA E SUAS AÇÕES

Controle Integrado do Espaço Aéreo Brasileiro

O espaço aéreo sob responsabilidade do País estende-se além de suas fronteiras. Ultrapassa a área sobre seu território e alcança uma significativa parte do Oceano Atlântico, perfazendo um total de 22 milhões de km², sobre terra e mar, acordados em tratados internacionais. No Brasil, o controle aéreo assume proporções gigantescas, o que o torna uma atribuição estratégica e de Segurança Nacional, confiada por força da lei à Força Aérea Brasileira.

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) é a organização do Comando da Aeronáutica responsável pelo controle desta área. Congrega recursos humanos, equipamentos, meios acessórios e infraestrutura com a missão de prover a segurança e a fluidez dos voos da região.

Desse modo, a evolução do fluxo de tráfego aéreo no espaço aéreo nacional é controlada, diariamente, por quatro grandes bases operacionais, subordinadas ao DECEA: os centros integrados de defesa aérea e controle de tráfego aéreo, também conhecidos como CINDACTA.

Eles atuam sobre subdivisões de espaço aéreo denominadas regiões de informação de voo, *Flight Information Region (FIR)*. No Brasil, há cinco FIR, sobre as quais operam quatro CINDACTA:

- CINDACTA I (Brasília – DF) – Responsável pela FIR Brasília, que abrange a região central do Brasil;
- CINDACTA II (Curitiba – PR) – Responsável pela FIR Curitiba, que abrange o sul e parte do centro-sul brasileiro;
- CINDACTA III (Recife – PE) – Responsável pelas FIR Recife e Atlântico, que abrangem o Nordeste e área sobrejacente ao Atlântico; e
- CINDACTA IV (Manaus – AM) – Responsável pela FIR Manaus, que se estende sobre grande parte da região amazônica.



CINDACTA/Divulgação

DEFESA E A SOCIEDADE

A um só tempo, os CINDACTA unem o controle do tráfego aéreo civil e as operações militares de defesa aérea, uma solução bem-sucedida de integração que vem sendo recomendada pela Organização de Aviação Civil Internacional (órgão da ONU regulador da atividade) aos demais países signatários, como modelo de economia de

meios e segurança operacional. Aos CINDACTA soma-se ainda o Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP), responsável pelo controle de tráfego de maior densidade de fluxo no País, ao longo dos terminais aéreos de São Paulo e Rio de Janeiro.

Evacuações Aeromédicas

A Força Aérea Brasileira (FAB) realiza, quando necessário, evacuações aeromédicas em apoio à população residente em locais de difícil acesso do Território Nacional, mantendo pessoal capacitado (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) em condições de realizar essa difícil operação em um país com dimensões continentais como o Brasil.



Agência Força Aérea/Sgt. Luiz

Busca e Salvamento

A FAB possui um esquadrão especialmente treinado para cumprir missões SAR: o Segundo Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação – Pelicano (2º/10º GAV), localizado em Campo Grande (MS). Outros esquadrões também fazem missões de busca, desde que tenham suas tripulações com treinamento específico. Todas

as unidades de helicópteros também cumprem missões de resgate. O Pelicano opera aviões SC-105 Amazonas e helicópteros H-1H, mantendo sempre um avião e um helicóptero em alerta para decolagem em poucos minutos, equipados para atender a qualquer situação de emergência, seja na terra ou no mar.

Transporte de Órgãos

O Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA) realiza, há cerca de cinco anos, o trabalho de coordenação de voos e

facilitação de todas as etapas envolvidas no processo de transporte aéreo de órgãos a serem transplantados. Cabe ao CGNA a coordenação

da distribuição, por meio de transporte aéreo, de órgãos para transplante no Brasil. Para isso, a unidade conta com duas posições da Central Nacional de Transplantes (CNT) em seu Salão Operacional, 24 horas por dia.

Recebida a demanda, os profissionais alocados no CGNA iniciam a busca pelo voo adequado mais próximo, que serve ao percurso requerido. A regra é o aproveitamento de voos da aviação comercial. Quando o trecho não é atendido por linha aérea, entra em cena o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE) da FAB, que, acionado,

viabiliza uma aeronave militar.

Desde a regulação da remoção de órgãos para transplante e autorização do apoio prestado pela FAB nesse tipo de missão, em junho de 2016, os acionamentos, que ocorrem a qualquer hora do dia e da noite, se intensificaram.

Atualmente, os esquadrões de transporte aéreo contam com tripulações de plantão em Belém (PA), Recife (PE), Galeão (RJ), Guarulhos (SP), Canoas (RS), Brasília (DF) e Manaus (AM), mas nada impede que missões desse tipo também sejam realizadas por outros esquadrões da FAB.



Agência Força Aérea/Sgt. Johnson



DEFESA E A SOCIEDADE

PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA

O Ministério da Defesa e as Forças Armadas brasileiras possuem longa tradição de realização de projetos e ações que contribuem com a promoção da cidadania. Neste sentido,

desenvolvem projetos que colaboram com as políticas públicas que visam melhorar o bem-estar da população carente e diminuir o déficit social brasileiro.

PROJETO SOLDADO CIDADÃO

O projeto se destina a qualificar social e profissionalmente recrutas que prestam o serviço militar³, complementando a formação cidadã e facilitando o ingresso no mercado de trabalho. A iniciativa existe desde 2004 e abrange todo o Território Nacional, já tendo beneficiado milhares de jovens. Os cursos, ministrados por instituições civis de reconhecida competência, incluem noções básicas de empreendedorismo, ética e cidadania. São oferecidos cursos de acordo com a demanda do mercado de trabalho regional, levando em conta a preferência do jovem. Priorizam-se, entre outras, as seguintes áreas de formação: telecomunicações, mecânica, alimentação, construção civil, artes gráficas,

confecção, têxtil, eletricidade, comércio, comunicação, transportes, informática e saúde.



Ministério da Defesa/Divulgação

³ O serviço militar, instituído pela primeira Constituição brasileira, em 1824, constitui-se em um espaço de integração entre todos os grupos sociais brasileiros e suas Forças Armadas. A Estratégia Nacional de Defesa procura valorizar o serviço militar, enfatizando seu caráter social e de promoção da cidadania. O serviço militar é aberto a qualquer cidadão, sem distinção de classe social, raça ou credo religioso.

PROGRAMA CALHA NORTE (PCN)

OPCN foi criado em 1985 pelo Governo Federal com o objetivo de contribuir para a manutenção da Soberania Nacional e a Integridade Territorial. Desde 1999, encontra-se sob a coordenação do Ministério da Defesa.

No desenvolvimento do Programa, são realizados repasses de recursos oriundos de emendas parlamentares. Assim, celebram-se convênios com estados e municípios da região abrangida, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento sustentável, levando infraestrutura básica, pavimentação de vias urbanas, energia elétrica, escolas, creches, postos de saúde, centros comunitários, quadras esportivas, entre outros, a uma população

residente em município caracterizado pelo baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços e a ausência do poder público. O Programa já investiu, desde a sua criação até os dias de hoje, aproximadamente, 3 bilhões de reais em favor do desenvolvimento regional.

O Calha Norte abrange quase 400 municípios, distribuídos em oito estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul (faixa de fronteira), Pará, Rondônia e Roraima. Ao todo, são quase doze milhões de brasileiros beneficiados, incluindo 42% da população indígena – em uma área que corresponde a 45% do Território Nacional.

PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP)

O PROFESP é desenvolvido pelo Ministério da Defesa em parceria com outros ministérios e com o apoio das Forças Armadas. Tem como objetivo geral promover a integração social por meio da prática esportiva. Entre as atividades desenvolvidas pelo Programa, além do esporte educacional e do lazer, destacam-se: o reforço escolar, a prevenção de doenças e orientações educacionais de caráter geral. Os esforços se concentram em inclusão social, valorização da cidadania e atividades práticas de orientação profissionalizante facilitadoras para a futura inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, são beneficiados aproximadamente 29 mil crianças, jovens e adolescentes entre 6 e 18 anos, em 90 municípios de 25 estados e do Distrito Federal, que frequentam as atividades no contra-turno do horário escolar. As Forças Armadas disponibilizam infraestrutura, serviço médico, odontológico e de assistência social, coordenadores, transporte e monitores das Organizações Militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. A participação de outros Ministérios possibilita o fornecimento do material esportivo, uniformes, pagamento de professores e monitores e alimentação.



DEFESA E A SOCIEDADE



Crianças e jovens brasileiros integrantes do PROFESP | Torress Sobres

PROJETO JOÃO DO PULO (PJP)

O nome do Projeto presta homenagem a um dos maiores desportistas brasileiros, o João Carlos de Oliveira, conhecido como "João do Pulo". Foi um militar e atleta, especializado em saltos, sendo ex-recordista mundial do salto triplo, medalhista

olímpico e tetracampeão panamericano no triplo e no salto em distância. Sua carreira foi encerrada, em virtude de um acidente automobilístico que ocasionou a perda de umas das pernas.

Sendo destinado inicialmente, a militares que adquiriram limitações físicas ao longo de suas carreiras, o "Projeto João do Pulo" está recebendo um novo foco de abrangência com a finalidade de promover a valorização pessoal, fortalecer a integração social, a cidadania e reduzir riscos sociais dos beneficiários, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, a serem desenvolvidas no âmbito da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, em suas Organizações Militares possuidoras de instalações adequadas a atividades paradesportivas.

A nova versão está direcionada ao atendimento de pessoas com deficiência (PcD), priorizando crianças, adolescentes e jovens, a partir dos seis anos de idade, em estado de vulnerabilidade social, e entrará em funcionamento por meio de seus Núcleos de Atividade Paradesportiva (NAP), implantados em 2019, no Rio de Janeiro (RJ), nas seguintes unidades: Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, Centro de Capacitação Física do Exército, Comissão de Desportos da Aeronáutica, Colégio Militar do Rio de Janeiro e no Colégio Militar de Brasília.

PROGRAMA DE INCORPORAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO (PAAR)

O PAAR, realizado pelo Ministério da Defesa em parceria com o Ministério da Cidadania, teve seu início em 2008, com o objetivo de fortalecer as equipes militares brasileiras nos eventos esportivos de alto nível, conduzidos pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e pela União Desportiva Militar Sul-Americana (UDMSA).

O alistamento é feito de forma voluntária e a seleção leva em conta os resultados dos atletas em competições nacionais e internacionais. Dessa forma, as medalhas já conquistadas na carreira transformam-se em pontuações no processo seletivo para preenchimento das vagas.

Os atletas têm à disposição todos os benefícios da carreira, como soldo, 13º salário, direito à assistência médica, incluindo

nutricionista e fisioterapeuta, além de disporem de todas as instalações esportivas militares adequadas para treinamento nos centros da Marinha (Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes – CEFAN), do Exército (Centro de Capacitação Física do Exército e Complexo Esportivo de Deodoro) e da Aeronáutica (Universidade da Força Aérea – UNIFA).

Nos Jogos Olímpicos Rio 2016, o Ministério da Defesa ultrapassou as metas estabelecidas, ao classificar 145 atletas militares para integrem as seleções olímpicas e conquistar 13 medalhas, das 19 obtidas pelo Time Brasil. Os números foram superiores a Londres, em 2012.

À luz dos resultados obtidos naquela edição dos Jogos Olímpicos, o Ministério da Defesa trabalha visando aos Jogos Olímpicos no Japão.



O Programa de Alto Rendimento integra mais de 600 atletas | Ministério da Defesa/ SgJ Alexandre Marinho





Atividades do Projeto Rondon Ministério da Defesa/Acervo Projeto Rondon

Página 109 de 145

Avulso da MCN 9/2020.

PROJETO RONDON

O Projeto Rondon é uma ação do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Defesa e conduzido em parceria com outros Ministérios, governos Estaduais e Municipais e Instituições de Ensino Superior (IES). As Forças Armadas prestam o fundamental apoio logístico às operações, bem como proporcionam condições adequadas de segurança a todos os participantes, viabilizando a execução das ações planejadas.

O nome do Projeto presta homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon (1865-1958), que foi um militar sertanista e engenheiro, famoso por sua exploração do Mato Grosso e da Bacia Amazônica Ocidental e por seu apoio vitalício às populações indígenas brasileiras.

O Projeto tem como objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania dos estudantes universitários;
- cooperar com o desenvolvimento sustentável dos municípios onde são realizadas as ações; e
- cooperar com o aperfeiçoamento do bem-estar social e qualidade de vida das populações locais, aproveitando competências e projetos desenvolvidos no ambiente escolar por estudantes universitários e seus docentes, chamados de "rondonistas".

A primeira operação, chamada de Operação Piloto ou Operação Zero, foi realizada em julho de 1967 e contou com a participação de 30 alunos e 02 professores universitários da então Universidade do Estado da Guanabara, da Universidade Fluminense e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Durante 28 dias, os rondonistas realizaram trabalhos de levantamento, pesquisa e assistência médica no Território de Rondônia.



Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon

DEFESA E A SOCIEDADE



Ações do Projeto Rondon
Ministério da Defesa/Acorvo Projeto Rondon

Anualmente, em torno de mil universitários são deslocados para municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por um período de 15 dias. A seleção das IES participantes ocorre por avaliação dos projetos apresentados, sendo escolhidos os que oferecerem maior efetividade e se adequem aos municípios alvos das ações.

As ações realizadas são voltadas prioritariamente, para os agentes que serão os multiplicadores e implementadores do

conhecimento adquirido, tais como funcionários das áreas de saúde, agricultura, saneamento básico, entre outros. Eles são os principais instrumentos que permitirão a continuidade do emprego das técnicas transmitidas pelos "rondonistas".

O Projeto já possibilitou que mais de 20.000 universitários participassem das ações em mais de 1.000 municípios brasileiros.

Mais informações sobre o Projeto Rondon poderão ser obtidas na página <https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/>.

A DEFESA E A ACADEMIA

O Ministério da Defesa desenvolve programas, projetos e atividades que visam colaborar com o Objetivo Nacional de Defesa número 6 – OND 6 ("Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional"). O desenvolvimento dessas ações objetiva aumentar a percepção

da sociedade brasileira, principalmente o meio acadêmico, sobre a importância da Defesa Nacional para o País. Procura-se, assim, incrementar a realização de pesquisas, debates e eventos, a fim de gerar uma sólida cultura de Defesa no âmbito da sociedade brasileira

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM DEFESA NACIONAL (PRÓ-DEFESA)

Criado em 2005, a partir de um convênio assinado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Pró-Defesa é uma iniciativa que busca fomentar a cooperação entre Instituições de Ensino Superior civis e militares, com vistas à implementação de projetos de pesquisas

científico-tecnológicas, voltados à formação de pessoal especializado na área de Defesa Nacional, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o pensamento brasileiro na área. Em 2019, foi iniciada a quarta edição do Pró-Defesa, com duração de quatro anos.

CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL (CADN)

É uma atividade de cunho educacional que tem como público-alvo universitários de instituições de ensino civis. Ocorre em parceria com as principais escolas de formação de oficiais das Forças Armadas: Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Força Aérea. Realizado anualmente, o Congresso Acadêmico tem o objetivo de estimular a reflexão e a discussão de assuntos relativos à Defesa

Nacional, bem como a apresentação de trabalhos acadêmicos que tratam do tema. O evento é composto de palestras, grupos de estudo e debates, proporcionando uma interação profícua entre professores e estudantes de instituições civis e militares. Anualmente, o Ministério da Defesa publica, em edital, as condições para a habilitação das instituições de ensino superior e interessadas em participar do encontro.

CURSO DE EXTENSÃO EM DEFESA NACIONAL (CEDN)

O CEDN é uma atividade que ocorre em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) de todo o País. O projeto visa o fomento da reflexão e dos estudos de Defesa Nacional, além da difusão de conhecimentos da área junto à sociedade. As aulas do curso são ministradas por especialistas indicados pelo Ministério

da Defesa e por professores e palestrantes sugeridos pelas IES parceiras. A extensão totaliza 20 horas-aulas e são certificados os alunos que tiverem, pelo menos, 75% de presença. O curso é gratuito e destinado a alunos de graduação e pós-graduação, além de pessoas interessadas na temática da Defesa Nacional.



DEFESA E A SOCIEDADE

CONCURSOS DE MONOGRAFIAS E DE DISSERTAÇÕES E TESES SOBRE DEFESA NACIONAL

Por meio dos Concursos de Monografias e de Dissertações e Teses, o Ministério da Defesa busca estimular a produção de estudos e pesquisas acadêmicas sobre a temática de Defesa e Segurança Internacional, em especial no meio civil. Os concursos premiam monografias de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado, aprovadas nas áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e afins.

PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR)

As atividades científicas do PROANTAR, criada em 1982, são propostas e desenvolvidas por estudiosos de universidades e instituições de pesquisa de diversas regiões do Brasil. De forma interdisciplinar e interinstitucional, os pesquisadores conduzem investigações nas áreas de ciências da terra, ciências da

atmosfera, ciências da vida e, também, na área tecnológica. Os projetos comportam pesquisas sobre mudanças ambientais na Antártica e seus impactos globais, monitoramento ambiental e estudos complementares sobre a fauna e a flora locais, entre outras.



Navio Polar Almirante Maximiliano e Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel | Marinha do Brasil/Divulgação
Ministério da Defesa/ Sgr Alexandre Marfim

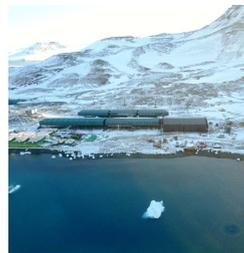
As pesquisas envolvem grande número de cientistas brasileiros, com especializações variadas e provenientes de diversas instituições de ensino e pesquisa, que desenvolvem suas atividades no continente Antártico, utilizando como base de apoio a Estação Antártica Comandante Ferraz – EACF e os navios da MB (Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel e Navio Polar Almirante Maximiliano).

Estruturado em três vertentes: Ciência e Tecnologia, sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ambiental, inerente ao Ministério do Meio Ambiente; e Logístico-Operacional, coordenada pela MB e com a orientação política do Ministério das Relações Exteriores.

O PROANTAR vem apoiando projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e a produção científica brasileira de qualidade, a geração

de conhecimento científico, tecnológico e em inovação relacionados à Antártica, bem como incentivar a cooperação internacional no âmbito do Programa.

A MB coordena todas as atividades logístico-operacionais necessárias à realização de pesquisas científicas brasileiras naquele continente, sendo responsável pela manutenção e operação da EACF, o treinamento e seleção de pessoal, a aquisição e controle de itens especiais de consumo e permanentes, bem como pela manutenção e operação dos Navios de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel" e Polar "Almirante Maximiliano". Coordena, ainda, o apoio prestado pela Força Aérea Brasileira para o transporte de pessoal, equipamentos e mantimentos necessários para o desenvolvimento ininterrupto das atividades durante os períodos de verão e inverno antárticos.



Estação Antártica Comandante Ferraz | Marinha do Brasil/Divulgação

As novas edificações da EACF, inauguradas em janeiro de 2020, contam com edificações distribuídas ao longo de uma área de aproximadamente 4.500 m², com capacidade para 64 ocupantes e dispo de 17 laboratórios no estado da arte, além de um sistema de telecomunicações de alta qualidade.

Em 2019, a MB iniciou o processo de obtenção, por construção, de um Navio de Apoio Antártico (NApAnt), em substituição ao Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) "Ary Rongel", o qual terá capacidade para operar no verão/outono, viabilizando a extensão do período de permanência na região antártica.



DEFESA E A SOCIEDADE

A DEFESA E OS DIREITOS HUMANOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal são documentos que orientam o respeito aos Direitos Humanos nas diversas atividades desempenhadas pelas Forças Armadas.

O Ministério da Defesa emite diretriz que estabelece as regras de engajamento – procedimentos operacionais ou normas gerais de ação que orientam a conduta individual e coletiva da tropa empregada, inclusive em operações não convencionais. As regras de engajamento são elaboradas de acordo com cada missão e que as Forças Armadas venham a atuar, observando fielmente os preceitos legais vigentes no País, os quais constituirão fator limitativo de liberdade de ação durante a autodefesa e a legítima defesa.

O emprego constitucional das Forças Armadas em conflitos internacionais também está fundamentado no Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)¹.

A crescente participação das Forças Armadas em Operações de Paz² e em operações de Garantia da Lei e da Ordem evidenciou a necessidade de aprimorar o estudo dos Direitos Humanos e do Direito Internacional dos Conflitos Armados nas diversas instituições de ensino da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sendo ministrado sob o título de “Ética Profissional Militar”.

¹ Outros documentos legais que normam o emprego das forças armadas: direito de Genebra, direito de Haia, direito de Nova York e Estatuto dos Militares.

² É importante ressaltar que o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil já possui uma série de estudos que tratam da temática de Direitos Humanos. Ademais, a própria ONU distribuiu diretrizes para atuação em operações de Paz.



LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

CAPÍTULO 5



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

O Brasil, em virtude de sua importância no cenário mundial e pela necessidade de enfrentar desafios dos mais diversos no campo da Defesa Nacional, necessita possuir Forças Armadas compatíveis com a sua estatura político-estratégica.

Em consequência da necessidade de aprimorar o preparo das Forças Armadas e dotá-las de capacidades apropriadas ao cumprimento de sua destinação constitucional, verificou-se a adequabilidade de iniciar-se um processo de transformação, que propiciará a implementação de inovações condizentes com as necessidades operacionais e a racionalização das Forças. No âmbito do Setor de Defesa, transformar significa obter novas capacidades, e não apenas aperfeiçoar as existentes, o que estaria apenas no escopo do conceito de modernização.

Considerando a dinâmica do mundo atual e futuro, a constatação de que as capacidades militares possuem um ciclo de vida e que haverá, permanentemente, a necessidade de as Forças Armadas serem dotadas de novas capacidades, verifica-se que um processo de transformação possui uma característica de continuidade, ou seja, que estará sempre se desenvolvendo, a fim de manter as Forças Armadas atualizadas e em condições de serem empregadas

com efetividade. As mudanças demandam, prioritariamente, o desenvolvimento de novas doutrinas de emprego (combate, equipamento e organização), com o objetivo de manter as Forças Armadas aptas a atuar em ambiente operacional de alta complexidade.

Um processo de transformação, contudo, deve se desenvolver com grande amplitude e envolve as Forças Armadas como um todo. Apesar de as missões operacionais serem cumpridas pelos "braços armados" de cada Força, a transformação deve se desenvolver, também, em outros setores. Assim, além da introdução de inovação e a realização da racionalização ocorrer nas estruturas operacionais há a necessidade de as vertentes não operacionais também serem incluídas nesse processo.

Por outro lado, deve-se destacar que a efetividade de um processo de transformação também está ligada à capacidade de aquisição e aplicação de tecnologia de ponta nas fases de pesquisa e desenvolvimento de novos sistemas de armas e plataformas.

No caso do Brasil, a transformação da defesa, além de possibilitar maior capacitação de suas Forças Armadas, criará uma gama de oportunidades para o desenvolvimento econômico e social.

PLANO DE ARTICULAÇÃO E DE EQUIPAMENTO DE DEFESA (PAED)

O PAED consolida os projetos estratégicos das Forças Armadas que visam atender às demandas de articulação e de equipamento necessárias para o cumprimento de sua destinação constitucional, conforme preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END). Os projetos do PAED, tanto de articulação no Território Nacional quanto os de equipamento das Forças Singulares, necessitam dispor, de forma continuada, de recursos financeiros específicos para serem viabilizados. Para tanto, os montantes de custeio e de investimento desses projetos devem integrar a estrutura programática orçamentária dos sucessivos Planos Plurianuais da União (PPA).

Um dos projetos prioritários e comum às Forças Armadas denomina-se Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOOP). Entende-se por OCOOP a obtenção de elevada disponibilidade e

confiabilidade dos equipamentos, sem ampliar a estrutura militar das Forças Singulares, abrangendo a recuperação dos meios existentes, sua revitalização e modernização e, até mesmo, sua substituição por obsolescência. O projeto OCOOP inclui, ademais, a recuperação dos níveis estratégicos e operacionais dos suprimentos de subsistência, intendência, combustíveis e lubrificantes, munições e suprimentos críticos de peças e sobressalentes.

O PAED sofre constantes revisões, para possibilitar sua adequação à conjuntura nacional e para permitir que os projetos sejam reavaliados a partir de subsídios decorrentes do planejamento baseado em capacidades, pelo qual busca-se identificar as capacidades conjuntas e singulares das Forças e elevar o grau de interoperabilidade.

BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID)

A BID é o conjunto de organizações estatais e privadas, civis e militares, que realizam ou conduzem pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de produto de defesa (PRODE) no País.

Uma indústria de defesa competitiva e consolidada gera empregos qualificados e incentiva o desenvolvimento tecnológico, com encadeamentos produtivos para outros setores da indústria.



O setor produtivo de defesa possui as seguintes características: necessidade de grande escala produtiva; altos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento; longo prazo de maturação dos projetos; curto ciclo de vida de materiais; e existência de um mercado fortemente influenciado pelas compras governamentais e pelas exportações, com a presença de atores altamente competitivos.

A infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação dedicada à produção e à disponibilização da tecnologia militar que caracteriza a BID, para as Forças Armadas, é muito mais ampla que a indústria de defesa. Seus componentes devem atuar de maneira concatenada e integrada às atividades de ensino e pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento e avaliação, projeto, fabricação, serviços e logística.

A Base Industrial de Defesa já representou, há três décadas, importante segmento econômico no País, com relevante contribuição para a balança comercial e a abertura de mercados de produtos inovadores e de elevada qualidade.

O comércio de produtos de defesa é restrito e altamente regulado. Vários países desenvolvem política tecnológica e industrial voltada para sua indústria de defesa, e as compras governamentais se pautam não apenas por questões técnicas e econômicas, mas também por interesses

geopolíticos. Esse aspecto gera cerceamento e restrição de transferências de vários produtos e tecnologias por parte dos países detentores para aqueles que não os possuem.

No tocante ao mercado interno, a BID tem conseguido atender de forma crescente às demandas das Forças Armadas brasileiras, o que tem mantido as importações desse tipo de produto em níveis reduzidos.

O fortalecimento da BID está em metas delineadas na Estratégia Nacional de Defesa. Além da finalidade de prover produtos, serviços e sistemas necessários às Forças Armadas, o setor funciona como indutor de inovações tecnológicas com aplicações civis, dado o caráter dual das tecnologias envolvidas.

A integração de programas e atividades entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações tem se intensificado nos últimos anos, com ações coordenadas de fomento a projetos prioritários que representam importantes inovações tecnológicas e que são indutoras de evolução da BID.

A articulação de esforços e iniciativas nos trabalhos das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) militares e civis, academia e empresas resulta no fortalecimento de toda a Base Industrial de Defesa.

As Forças Armadas oferecem, em matéria de ciência, tecnologia e inovação, aportes valiosos para a elevação do nível de autonomia

tecnológica do País. As Forças mantêm centros de excelência, cuja produção, particularmente no que se refere à pesquisa aplicada, tem sido fundamental para as conquistas científicas e tecnológicas ocorridas no Brasil.

A Base Industrial de Defesa brasileira vem se fortalecendo com as iniciativas resultantes da legislação que trata das Empresas e Produtos de Defesa, com destaque para a Lei nº 12.598/2012, o Decreto nº 7.970/2013 e o Decreto nº 8.122/2013.

A perspectiva de expansão da demanda por produtos estratégicos de defesa oferece uma excelente oportunidade para o desenvolvimento e o fortalecimento da BID. Há, contudo, desafios para acompanhar a expansão da demanda e consolidar de forma competitiva a indústria nacional de defesa, tais como: aumentar os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação; expandir a participação nos mercados interno e externo; e fortalecer a cadeia de fornecedores no Brasil.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Compartilhar ou cercear o conhecimento científico e tecnológico é uma decisão política que interfere diretamente nas negociações comerciais entre países, incluindo as negociações de produtos de defesa.

Para atender às orientações contidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Ministério da Defesa, em coordenação com outros ministérios e com representações dos setores empresarial e acadêmico, desenvolve ações no sentido de integrar os sistemas de ciência e tecnologia existentes no Brasil.

A interação entre instituições de pesquisa civis e militares, universidades e empresas é fundamental para integrar os esforços na criação de polos de alta tecnologia em variadas áreas. Os polos tecnológicos devem estar diretamente ligados a processos de planejamento que envolvam governo e sociedade, com destaque especial para os incentivos do Estado ao desenvolvimento tecnológico. O Polo Tecnológico de São José dos Campos, na área espacial, pode ser considerado um exemplo de sinergia no setor científico-tecnológico.



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MD

Sistema de Comunicações Militares por Satélite – SISCOMIS

Como principal instrumento de comunicações e Comunicações Estratégicas (SGDC), que permitirá a ampliação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), além do uso da Banda X, exclusivamente militar, que servirá para aumentar as possibilidades de comunicações confiáveis e seguras do Sistema Militar de Comando e Controle – SISMC?.

Ampliação da Capacidade do Sistema de Proteção da Amazônia

A ampliação da capacidade tecnológica do Sistema de Proteção da Amazônia e o avanço na interoperabilidade de dados com as instituições federais, estaduais e municipais, tem como consequência o fortalecimento e a concretização da política de integração nacional para a Amazônia Brasileira.

A reativação dos trabalhos do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia – Consipam, sob a coordenação do Ministério da Defesa, confere maior sinergia nas ações de governo para região, bem como orienta o esforço conjunto para operacionalização do Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam.

O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam, a partir das diretrizes do Consipam e das capacidades tecnológicas disponíveis e interoperáveis, cumpre em melhores condições sua missão de

promover a proteção da Amazônia por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento.

As áreas de domínio e atuação do Censipam são o monitoramento territorial, que trata da geração de conhecimento sobre o uso e ocupação do solo; o monitoramento ambiental, que gera conhecimento sobre as condições atmosféricas e hidrológicas; e a inteligência tecnológica, que gera dados, informações e conhecimentos aplicados ao apoio à repressão contra ilícitos nacionais e transnacionais.

Os conhecimentos citados são estruturados em banco de dados e trafegados por uma rede de telecomunicações satelital que disponibiliza, via internet, as informações de forma sistemática. Citam-se algumas dessas informações e serviços: boletins e previsões meteorológicas, boletins e

previsões hidrometeorológicas, cartas imagem, alertas de desmatamento com radar orbital, mapas temáticos, imagens aéreas e orbitais, campos de pouso clandestinos, mineração ilegal, pesca ilegal, entre outros.

Aquisição de Helicópteros (Projeto H-XBR)

O Projeto H-XBR, originado em uma decisão presidencial, é de responsabilidade do Ministério da Defesa e sob a coordenação do Comando da Aeronáutica, que tem por objeto a produção, a industrialização, o desenvolvimento e o fornecimento, inicialmente na França e depois no Brasil, de 50 helicópteros de médio porte para as

Forças Armadas, aproveitando as possibilidades decorrentes do acordo de cooperação celebrado entre o Brasil e a França, tendo por objetivo a implantação de uma linha de produção das aeronaves H225M, ancorada em um processo de transferência de tecnologias.

2. MARINHA DO BRASIL

A Marinha direciona suas atividades para ser uma Força moderna, aprestada e motivada, com alto grau de independência tecnológica, com meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais de dimensão compatível com a estatura político-estratégica do Brasil no cenário internacional.

Em decorrência da Estratégia Nacional de Defesa, a Marinha desenvolveu o Plano de Articulação e de Equipamento (PAEMB), alinhado, no nível do Ministério da Defesa, com o Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED).

Tendo em vista o Atlântico Sul ser uma área de interesse geoestratégico para o Brasil, a proteção dos recursos naturais existentes nas águas, leito e subsolo marinho sob jurisdição brasileira deve ser uma prioridade do Poder Naval. No entanto, os interesses brasileiros não se limitam às Águas

Jurisdicionais Brasileiras, e se projetam para a parte leste do Atlântico Sul, ultrapassando os limites da nossa Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental. Na elaboração dos projetos de articulação, obtenção e modernização de meios e equipamentos da Marinha, foram consideradas as seguintes premissas:

- os setores nuclear, cibernético e espacial são decisivos para a Defesa Nacional;
- a tarefa de negar o uso do mar ao inimigo orienta a estratégia marítima de defesa do País;
- a reconfiguração dos meios da Força deve ser balanceada entre os componentes submarino, de superfície, aeronaval e anfíbio;



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

d. priorizar o controle das áreas marítimas na faixa que vai de Santos (SP) a Vitória (ES) e na área da foz do Rio Amazonas;

e. assegurar a capacidade de projeção de poder e ampliar a capacidade de controlar áreas marítimas e de negar o uso do mar, dispondo do Corpo de Fuzileiros Navais, uma Força Naval estratégica, de caráter anfíbio e expedicionário, que ampliará suas possibilidades para atuar, tempestiva e eficazmente, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse;

f. desenvolver capacidade para salvaguardar as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;

g. a Força será organizada em torno de capacidades, explorando suas características intrínsecas de mobilidade, de permanência, de versatilidade e de flexibilidade, de modo a responder, prontamente, a qualquer ameaça, contando com o monitoramento do mar a partir do espaço;

h. o Poder Naval deve ser empregado para levar a presença do Estado brasileiro às localidades mais remotas, como nas bacias fluviais das regiões Norte e Centro-Oeste;

i. deve ser ampliada a capacidade de atender a operações de manutenção da paz, ações humanitárias e compromissos internacionais de busca e salvamento;

j. o Brasil projetará e fabricará seus

submarinos convencionais de propulsão diesel-elétrica ou propulsão nuclear, além de meios de superfície, de fuzileiros navais e os aeronavais; e

k. a Marinha se organiza e se articula de maneira a facilitar a realização de operações conjuntas e singulares.

Foram criados projetos de interesse, a serem conduzidos em moldura temporal de curto e longo prazos, sendo listados a seguir, alguns considerados prioritários e estratégicos pela Força, sem obedecer a uma ordem de importância:

- dar continuidade ao Programa Nuclear da Marinha;

- revitalizar e reforçar os atuais meios da Marinha;

- incrementar a atual Força de Submarinos, com a incorporação de meios convencionais (S-BR) e de propulsão nuclear (SN-BR);

- estruturar as forças de superfície para ampliar a capacidade de controle de áreas marítimas com meios de cobertura, de contramedidas de minagem, de apoio logístico e de defesa;

- renovar a frota de superfície prioritariamente pela construção, no Brasil, de escoltas, navios de apoio logístico, navios patrulha de variadas classes e navios de propósitos múltiplos;

- recompor a Força Aeronaval com meios

aéreos que possuam capacidade de prover a defesa aeroespacial em profundidade;

- redimensionar o atual contingente do Corpo de Fuzileiros Navais para uma força de fuzileiros da esquadra, tipo brigada anfíbia;

- estruturar a Marinha com forças ribeirinhas para a bacia amazônica e para o Pantanal;

- assegurar os meios e a estrutura organizacional necessários ao atendimento das atribuições subsidiárias afetas à Autoridade Marítima, com a implantação do Programa Estratégico "Segurança da Navegação", que prevê a criação e a elevação de categoria de capitães dos portos e suas delegacias e agências e a obtenção de embarcações dedicadas à fiscalização do tráfego aquaviário;

- incrementar a capacidade da Força para atender aos compromissos internacionais de busca e salvamento, de acordo com a Convenção Internacional Sobre Busca e Salvamento Marítimos (SAF) realizada na cidade de Hamburgo, em 1979, e internalizada pelo Decreto nº 85, de 11 de abril de 1991;

- dotar a Marinha de meios adequados à participação de operações de paz, em ações humanitárias e em apoio ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

- implantar o Sistema de Gerenciamento da "Amazônia Azul" (SisGAaz), para o monitoramento e vigilância das Águas

Jurisdicionais Brasileiras (AJB), com a finalidade de capacitar melhor a Força para o controle do tráfego marítimo de interesse no Atlântico Sul, garantindo a segurança das embarcações que realizam atividades de valor estratégico e incrementando as capacidades de busca e salvamento;

- modernizar os recursos de comunicações militares e implantar a integração de todos os subsistemas de comando, controle, inteligência, monitoramento e comunicações;

- incrementar a interoperabilidade do Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM) com outros sistemas internacionais de mesmo propósito;

- ampliar a capacidade de inteligência operacional voltada para o Poder Naval, incrementando o intercâmbio com agências nacionais e internacionais, abrangendo o conhecimento e acompanhamento das chamadas "novas ameaças";

- obter, aprimorar, disseminar e reter o conhecimento relativo à concepção, construção, operação e manutenção dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; e

- desenvolver o Sistema de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil, incrementando a formação de massa crítica e a aquisição de equipamentos específicos, em sintonia com o estado da arte.



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP)

Para a Marinha, o OCOP consiste na revitalização e modernização das suas estruturas operativas e logísticas, bem como de meios

navais, aeronavais e de fuzileiros navais. Inclui, também, o repletamento de munição convencional e de manutenção operativa.

Programa Nuclear da Marinha (PNM)

O PNM reflete o desenvolvimento do ciclo de combustível; a construção e validação do Laboratório de Geração de Energia Nucleo-Elétrica (LABGENE); a construção de um protótipo de reator tipo PWR⁶, base para o reator do primeiro Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro (SNBR); e o fortalecimento do Centro

Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP).

O PNM e o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) estão intimamente ligados. A exequibilidade do PROSUB depende do desenvolvimento do sistema de propulsão nuclear, foco do PNM.

Construção do Núcleo do Poder Naval

O Programa de Construção do Núcleo do Poder Naval é de caráter estratégico e inclui subprogramas e projetos relacionados à obtenção de meios, por aquisição ou construção, visando aumentar a capacidade operacional da Marinha para o cumprir suas missões. Uma das características deste Programa é seu potencial para o desenvolvimento dos setores afetos à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), mediante a transferência de tecnologia e a nacionalização de sistemas de defesa, bem como seu potencial para alavancar o desenvolvimento da indústria nacional e segmentos correlatos. Em seu escopo, destacam-se:

a) Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) – Consiste na construção de quatro novos submarinos

convencionais de propulsão diesel-elétrica e um submarino convencional de propulsão nuclear, além de um estaleiro e base de submarinos para construção e apoio a essas unidades.

b) Construção de quatro Corvetas Classe Tamandaré – Obtenção, por construção, de quatro navios-escoitas de alto desenvolvimento tecnológico, com deslocamento de aproximadamente 4.000 toneladas, com elevado índice de nacionalização, capazes de se oporem a múltiplas ameaças, estando aptos a proteger a extensa área marítima brasileira, realizar operações de busca e salvamento, assim como permitir o atendimento de compromissos internacionais firmados pelo Brasil.

c) Construção de Navios-Patrolha (PRONAPA)

– Construção no País de Navios-Patrolha Oceânicos, com dimensões próximas a 100 metros e 2.000 toneladas de deslocamento, e Navios Patrulhas menores com deslocamento médios de 500 toneladas, com o intuito de incorporar à MB navios modernos, destinados às atividades afetas à inspeção naval e fiscalização do Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva.

que irão operar a partir deste tipo de navio.

e) Obtenção de Aeronaves – Aquisição de helicópteros de multiemprego, aeronaves para o apoio logístico à Esquadra brasileira e aos Comandos dos Distritos Navais, helicópteros destinados à formação de novos pilotos da Marinha, aeronaves de emprego geral, bem como sistemas de aeronaves remotamente pilotadas.

d) Obtenção do Navio Aeródromo (PRONAE)

– Aquisição de Navio-Aeródromo compatível com a capacidade logística da MB com maior índice de nacionalização possível, incluindo a compra de helicópteros e aviões

f) Projeto Missil Antinavio Superfície (MANSUP) – Visa capacitar o Brasil na construção de mísseis de médio alcance, dotados de uma complexa tecnologia dominada por um conjunto restrito de países.



Submarino Rachuelo | Marinha do Brasil/Divulgação

⁶ Reator de Água Pressurizada – Pressurized Water Reactor (PWR).



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

3. EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército tem buscado modernizar seus equipamentos e armamentos, bem como a proficiência de seus integrantes. Para atender às demandas estratégicas, constatou-se a necessidade de que o Exército não apenas se adapte e modernize, mas adote o conceito de transformação.

O Exército iniciou um Processo de Transformação, que será contínuo e atualizado com base no Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx).

O atual Processo de Transformação do Exército foi previsto para ser desenvolvido em 03 (três) fases:

- uma fase de preparação (até 2015, já realizada);
- uma fase de coexistência (de 2016 a 2022); e
- uma fase de consolidação (de 2023 a 2035).

Assim, a partir de 2022, o Processo de Transformação do Exército chegará a uma nova doutrina – com o emprego de produtos de Defesa tecnologicamente avançados e profissionais altamente capacitados e motivados. A materialização dessa nova doutrina será a Força Terrestre 2022 (FT 22), integrada ao Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) e representada por uma parcela da Força Terrestre

transformada, apta a cumprir missões de qualquer natureza. O módulo inicial da FT 22 será a Brigada Braço Forte (BBF), grande unidade integrada por tropas tecnológica e doutrinarmente avançadas, que servirá de modelo para a expansão da FT 22 até os níveis determinados pela missão da Força, em 2035, a FT 35.

Neste contexto, destaca-se que o planejamento interno do Exército Brasileiro está organizado em Articulação e Equipamento, com 18 projetos estratégicos, sendo 11 deles estruturantes e que contribuem para a geração das bases necessárias para a transformação da Força. Outros sete são considerados indutores e geradores das capacidades necessárias para o Processo de Transformação e encontram-se na governança do Escritório de Projetos do Exército (EPEX).

No âmbito externo, quando o EB faz o alinhamento do seu planejamento ao Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED), do Ministério da Defesa, considera-se a existência de somente cinco macroprojetos, assim especificados:

a) Projeto Força Terrestre 2035 – envolve, atualmente, seis dos sete projetos considerados indutores e geradores das capacidades necessárias para o Processo de Transformação, os quais encontram-se na governança do Escritório de Projetos do Exército (EPEX). São eles: Sistema

Integrado de Monitoramento das Fronteiras (SISFRON), Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER), Sistema de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020, Defesa Antiaérea, Defesa Cibernética e o Programa Estratégico do Exército Guarani. O Projeto F Ter 2035 centralizará também outros projetos vinculados, como o Combatente Brasileiro 2020 (COBRA 2020).

b) Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (PrgEE OCOP) – foi concebido

para atender às demandas operacionais do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), não contempladas em outros programas. Busca-se a manutenção e/ou a obtenção de novas capacidades da Força Terrestre, por meio da substituição de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) defasados tecnologicamente ou em final de seu ciclo de vida, do aumento da interoperabilidade logística entre as Forças, da melhoria dos equipamentos individual e coletivo do combatente e da efetividade da sustentação logística dos meios militares terrestres. Destaca-se, ainda, como principal parte interessada no PrgEE OCOP a sociedade brasileira, cuja proteção constitui seu maior benefício, bem como a Base Industrial de Defesa (BID), impulsionando a indústria brasileira com geração de empregos especializados.

c) Projetos Estruturantes – projetos que contribuem para a geração das bases necessárias para a transformação do Exército, e atuam em atividades diversas como a dimensão humana, educação, doutrina, C&T, dentre outras. Esses projetos são de responsabilidade, de forma geral, do Órgão de Direção Operacional (ODOp) e dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) do Exército Brasileiro e estão previstos no Plano Estratégico do Exército.

d) Projeto Sentinela da Pátria – é um portfólio de ações estruturantes, destinado à reorganização, adequação e aperfeiçoamento da estrutura da Força Terrestre em todo o Território Nacional. Inclui, basicamente, projetos relacionados à transferência, à transformação e à implantação de organizações militares, tendo como objetivo principal proporcionar melhores condições para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, em especial a defesa da Pátria.

e) Projeto Amazônia Protegida – conjunto de ações estruturantes voltado especificamente para o fortalecimento da presença militar terrestre na Amazônia. Prevê a implantação progressiva de novos Pelotões Especiais de Fronteira, além da modernização dos existentes. Também estabelece ações para o fortalecimento da estrutura operacional e logística do Comando



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

Militar da Amazônia, Comando Militar do Norte e Comando Militar do Oeste. O projeto tem ligação com o **Programa Calha Norte**, coordenado pelo Ministério da Defesa.

Em decorrência da estratégia e programas anteriormente citados, foram selecionados programas prioritários com a finalidade de transformar a Força Terrestre, dotando suas brigadas com os meios de transporte, equipamentos, armamentos e suprimentos, de

modo a adequar as capacidades operativas à demanda e ao nível de modernização desejados. São eles: Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP), Sistema de Proteção Cibernética – Defesa Cibernética, Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras Terrestres (SISFRON), Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER), Nova Família de Veículos Blindados Sobre Rodas de Fabricação Nacional (Guarani), Sistema de Defesa Antiaérea e Sistema de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020.

Obtenção da Capacidade Operacional Plena – OCOP

A OCOP consiste na revitalização e modernização dos equipamentos, com destaque para os meios de aviação de asa rotativa e a frota de blindados. Inclui, também, a aquisição de material para substituição daqueles que estão obsoletos. Ademais, prevê a elevação dos níveis

de munição convencional e a aquisição do novo fuzil IA2, desenvolvido e produzido no Brasil pela Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) e que atende aos requisitos operacionais conjuntos (ROC) das Forças Armadas, aprovados pelo Ministério da Defesa (MD).

Projeto Guarani

O Projeto Estratégico Guarani consiste na implantação da Nova Família de Blindados de Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, concebida para modernizar as Organizações Militares de Cavalaria e transformar as de Infantaria Motorizada em Mecanizada. Esses novos blindados incorporam as mais recentes tendências e evoluções tecnológicas observadas no mundo. O projeto contribui para a aquisição de novas

capacitações, fortalecendo a indústria brasileira com a obtenção de tecnologia de emprego dual, civil e militar.

Da NFBR derivam subfamílias de plataformas de reconhecimento, transporte de pessoal, morteiro, posto de comando, comunicações, central diretora de tiro, ambulância, anticar, radar, observação avançada, dentre outras.

Sistema de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020

O ASTROS 2020 é um sistema de defesa que visa atender a uma demanda específica em termos estratégicos do Exército Brasileiro e do País, consistindo em prover a Força Terrestre

com meios de apoio de fogo com capacidade de atingir alvos a grandes distâncias por meio do desenvolvimento de um míssil com alcance de até 300 km.



Exército Brasileiro/Divulgação

4. FORÇA AÉREA BRASILEIRA

A Força Aérea Brasileira (FAB) desencadeou uma série de ações que permitirão vencer os desafios do amanhã, contribuindo para o desenvolvimento do Poder Aéreo e Espacial Brasileiro, sempre com o foco na missão-

síntese da FAB. Dessa forma, continuará com adequada adaptabilidade e agilidade, tanto no planejamento quanto na execução das suas atividades, adequando-se às prováveis limitações de recursos e às incertezas do



A TRANSFORMAÇÃO DA DEFESA

ambiente externo. Os principais objetivos da transformação são, portanto, garantir a perenidade e evolução da FAB; garantir um processo de melhoria contínua; e aumentar a efetividade dos recursos empregados. Para alcançar os objetivos propostos, ações serão desenvolvidas por meio de programas e projetos.

Obtenção da Capacidade Operacional Plena – OCOP

A gestão de projetos demanda um processo de constante avaliação de desempenho e seleção de alternativas para substituir, modernizar ou revitalizar aeronaves e seus sistemas, com vistas a fortalecer e manter a capacidade operacional da Força, observando-se critérios consagrados, como padrões internacionais de eficiência.

O OCOP contempla quatro subprojetos, os quais envolvem um reforço na manutenção e no suprimento de itens para manter disponíveis as aeronaves da frota, atividades de treinamento e adestramento dos pilotos, recomposição

do estoque de armamento e a atualização tecnológica dos vetores.

Esse projeto contempla um subprojeto nomeado "Modernização Futura de Aeronaves", que prevê a modernização de vários modelos de aeronaves da frota da FAB, de acordo com as avaliações e os planos elaborados pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER). Visa também

ampliar a integração com a indústria aeroespacial e de defesa brasileira, bem como contribuir para uma maior competitividade dos produtos oferecidos por esses setores nos mercados interno e externo.

Capacitação Operacional da FAB

O Projeto Capacitação Operacional tem por objetivos otimizar processos, sistemas e atividades operacionais, bem como realizar o periódico reaparelhamento da FAB. Faz-se imperativo que a Força Aérea Brasileira disponha de uma efetiva capacidade militar, credível e perceptível. Em seu escopo, dentre outros, destacam-se os subprojetos:

■ F-X2 – aquisição, na Suécia, de uma primeira fase, de 36 caças multimiçã para substituir os

Mirage 2000, desativados em 2013;

■ KC-390 – aquisição, no Brasil, de aeronaves de transporte tático e reabastecimento em voo, incrementando as possibilidades de transporte nesta área de atuação; e

■ Aeronave Remotamente Pilotada (ARP) – Inicialmente foram adquiridas cinco unidades para consolidação doutrinária de emprego na FAB.



KC-390 | Agência Força Aérea/Sig. Batata



LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

ECONOMIA DE DEFESA

CAPÍTULO 6



ECONOMIA DE DEFESA

A paz e a estabilidade institucional de uma nação, quer seja no sistema internacional ou internamente, requerem a adoção de medidas nas áreas do desenvolvimento, diplomacia e Defesa Nacional. Essas três esferas colaboram de forma decisiva para o atingimento dos objetivos fundamentais da nação brasileira, exigindo uma atuação coordenada e integrada desses setores. Uma importante estratégia governamental situa-se no campo do investimento a ser realizado em cada uma dessas áreas, considerando os objetivos a serem atingidos pelo emprego do Poder Nacional e o atendimento às necessidades

prioritárias da sociedade brasileira. No que tange ao Setor de Defesa, sua efetividade também requer uma alocação orçamentária adequada e uma gestão eficiente.

Este capítulo apresentará demonstrativos orçamentários e as principais peculiaridades do orçamento brasileiro aplicado ao Setor de Defesa. Os dados históricos apresentados estão expressos em termos reais, ou seja, considerando a inflação no período, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ORÇAMENTO DA DEFESA

0 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O processo orçamentário da Defesa, como parte do processo orçamentário da União, é realizado em três grandes etapas, a seguir discriminadas:

- Plano Plurianual (PPA) - o Poder Executivo elabora projeto de lei que estabelece um PPA de quatro anos, no qual são inseridos programas, objetivos, indicadores e metas relacionados à Defesa. Compete ao Presidente da República enviar o Projeto de Lei do PPA ao Congresso Nacional, que, por sua vez, avalia a proposta e propõe alterações, aprova-o e o encaminha para sanção presidencial. Em 2019, elaborou-se o Plano para o período de 2020-2023,

aprovado pela Lei nº 13.971/2019, cuja proposta metodológica prima pela orientação por resultados e pela observação do realismo fiscal. Além de estar em consonância com o artigo 165 da Constituição Federal, o PPA também deve estar alinhado às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, a cada ano, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), que norteia a elaboração e a execução da Lei Orçamentária

Anual (LOA). Cabe também ao Congresso Nacional apreciar e aprovar esses Projetos e encaminhá-los para sanção presidencial.

- LOA - como última etapa, o Ministério da Defesa como os demais órgãos da União,

detalham as ações de seus respectivos programas no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), considerando o cenário de restrição orçamentária do País e as limitações impostas pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

PRINCÍPIOS PARA O ORÇAMENTO DA DEFESA

A dotação orçamentária do Setor de Defesa deve observar três princípios:

- estabilidade - os recursos alocados para a Defesa não devem sofrer oscilações bruscas, para que os projetos de Defesa sejam mantidos ao longo do tempo;
- regularidade - o desembolso dos recursos

deve ocorrer de forma programada e regular, possibilitando que os cronogramas sejam cumpridos conforme planejados; e

- previsibilidade - esse princípio confere segurança ao planejamento de médio e longo prazo garantindo que os projetos iniciados não sofram solução de continuidade, com consequentes danos ao erário.

CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LIVRO BRANCO

Para fins da apresentação das informações orçamentárias do Livro Branco de Defesa, será utilizada a classificação das despesas

orçamentárias da União subdivididas em dois grandes grupos: financeiras e primárias.

Despesas Financeiras

É o conjunto de despesas oriundas de operações financeiras do governo, tais como amortização de dívidas, pagamento de juros (juros passivos) e concessão de empréstimos.

Do ponto de vista orçamentário, as despesas financeiras se dividem em pagamento de juros e amortização da dívida.



ECONOMIA DE DEFESA

Juros

As despesas com juros do Ministério da Defesa (MD) são aquelas relativas ao pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas.

Amortização da Dívida

As despesas com a amortização da dívida contratual do MD referem-se ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa contratual.

Despesas Primárias

Também conhecidas como não financeiras, correspondem ao conjunto de gastos que possibilitam a oferta de serviços à sociedade, deduzidas as despesas financeiras (serviço da dívida externa e interna). Estão incluídos nessas despesas os gastos com pessoal, custeio e investimento. As despesas primárias podem ser classificadas como obrigatórias e discricionárias.

Despesas Obrigatórias

São aquelas cuja execução é determinada em lei, havendo para o ente público a obrigatoriedade de executá-las. São exemplos de despesas obrigatórias:

- pessoal e encargos sociais - considera-se despesa com pessoal o somatório dos gastos com servidores civis e militares ativos, inativos, reservistas, reformados e pensionistas, incluindo-se quaisquer

espécies remuneratórias e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

- benefícios vinculados à folha de pagamento de pessoal - são itens da folha de pagamento de pessoal, concedidos aos servidores militares e civis, tais como: assistência médica e odontológica aos

servidores civis, empregados, militares e seus dependentes; assistência pré-escolar aos dependentes de servidores civis e de empregados; auxílio-transporte de servidores, auxílio-alimentação, auxílio-funeral e natalidade de servidores civis; alimentação de militares em rancho, movimentação e fardamento de militares.

- Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) - conjunto de atividades e instalações - tais como auxílios

Despesas Discricionárias

São aquelas realizadas a partir da disponibilidade de recursos orçamentários, cujo montante o gestor tem algum grau de decisão quanto à sua alocação e execução. Se dividem em:

- custeio - despesas destinadas à manutenção de serviços públicos, bem como para atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis, e transferências correntes, que são dotações orçamentárias aplicadas em despesas de outras entidades públicas ou privadas, não correspondendo em contrapartida direta em bens ou serviços.

à navegação aérea, radares de vigilância, centros de controle e torres de controle de aeródromo, estações de telecomunicações, recursos humanos, dentre outros, que tem como objetivo proporcionar regularidade, segurança e eficiência do fluxo de tráfego nos aeroportos e no espaço aéreo.

- sentenças judiciais - despesas resultantes de pagamento de precatórios; sentenças judiciais, transitadas em julgado; decisões judiciais em mandados de segurança e outras.

- investimento - despesas destinadas à aquisição de imóveis, de instalações, equipamentos, material permanente e softwares.

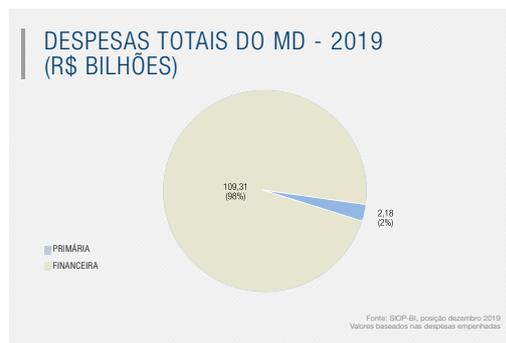
- inversão financeira - despesas destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.



ECONOMIA DE DEFESA

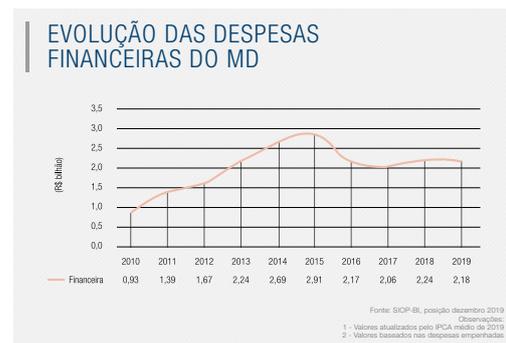
A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE DEFESA

Como pode ser observado no gráfico a seguir, totalizando a ordem de R\$ 111,49 bilhões, no ano de 2019, o total das despesas financeiras não incluídas as emendas parlamentares e os do Ministério da Defesa (MD) foram de R\$ 2,18 bilhões e as primárias foram R\$ 109,31 bilhões,



A EXECUÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS

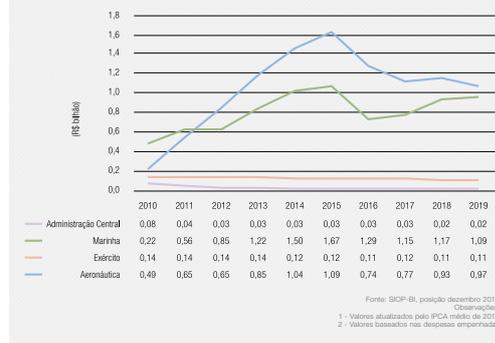
Com relação às despesas financeiras, Setor de Defesa, incluindo-se a amortização, os representadas no gráfico a seguir, o maior juros e os demais encargos. A outra parcela se volume refere-se ao serviço da dívida relacionado refere à contribuição da União para o custeio de ao financiamento de projetos estratégicos do servidores civis do MD.



As despesas relativas ao serviço da dívida da Aeronáutica, no âmbito do Projeto de se referem aos contratos dos Comandos Aquisição de Caças (FX-2); e da Administração da Marinha, no caso do Programa de Central, referente ao Projeto de Aquisição de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB); Helicópteros H-X BR.

ECONOMIA DE DEFESA

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS - VISÃO INSTITUCIONAL



O gráfico acima, apresenta a evolução das despesas financeiras da Administração Central e dos Comandos Militares no período de 2010 a 2019. Ressalta-se que o maior percentual das despesas financeiras, tanto na Administração Central do MD quanto nos Comandos Militares, refere-se ao serviço da dívida, relativo aos contratos de financiamento de projetos. Contudo, estão também inseridas no bojo dessas despesas o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais em exercício no MD e Forças Armadas.

Conforme demonstrado no gráfico anterior, as despesas primárias obrigatórias apresentaram gradual crescimento no período de 2013 a 2019, em decorrência de reajustes escalonados

A EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS

A seguir, apresentamos a evolução das despesas primárias obrigatórias e discricionárias do MD, incluídas as Forças Armadas, no período de 2010 a 2019.

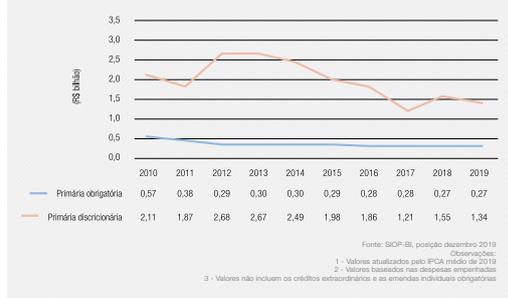


De forma geral, os Comandos Militares promovidos no soldo militar, impactando, apresentam valores maiores nas despesas obrigatórias, incluídas nesse grupo as relativas ao pagamento de pessoal, o que pode ser justificado pelo efetivo de militares daquelas instituições.

As despesas primárias discricionárias tiveram menor valor em 2016, quando totalizaram R\$ 11,05 bilhões, em razão do agravamento da crise fiscal no Brasil nesse período, passando, então, a apresentar recuperação gradativa.

ECONOMIA DE DEFESA

A EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



Observa-se que na Administração Central do MD as despesas discricionárias predominam. Isto porque nesse rol estão as despesas do Projeto H-X BR, destinado à aquisição de helicópteros multiemprego para as Forças Armadas.

No rol das despesas obrigatórias da administração central do MD estão as de pessoal e benefícios sociais.

A EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NO COMANDO DA MARINHA

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS COMANDO DA MARINHA



As despesas obrigatórias apresentaram tendência de crescimento ao longo da série, decorrente de reajustes salariais do período, enquanto as discricionárias tiveram uma redução considerável nos anos de 2015 e 2016, período que coincide com a crise fiscal do País.

No que se refere ao Comando da Marinha, assim como nos outros Comandos Militares, as despesas obrigatórias são as mais expressivas.

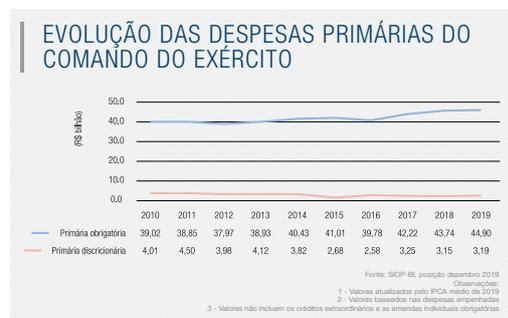
Dentre as despesas discricionárias do Comando da Marinha estão as relacionadas aos

projetos estratégicos daquela Força, preparação de tropas e manutenção de organizações militares, bem como à capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

As despesas discricionárias apresentaram o valor de R\$ 8,13 bilhões em 2010, contudo, tiveram redução consecutiva a partir de 2012 até 2016, quando chegaram ao valor de R\$ 2,8 bilhões, no auge da crise fiscal. Em 2017, essas despesas iniciaram um ciclo de recuperação.

ECONOMIA DE DEFESA

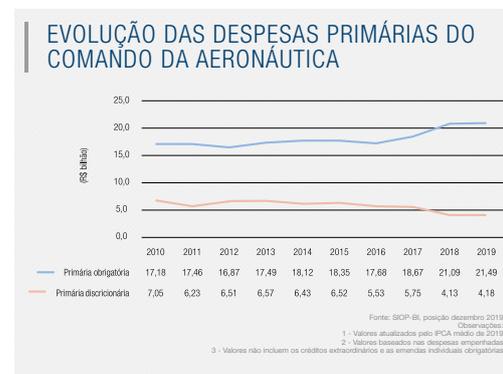
A EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NO COMANDO DO EXÉRCITO



Quanto ao Comando do Exército, nota-se discreta variação entre os anos de 2010 a 2017, sendo esta mais acentuada nos dois últimos exercícios. As despesas obrigatórias têm valores superiores aos das demais Forças, em decorrência de maiores volumes de despesas de pessoal, em virtude de seu efetivo.

As despesas obrigatórias têm valores

A EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NO COMANDO DA AERONÁUTICA



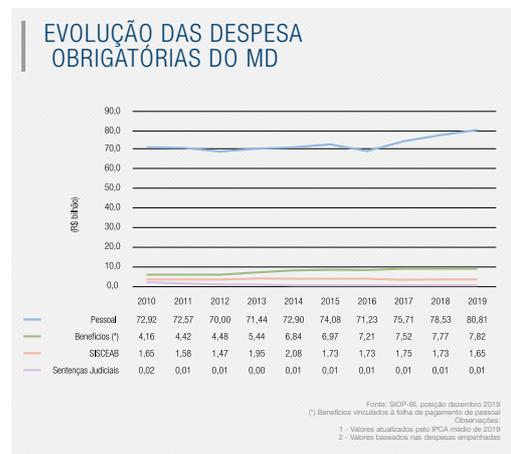
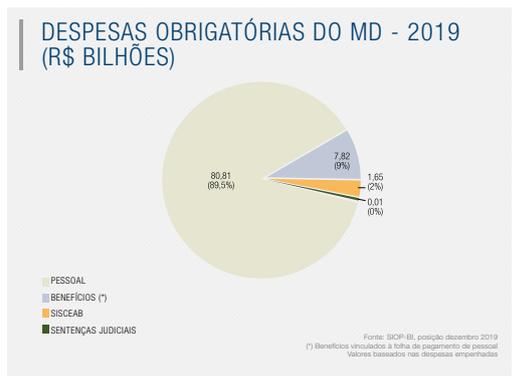
No âmbito do Comando da Aeronáutica, o valor das despesas discricionárias se manteve com pouca variação até o ano de 2015, quando se observa uma tendência de redução dos valores destinados aos projetos estratégicos, em função do cenário fiscal mais restritivo.



ECONOMIA DE DEFESA

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Em 2019, as despesas de pessoal alcançaram 9%, R\$ 7,82 bilhões. representaram 89,5% do total das despesas primárias obrigatórias, que foram de R\$ 90,30 bilhões, enquanto as despesas com benefícios vinculados à folha de pagamento (SISCEAB) e as sentenças judiciais.

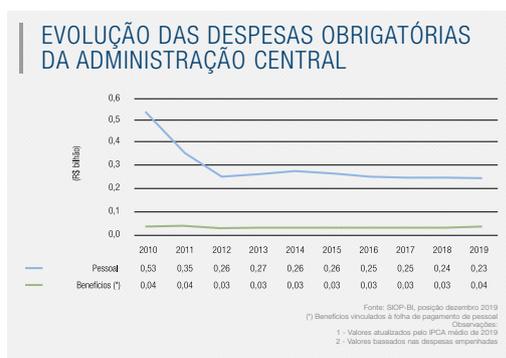


O gráfico anterior mostra a evolução das despesas obrigatórias, no período de 2010 a 2019. As despesas de pessoal são as mais representativas da série apresentada, sendo que em todos os exercícios correspondem a mais de 85% do total de despesas. A partir do exercício de 2017, observa-se uma tendência de crescimento nas despesas do grupo de pessoal e no de benefícios vinculados à folha de pagamento. As despesas do SISCEAB tiveram pouca variação no período e as de sentenças judiciais se mantiveram praticamente constantes.



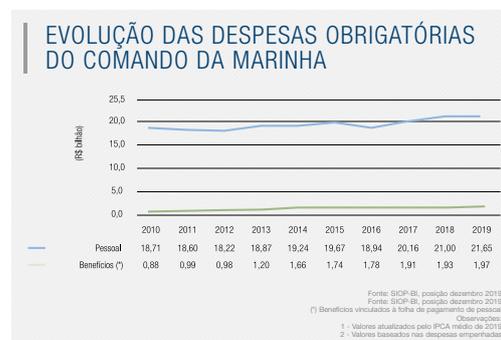
ECONOMIA DE DEFESA

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



As despesas de pessoal da Administração Civil, do Ministério da Defesa para a Presidência Central do MD decresceram a partir de 2010, em função da mudança na estrutura da administração pública federal, que resultou na transferência da Agência Nacional de Aviação Civil, da República (PR). Com relação aos benefícios vinculados à folha de pagamento, esses se mantiveram praticamente constantes.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DO COMANDO DA MARINHA

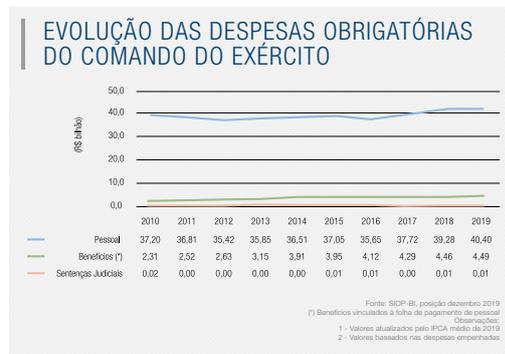


No Comando da Marinha, as despesas de pessoal predominam.



ECONOMIA DE DEFESA

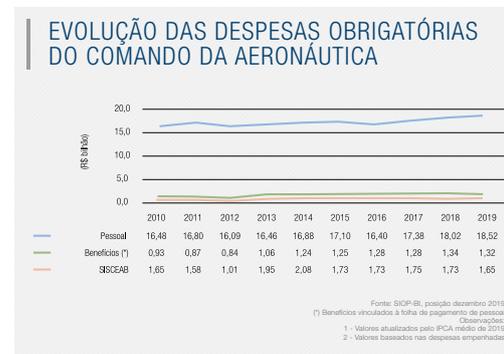
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DO COMANDO DO EXÉRCITO



No Comando do Exército, as despesas de folha de pagamento de pessoal, apresentaram crescimento gradual ao longo do período ao passo que as de sentenças judiciais tiveram pouca representatividade na série.

As despesas de benefícios vinculados à

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DO COMANDO DA AERONÁUTICA



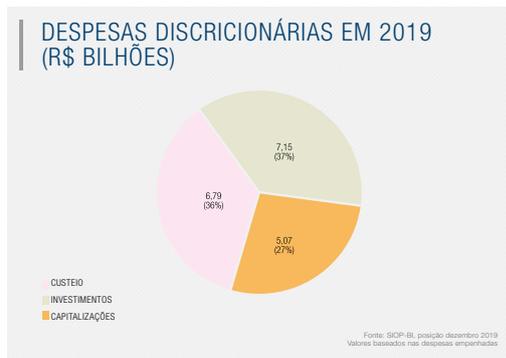
No âmbito do Comando da Aeronáutica, no qual as despesas de pessoal também predominam, as despesas de benefícios vinculados à folha de pagamento de pessoal tiveram variação discreta.

Nesse Comando houve, ainda, a execução de despesas obrigatórias relacionadas a contratos do SISCEAB, que apresentaram pouca variação no período.

ECONOMIA DE DEFESA

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

As despesas primárias discricionárias de a seguir, é composto pelos grupos dos 2019, evidenciadas no gráfico apresentado investimentos, custeio e capitalizações.

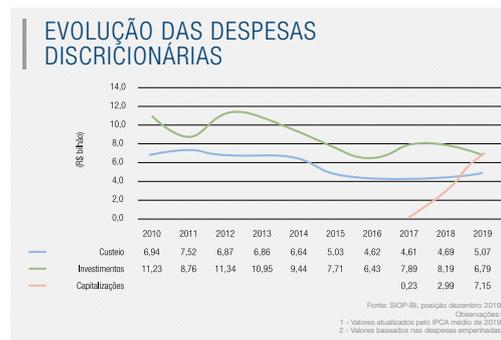


Em 2019, os investimentos foram, em sua maioria, relativos às despesas relacionadas aos projetos estratégicos do MD, constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo Decreto nº 6.025/2017, com a finalidade de instituir medidas de estímulo ao investimento privado e ampliar os investimentos públicos em infraestrutura.

As despesas de custeio foram, em grande parte, relacionadas à manutenção administrativa das organizações militares e ao adestramento e instrução militares.

As capitalizações foram aportes de recursos das despesas discricionárias primárias, do realizados pelo MD, na EMGEPRON, com a finalidade de capacitar a empresa para desenvolver projetos de interesse da Defesa Nacional.

O gráfico seguinte, mostra o comportamento



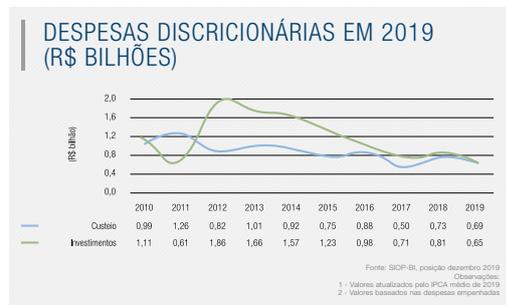
As despesas de investimento e de custeio apresentaram valores mais baixos nos anos de 2015 a 2019, em virtude do aprofundamento da crise fiscal no País, que culminou com a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, a qual restringiu o crescimento dos gastos públicos.

As capitalizações referem-se a aportes de recursos na EMGEPRON para a construção de Navios Classe Tamandaré e a obtenção de Navio de Apoio Antártico, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro.



ECONOMIA DE DEFESA

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

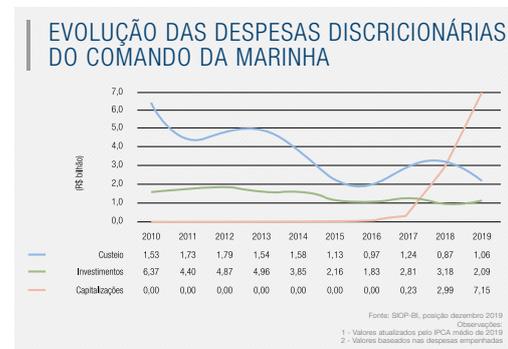


No âmbito da Administração Central do MD, as despesas mais representativas do grupo dos investimentos foram as inerentes ao Projeto estratégico H-X BR, que prevê a produção, desenvolvimento e aquisição de 50 helicópteros de médio porte, de emprego geral, para uso das Forças Armadas e da Presidência da República. Esse Projeto capacitará o Brasil a conceber, desenvolver e produzir aeronaves de asas rotativas e dotar as Forças de aeronaves modernas para emprego geral.

Conforme o gráfico acima, de 2010 a 2019, os investimentos apresentaram tendência de redução, a partir de 2013, com o maior valor em 2012, quando atingiu R\$ 1,86 bilhões.

As despesas de custeio oscilaram ao longo dos anos, com o maior pico em 2011.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO COMANDO DA MARINHA



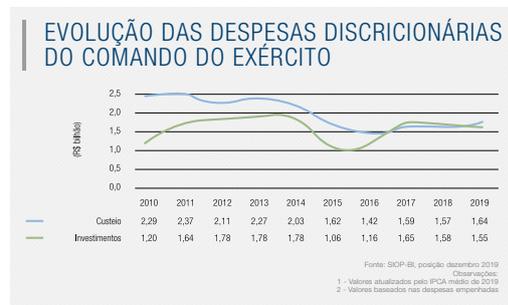
Atualmente, a MB conta com três aos projetos de construção de quatro navios importantes projetos destinados à defesa Classe Tamandaré (R\$ 9,5 bilhões) e à das águas jurisdicionais brasileiras: PROSUB, aquisição de navio antártico (R\$ 0,8 bilhão). Programa Nuclear de Marinha (PNM) e Conforme o gráfico acima, de 2010 a 2019, os investimentos apresentaram tendência de redução e as despesas de custeio oscilaram ao longo dos anos.

As capitalizações ocorridas para a redução e as despesas de custeio oscilaram ao longo dos anos.



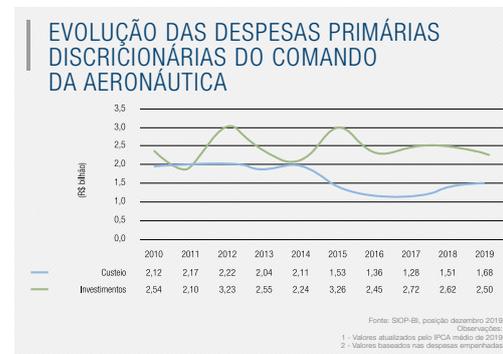
ECONOMIA DE DEFESA

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO COMANDO DO EXÉRCITO



No âmbito do Comando do Exército, as despesas de custeio foram superiores aos investimentos em quase todo o período, à exceção dos anos de 2017 e 2018. As despesas de investimentos contemplam aquelas relacionadas aos projetos estratégicos da Força, tais como os Programas Guarani, Astros 2020 e SISFRON, os quais são de grande importância para a defesa do extenso território brasileiro.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO COMANDO DA AERONÁUTICA



No que concerne ao Comando da Aeronáutica, o valor dos investimentos foi superior aos das despesas de custeio, a partir de 2012, com início dos projetos estratégicos daquela Forças no PAC. Dentre os principais projetos estratégicos da carteira daquela Força estão o Projeto de Aquisição de Caças (FX-2) e os de Desenvolvimento e Aquisição de Cargueiro Tático Militar (KC-X e KC-390).

ECONOMIA DE DEFESA

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM DEFESA

ÂMBITO INTERNACIONAL

A comparação entre os dados dos orçamentos de Defesa de diferentes países é útil para se obter uma visão geral de ordem de grandeza e de como são aplicados os recursos financeiros.

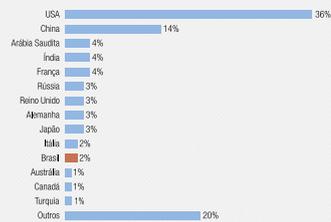
Nas comparações apresentadas, as informações sobre os investimentos em Defesa tomaram por base dados divulgados pelo Banco Mundial e têm por finalidade mostrar a posição que o Brasil ocupa em comparação com outros países do mundo e da América Latina.

Em 2018, o investimento total em Defesa foi

de 1,8 trilhão de dólares, considerando-se os países de todo o mundo. Nessa comparação, o Brasil ocupou a décima segunda colocação, num total de 17 países com o maior volume de investimentos neste setor.

Os investimentos dos Estados Unidos da América representam mais de um terço do total investido em Defesa em todo o mundo. A China também se destaca nesse setor, ocupando a segunda posição no ranking. O valor investido pelo Brasil representa, apenas, 2% do total.

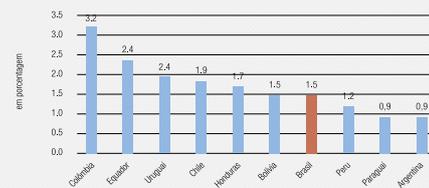
PROPORÇÃO DOS GASTOS COM DEFESA NO MUNDO – 2018



Fonte: The World Bank, outubro de 2018
Os valores informados incluem os gastos com pessoal.

Analisando o rol dos países da América Latina com maior percentual do PIB investido no Setor de Defesa, em 2018, o Brasil ocupou o sétimo lugar no ranking. Colômbia, Equador e Uruguai ocupam as três primeiras posições, respectivamente.

COMPARAÇÃO DOS GASTOS DE DEFESA EM RELAÇÃO AO PIB DE PAÍSES DA AMÉRICA LATINA - 2018 (%)



Fonte: The World Bank, outubro de 2018

Observações:

1 - Os valores informados incluem os gastos com pessoal.

2 - Cuba e Venezuela não constam da série porque não informaram o percentual de 2018.

3 - Os demais países da América Latina investiram percentuais iguais ou inferiores a 0,6% do PIB em Defesa.

LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

ANEXOS



ANEXOS

PESSOAL

QUANTITATIVOS DE MILITARES EM 2019				
CLASSIFICAÇÃO	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	TOTAL
Oficiais	11.444	28.530	11.375	51.349
Praças	62.426	181.673	52.904	297.003
Cabos	14.551	26.512	4.467	45.530
Marinheiros/ Soldados	17.207	108.832	22.481	148.520
TOTAL	73.870	210.203	64.279	348.352

Observação: Quantitativos não consideram praças especiais. Quantitativos para praças incluem todas as praças, sendo que cabos e soldados estão destacados.

QUANTITATIVOS DE MILITARES EM 2019 POR LOCALIZAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO	EXISTENTE	% DO TOTAL
Marinha		
1º Distrito Naval (1º DN)	50.951	68,97
2º Distrito Naval (2º DN)	2.761	3,74
3º Distrito Naval (3º DN)	3.697	5,00
4º Distrito Naval (4º DN)	3.471	4,70
5º Distrito Naval (5º DN)	2.494	3,38
6º Distrito Naval (6º DN)	1.963	2,66
7º Distrito Naval (7º DN)	3.525	4,77
8º Distrito Naval (8º DN)	2.058	2,79
9º Distrito Naval (9º DN)	2.950	3,99
Total	73.870	100%

QUANTITATIVOS DE MILITARES EM 2019 POR LOCALIZAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO	EXISTENTE	% DO TOTAL
Exército		
Comando Militar da Amazônia (CMA)	20.259	9,64
Comando Militar do Norte (CMN)	9.440	4,49
Comando Militar do Leste (CML)	48.117	22,90
Comando Militar do Nordeste (CMNE)	24.486	11,65
Comando Militar do Oeste (CMO)	14.760	7,02
Comando Militar do Planalto (CMP)	25.653	12,20
Comando Militar do Sul (CMS)	49.740	23,66
Comando Militar do Sudeste (CMSE)	17.748	8,44
Total	210.203	100,00

QUANTITATIVOS DE MILITARES EM 2019 POR LOCALIZAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO	EXISTENTE	% DO TOTAL
Força Aérea		
Centro Oeste	10.579	16,46
Norte	8.182	12,73
Nordeste	8.249	12,83
Sul	6.245	9,72
Sudeste	31.024	48,26
Total	64.279	100,00



ANEXOS

QUANTITATIVOS DE MILITARES EM 2019 EM MISSÕES DE PAZ			
PAÍS	MISSÃO	FUNÇÃO	QUANTITATIVO
CHIPRE	UNFICYP	STAFF OFFICER	1
		OBSERVADOR MILITAR	1
DARFUR	UNAMID	STAFF OFFICER	1
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	MONUSCO	FORCE COMMANDER	1
		OBSERVADOR MILITAR	1
		STAFF DO FORCE COMMANDER	7
SAARA OCIDENTAL	MINURSO	OBSERVADOR MILITAR	9
SUDÃO DO SUL	UNMISS	OBSERVADOR MILITAR	3
		STAFF OFFICER	8
SUDÃO	UNISFA	OBSERVADOR MILITAR	1
LÍBANO	UNIFIL	SECONDMENT	1
		STAFF OFFICER	3
		STAFF OFFICER BDA. ESPANHOLA	7
	FTM-UNIFIL	FTM COMMANDER	1
		STAFF OFFICER	12
		FRAGATA LIBERAL	200
		NSE - STAFF OFFICER	1
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	MINUSCA	STAFF OFFICER	6
		OBSERVADOR MILITAR	4
GUINÉ-BISSAU	UNIOGIBS	STAFF OFFICER	1
YEMEN	UNMHA	OBSERVADOR MILITAR	1
TOTAL DE MILITARES EM MISSÕES DA ONU			270

Fonte: Chella de Operações Conjuntas (CHOC/EMCFA/MC) - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS ATÉ 03.SET.2019.

QUANTITATIVOS DE ADIDOS MILITARES NO EXTERIOR EM 2019	
MILITAR	EXISTENTE
Adidos	77
Adidos Adjuntos	9
Adidos Auxiliares	76
Subtotal	162
Representantes em Organismos Internacionais e seus auxiliares	88
Total	250

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES CIVIS NO MINISTÉRIO DA DEFESA EM 2019								
CARRERAS/ PLANOS	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	CENSIPAM	ESG	HFA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	TOTAL
Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	1.955	3.165	1.453	-	14	204	70	6.861
Carreira de Tecnologia Militar	1.559	659	282	-	-	-	-	2.500
Carreiras de Ciência e Tecnologia	243	209	1.341	45	-	-	-	1.838
Plano de Carreiras do HFA	-	-	-	-	-	1.212	-	1.212
Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT	102	702	281	-	-	-	-	1.085
Carreira do Magistério Superior	125	86	259	-	15	-	-	485
Grupo Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo	-	-	321	-	-	-	-	321
Emprego Público	2	-	35	-	-	169	-	206
Tribunal Marítimo (Juiz)	7	-	-	-	-	-	-	7
Total	3.993	4.821	3.972	45	29	1.585	70	14.515

Fonte: DW-Pessoal, base de dados do SIAPE, Ago-2019.



ANEXOS

ORÇAMENTO DA DEFESA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)		
ANO	NORMATIVO	
	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2010	92,85	94,17
2011	90,14	91,90
2012	90,46	92,00
2013	88,73	90,67
2014	91,65	93,07
2015	90,88	94,08
2016	87,60	87,03
2017	97,51	99,08
2018	101,06	102,87
2019	107,03	107,72

Fonte: SIOF-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019

DESPESA EMPENHADA POR COMANDO MILITAR (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)					
ANO	UNIDADE				TOTAL
	ADM. CENTRAL MD	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	
2010	2,63	26,42	41,16	23,57	93,77
2011	219	25,05	41,47	23,21	91,92
2012	2,85	25,47	40,12	22,92	91,36
2013	2,85	26,5	41,18	23,75	94,29
2014	2,19	26,53	42,3	24,4	95,92
2015	2,19	25,15	41,76	24,76	93,86
2016	2,06	23,66	40,49	22,83	89,05
2017	1,47	26,71	44,28	24,47	96,93
2018	1,82	30,69	46,31	25,76	104,57
2019	1,64	35,01	48,19	26,65	111,49

Fonte: SIOF-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019

DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)					
ANO	UNIDADE				TOTAL
	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DÍVIDA	
2010	70,00	11,11	12,25	0,41	93,77
2011	69,63	11,94	9,46	0,89	91,92
2012	67,12	11,46	11,58	1,21	91,36
2013	68,54	12,50	11,54	1,71	94,29
2014	69,90	13,73	10,11	2,17	95,92
2015	71,00	12,07	8,38	2,41	93,86
2016	68,26	11,89	7,18	1,72	89,05
2017	73,90	12,44	8,94	1,65	96,93
2018	77,69	13,04	11,97	1,89	104,57
2019	81,10	13,71	14,80	1,88	111,49

Fonte: SIOF-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019



ANEXOS

DESPESA EMPENHADA POR COMANDO MILITAR (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)					
ANO	UNIDADE				TOTAL
	ADM. CENTRAL	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	
2010	0,58	17,96	35,60	15,85	70,00
2011	0,38	17,85	35,23	16,16	69,63
2012	0,27	11,49	33,90	15,46	67,12
2013	0,28	18,12	34,31	15,82	68,54
2014	0,29	18,46	34,94	16,23	69,90
2015	0,27	18,86	35,44	16,42	71,00
2016	0,26	18,15	34,10	15,74	68,26
2017	0,27	19,69	36,96	17,00	73,90
2018	0,26	20,78	38,80	17,85	77,69
2019	0,26	21,73	40,50	18,61	81,10

Fonte: SIOP-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019

DESPESA EMPENHADA - CUSTEIO POR COMANDO MILITAR (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)					
ANO	UNIDADE				TOTAL
	ADM. CENTRAL	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	
2010	0,98	2,25	4,35	3,52	11,11
2011	1,23	2,54	4,60	3,57	11,94
2012	0,81	2,59	4,47	3,59	11,46
2013	0,99	2,57	4,96	3,98	12,50
2014	0,90	3,05	5,52	4,25	13,73
2015	0,74	2,66	5,17	3,50	12,07
2016	0,87	2,60	5,15	3,27	11,89
2017	0,52	3,01	5,57	3,33	12,44
2018	0,76	2,72	5,81	3,76	13,04
2019	0,73	2,99	6,01	3,97	13,71

Fonte: SIOP-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019

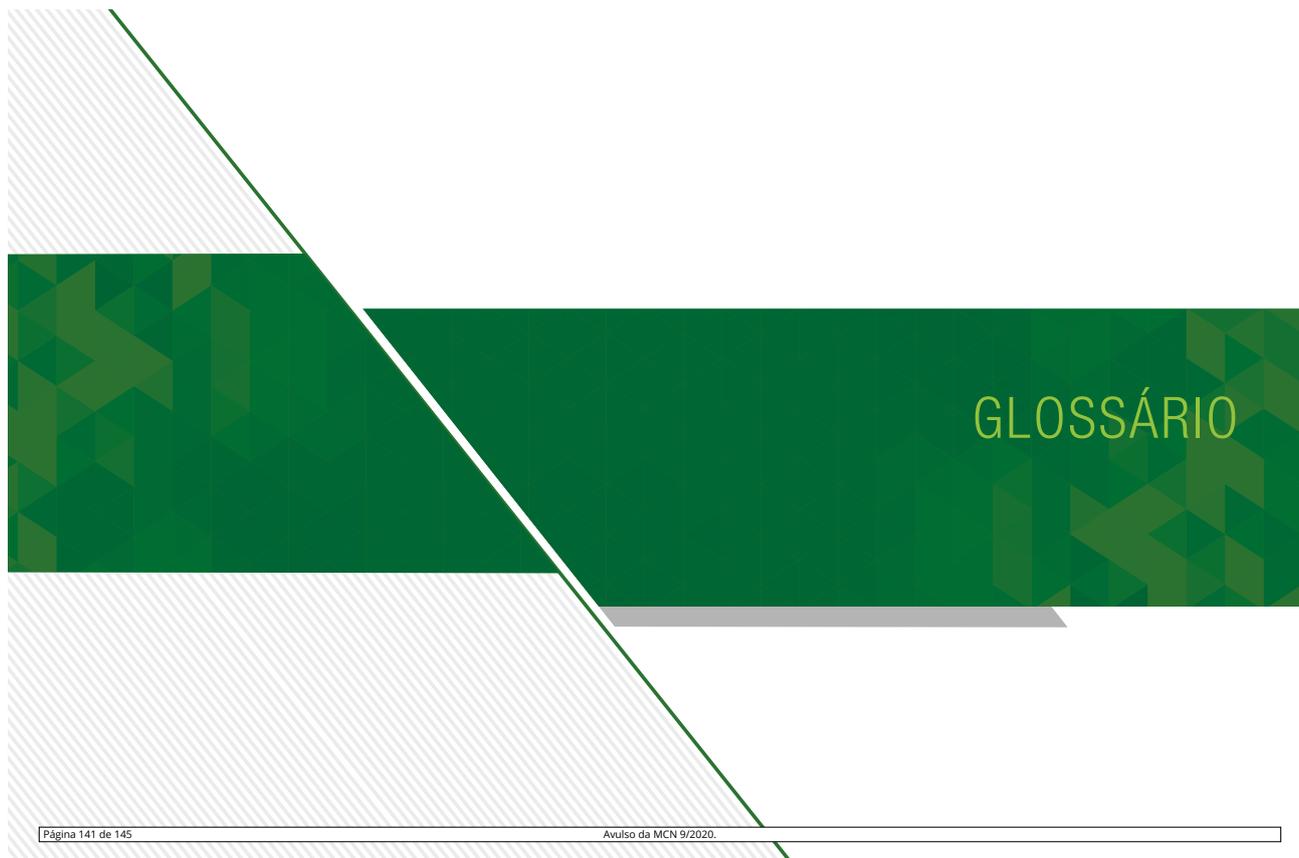
DESPESA EMPENHADA - DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)			
ANO	UNIDADE		TOTAL GERAL
	MARINHA	AERONÁUTICA	
2010	0,08	0,33	0,41
2011	0,41	0,48	0,89
2012	0,70	0,51	1,21
2013	1,03	0,68	1,71
2014	1,32	0,86	2,17
2015	1,49	0,92	2,41
2016	1,13	0,60	1,72
2017	1,02	0,64	1,65
2018	1,07	0,82	1,89
2019	1,00	0,88	1,88

Fonte: SIOP-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019

DESPESA EMPENHADA COM INVESTIMENTOS POR COMANDO MILITAR (VALORES CONSTANTES – R\$ BILHÕES)					
ANO	UNIDADE				TOTAL
	ADM. CENTRAL	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	
2010	1,06	6,12	1,20	3,86	12,25
2011	0,58	4,25	1,64	3,00	9,46
2012	1,77	4,70	1,76	3,36	11,58
2013	1,58	4,78	1,90	3,27	11,54
2014	1,50	3,71	1,84	3,06	10,11
2015	1,17	2,14	1,15	3,92	8,38
2016	0,93	1,77	1,24	3,23	7,18
2017	0,69	2,99	1,76	3,50	8,94
2018	0,80	6,13	1,70	3,34	11,97
2019	0,65	9,28	1,67	3,19	14,80

Fonte: SIOP-BI, posição dezembro 2019
Valores atualizados pelo IPCA médio de 2019





GLOSSÁRIO



GLOSSÁRIO

A

Agência – organização, instituição ou entidade fundamentada em instrumentos legais e/ou normativos que tem competências específicas, podendo ser governamental ou não, militar ou civil, pública ou privada, nacional ou internacional.

Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) – é um organismo internacional independente, criado pelos governos do Brasil e da Argentina, responsável por verificar o uso pacífico de material nuclear que pode ser utilizado, direta ou indiretamente, na fabricação de armas nucleares.

Águas Jurisdicionais Brasileiras – compreendem as águas interiores e os espaços marítimos nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de 200 milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, onde ela ocorrer.

Amazônia Azul® – denominação dada à região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo

e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Ela deve ser interpretada sob quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e da soberania.

B

Base Industrial de Defesa (BID) – órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e pessoas jurídicas de direito privado que realizem ou conduzam pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, manutenção ou desativação de Produtos de Defesa – PRODE ou Sistemas de Defesa em território nacional.

C

Capacidade de Coordenação e Controle – capacidade que tem como objetivo permitir, em quaisquer circunstâncias, a coordenação entre diversos órgãos governamentais, e tem como fundamento o domínio e a integridade do tráfego de informações.

Capacidade de Dissuasão – condições que possui a Nação de aplicar o Poder Nacional, principalmente suas capacidades de Proteção e de Pronto-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil. Configura-se como fator essencial para a Defesa Nacional, na medida em que tem como

propósito desestimular possíveis agressões.

Capacidade de Gestão da Informação – capacidade que visa garantir a obtenção, produção e difusão de conhecimentos necessários à coordenação e ao controle dos meios de que dispõe a Nação, proporcionando aos tomadores de decisão e aos responsáveis pela Defesa Nacional, em todos os escalões, o acesso a conhecimentos necessários ao processo decisório.

Capacidade de Mobilidade Estratégica – é a condição de que dispõe a infraestrutura logística de transporte do País, de capacidade multimodal e de meios de transporte, que permitam às Forças Armadas deslocar-se, rapidamente, para a área de emprego, no território nacional ou no exterior, quando assim impuser a defesa dos interesses nacionais.

Capacidade de Mobilização – é a capacidade que tem como objetivo incrementar a eficácia do emprego das Forças Armadas.

Capacidade de Pronto-Resposta – é a capacidade de empregar o Poder Nacional em resposta a ameaças manifestas. Visa prevenir o agravamento de uma situação de crise ou encerrar uma contenda deflagrada, a fim de evitar o engajamento do País em um conflito prolongado.

Capacidade de Proteção – exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. Assim, importa dotar a Nação

da capacidade de resposta em situações excepcionais, preservando-se o funcionamento normal das funções vitais do Estado.

Capacidade Logística – capacidade que têm as Forças Armadas de desenvolver um conjunto de medidas para prever e prover na qualidade, na quantidade e na oportunidade, os recursos humanos, o material e os serviços necessários ao seu preparo e emprego.

Capacidades Nacionais de Defesa – capacidades que o País dispõe para gerar efeito dissuasório e respaldar a preservação dos interesses nacionais, compatível com sua estatura político-estratégica e com as atribuições de defesa do território, das águas jurisdicionais, da plataforma continental e do espaço aéreo brasileiros. São compostas por diferentes parcelas das expressões do Poder Nacional e implementadas por intermédio da participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais e, quando pertinente, de entes privados orientados para a defesa em seu sentido mais amplo.

Conselho Militar de Defesa (CMIID) – o Conselho Militar de Defesa (CMIID) é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Compete ao Conselho, como parte da Estrutura Militar de Defesa, o assessoramento ao Presidente da República no que tange ao emprego de meios militares e o assessoramento ao Ministro da Defesa, nas competências previstas no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 7.276 de 25 de agosto de 2010. Quando assessorando o



GLOSSÁRIO

Presidente da República, no que concerne ao emprego de meios militares, é presidido pelo Ministro da Defesa.

Contingenciamento – restrição de gastos previstos no orçamento anual imposta por decreto presidencial às unidades executoras das programações. Enquanto os valores estiverem contingenciados, não poderá haver contratação de qualquer serviço ou compra de produtos com esses recursos.

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) – a CNUDM estabeleceu um mar territorial (MT) de 12 milhas náuticas (22 km), contadas a partir de uma linha de base no continente; uma zona contígua (ZC), adjacente ao MT, que se estende das 12 até as 24 milhas náuticas; e uma zona econômica exclusiva (ZEE), faixa de 198 milhas náuticas, adjacente ao mar territorial (incluindo a ZC). A CNUDM estabeleceu, ainda, que os Estados poderão pleitear aumento de suas plataformas continentais, caso cumpram determinados critérios técnicos, até uma extensão máxima de 350 milhas náuticas (648 km) ou a uma distância que não exceda 100 milhas marítimas da isóbata de 2.500 metros (linha que une as profundidades de 2.500 metros). Internamente, em 1993, o Brasil adotou as resoluções da CNUDM de 1982 e 1988, mas, somente em 1994, com a ratificação do 60º país, a CNUDM entrou em vigor.

D

Defesa Nacional – conjunto de atitudes,

medidas e ações do Estado para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Desmobilização Nacional – é considerada como o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, com vistas ao retorno gradativo do País à situação de normalidade, quando cessados ou reduzidos os motivos determinantes da execução da Mobilização Nacional (Art. 2º da Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007).

E

Elasticidade das Forças Armadas – capacidade de aumentar rapidamente o dimensionamento das Forças militares quando as circunstâncias o exigirem, mobilizando em grande escala os recursos humanos e materiais do País.

Estado-Nação – território delimitado composto por um governo e uma população de composição étnico-cultural coesa.

Estatura político-estratégica – conjunto de atributos de uma nação que são percebidos e reconhecidos pelas demais nações e que definem o nível relativo de sua participação e influência no contexto internacional.

Estruturas estratégicas – instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provoca sério

impacto no plano social, econômico, político, ambiental e internacional ou na segurança do Estado e da sociedade.

Execução orçamentária – utilização dos créditos consignados no orçamento geral da União e nos créditos adicionais, visando à realização dos subprojetos e/ou subatividades atribuídos às unidades orçamentárias.

F

Força Singular – designação genérica de uma das Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica.

Fórum IBAS – iniciativa trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul, desenvolvida no intuito de promover a cooperação Sul-Sul. Estabelecido em junho de 2003, o IBAS abre-se igualmente a projetos concretos de cooperação e parceria com países com menor grau de desenvolvimento.

G

G-20 comercial – grupo de países em desenvolvimento que representa 60% da população rural, 21% da produção agrícola, 26% das exportações e 18% das importações mundiais. O agrupamento é composto por 23 países de três continentes – África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Egito, Equador, Filipinas, Guatemala, México, Índia, Indonésia, Nigéria, Paquistão, Peru, Paraguai, Tailândia, Tanzânia, Uruguai,

Venezuela e Zimbábue – e defende o cumprimento, de forma ambiciosa, dos três pilares do mandato agrícola da Rodada Doha, quais sejam, acesso a mercados (redução de tarifas), eliminação dos subsídios à exportação e redução dos subsídios de apoio interno (morrmente à produção).

G-20 financeiro – grupo estabelecido em 1999 com o objetivo de reunir países desenvolvidos e países em desenvolvimento sistemicamente mais importantes, tendo em vista a cooperação em temas econômicos e financeiros. São membros do G-20: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia, União Europeia (Comissão Europeia e Presidência do Conselho Europeu). Os membros do G-20 debatem propostas de novos modelos de crescimento e de estabilidade econômica, com vistas a corrigir os grandes desequilíbrios macroeconômicos internacionais. A intensificação da coordenação e da troca de informações sobre as gestões macroeconômicas nacionais resultará em uma economia internacional mais estável e previsível.

I

Ilícitos transnacionais – ilícitos divididos em dois grandes campos: o dos crimes contra a pessoa, compreendendo o narcotráfico, o tráfico de armas e munições, o tráfico de pessoas e o contrabando de



GLOSSÁRIO

migrantes; e o dos crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro e a corrupção. Destaca-se, ainda, o crime cibernético, como manifestação da abrangência global e da crescente complexidade técnica das atividades delitivas.

Interoperabilidade – capacidade das forças militares nacionais ou aliadas de operar efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão de natureza estratégica ou tática, de combate ou logística, em adiestramento ou instrução.

J

Junta Interamericana de Defesa – é uma organização internacional composta por representantes civis e militares que presta à Organização dos Estados Americanos (OEA) e seus Estados Membros serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos militares e de defesa, inerentes ao hemisfério americano, a fim de contribuir com a Carta da OEA.

L

Logística Nacional – é entendida como o conjunto de atividades relativas à previsão e a provisão dos recursos necessários à realização das ações decorrentes da Estratégia Nacional de Defesa (Art. 2º do Decreto nº 6.592, de 02 de outubro de 2008).

M

Mobilização Nacional – é a medida decretada pelo Presidente da República, em caso de agressão estrangeira, para obtenção imediata de recursos e meios para a implementação das ações que a Logística Nacional não possa suprir, segundo os procedimentos habituais, bem como de outras necessidades (Art. 2º do Decreto nº 6.592, de 02 de outubro de 2008).

O

Objetivos Nacionais de Defesa – são condições a serem alcançadas e mantidas, permanentemente, pela nação brasileira, a fim de assegurar a Defesa Nacional, por meio de um esforço integrado de toda nação brasileira.

Operação Conjunta – operação que envolve o emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, mediante a constituição de um Comando Conjunto.

Operações de Manutenção da Paz – operação de paz que se desenvolve por meio de contingente de Forças Navais, Terrestres e Aéreas, proporcionadas por Estados-membros, para colaborar com a manutenção da paz e a segurança internacionais.

Operações Interagências – são as que envolvem uma ou mais Forças Armadas e agências, com a finalidade de conciliar

interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

P

Poder Nacional – é a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional. Se manifesta em cinco expressões: política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica.

S

Segurança Nacional – é a sensação de garantia para a Nação da conquista e manutenção dos seus objetivos fundamentais, proporcionada pela aplicação do Poder Nacional. Permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

Soberania – manutenção da intangibilidade da Nação, assegurada a capacidade de autodeterminação e de convivência com as demais nações em termos de igualdade de direitos, não aceitando qualquer forma de intervenção em seus assuntos internos, nem

participação em atos dessa natureza em relação a outras nações.

T

Tecnologia dual – refere-se a descobertas inicialmente destinadas a aplicações na área militar, tendo sua base tecnológica aproveitada para utilizações na área civil.

Tecnologia militar – conjunto de conhecimentos científicos, empíricos, intuitivos, além de habilidades, experiências e organização, requeridos para produzir, disponibilizar e empregar bens e serviços para fins bélicos.

Tratado da Antártida – tratado assinado em 1º de dezembro de 1959, como resultado da Conferência de Washington, em vigor desde 23 de junho de 1961. A adoção do Tratado da Antártida somente foi possível por meio da desmilitarização do continente e da hábil solução encontrada em seu art. 4º para os questionamentos territoriais. A partir de um acordo essencialmente motivado por questões estratégicas e de segurança, foi possível, ao longo dos anos, desenvolver uma rede de normas e de convenções internacionais para o aproveitamento e a conservação dos recursos naturais. Foi possível, também, por meio do Protocolo de Madri, desenvolver amplo regime de proteção ambiental, que declara a Antártida como "reserva natural, dedicada à paz e à ciência". Um dos maiores méritos do tratado, que reflete muito bem sua importância



GLOSSÁRIO

histórica, foi a criação de um espaço de paz e de cooperação voltado para a pesquisa científica, exemplo único de interação entre os Estados.

Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares – foi assinado em 1º de julho de 1968 e entrou em vigor internacionalmente em 5 de março de 1970. O Brasil aderiu ao Tratado em 18 de setembro de 1998, sendo promulgado pelo Decreto nº 2.864 de 7 de dezembro de 1998. O Decreto Legislativo nº 65 de 2 de julho de 1998, que aprovou o texto do TNP com vistas à adesão pelo Governo brasileiro, destacou em seu artigo 2º que a “adesão do Brasil ao presente tratado está vinculada ao entendimento de que, nos termos do artigo VI, serão tomadas medidas efetivas visando à cessação, em data próxima, da corrida armamentista nuclear, com a completa eliminação de todas as armas atômicas”.

Tratado de Tlatelolco – é o nome convencionalmente dado ao Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, aberto para assinatura em fevereiro de 1967 na cidade do México. Entrou em vigor em outubro de 2002, tendo sido assinado e ratificado por todas as 33 nações da América Latina e do Caribe. Foi assinado pelo Brasil em 1967 e incorporado ao ordenamento jurídico do País, na sua totalidade, pelo Decreto nº 1.246/1994. Sob o Tratado, os Estados concordam em proibir e prevenir “teste, uso, manufatura, produção

ou aquisição por qualquer modo de quaisquer armas nucleares”, além de “receber, guardar, instalar, movimentar ou qualquer forma de posse de qualquer arma nuclear.

Z

Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) – foi estabelecida em 1986, por meio da Resolução nº 4, de 2011, da Assembleia Geral das Nações Unidas. É o principal foro para o tratamento de temas relativos à segurança do Atlântico Sul. Trata-se de uma iniciativa que busca articular ações em benefício da paz, da estabilidade e do desenvolvimento sustentável do Atlântico Sul, por meio do fortalecimento da coordenação e da cooperação entre seus Estados-membros. Além de seu componente geopolítico, a ZOPACAS inclui, compromissos com a conservação do meio ambiente marinho e a promoção do desenvolvimento sustentável.





CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM (CN) Nº 10, DE 2020

Encaminha, em cumprimento ao art. 60 da Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º bimestre de 2020.

DOU de 22/07/2020

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Anexo
- Exposição de Motivos

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/07/2020



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 410

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 3º bimestre de 2020, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de julho de 2020.





SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

3º Bimestre de 2020

Brasília-DF

Julho/2020



O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria de Política Econômica

Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

() Coordenação Técnica*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2020. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Julho de 2020.



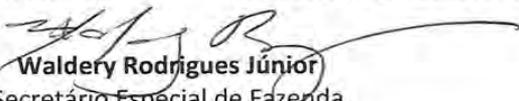
MENSAGEM AO MINISTRO

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 60 da **Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO-2020**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 3º do art. 60 da LDO-2020, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e respectivas justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU no montante de R\$ 663.349,8 milhões.
5. O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, devido à pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até essa data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório. Ademais, a EC nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensa a União, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, da observância do inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Não havendo, portanto, a necessidade da observância da Regra de Ouro durante o presente exercício.

Respeitosamente,


George Soares
Secretário de Orçamento Federal


Bruno Funchal
Secretário do Tesouro Nacional


Waldery Rodrigues Júnior
Secretário Especial de Fazenda



Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS	6
1 SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2 HISTÓRICO	3
3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE	4
3.1 Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II)	4
3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)	5
3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso III)	10
3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)	16
3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso V)	20
3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios	20
4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU	20
4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, <i>caput</i> , § 1º)	20
4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, <i>caput</i> , § 1º)	21
4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 12, Art. 111 do ADCT e LDO-2020, Arts. 62 a 68)	22
5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL	25
6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)	27
ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISO II)	30
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/ME, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISOS I E IV)	37
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	46
ANEXO IV	50
ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	50
(LDO - 2020, ART. 60, § 3º, INCISO V)	50
ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS E DE CONVÊNIOS	53
ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES*	64
ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO	65
ANEXO VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS	66
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	68
ANEXO X – DEMONSTRATIVO DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES E PROAGRO	69
ANEXO XI – CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS RELACIONADOS AO COMBATE À CRISE GERADA PELA PANDEMIA DA COVID-19	70



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação	2
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos.....	4
Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central.....	6
Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual	7
Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual	8
Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias	11
Tabela 7: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo.....	16
Tabela 8: Receita do RGPS.....	17
Tabela 9: Despesa do RGPS	18
Tabela 10: Déficit do RGPS	19
Tabela 11: Base Contingenciável Total.....	21
Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU.....	22
Tabela 14: Emendas Individuais 2020 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho.....	23
Tabela 15: Emendas Individuais 2020 por Poder, MPU e DPU	23
Tabela 16: Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória.....	24
Tabela 17: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16.....	25
Tabela 18: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016	26
Tabela 19: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2020 - R\$ Bilhões – A preços correntes	27



SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
ANA	Agência Nacional de Águas	CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil	CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
ANP	Agência Nacional do Petróleo	CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ANS	Agência Nacional de Saúde	DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DF	Distrito Federal
ATAERO	Adicional de Tarifa Aeroportuária	DGN/SPG -MME	Departamento de Gás Natural/Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – Ministério de Minas e Energia
BCB	Banco Central do Brasil	DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	DPVAT	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
CATI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI	DOU	Diário Oficial da União
MCTI		DRU	Desvinculação de Recursos da União
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	EBC	Empresa Brasil de Comunicação
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	FAZENDA	Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear	FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público	FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética		
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
CODE VASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		



FIES	Programa de Financiamento Estudantil	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública	IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
FPE	Fundo de Participação dos Estados	IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
FPM	Fundo de Participação dos Municípios	IR	Imposto sobre a Renda
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	ITR	Imposto Territorial Rural
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional	LOA	Lei Orçamentária Anual
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	MC	Ministério da Cidadania
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ME	Ministério da Economia
IER	Índice Específico de Receita	MME	Ministério de Minas e Energia
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	MPU	Ministério Público da União
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil	MPV	Medida Provisória
INB	Indústrias Nucleares do Brasil	PCH	Pequena Central Hidrelétrica
		PERT	Programa Especial de Regularização Tributária
		P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
		PIB	Produto Interno Bruto



PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	TFVS	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
		UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
		UnB	Universidade de Brasília
PGFN/ CAF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros		
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual		
PME	Pesquisa Mensal de Emprego		
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios		
PPSA	Pré-Sal Petróleo S.A.		
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil		
RGPS	Regime Geral de Previdência Social		
RPVs	Requisições de Pequeno Valor		
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia		
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira		
Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte		
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal		
SOF	Secretaria de Orçamento Federal		
SPE	Secretaria de Política Econômica		
SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União		
STF	Supremo Tribunal Federal		
STJ	Superior Tribunal de Justiça		
STN	Secretaria do Tesouro Nacional		
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus		
TAR	Tarifa Atualizada de Referência		



1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Findo o 3º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de junho de 2020, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.
2. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam uma redução, no valor de R\$ 21.201,1 milhões, em relação à Avaliação do 2º bimestre. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, apresentou estimativa abaixo da observada na referida avaliação, em R\$ 23.040,2 milhões. Houve variação negativa em diversos itens de projeção dessa receita, com destaque para a redução na estimativa da receita do Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais, no valor de R\$ 17.492,8 milhões e do IOF, no valor de R\$ 6.993,4 milhões. A COFINS apresentou variação positiva no valor de R\$ 2.174,5 milhões.
3. A estimativa da Arrecadação Líquida para o RGPS apresentou decréscimo de R\$ 1.374,8 milhões, devido não só à realização observada até junho, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, especialmente a massa salarial nominal.
4. Contrariamente às Receitas Administradas pela RFB, as projeções das Receitas não-Administradas pela RFB apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R\$ 3.213,9 milhões, tendo como destaque o aumento na projeção da receita de Exploração de Recursos Naturais, no valor de R\$ 5.253,0 milhões, parcialmente compensado pelos decréscimos concentrados, principalmente, e nas projeções da Contribuição ao Plano de Seguridade ao Servidor, no valor de R\$ 796,7 milhões e, das Demais Receitas, no montante de R\$ 1.569,0 milhões.
5. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra redução da projeção da receita líquida de transferências por repartição de receita em R\$ 17.615,4 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 2º bimestre.
6. As projeções das despesas primárias apresentaram acréscimo de R\$ 229.300,6 milhões em relação à Avaliação do 2º bimestre, dos quais R\$ 171.528,6 milhões referem-se a Créditos Extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo, aumento em grande parte associado às medidas de combate à crise econômica, social e de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19. Outras variações observadas referem-se ao aumento na estimativa de Apoio Financeiro a Estados e Municípios, no valor de R\$ 63.189,5 milhões e à previsão de despesas decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO nº 25, no valor de R\$ 4.000,0 milhões, aumentos esses parcialmente compensados por uma redução de R\$ 4.257,4 milhões nas Despesas Discricionárias, além de decréscimos observados nas projeções de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais e Abono e Seguro-Desemprego, nos montantes de R\$ 1.731,1 milhões, R\$ 1.073,3 milhões e R\$ 673,4 milhões, respectivamente.
7. Desse modo, a partir da presente atualização das projeções de receitas e despesas primárias, demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação do 2º bimestre conforme quadro a seguir:



Tabela 1: Resultado desta Avaliação

Discriminação	R\$ milhões			
	LOA 2020	Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.644.117,1	1.477.428,4	1.456.227,3	(21.201,1)
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	1.003.055,1	914.334,8	891.294,5	(23.040,2)
Arrecadação Líquida para o RGPS	436.460,3	402.417,1	401.042,4	(1.374,8)
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	204.601,8	160.676,5	163.890,4	3.213,9
2. Transferências por Repartição de Receita	288.684,0	264.464,7	260.879,0	(3.585,7)
3. Receita Líquida (1) - (2)	1.355.433,2	1.212.963,7	1.195.348,3	(17.615,4)
4. Despesas Primárias	1.479.503,7	1.753.497,5	1.982.798,1	229.300,6
Obrigatórias	1.353.231,2	1.634.161,3	1.867.719,3	233.558,0
Discricionárias do Poder Executivo	126.272,5	119.336,2	115.078,8	(4.257,4)
5. Resultado Primário (3) - (4)	(124.070,5)	(540.533,9)	(787.449,8)	(246.916,0)
6. Meta de Resultado Primário OFS (Art. 2º, caput, LDO-2020)	(124.100,0)	(124.100,0)	(124.100,0)	-
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	29,5	(416.433,9)	(663.349,8)	(246.916,0)

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

8. As estatísticas fiscais apuradas até junho de 2020 e as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, indicam a necessidade de limitação de R\$ 663.349,8 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, por força do art. 65 da LRF, tendo em vista a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, está dispensada, até 31 de dezembro de 2020, a limitação de empenho prevista no art. 9º dessa mesma Lei, tornando desnecessária, portanto, a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório.

9. Considerando o disposto na seção 5 – Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal, as projeções de despesas primárias desta Avaliação apontam para uma sobra em relação ao limite do Poder Executivo de que trata o art 107 do ADCT, referente ao Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016 – Teto dos Gastos), da ordem de R\$ 2.804,8 milhões.

10. Em relação à implementação da nova despesa referente ao cumprimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25 (ADO 25), no valor de R\$ 4,0 bilhões, será necessária a adequação das dotações orçamentárias das despesas primárias, para que possa ser realizada ainda neste exercício financeiro, respeitando os limites individuais previstos na EC nº 95/2016 e demais regras fiscais.

11. O § 5º do art. 107 do ADCT veda a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites. Logo, para que as projeções de despesas apontadas na presente Avaliação se materializem no orçamento, deverão, necessariamente, ser feitos ajustes orçamentários para sua adequação ao Teto dos Gastos.

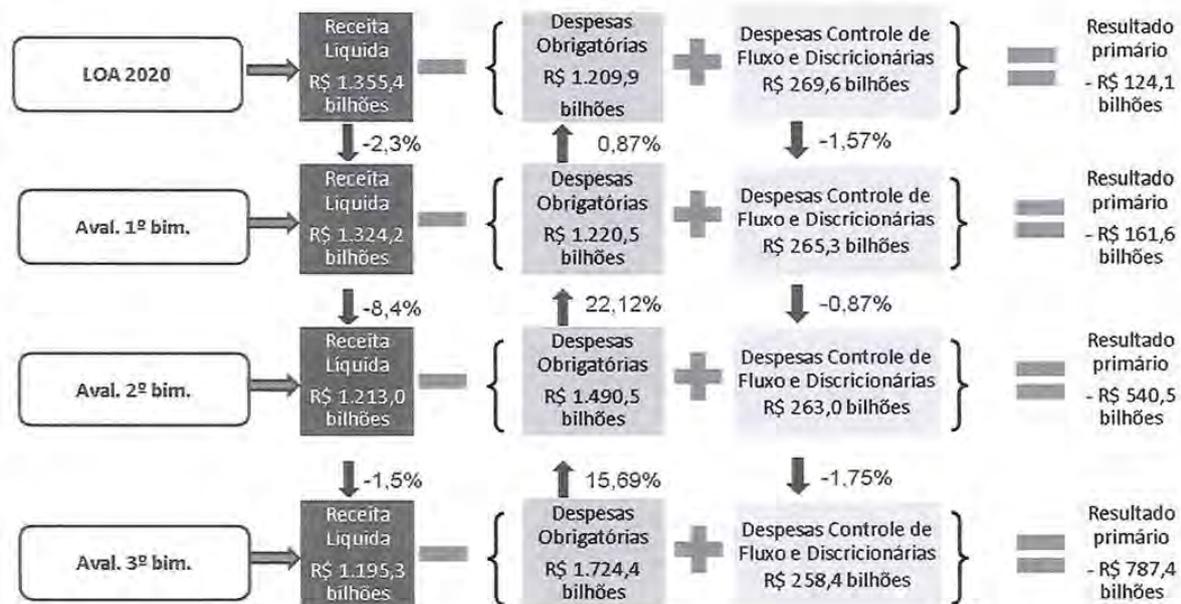


2 HISTÓRICO

12. Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi editado o Decreto nº 10.249¹, de 19 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira do Governo Central para o exercício de 2020.

13. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 60 da LDO-2020. Tal reavaliação está retratada no relatório encaminhado pela Mensagem Presidencial nº 115, de 18 de março de 2020, encaminhada ao Congresso Nacional. Nele, foi evidenciada necessidade de limitação de R\$ 37.525,5 milhões, que não foi, entretanto, operacionalizada pelo Decreto nº 10.295², de 30 de março de 2020, de programação orçamentária e financeira para 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública, nos termos do já citado art. 65 da LRF.

14. Findo o 2º bimestre, analogamente ao ocorrido no 1º bimestre, foram revisadas as projeções das receitas e despesas primárias com base em dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, apontando-se a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira em R\$ 416.433,9. Assim como no bimestre anterior, essa limitação não foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.385³, de 30 de maio de 2020, o qual apenas apresentou atualização da programação orçamentária e financeira do exercício, tendo em vista a situação de calamidade pública.



¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10249.htm

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10295.htm

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10385.htm



3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE

3.1 Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	(c) = (b) - (a)
PIB real (%)	-4,70	-4,70	0,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.154,8	7.174,0	19,21
IPCA acum (%)	1,8	1,6	-0,17
INPC acumulado (%)	2,4	2,1	-0,36
IGP-DI acum (%)	4,5	6,6	2,10
Taxa Over - SELIC - Acumulado Ano (%)	3,08	2,63	-0,45
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	4,99	5,08	0,08
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	35,7	41,9	6,28
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00) (1)	1.045,0	1.045,0	0,00
Massa Salarial Nominal (%)	-2,9	-3,7	-0,79

Fonte: SPE/Fazenda/ME.

Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

15. A projeção do PIB manteve-se constante quando comparada à projeção do relatório anterior, mas a previsão de retração se mantém diante dos efeitos econômicos e sociais, no país, da eclosão da pandemia da COVID-19. As projeções de inflação medidas pelo IPCA e pelo INPC foram revisadas para baixo, enquanto que o IGP-DI acumulado apresentou alta, fruto do aumento do preço dos combustíveis, como é possível notar pela revisão do Preço Médio do Petróleo. A taxa de câmbio média, medida pelo preço do dólar, registrou alta, em consonância com o cenário de instabilidade e incerteza na economia global

16. A redução da projeção da Taxa Selic reflete a decisão do COPOM de fixar a Selic Meta em 2,25% ao ano, menor patamar da série histórica iniciada em 1996. A estimativa para a Taxa Over acumulada no ano foi reduzida, então, para 2,63%.

17. A estimativa do preço médio do petróleo teve aumento substancial, de aproximadamente 17%, alcançando o valor de US\$ 41,9 por barril. Esse aumento acompanha os preços nos mercados internacionais após reunião da Organização dos Países Exportadores de Petróleo na qual seus participantes avaliaram a possibilidade de reduzir a produção de petróleo. Por fim, a projeção da massa salarial nominal também apresentou nova queda diante do quadro recessivo instaurado pela pandemia.



3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

18. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base, também, os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

19. O comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à Avaliação do 2º bimestre, se encontra a seguir:



Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	1.477.428,4	1.456.227,3	(21.201,1)
Receita Administrada pela RFB/ME (exceto RGPS)	914.334,8	891.294,5	(23.040,2)
Imposto de Importação	40.418,9	39.076,5	(1.342,4)
IPI	44.642,0	45.451,4	809,4
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	398.124,9	380.632,1	(17.492,8)
IOF	36.117,9	29.124,6	(6.993,4)
COFINS	228.828,4	231.002,9	2.174,5
PIS/PASEP	63.267,8	63.031,5	(236,3)
CSLL	80.102,1	79.204,9	(897,2)
CIDE - Combustíveis	2.401,5	2.278,2	(123,3)
Outras Administradas pela RFB	20.431,2	21.492,5	1.061,3
Arrecadação Líquida para o RGPS	402.417,1	401.042,4	(1.374,8)
Receitas Não-Administradas pela RFB	160.676,5	163.890,4	3.213,9
Concessões e Permissões	4.300,3	4.748,8	448,5
Complemento para o FGTS	62,8	63,3	0,5
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	18.050,8	17.254,2	(796,7)
Contribuição do Salário-Educação	20.537,4	20.472,5	(64,9)
Exploração de Recursos Naturais	52.076,5	57.329,5	5.253,0
Dividendos e Participações	6.050,3	6.038,6	(11,6)
Operações com Ativos	1.161,5	1.159,1	(2,4)
Receita Própria e de Convênios	13.875,9	13.832,4	(43,6)
Demais Receitas	44.561,1	42.992,1	(1.569,0)
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	264.464,7	260.879,0	(3.585,7)
CIDE - Combustíveis	720,9	679,7	(41,2)
Exploração de Recursos Naturais	32.802,1	36.165,5	3.363,5
Contribuição do Salário-Educação	12.322,4	12.283,5	(38,9)
FPE/FPM/IPI-EE	208.275,1	200.827,7	(7.447,4)
Fundos Constitucionais	8.422,6	9.024,3	601,8
Repasse Total	13.289,0	12.788,5	(500,5)
Superávit Fundos	(4.866,4)	(3.764,1)	1.102,3
Demais	1.921,6	1.898,2	(23,4)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.212.963,7	1.195.348,3	(17.615,4)

Fontes: RFB/ME; SOF/Fazenda/ME; STN/Fazenda/ME.

Elaboração: SOF/Fazenda/ME.



3.2.1 Receitas Administradas pela RFB/ME

20. Em relação ao Decreto nº 10.385/20, a presente revisão da projeção de receitas incorporou as mudanças que ocorreram nas projeções macroeconômicas para o ano de 2020, as revisões de premissas, incorporando as principais alterações na legislação tributária em função do combate à COVID-19, e a realização da arrecadação no período de maio e junho de 2020. Cabe esclarecer que, em relação à reavaliação do 2º bimestre, as estimativas de impacto do efeito dos diferimentos de tributos foram revistas.

Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020 - COMPAR. DECRETO 10.385/20
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DECRETO Nº 10.385/20	VARIAÇÃO POR PARÂMETROS	VARIAÇÃO POR OUTROS EFEITOS	PROJEÇÃO ATUAL PAR. 10/07/20
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	40.419	1.503	(2.845)	39.076
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.642	1.243	(433)	45.451
IMPOSTO SOBRE A RENDA	398.268	606	(18.100)	380.774
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	36.118	194	(7.187)	29.125
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.902	1	(27)	1.875
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	228.828	2.096	78	231.003
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	63.268	550	(736)	63.031
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	80.102	510	(1.408)	79.205
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.402	10	(133)	2.278
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.530	201	886	19.617
SUBTOTAL [A]	914.478	6.914	(29.955)	891.436
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA [B]	392.526	(2.493)	1.572	391.605

Fonte/Elaboração: RFB/ME.

21. Em resumo, as principais justificativas para as alterações ocorridas nas estimativas de arrecadação das receitas administradas, em relação às estimativas do Decreto nº 10.385/20, são as seguintes:

22. **Imposto de Importação:** houve revisão da estimativa dos tributos sobre o comércio exterior. Tal estimativa foi especialmente afetada pela realização da arrecadação, a menor, nos meses de maio e junho e pela revisão dos ajustes na base do tributo, não capturados nem pelos parâmetros nem pela variação das alíquotas médias.

23. **IPI:** a estimativa de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados foi revista para cima em razão da revisão dos parâmetros macroeconômicos utilizados nas estimativas desses tributos.

24. **Imposto sobre a Renda:** a redução nos valores projetados para o Imposto de Renda refletiu a realização da arrecadação, no período de maio e junho, em montantes inferiores aos previstos, além da revisão das estimativas dos montantes a serem recolhidos nas cotas do IRPF, em 2020.

7



25. **COFINS/PIS-PASEP:** a projeção das receitas do PIS/Cofins refletiu a ligeira mudança na trajetória esperada das variáveis macroeconômicas, especialmente na Inflação medida por meio do IGP/DI. Além disso houve a revisão nas estimativas de restituições contra esses tributos, importando crescimento na Cofins e decréscimo no PIS/Pasep.

26. **IOF:** a projeção do IOF importou em redução dos montantes previstos em razão da edição do Decreto 10.414/20, que postergou por mais três meses (julho – outubro) a redução à zero das alíquotas aplicáveis nas operações de crédito.

27. **CSLL:** a projeção de arrecadação da CSLL foi revista para baixo em razão de realização a menor desses tributos nos meses de maio e junho de 2020. Além disso, contribuiu a revisão dos montantes das restituições em função, principalmente, de compensações tributárias.

28. **Outras Receitas Administradas:** o aumento da projeção se deve à realização, em patamares superiores aos estimados, nos meses de maio e junho.

29. **Receita Previdenciária:** a redução na projeção da Receita Previdenciária é explicada, principalmente, pela queda nas estimativas da massa salarial, em 2020.

3.2.2 Receitas Não-Administradas pela RFB/ME

30. As receitas não-administradas pela RFB e administradas por outros órgãos, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir, são apresentadas as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes desta Avaliação e aquelas feitas por ocasião da Avaliação do 2º Bimestre de 2020. Naquela ocasião, as estimativas consideraram valores efetivamente arrecadados até abril/2020 e estimados a partir de maio. Neste Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2020, foram considerados os valores arrecadados até o mês de junho/2020 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Ademais, alguns órgãos setoriais e unidades orçamentárias inseriram e/ou atualizaram informações de estimativas incluídas por “bases externas” no SIOP.

31. A pandemia da COVID-19 continua tendo impacto sobre as estimativas. Em alguns casos, o governo está deixando de arrecadar; em outros, apenas alterando o fluxo mensal.

Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

Discriminação	R\$ milhões			
	Avaliação do 2º Bimestre	Variação pela Arrecadação	Variação por Outros Fatores	Avaliação do 3º Bimestre
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	160.676,5	-91,2	3.305,1	163.890,4
Concessões e Permissões	4.300,3	0,0	448,5	4.748,8
Complemento para o FGTS	62,8	3,3	(2,8)	63,3
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	18.050,8	(259,5)	(537,1)	17.254,2
Contribuição do Salário-Educação	20.537,4	(172,6)	107,7	20.472,5
Exploração de Recursos Naturais	52.076,5	(641,8)	5.894,7	57.329,5
Dividendos e Participações	6.050,3	0,0	(11,6)	6.038,6
Operações com Ativos	1.161,5	(2,4)	(0,0)	1.159,1
Receita Própria e de Convênios	13.875,9	(116,4)	72,8	13.832,4
Demais Receitas	44.561,1	1.098,1	(2.667,1)	42.992,1

Fonte/Elaboração: STN/FAZENDA/ME e SOF/FAZENDA/ME.



32. **Concessões e Permissões (+ R\$ 448,5 milhões):** aumento de receitas de concessões devido, majoritariamente, à revisão da projeção da contribuição mensal paga pelas concessionárias aeroportuárias e pela renovação antecipada da concessão ferroviária Rumo Malha Paulista.

33. **Complemento do FGTS (+ R\$ 0,5 milhão):** essa receita utiliza modelo de média replicada, tendo em vista a irregularidade dos registros de arrecadação. A arrecadação dos meses de maio e junho registrou valores R\$ 3,3 milhões acima dos estimados na avaliação do 2º bimestre.

34. **CPSS (- R\$ 796,7 milhões):** as estimativas anteriores empregavam dados de projeções encaminhadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia à época da aprovação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. No entanto, superado o período da anterioridade nonagesimal, o aumento das alíquotas de CPSS já opera efeitos na arrecadação observada, permitindo a aferição mais acurada do real impacto das mudanças legislativas. A alteração na previsão, portanto, decorre de alteração na metodologia, em que a arrecadação recente passa a constituir parâmetro para inferir o novo patamar arrecadatário superveniente à reforma previdenciária;

35. **Contribuição do Salário-Educação (- R\$ 64,9 milhões):** a arrecadação verificada no 3º bimestre ficou R\$ 172,6 milhões menor que o esperado. Em função da migração que vinha ocorrendo na forma de contabilização dessa receita, de GPS para DARF, o modelo utilizado anteriormente era a “média replicada do ano anterior”. Agora, já havendo um maior número de registros na nova sistemática, o modelo de estimativa foi alterado para captar a arrecadação dos últimos 12 meses e corrigi-la pela massa salarial nominal.

36. **Exploração de Recursos Naturais (+ R\$ 5.253,0 milhões):** explicam-se as variações de cada item a seguir:

- a) Royalties de Itaipu (- R\$ 18,0 milhões) e Recursos Minerais (+ R\$ 48,0 milhões): a arrecadação verificada no 3º bimestre ficou, respectivamente, R\$ 33,7 milhões e R\$ 30,2 milhões abaixo do esperado. Ambas receitas foram influenciadas, em sentido oposto à queda de arrecadação, pela revisão na estimativa de câmbio médio, de R\$/US\$ 4,99 para 5,08;
- b) Recursos Hídricos (+ R\$ 1,9 milhões): a estimativa está mantida conforme inserido no SIOP pelo órgão setorial. O pequeno acréscimo corresponde a registros de arrecadação em maio e junho deste ano de restituições de convênios e de despesas de exercícios anteriores;
- c) Recursos do Petróleo (+R\$ 5.221,0 milhões): a ANP, autora da estimativa, enviou à Secretaria de Orçamento Federal o OFÍCIO Nº 665/2020/SPG/ANP-RJ-e, contendo as metodologias de cálculo das estimativas. O parágrafo 2 do referido Ofício menciona:

2. Foram utilizados como parâmetros para a elaboração das projeções de royalties e participação especial, os dados fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE, conforme os dados constantes na Grade de Parâmetros de 10/07/2020 (SEI 0825255), associados às projeções de produções de petróleo e gás natural fornecidos pelas concessionárias, através dos Programas Anuais de Produção (PAP's), em cumprimento ao disposto na Portaria ANP no 100/2000.

Ressalta-se que, tanto o câmbio médio, quanto o valor do barril Brent, na última grade de parâmetros da SPE, tiveram suas estimativas elevadas comparando-se à anterior, influenciando fortemente as previsões com receitas de *royalties* e participações especiais de petróleo e gás natural.



37. **Dividendos e Participações (- R\$ 11,6 milhões):** a previsão de dividendos foi atualizada em decorrência de ajustes marginais em relação à previsão anterior.

38. **Operações com Ativos (- R\$ 2,4 milhões):** o pequeno decréscimo de 0,2% reflete a arrecadação abaixo do esperado no terceiro bimestre de 2020 na receita de “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos”, única rubrica contabilizada neste grupo.

39. **Receitas Próprias Primárias (- R\$ 43,6 milhões) e Demais Receitas (- R\$ 1.569,0 milhões):** os recursos próprios não-financeiros, fontes 50, 63, 70 e 81, tiveram sua estimativa revisada com decréscimo de 0,3% em relação à Avaliação do 2º Bimestre de 2020. As “demais receitas”, por sua vez, variaram negativamente em 3,5%.

40. De modo geral, as estimativas desses grupos de receitas incorporaram a arrecadação do terceiro bimestre de 2020 e estiveram abertas à inserção e/ou atualização de bases externas pelos órgãos e unidades setoriais. As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

3.2.3 Transferências por Repartição de Receita

41. Nesse item, a variação observada em relação à Avaliação do 2º bimestre reflete a alteração observada na projeção das receitas. No caso das transferências do FPE/FPM- IPI-EE e da Cide-Combustíveis, foi considerado o ajuste caixa/competência.

42. Nas transferências relativas aos recursos do petróleo, estão considerados R\$ 68,7 milhões relativos ao pagamento de sentenças judiciais em favor dos municípios, correspondentes à correção monetária devida pelo tempo decorrido entre o ingresso do recurso no caixa da União e o efetivo pagamento a seus beneficiários, conforme Nota Técnica nº 336/2020/SPG-ANP, de 6 de abril de 2020. Esses valores foram incorporados às respectivas dotações por meio da Portaria nº 10.479, de 22 de abril de 2020.

43. Também foram considerados os valores de R\$ 5,9 milhões, nas transferências aos Fundos Constitucionais, e, de R\$ 43,9 milhões, nas transferências às Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, ambos relativos aos Superávits Financeiros do exercício de 2019, referentes, respectivamente, às receitas da fonte 01 (Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados) e da fonte 34 (Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos). Tais superávits foram incorporados às dotações dessas transferências por meio da Portaria nº 11.352, de 5 de maio de 2020 e da Portaria nº 10.479, de 22 de abril de 2020, nessa ordem.

3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso III)

44. As variações observadas nas estimativas das despesas primárias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:



Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias

Descrição	LOA 2020	R\$ milhões		
		Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios Previdenciários	677.693,3	678.912,2	677.181,1	(1.731,1)
Pessoal e Encargos Sociais	322.369,9	325.866,3	324.793,0	(1.073,3)
Abono e Seguro Desemprego	60.619,8	63.485,5	62.812,1	(673,4)
Anistiados	275,2	210,2	210,2	0,0
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	0,0	16.000,0	79.189,5	63.189,5
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	936,5	806,5	806,5	0,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.488,8	61.610,3	61.645,1	34,8
Complemento para o FGTS	35,8	62,8	63,3	0,5
Créditos Extraordinários	0,0	220.892,7	392.421,4	171.528,6
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.269,0	9.891,2	9.437,6	(453,6)
Fabricação de Cédulas e Moedas	982,8	982,8	1.420,7	437,9
Fundef/Fundeb - Complementação	16.462,1	16.462,1	16.462,1	0,0
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.290,5	2.293,2	2.075,8	(217,4)
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.588,1	12.883,5	13.019,0	135,6
ADO nº 25	0,0	0,0	4.000,0	4.000,0
Reserva de Contingência	1.751,7	1.384,0	907,4	(476,6)
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	23.931,4	24.360,9	23.485,4	(875,4)
Subsídios, Subvenções e Proagro	14.148,5	49.206,7	48.698,7	(507,9)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	91,6	77,4	306,9	229,4
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	926,7	1.906,2	1.922,3	16,1
Impacto Primário do FIES	1.025,1	1.144,0	1.473,5	329,4
Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	2.035,0	2.035,0	0,0
Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	269.581,8	263.023,9	258.431,4	(4.592,5)
Obrigatórias com Controle de Fluxo	143.309,3	143.687,7	143.352,6	(335,1)
Discrecionárias	126.272,5	119.336,2	115.078,8	(4.257,4)
Total	1.479.503,7	1.753.497,5	1.982.798,1	229.300,6

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

45. **Benefícios Previdenciários (- R\$ 1.731,1 milhões):** houve redução de R\$ 985,4 milhões na projeção de benefícios previdenciários e de R\$ 745,7 milhões no valor de sentenças. A redução em benefícios previdenciários se deveu ao fluxo de caixa dos primeiros seis meses do ano, que indicou um desembolso inferior ao inicialmente projetado (especialmente quando se analisa a série descontada do pagamento do 13º) e à mudança na expectativa em relação ao ritmo de reversão do represamento em 2020, decorrente dos efeitos da pandemia sobre a capacidade operacional do INSS. A variação no valor de sentenças deve-se a uma redução de R\$ 156,4 milhões em precatórios, tendo em vista a antecipação do pagamento para o mês de junho, pela Justiça Federal e a redução do IPCA-E, índice utilizado para a atualização monetária dessas despesas; e redução em R\$ 589,3 milhões nas projeções de requisições de pequeno valor, encaminhada por meio do Ofício nº 0134834/CJF, de 10 de julho de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou despesas ocorridas até o mês de junho, bem como a projeção de gastos a partir de julho até dezembro. Maiores detalhes da projeção desse item serão dados na seção seguinte desse relatório.

46. **Pessoal e Encargos Sociais (- R\$ 1.073,3 milhões):** a variação observada na estimativa dessa despesa se deve a vários fatores, relacionados a seguir: redução da projeção da folha contratada com base na revisão da projeção considerando execução realizada até junho do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício; diminuição nas despesas da folha de pessoal da administração pública federal no exterior, devido à diferença entre a cotação do câmbio a partir do qual



a folha fora calculada e o câmbio efetivamente verificado; e redução da folha em decorrência da transferência para inatividade. A variação no valor de sentenças deve-se a uma redução de R\$ 72,7 milhões em precatórios, tendo em vista a antecipação do pagamento para o mês de junho, pela Justiça Federal e a redução do IPCA-E, índice utilizado para a atualização monetária dos mesmos; redução em R\$ 99,9 milhões nas projeções de requisições de pequeno valor encaminhada por meio do Ofício nº 0134834/CJF, de 10 de julho de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou despesas ocorridas até o mês de junho, bem como da projeção de gastos a partir de julho até dezembro. Redução da projeção para inclusão no quadro em extinção do Poder Executivo Federal dos servidores dos ex-territórios, conforme Emendas Constitucionais nº 60, de 2009, 79, de 2014 e 98, de 2017, no valor de R\$ 236,1 milhões, conforme tabela em anexo da Nota Informativa SEI nº 13948/2020/ME, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da SEDGG/ME. Além disso, no âmbito do FCDF, considerou-se o aumento de R\$ 169,3 milhões, no qual está previsto o impacto do aumento remuneratório das Polícias Civil e Militar do DF, e do Corpo de Bombeiros Militar do DF, por meio da Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020, que teve a respectiva redução nas demais programações do FCDF. Por fim, variação nas despesas dos demais Poderes, Defensoria Pública da União e Ministério Público da União conforme quadro a seguir:

Órgão	Pessoal	Benefícios	OCC	Pensões Especiais	Solicitação	Data
Superior Tribunal Militar (Justiça Militar da União)	7.000.000		-7.000.000		Ofício nº 1841807	27/05/2020
Defensoria Pública da União	-5.500.000		5.500.000		Ofício nº 78/2020 - DPU/GABDPGF DPGU	09/06/2020
Ministério Público da União	91.452.185	33.586.631	103.488.326		Ofício nº 24/2020/SG/SPO	09/07/2020
Camara dos Deputados	-43.000.000				MP 967	19/05/2020
Justiça Eleitoral		-3.000		3.000	Ofício nº 2535/2020	03/07/2020
Total	49.952.185	33.583.631	101.988.326	3.000		

47. **Abono e Seguro-Desemprego (- R\$ 673,4 milhões):** a redução na projeção dessa despesa é apresentada nas Notas Técnicas nº 28.117/2020/ME e nº 27.939/2020/ME, da Secretaria de Trabalho, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia. A redução se deve sobretudo à queda projetada no abono salarial (- R\$ 527,2 milhões), decorrente da incorporação de dados realizados e da queda observada no valor médio da parcela do benefício.

48. **Apoio Financeiro a Estados e Municípios (+ R\$ 63.189,5 milhões):** aumento devido à promulgação da MPV nº 978, de 4 de junho de 2020, e da MPV nº 990, de 10 de julho de 2020, que abrem créditos extraordinários, no montante de R\$ 60.189,5 milhões e de R\$ 3.000,0 milhões, respectivamente, em favor de transferência emergencial a Estados, Distrito Federal e Municípios, para combate dos efeitos da crise gerada pela pandemia da COVID-19.

49. **Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (+ R\$ 3,0 mil):** aumento, no âmbito da Justiça Eleitoral, se deve ao pedido de remanejamento de despesas com benefícios aos servidores, e seus dependentes, conforme Ofício GAB-DG nº 2535/2020, do Tribunal Superior Eleitoral.

50. **Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV (+ R\$ 34,8 milhões):** houve aumento de R\$ 9,4 milhões na estimativa de LOAS/RMV, resultante da incorporação de dados realizados até junho. A variação de R\$ 25,4 milhões no valor de sentenças deve-se a uma redução de R\$ 4,6 milhões em precatórios, tendo em vista a antecipação do pagamento para o mês de junho, pela Justiça Federal e a redução do IPCA-E, índice utilizado para a atualização monetária dos mesmos; e aumento em R\$ 30,0 milhões nas projeções de requisições de pequeno valor encaminhada por meio do Ofício nº 0134834/CJF, de 10 de julho de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou despesas ocorridas até o mês de junho, bem como da projeção de gastos a partir de julho até dezembro.



51. **Complemento para o FGTS (+ R\$ 0,5 milhões):** variação igual à da receita de mesmo nome. A justificativa para tal variação se encontra na seção deste Relatório que trata das projeções das receitas primárias.

52. **Créditos Extraordinários (+ R\$ 171.528,6 milhões):** a variação observada neste item reflete a reprogramação das despesas relativas a Restos a Pagar e a publicação de novos créditos extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo, destinadas à mitigação dos efeitos da crise da COVID-19. Aqueles, com essa mesma finalidade, porém, destinados às despesas obrigatórias e aquelas com Net Lending (no caso deste Relatório, Apoio Financeiro a Estados e Municípios, no valor de R\$ 63.189,5 milhões), por uma questão metodológica, foram alocados, neste Relatório, em suas respectivas linhas da Necessidade de Financiamento do Governo Central e, por isso, serão comentados dessa forma. Por fim, ressalta-se que, até o momento, foram abertos R\$ 440,8 bilhões em despesas com impacto primário relacionadas à crise da COVID-19, por meio de Créditos Extraordinários, sendo R\$ 5,11 bilhões já computados no Relatório do 1º Bimestre, R\$ 264,1 bilhões, no Relatório do 2º bimestre, e R\$ 171,53 bilhões incorporados no presente Relatório, conforme demonstra seu Anexo XI. Inclui-se nos créditos extraordinários execução de Emendas Impositivas de Bancada (MPV nº 941/2020) no valor de R\$ 2,1 bilhões e de Emendas Impositivas Individuais (MPV nº 989/2020) de R\$ 348,3 milhões, conforme será descrito no item 4.3 desse Relatório.

53. Cabe mencionar que foi sancionada, em 18 de maio de 2020, a Lei nº 13.999, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Programa foi concebido como política emergencial e transitória com duração de 3 meses prorrogáveis por mais 3 meses e prevê que a União aumentará sua participação, via aporte, no Fundo Garantidor de Operações (FGO) em R\$ 15,9 bilhões. Foi feito esse aporte via abertura de crédito extraordinário por meio da MPV nº 972, de 27 de maio de 2020. Não obstante, no art. 13 da referida Lei está previsto que, expirado o prazo transitório, fica o Poder Executivo autorizado a adotar o Pronampe como política oficial de crédito de caráter permanente. Nesse contexto, como os recursos aportados no âmbito do programa foram via créditos extraordinários, entende-se que estaria inviabilizada a conversão do Pronampe em política de caráter permanente, tendo em vista que o artigo 167 da Constituição Federal, em seu §3º estabelece que: "§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

54. **Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha (- R\$ 453,6 milhões):** trata-se de nova projeção, elaborada pela RFB/ME, em função da incorporação de transferências apuradas e da atualização de parâmetros macroeconômicos.

55. **Cédulas e Moedas (+ R\$ 437,9 milhões):** aumento decorrente do comportamento atual do meio circulante brasileiro, em especial da quantidade de dinheiro em circulação, que foi alterada de forma significativa pela pandemia da Covid-19, conforme informado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 15970/2020-BCB/DEAFI de 13 de julho de 2020.

56. **Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital) (- R\$ 217,4 milhões):** redução devido ao remanejamento para despesas com pessoal desse Fundo, no valor de R\$ 169,3 milhões, correspondentes ao impacto do aumento remuneratório das Polícias Civil e Militar do DF, e do Corpo de Bombeiros Militar do DF, concedido por meio da Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020. Além disso, houve redução de R\$ 48,1 milhões, devido à apuração da devolução das retenções previdenciárias, de que trata o Acórdão TCU-Plenário nº 1.224, tendo em vista o decréscimo na estimativa da receita de Contribuição para o Custeio das Pensões Militares.



57. **Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (+ R\$ 135,6 milhões):** a variação observada na estimativa desse item de despesa se explica por um aumento de R\$ 103,5 milhões, devido à decisão exarada pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, que determinou a necessidade de concessão de valor adicional ao Ministério Público da União, referente à atualização do teto de gastos desse órgão relativa aos exercícios de 2017 e 2018, conforme Despacho no Processo TC 040.306/2019-4, de 3 de julho de 2020; e remanejamentos de despesas entre Pessoal, Benefícios, Custeio e Benefícios de Legislação Especial. Ressalte-se que o valor total concedido ao MPU em decorrência do referido Acórdão, soma R\$ 228,5 milhões, os quais foram distribuídos, entre despesas de Pessoal, Benefícios ao Servidor e Outras despesas de Custeio e Capital. O impacto do Acórdão em tela, bem como o remanejamento entre as despesas, de acordo com as solicitações dos órgãos, encontram-se na tabela abaixo:

Tabela 7: Distribuição do aumento no Teto dos Gastos entre Pessoal e Custeio

Órgão	Pessoal	Benefícios	OCC	Pensões Especiais	Solicitação	Data
Superior Tribunal Militar (Justiça Militar da União)	7.000.000		-7.000.000		Ofício nº 1841807	27/05/2020
Defensoria Pública da União	-5.500.000		5.500.000		Ofício nº 78/2020 - DPU/GABDPGF DPGU	09/06/2020
Ministério Público da União	91.452.185	33.586.631	103.488.326		Ofício nº 24/2020/SG/SPO	09/07/2020
Câmara dos Deputados	-43.000.000				MP 967	19/05/2020
Justiça Eleitoral		-3.000		3.000	Ofício nº 2535/2020	03/07/2020
Total	49.952.185	33.583.631	101.988.326	3.000		

58. **ADO nº 25 (+ R\$ 4.000,0 milhões):** aumento decorrente de Projeto de Lei Complementar que institui nova transferência temporária da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em decorrência do acordo celebrado entre os entes, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25 (ADO 25), e homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 20 de maio de 2020, o qual prevê repasse de R\$ 4.000,0 milhões para 2020. No entanto, a efetivação dessa despesa depende ainda, tanto da aprovação desse projeto de lei complementar e de sua sanção presidencial, como da aprovação de projeto de lei que objetiva alteração do art. 114 da LDO-2020, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 401, de 20 de julho de 2020. Cabe salientar que será necessário adequar as dotações orçamentárias das despesas primárias ao referido aumento, de modo que as proposições legislativas destacadas possam produzir efeitos ainda neste exercício financeiro, respeitando os limites individuais previstos na EC nº 95/2016.

59. **Reserva de Contingência (- R\$ 476,6 milhões):** variação observada na projeção dessa linha se deve a remanejamentos para o atendimento de despesas do FUNPEN, FNPS e despesas discricionárias diversas no âmbito do ME e do MD. Também foram remanejados R\$ 228,5 milhões para custear a abertura de crédito adicional para o Ministério Público da União, a fim de dar cumprimento à já mencionada decisão do TCU relativa à atualização do teto de gastos de 2017 e 2018, distribuídos em despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios ao Servidor e Outras Despesas de Custeio e Capital.

60. **Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) (- R\$ 875,4 milhões):** a variação no valor de sentenças deve-se a uma redução de R\$ 790,3 milhões em precatórios, tendo em vista a antecipação do pagamento para o mês de junho, pela Justiça Federal e a redução do IPCA-E, índice utilizado para a atualização monetária dos mesmos; redução em R\$ 22,0 milhões nas projeções de aquisições de pequeno valor encaminhada por meio do Ofício nº 0134834/CJF, de 10 de julho de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou despesas ocorridas até o mês de junho e a projeção de gastos a partir de julho até dezembro; bem como a redução de R\$ 63,1 milhões na projeção das despesas com sentenças estatais dependentes.

61. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (- R\$ 507,9 milhões):** A redução nesse grupo de despesas é resultado sobretudo da revisão da necessidade de recursos para a equalização de taxas de juros nas ações do Plano Safra para o 1º semestre de 2020, cuja execução foi menor que a despesa prevista,



principalmente devido à redução das taxas de juros e índices de inflação (IPCA, TJLP e TLP) que impactaram este grupo de despesas.

62. **Transferências ANA (+ R\$ 229,4 milhões) e Transferências Multas ANEEL (+ R\$ 16,1 milhões):** variação no mesmo valor das receitas correspondentes.

63. **Impacto Primário do FIES (+ R\$ 329,4 milhões):** o aumento se deve principalmente aos efeitos da Lei nº 14.024/2020, que permite a suspensão do pagamento das parcelas do Fies por todo o período de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19. Além disso, foi revisado o calendário de desembolsos previstos do programa e foram incorporados à projeção os valores efetivos da receita referentes ao mês de maio de 2020 e da despesa referentes aos meses de maio e junho de 2020.

64. **Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (- R\$ 335,1 milhões):**

FUNPEN (- R\$ 335,0 milhões): a variação observada na estimativa desse item refere-se à revisão do valor autorizado no relatório do 2º bimestre, devido à decisão por atender apenas à incorporação do superávit disponível, compensado por cancelamento de reserva primária. A revisão do valor se deu em razão da falta de espaço para a abertura do crédito e foi homologada pela Junta de Execução Orçamentária.

FNSP (- R\$ 0,03 milhões): Alteração a fim de adequar o valor do FNSP ao de sua dotação atual, exceto a parte relativa a Créditos Extraordinários, de R\$ 2.012.808.989,00.

65. **Despesas Discricionárias (- R\$ 4.257,4 milhões):** a redução nesse item de despesa considera a dotação atualizada até 14 de julho de 2020 e Projetos de Lei de Créditos Adicionais que já se encontram no Congresso Nacional.



Tabela 8: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

R\$ milhões				
Ação	LOA 2020	Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (b) - (a)
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	50.196,6	50.196,6	50.196,6	0,0
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	29.484,9	27.104,9	27.104,9	0,0
Promoção da Atenção Básica em Saúde	19.420,0	19.420,0	19.420,0	0,0
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.859,8	8.907,0	8.907,0	0,0
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.503,4	5.700,5	5.700,5	0,0
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	6.234,0	6.234,0	6.234,0	0,0
Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	4.903,0	4.903,0	4.903,0	0,0
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.154,7	4.154,7	4.154,7	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.712,8	2.712,8	2.712,8	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.883,5	1.883,5	1.883,5	0,0
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.889,2	1.889,2	1.889,2	0,0
Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.836,6	1.836,6	1.836,6	0,0
Pagamento de indenização às concessionárias de energia elétrica pelos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)	0,0	0,0	0,0	0,0
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.880,5	1.880,5	1.880,5	0,0
Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)	0,0	0,0	0,0	0,0
Movimentação de Militares	1.003,4	1.003,4	1.003,4	0,0
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	720,0	720,0	720,0	0,0
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	468,0	0,0
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	550,8	550,8	550,8	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	340,0	340,0	340,0	0,0
Manutenção e Suprimento de Fardamento	292,4	293,7	293,7	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273,1	273,1	273,1	0,0
Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências à CBC e à FENACLUBES	0,0	0,0	0,0	0,0
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28,0	28,0	28,0	0,0
Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5,0	5,0	5,0	0,0
Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5,0	5,0	5,0	0,0
Fundo Penitenciário - FUNPEN	307,6	807,6	472,6	-335,0
Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte	328,6	328,6	328,6	0,0
Prestação de Auxílios à Navegação	28,2	28,2	28,2	0,0
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,0	2.012,8	2.012,8	0,0
TOTAL	143.309,3	143.687,7	143.352,6	-335,1

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

66. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi reduzida em R\$ 1.374,8 milhões em relação à Avaliação anterior devido à inclusão de dados realizados até junho de 2020 e parâmetros



macroeconômicos atualizados. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

67. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 9: Receita do RGPS

R\$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/20	31.061	4.583	12	-3.240	624	33.039
fev/20	30.232	3.715	17	-1.978	678	32.664
mar/20	29.718	3.184	9	-1.953	621	31.581
abr/20	21.074	1.462	9	-1.996	2.265	22.813
mai/20	20.338	1.486	2	-1.940	588	20.474
jun/20	20.817	1.673	7	-1.433	713	21.777
jul/20	27.575	3.595	11	-1.814	634	30.001
ago/20	40.202	1.407	14	-1.736	794	40.680
set/20	29.947	1.433	11	-1.881	742	30.251
out/20	42.679	1.494	10	-1.832	605	42.955
nov/20	42.646	1.600	11	-2.578	602	42.281
dez/20	52.080	1.669	13	-1.808	572	52.525
TOTAL	388.369	27.301	124	-24.190	9.438	401.042

Fonte: RFB/ME.

Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

68. Com respeito à estimativa da despesa do RGPS, observou-se uma redução no montante de R\$ 1.731,1 milhões, conforme comentado na seção anterior deste Relatório. O detalhamento da despesa do RGPS consta do quadro a seguir:



Tabela 10: Despesa do RGPS

R\$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/20	47.452	759	224	48.435
fev/20	50.076	637	223	50.936
mar/20	49.474	798	231	50.502
abr/20	54.958	1.015	221	56.194
mai/20	73.827	734	236	74.796
jun/20	67.778	8.905	245	76.929
jul/20	50.667	1.233	273	52.174
ago/20	50.806	1.172	322	52.301
set/20	50.993	1.235	325	52.552
out/20	51.236	1.174	271	52.681
nov/20	51.381	1.126	316	52.823
dez/20	53.848	1.967	1.044	56.859
TOTAL	652.496	20.755	3.930	677.181

Fonte: SPREV/ME e STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

69. A redução de R\$ 985,4 milhões na projeção de benefícios previdenciários se deveu ao fluxo de caixa dos primeiros seis meses do ano, que indicou um desembolso inferior ao inicialmente projetado (especialmente quando se analisa a série descontada do pagamento do 13º) e à mudança na expectativa em relação ao ritmo de reversão do represamento em 2020, decorrente dos efeitos da pandemia sobre a capacidade operacional do INSS.

70. Destaca-se o cenário de incerteza associado a essa despesa. A esse respeito, destacam-se alguns fatores que impactam a projeção deste ano: o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade – PRBI; a Reforma da Previdência; o represamento da concessão de benefícios; a suspensão temporária da prova de vida; e a antecipação do pagamento do auxílio-doença. Essas duas últimas fazem parte do pacote de combate à crise econômica e social decorrente do surto da COVID-19 no país. Informa-se que o adiantamento do 13º (outra medida que faz parte do pacote de combate à COVID-19) não deve produzir alteração na despesa prevista para o exercício, tendo em vista que o adiantamento apenas antecipa pagamentos que já ocorreriam no presente exercício.

71. Quanto à projeção das despesas com precatórios, requisições de pequeno valor – RPVs e demais sentenças de estatais dependentes, no âmbito do FRGPS, verificou-se uma redução de R\$ 156,4 milhões em precatórios, tendo em vista a antecipação do pagamento para o mês de junho, pela Justiça Federal e a redução do IPCA-E, índice utilizado para a atualização monetária dos mesmos; e redução em R\$ 589,3 milhões nas projeções de requisições de pequeno valor encaminhada por meio do Ofício nº 0134834/CJF, de 10 de julho de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou despesas ocorridas até o mês de junho, bem como a projeção de gastos a partir de julho até dezembro.

72. Desse modo, a variação observada nas estimativas, tanto da arrecadação líquida para o RGPS, como de sua despesa, redundou em uma redução na projeção do déficit desse Regime, em R\$ 356,3 milhões, conforme abaixo:



Tabela 11: Déficit do RGPS

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	402.417,1	401.042,4	(1.374,8)
Benefícios Previdenciários	678.912,2	677.181,1	(1.731,1)
Déficit	276.495,1	276.138,7	(356,3)

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

73. Conforme exposto no Ofício SEI nº 144895/2020/ME, da Secretaria de Orçamento Federal, a presente Avaliação traz nova abordagem para a discriminação da despesa com Benefícios Previdenciários no orçamento, que será adotada desde o processo de elaboração do projeto de lei orçamentária até a confecção dos Relatórios de Avaliação Bimestrais. Referida abordagem permitirá maior clareza e transparência na divulgação de dados, além de mitigar riscos associados à insuficiência de dotação orçamentária para honra de todos os compromissos associados a essa despesa no exercício. A mudança de sistemática se deve à necessidade de adequação dessa projeção à natureza dual dos Relatórios de Avaliação.

74. Ao mesmo tempo em que o Relatório de Avaliação bimestral tem como objetivo avaliar e balizar o cumprimento da meta fiscal ao longo do exercício, conforme art. 9º da LRF, serve também como lastro para a abertura de créditos adicionais, conforme §1º do art. 4º da LOA-2020 (Lei nº 13.308/2019). Nesse sentido, para sua elaboração, é necessário compatibilizar os diferentes regimes contábeis que norteiam as finanças públicas. No caso dos Benefícios Normais, existe uma discrepância entre sua mensuração pela ótica orçamentária (empenho) e pela financeira (fluxo de caixa), diferença que advém da lógica de pagamento dessa despesa, que ocorre nos cinco últimos dias úteis do mês para alguns beneficiários, e nos primeiros cinco dias úteis do mês subsequente para todos os demais.

75. Essa sistemática de pagamentos resulta no chamado *float*, a diferença entre a despesa orçamentária e a financeira. Diante disso, e da necessidade de que as Avaliações Bimestrais atendam a essas duas lógicas de mensuração, entende-se que seria adequado adotar duas projeções para as despesas previdenciárias: uma orçamentária, para balizar as alterações orçamentárias, e outra financeira, para acompanhamento de resultados fiscais, estando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a cargo das projeções orçamentárias e a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPREV-ME) das financeiras. Para o presente Relatório, foram consideradas as projeções constantes das Notas Técnicas nº 28246/2020/ME, de 15 de julho de 2020, e nº 17/2020/PRES/DIRBEN, de 14 de julho de 2020, da SPREV e INSS, respectivamente. Segue referida discriminação:

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre
Benefícios previdenciários - Financeiro (A)	677.181,1
Float (B - A)	1.001,4
Benefícios previdenciários - Orçamentário (B)	678.182,5



3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso V)

76. A meta de déficit primário das empresas estatais federais para 2020, prevista no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020), é de R\$ 3,8 bilhões. A projeção atualizada é de déficit primário de R\$ 2,2 bilhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de janeiro a maio de 2020 e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas para os meses de junho a dezembro deste exercício, conforme estimativas usadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2020.

77. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

78. Comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual dos entes subnacionais. Os valores apresentados são apurados segundo a metodologia “abaixo da linha” e incluem as respectivas empresas estatais.

79. A meta estimada para o resultado primário dos Estados e Municípios na LDO-2020 é um déficit de R\$ 30.800 milhões. O resultado acumulado em 2020, até maio, foi um superávit de R\$ 8.118 milhões. A projeção atualizada para o resultado dos entes no encerramento deste exercício é de um déficit de R\$ 22.600 milhões, portanto, acima da meta.

80. A projeção considera: (i) a contratação de novas operações de crédito internas sem garantia até o limite de R\$ 7.500 milhões definido pelo Anexo da Resolução do CMN nº 4.589, de 2017, bem como a proposta de intralimite de garantias do Senado de R\$ 20.000 milhões para as operações de crédito interno e externo com garantia da União; (ii) as estimativas de impacto primário das liminares que concederam suspensão total ou parcial dos pagamentos de dívidas dos entes subnacionais; e (iii) os impactos estimados das medidas constantes na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

81. Destaca-se, ainda, que há fatores incertos, que não estão sob o controle direto do governo central, que podem afetar o resultado primário dos governos regionais, pois estes possuem autonomia financeira. A projeção acima é conservadora para absorver a maior parte desses riscos. Ademais, o art. 2º da LDO 2020 não exige compensação da meta estabelecida para os Entes Subnacionais.

4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU

4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, caput, § 1º)

82. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

83. A LDO-2020, por sua vez, determina, em seu art. 60, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido no § 1º do mesmo artigo, também conhecido como “Base Contingenciável”.



84. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

85. O agregado em questão corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2020, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2020, exclusive as atividades⁴ dos Poderes, MPU e DPU nos valores de LOA-2020.

86. Por fim, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada “Base Contingenciável”, abaixo:

Tabela 12: Base Contingenciável Total

R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.565.520.100.068
B. Total de Despesas Financeiras	1.809.123.009.184
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.620.525.915.788
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) ⁽¹⁾	135.871.175.096
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da DPU - Posição LOA 2020	7.485.454.815
G. Base Contingenciável (D - E)	128.385.720.281

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3, 6, 7, 8 e 9 na LOA.

4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, *caput*, § 1º)

87. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 663.349,8 milhões. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 60 da LDO-2020, tal redução distribuir-se-ia entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

⁴ Conforme o Manual Técnico de Orçamento 2020, MTO-2020, as Atividades são o “Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um *programa*, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.” Na programação orçamentária, as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2020 encontra-se disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020>



Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Varição
Poder Executivo	127.964.966.826	99,67	661.175.841.971
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	420.753.455	0,33	2.173.970.164
Câmara dos Deputados	32.433.087	0,03	167.576.909
Senado Federal	6.057.327	0,00	31.297.303
Tribunal de Contas da União	1.310.403	0,00	6.770.656
Supremo Tribunal Federal	1.191.363	0,00	6.155.594
Superior Tribunal de Justiça	13.926.016	0,01	71.953.642
Justiça Federal	107.706.761	0,08	556.504.723
Justiça Militar da União	1.553.934	0,00	8.028.945
Justiça Eleitoral	185.661.964	0,14	959.287.596
Justiça do Trabalho	31.630.422	0,02	163.429.659
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.433.509	0,00	17.740.427
Conselho Nacional de Justiça	165.356	0,00	854.370
Defensoria Pública da União	509.194	0,00	2.630.929
Ministério Público da União	35.075.331	0,03	181.228.989
Conselho Nacional do Ministério Público	98.788	0,00	510.423
Total	128.385.720.281	100,0	663.349.812.135

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

88. **No entanto, tendo em vista o reconhecimento do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, e nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até a referida data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada neste Relatório.**

4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 12, Art. 111 do ADCT e LDO-2020, Arts. 62 a 68)

89. Conforme o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, as Emendas Individuais – EI corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017 corrigido pelo IPCA, nos moldes do inciso II, do § 1º, do art. 107 do ADCT, sendo a metade desse percentual destinada a “Ações e Serviços Públicos de Saúde” – ASPS.

90. O montante de execução obrigatória para o exercício de 2019 foi R\$ 9.159,9 milhões, que corrigido pelo IPCA de 3,37%, totaliza R\$ 9.468,6 milhões.



Tabela 14: Emendas Individuais 2020 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

R\$ 1,00

Poderes	Emendas Impositivas 2019 (A)	Execução Obrigatória 2020 (B) = (A) x (1+ 3,37%)	LOA 2020 (C)
TOTAL	9.159.940.168	9.468.630.152	9.468.453.810

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

91. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2020 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 15: Emendas Individuais 2020 por Poder, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)
Legislativo	0	0
Judiciário	0	0
MPU	0	0
DPU	0	0
Executivo	9.468.453.810	9.468.630.152
TOTAL	9.468.453.810	9.468.630.152

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

92. Conforme o § 17 do art. 166 da Constituição Federal, se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2020, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6, 7, 8 e 9, tanto no PLOA, como na LOA-2020. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação. **Entretanto, devido à suspensão do contingenciamento durante a calamidade pública, não haverá a limitação das emendas impositivas individuais, havendo liberação total desses valores no presente exercício.**

93. A LDO-2020 traz também, em seu art. 68, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, aprovadas na LOA-2020, em valor igual ao disposto na Emenda Constitucional nº 100, de 2019, sem prejuízo da aplicação do disposto do § 3º do art. 63 da LDO 2020.

94. A EC nº 100/2019 trouxe alteração no cálculo das Emendas de Bancada dispondo que seu valor no exercício imediatamente posterior à publicação da Emenda, o exercício de 2020, corresponderá a 0,8% do valor da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior (2019). Além disso, o art. 13 da LDO 2020 dispõe que poderá ser descontado das EI de Bancada o valor dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, de que trata o inciso II do *caput* do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.



95. Dessa forma, o cálculo das Emendas Impositivas de Bancada pode ser detalhado conforme tabela abaixo:

Tabela 16: Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória

R\$ 1,00

Itens	Valores
(A) RCL Realizada 2019	905.658.589.594
(B) 0,8% * (A)	7.245.268.717
(C) FFCE (30% Emendas de Bancada LDO 2018)	1.316.209.431
(D) = (B) - (C)	5.929.059.286
(E) LOA-2020	5.927.298.253

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

96. Observa-se que, como a dotação da LOA-2020, para tais emendas é inferior ao montante de execução obrigatória, o valor dessas emendas fica restrito às dotações inseridas na LOA para tanto.

97. Conforme mencionado anteriormente, as Emendas Impositivas de Bancada também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das EI, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. **Porém, assim como as emendas impositivas individuais, não haverá contingenciamento nesses valores no presente exercício financeiro, por força do art. 65 da LRF, como já explicado ao longo deste relatório.** Destaca-se que o valor de R\$ 2,1 bilhões das emendas de bancada foi remanejado para programações que foram abertas por meio da MPV nº 941/2020, e, que, no atual cenário, também não se submetem a contingenciamento. O mesmo ocorreu com R\$ 348,3 milhões das emendas individuais decorrente da MPV nº 989/2020. Assim a execução financeira das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada se dará por dois itens do quadro NFGC no ano de 2020, ou seja, R\$ 12,9 bilhões explicitamente na linha de Emendas e R\$ 2,5 bilhões incluído na linha de crédito extraordinário, perfazendo total de R\$ 15,4 bilhões (9,5 bilhões para as Emendas Individuais e R\$ 5,9 bilhões para as Emendas de Bancada), conforme determina a legislação vigente.

98. Cabe ainda ressaltar que, o valor de R\$ 2,5 bilhões, por se tratar de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada classificadas como "Crédito Extraordinários", seus Restos a Pagar permanecerão nesta rubrica enquanto não forem executados, ocasionando potenciais contingenciamentos nos relatórios de reavaliação bimestral de 2021 e anos vindouros, quando da inclusão desses restos a pagar de créditos extraordinários na programação dos exercícios.

	R\$ milhões
Programação para Emendas de Bancada (RP6 e RP7)	15.395,9
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	
IV.3.8. Créditos Extraordinários	2.462,1
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas a Programação Financeira	
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	
IV.4.2 Discricionárias	12.933,8



5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

99. O art. 4º da LOA-2020, § 2º, determina que, em observância aos limites de despesa primária autorizados, a que se refere o § 1º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da meta de resultado primário, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, o qual deverá ser demonstrado em anexo específico do ato de abertura do crédito, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no referido art. 4º.

100. O demonstrativo da compatibilidade dos créditos publicados, até o momento, com o teto de gastos estabelecido pela EC 95 segue abaixo:

Tabela 17: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16

Tipo	Ato	nº	Data	Sujeitos à EC 95		Não-Sujeitos à EC 95	
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	12.553	21-05-2020	136.954.662,00	136.954.662,00		
Reabertura de Crédito	Portaria/Ato/Resolução	12646	21-05-2020	493.679.187,00	-		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	12790	26-05-2020	402.290.745,00	-		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	970	26-05-2020			29.058.260.654,00	-
Crédito Suplementar	Lei	14005	27-05-2020	775.994.538,00	775.994.538,00		273.408.957,00
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	972	27-05-2020			15.900.000.000,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	13204	29-05-2020	6.192.743.061,00	6.192.743.061,00	86.016.940,00	86.016.940,00
Crédito Suplementar	Lei	14008	03-06-2020	343.623.574.293,00	343.623.574.293,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	976	04-06-2020			4.489.224.000,00	
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	978	04-06-2020			60.189.488.452,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	13473	04-06-2020	417.156.239,00	417.156.239,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	977	04-06-2020			20.000.000.000,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	14689	19-06-2020	138.100.000,00	138.100.000,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	985	26-06-2020			300.000.000,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	15250	26-06-2020	2.030.718.053,00	2.030.718.053,00	205.832.261,00	205.832.261,00
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	988	01-07-2020			101.600.000.000,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	15456	02-07-2020	115.064.565,00	115.064.565,00		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	15455	03-07-2020	328.715.095,00	328.715.095,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	989	09-07-2020			348.347.886,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	16022	09-07-2020	61.513.827,00	61.513.827,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	990	10-07-2020			3.000.000.000,00	
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	991	16-07-2020			160.000.000,00	
TOTAL				354.716.504.265	354.168.882.219	235.337.170.193	565.258.158

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: Créditos publicados entre 21/05/2020 e 16/07/2020

101. A tabela acima apresenta os créditos que foram publicados entre 21/05/2020 e 16/07/2020. Ela demonstra que, para os créditos publicados nesse período, considerando as despesas dentro do teto, as suplementações estão superiores aos cancelamentos em R\$ 547,6 milhões. No entanto, nos Relatórios do 1º e 2º Bimestres constatou-se a existência de espaço no teto em função do cancelamento de despesas primárias, no valor total de R\$ 6.992,1 milhões, sendo R\$5.099,8 milhões referentes ao 1º bimestre e R\$1.892,3 milhões do 2º Bimestre. Dessa forma, o saldo de cancelamentos existente supera o montante de R\$547,6 milhões suplementados sem cancelamento compensatório no período de 21/05/2020 a 16/07/2020, portanto, considera-se cumprido o § 5º do art. 107 do ADCT, que trata do controle orçamentário do teto em questão.



102. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC 95/2016. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

103. A LOA-2020 foi aprovada respeitando o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal de R\$ 1.454.595,4 milhões. Porém, por força dos Acórdãos TCU nº 3.072, de 2019, e nº 362, de 2020, que aumentaram a base do teto do MPU e do Poder Judiciário, respectivamente, o limite para o teto foi atualizado para R\$ 1.454.946,1 milhões. Tendo em vista as reestimativas apresentadas no presente relatório, em relação às despesas primárias que estão submetidas ao citado limite, o Poder Executivo, caso necessário, tomará as providências para a adequação orçamentária dessas despesas, de tal forma que as dotações autorizadas permaneçam compatíveis com o Novo Regime Fiscal, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 107 do ADCT:

“§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo. ”

Tabela 18: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

Discriminação	R\$ milhões			
	LOA 2020	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre	Avaliação 3º Bimestre
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	1.768.187,6	1.773.011,7	2.017.962,2	2.243.677,1
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º, da EC 95/2016)	313.717,4	319.783,5	561.052,5	791.535,8
Transf. Por Repartição de Receita	280.420,4	278.811,3	255.980,1	251.773,4
FCDF	15.541,6	15.544,3	15.544,3	15.496,2
Pleitos Eleitorais	1.289,3	1.289,3	1.289,3	1.289,3
Complementação ao FUNDEB	16.462,1	16.462,1	16.462,1	16.462,1
Aumento de Capital em Estatais e Ressarc. Leilão Petróleo	4,0	4,0	4,0	4,0
Créditos Extraordinários, inclui Subsídios, ANEEL e Auxílio a Estados e Municípios abertos por MPVs	0,0	7.672,6	271.792,7	506.510,8
Realização Concursos MPU (Acórdãos TCU nºs 1.618 e 1.870/2018-Plenário)	0,0	0,0	0,0	0,0
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [I - II]	1.454.470,3	1.453.228,1	1.456.909,7	1.452.141,3
Despesas Primárias	1.442.162,1	1.441.050,3	1.443.330,8	1.436.810,5
Benefícios Previdenciários	677.693,3	677.698,7	678.912,2	677.181,1
Orçamentária	677.693,3	677.698,7	678.912,2	678.182,5
(-) Float	0,0	0,0	0,0	1.001,4
Pessoal	308.798,8	312.141,5	312.295,2	311.052,6
Orçamentária	309.576,9	312.919,5	313.073,3	311.830,6
(-) Float	778,1	778,1	778,1	778,1
Subsídios, Subvenções e Proagro	11.987,3	12.185,6	12.177,1	11.286,5
Orçamentária	11.367,7	11.609,0	12.588,4	11.288,4
(-) Float	-619,5	-576,7	-411,3	1,9
Demais	443.682,7	439.024,5	439.946,3	437.290,4
Demais Operações que afetam o resultado primário	12.308,2	12.177,9	13.578,9	15.330,7
Fabricação de cédulos e moedas	982,8	982,8	982,8	1.420,7
Subsídios aos fundos constitucionais	8.139,1	8.248,1	8.422,6	9.024,3
Operações Net Lending	2.161,2	2.161,2	3.029,5	3.412,2
Fundos FDA/FDNE	1.025,1	785,8	1.144,0	1.473,5
Impacto primária das operações da FIES				
IV. LIMITE EC 95 [2019 x 1,0337]	1.454.595,4	1.454.946,1	1.454.946,1	1.454.946,1
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [IV - III]	125,1	1.718,0	-1.963,6	2.804,8

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

104. Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias sujeitas ao NRF está R\$ 2.804,8 milhões abaixo do teto de gastos. Importante mencionar que apesar da suspensão da necessidade de cumprimento da regra do resultado primário no



presente exercício, a execução orçamentária e financeira do exercício deve se compatibilizar com as restrições impostas pela “regra do teto da despesa” constante do art. 107 do ADCT, incluído pela EC 95.

6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)

105. A Constituição Federal no seu Art. 167, inciso III, estabeleceu a chamada “regra de ouro” que veda “a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. A Regra de Ouro repercute na programação financeira do governo por meio da gestão das disponibilidades para financiamento das despesas.

106. Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, estabelece em seu Art. 4º que “será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal”. Portanto, excepcionalmente neste exercício de 2020, ou em outros em que também vigore a calamidade pública nacional, a Regra de Ouro está dispensada. Não obstante, são apresentadas a seguir a atualização do cenário de projeções dessa regra fiscal.

107. Para o ano de 2020, o cenário do Tesouro Nacional para a execução orçamentária resulta em uma estimativa de insuficiência da margem da regra de ouro em R\$ 365,7 bilhões. Esse resultado pressupõe a utilização de recursos de superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 256,4 bilhões, referentes a resultados positivos do Banco Central, devoluções antecipadas de operações de crédito ao BNDES, entre outros recursos alocados para a dívida. Esse cenário, no entanto, não considera a possibilidade de alocação adicional de receitas de emissão de títulos para despesas extraordinárias de combate à Covid-19, além daquelas já previstas no orçamento no encerramento do 3º bimestre, o que poderá ocorrer conforme tais alocações sejam definidas na programação orçamentária. Os detalhes do cenário podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 19: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2020 - R\$ Bilhões – A preços correntes⁵

Contas	Cenário Anterior	Cenário Atual	Diferença
Despesas de Capital (I)†	1.144,1	1.193,0	48,9
Investimentos†	41,2	42,0	0,8
Inversões Financeiras†	94,7	135,8	41,1
Amortizações	1.008,2	1.015,2	7,0
Receitas de Operações de Crédito Consideradas (II = a - b)	1.394,2	1.558,7	164,5
Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)	1.105,4	1.195,7	90,3
Variação da Sub-conta da Dívida ^o (b)	-288,9	-363,0	-74,1
Margem da Regra de Ouro (III = I - II)	-250,1	-365,7	-115,6

† As Despesas de Capital são consideradas pela sua execução orçamentária, que corresponde às despesas liquidadas no exercício ou inscritas em restos a pagar não processados. Esses valores podem diferir de outras estatísticas fiscais onde, por exemplo, as despesas podem ser apresentadas por seus valores pagos.

⁵ Este é um cenário base de projeção, e, portanto, não contempla incertezas inerentes às variáveis que compõem o cálculo. Tais incertezas podem levar a variações significativas nos valores projetados, bem como na margem final apurada.



† A linha Investimentos corresponde à classificação orçamentária do Grupo Natureza de Despesa (GND) = 4, e a de Inversões Financeiras corresponde ao GND = 5. Esses valores podem diferir de outras estatísticas fiscais, onde parte das Inversões Financeiras, particularmente àquelas que afetam o resultado primário, são classificadas como Investimentos.

° A variação da sub-conta considera a utilização de R\$ 256,4 bilhões referentes a recursos de superávit financeiro de exercício anterior alocados para pagamento da dívida pública, e distribuídos nas seguintes fontes: R\$ 162,6 bilhões na 52 - Resultado do Banco Central; R\$81,0 bilhões na 59 - Retorno OC (BNDES etc); e R\$ 13,2 bilhões em outras fontes diversas. A utilização dessas fontes substitui a utilização de recursos da sub-conta, constituída de receitas de emissão de dívida, melhorando sua variação.

Fonte: Tesouro Nacional.

108. O cenário atual para a regra de ouro na execução orçamentária foi atualizado em relação às expectativas divulgadas anteriormente, tendo em vista as mais recentes projeções econômicas, bem como a atualização dos dados orçamentários. Destacamos a seguir as principais alterações:

- Aumento da expectativa de execução de *Investimentos* no montante de R\$ 0,8 bilhão;
- Aumento da expectativa de execução de *Inversões Financeiras* no valor de R\$ 41,0 bilhões, principalmente em funções de novas concessões de empréstimos e financiamentos como parte das medidas de combate à Covid-19;
- Aumento das *Amortizações* no valor de R\$ 7,0 bilhões, devido principalmente a um maior vencimento de títulos. Esse fator é neutro para a margem, uma vez que reduz a *variação da sub-conta da dívida* no mesmo montante.
- Aumento das *Receitas de Operações de Crédito do Exercício* no valor de R\$ 90,3 bilhões, decorrente do aumento da expectativa do total de emissões de títulos no exercício. A projeção deste relatório considera o atual cenário base para as emissões da dívida interna, que poderá ser revisto nos próximos meses, observadas as condições de mercado para as emissões. Contudo, esse fator também é neutro para a margem da regra de ouro, uma vez que variações no montante das emissões se refletem na *variação da sub-conta da dívida* no mesmo montante.
- Redução da *Variação da Sub-conta da Dívida* no valor de R\$ 74,1 bilhões. Esse é o resultado líquido da variação em ingressos (como as *Receitas de Operações de Crédito* R\$ 90,3 bilhões) e saídas na referida sub-conta. Do lado das saídas, destacamos (além das *Amortizações* de R\$ 7,0 bilhões), a alocação de recursos para despesas de combate à Covid-19 (R\$ 140,9 bilhões), e revisão de outras premissas, como compra de moeda estrangeira e despesa com juros, entre outras (R\$ 16,5 bilhões).

109. As projeções acima consideram a realização das despesas correntes primárias com fontes de operação de crédito que estavam condicionadas à aprovação de crédito suplementar, totalizando R\$ 343,6 bilhões, conforme previsão inicial da LOA 2020. O referido crédito suplementar foi autorizado por meio da Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020.

110. A adoção de medidas para liberar fontes existentes que estão indisponíveis no caixa, principalmente devido a vinculações, poderia criar meios adicionais para a execução de despesas orçamentárias que, de outra forma, teriam que ser financiadas por meio da emissão de dívida. Tais medidas tornam-se ainda mais importantes, tendo em vista o cenário desafiador para o cumprimento da regra de ouro nos próximos anos. O art. 42 da LRF veda ao “titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”. Cabe ressaltar que, embora a Secretaria do Tesouro Nacional acompanhe permanentemente o atendimento ao art. 42 da LRF, esse dispositivo legal,



assim como seu correspondente no código penal (art. 359-C), se aplica explicitamente apenas aos últimos oito meses do mandato do titular de cada Poder ou órgão.

111. Até 2017, a apuração e demonstração do cumprimento do art. 42 da LRF pelo Governo Federal vinha sendo feita quadrimestralmente no anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal - RGF, intitulado "DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR". A partir de 2018, com o intuito de monitorar de forma mais tempestiva a situação das disponibilidades de caixa sob a ótica do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional passou a publicar mensalmente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO uma tabela, intitulada "DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO.

112. Apesar da maior tempestividade no monitoramento do art. 42 da LRF trazida pela tabela no RREO, o citado demonstrativo não fornece informação suficiente para que a Administração Federal seja capaz de monitorar e se antecipar a um possível descumprimento do art. 42 da LRF. Isso ocorre porque o demonstrativo contábil citado representa a situação da suficiência de caixa no momento de sua apuração, não estimando a situação ao final do exercício corrente.

113. Para ser capaz de, em harmonia com o art. 1º, parágrafo 1º, da LRF, prevenir riscos e corrigir desvios referentes ao descumprimento do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu internamente metodologia de estimativa adaptada ao Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, de modo a permitir avaliação gerencial da situação esperada das disponibilidades ao final do exercício corrente, conforme Nota Técnica SEI nº 41/2018/GEPLA/COFIN/SUGEF/STN-MF. Assim, considerando os dados realizados disponíveis até o mês de junho e as previsões para os demais meses compatíveis com este Relatório de Avaliação, as quais foram realizadas de acordo com a metodologia supracitada, há uma indicação de que o disposto no art. 42 da LRF pode não ser cumprido apontando margem negativa de R\$ -52,7 bilhões nas FONTES NÃO VINCULADAS/ORDINÁRIAS. Uma das formas de solucionar a questão é aprovação de reforma legislativa na qual seja permitida utilização de recursos vinculados para utilização de forma ampla e irrestrita em políticas de interesse da sociedade, como aquelas que vem sendo aprovadas pelo Congresso Nacional no enfrentamento da Pandemia e seus efeitos na economia, o que otimizará e tornará mais eficiente a gestão financeira, evitando a existência de recursos ociosos na Conta Única ao tempo em que se faz necessária e urgente a alocação de outras fontes para financiar tais medidas e políticas públicas.



ANEXO I - Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE/ME

Parâmetros Macroeconômicos

10-jul-20

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2019	5,3	1,1
2020	-1,1	-4,7

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2019	4,3	0,2	2,9	4,1	2,4	-8,3	3,0	10,4
2020	5,4	-12,5	1,5	-10,3	6,8	-8,7	3,6	-28,1

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2019	4,3	0,5
2020	-3,7	-6,2

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2019	3,7	4,3	3,8	4,5	6,0	7,7
2020	2,6	1,6	2,8	2,1	7,6	6,6

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2019	64,0	156.678
2020	41,9	134.325

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a.
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Acum. Ano
2019	3,9	5,9	5.744.064	6,2
2020	5,1	2,6	6.177.543	4,9

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	
	Venda Média Anual	
2019	2,3	4,8
2020	2,0	4,6



Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção	Preços	Faturamento	Produção	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento
	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Unidades	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100
jan/19	77,80	146,25	113,64	103,70	149,72	155,02	33,69	139,15	73,40	175.856	127,04	89,05
fev/19	79,00	146,34	115,46	93,50	149,42	139,49	30,71	138,93	66,80	176.695	127,15	89,55
mar/19	80,70	147,57	118,94	96,60	149,37	144,07	34,27	137,44	73,73	186.204	127,41	94,56
abr/19	84,60	149,17	126,03	89,80	149,28	133,84	31,49	137,62	67,85	205.774	127,58	104,64
mai/19	91,50	150,37	137,41	91,10	148,99	135,52	31,32	138,99	68,16	219.849	127,75	111,94
jun/19	85,60	149,43	127,75	88,90	148,05	131,41	30,12	140,45	66,22	200.479	127,85	102,16
jul/19	93,10	148,55	138,12	87,40	150,03	130,93	30,80	144,38	69,63	218.492	128,35	111,77
ago/19	95,50	148,20	141,35	88,90	148,69	131,98	32,50	144,28	73,42	216.858	128,79	111,32
set/19	91,00	149,41	135,79	95,50	150,31	143,32	31,73	144,65	70,72	210.017	129,06	108,04
out/19	96,80	150,92	145,90	106,60	150,33	160,00	33,48	144,77	75,89	228.183	128,83	117,17
nov/19	87,40	152,01	132,69	107,10	151,67	162,19	31,28	144,14	70,58	218.723	129,00	112,46
dez/19	74,80	154,46	115,39	113,20	150,75	170,38	35,24	144,24	79,59	233.062	129,03	119,86
jan/20	79,00	154,15	121,62	105,00	151,56	158,89	30,81	144,78	69,85	171.155	129,25	88,18
fev/20	78,70	153,55	120,69	97,40	151,19	147,03	28,08	145,14	63,81	179.925	129,12	92,60
mar/20	77,30	154,34	119,15	78,20	150,79	117,73	31,32	148,21	72,68	146.460	129,92	75,84
abr/20	58,00	152,08	88,09	44,30	150,87	66,73	28,77	150,50	67,80	47.368	130,79	24,69
mai/20	69,70	152,85	106,40	76,00	149,96	113,79	28,61	150,71	67,52	52.396	131,81	27,53
jun/20	67,19	156,77	105,21	78,88	150,53	118,55	27,50	151,24	65,12	115.725	132,70	61,21
jul/20	79,24	158,37	125,33	81,10	151,43	122,61	28,12	152,15	66,99	164.051	133,14	87,06
ago/20	83,19	159,65	132,64	83,51	152,20	126,91	29,66	153,04	71,07	177.733	133,98	94,91
set/20	80,66	160,74	129,49	87,76	152,90	133,97	28,49	153,77	68,59	170.905	134,68	91,74
out/20	86,88	161,70	140,31	100,83	153,52	154,55	30,53	154,52	73,88	189.008	135,26	101,90
nov/20	80,67	162,66	131,05	102,30	154,22	157,52	28,51	155,04	69,22	188.605	135,96	102,21
dez/20	67,94	163,47	110,93	107,77	154,91	166,69	32,12	155,66	78,29	186.332	136,33	101,25



Trabalho

	Massa Nominal com Carteira (R\$ milhões)	Massa Real com Carteira (R\$ milhões - INPC Dez/2004)
jan/19	70.202	73.357
fev/19	70.641	73.576
mar/19	71.267	73.868
abr/19	71.971	74.158
mai/19	72.059	73.886
jun/19	71.939	73.600
jul/19	71.894	73.452
ago/19	72.164	73.651
set/19	72.203	73.658
out/19	72.555	73.950
nov/19	73.424	74.660
dez/19	73.969	74.777
jan/20	74.602	74.973
fev/20	75.721	75.688
mar/20	75.326	75.161
abr/20	74.076	73.915
mai/20	71.817	71.817
jun/20	67.622	67.719
jul/20	66.215	66.254
ago/20	65.884	65.763
set/20	66.411	66.150
out/20	67.030	66.663
nov/20	68.060	67.551
dez/20	69.216	68.501



Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100
jan/19	0,32	503,41	0,36	508,57	0,07	650,29
fev/19	0,43	505,57	0,54	511,32	1,25	658,43
mar/19	0,75	509,36	0,77	515,26	1,07	665,50
abr/19	0,57	512,27	0,60	518,35	0,90	671,51
mai/19	0,13	512,93	0,15	519,13	0,40	674,19
jun/19	0,01	512,98	0,01	519,18	0,63	678,45
jul/19	0,19	513,96	0,10	519,70	-0,01	678,39
ago/19	0,11	514,52	0,12	520,32	-0,51	674,95
set/19	-0,04	514,32	-0,05	520,06	0,50	678,35
out/19	0,10	514,83	0,04	520,27	0,55	682,08
nov/19	0,51	517,46	0,54	523,08	0,85	687,88
dez/19	1,15	523,41	1,22	529,46	1,74	699,86
jan/20	0,21	524,51	0,19	530,47	0,09	700,51
fev/20	0,25	525,82	0,17	531,37	0,01	700,59
mar/20	0,07	526,19	0,18	532,32	1,64	712,11
abr/20	-0,31	524,56	-0,23	531,10	0,05	712,47
mai/20	-0,38	522,56	-0,25	529,77	1,07	720,10
jun/20	0,26	523,92	0,30	531,36	1,60	731,63
jul/20	0,38	525,89	0,25	532,69	0,30	733,82
ago/20	0,10	526,41	0,09	533,17	0,30	736,03
set/20	0,16	527,26	0,29	534,72	0,30	738,23
out/20	0,21	528,36	0,30	536,32	0,30	740,45
nov/20	0,24	529,60	0,32	538,04	0,36	743,11
dez/20	0,41	531,78	0,46	540,51	0,38	745,94



Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a.	Câmbio	Aplic. Financ.
			R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/19	6,40	7,03	3,74170	5.536.511
fev/19	6,40	7,03	3,72360	5.541.314
mar/19	6,40	7,03	3,84650	5.612.787
abr/19	6,40	6,26	3,89620	5.629.841
mai/19	6,40	6,26	4,00150	5.680.737
jun/19	6,40	6,26	3,85880	5.703.773
jul/19	6,40	5,95	3,77930	5.737.459
ago/19	5,90	5,95	4,02000	5.835.653
set/19	5,71	5,95	4,12150	5.883.066
out/19	5,38	5,57	4,08700	5.884.116
nov/19	4,90	5,57	4,15530	5.923.969
dez/19	4,59	5,57	4,10960	5.959.545
jan/20	4,40	5,09	4,14950	5.951.984
fev/20	4,19	5,09	4,34100	5.967.838
mar/20	3,95	5,09	4,88390	6.044.983
abr/20	3,65	4,94	5,32560	6.118.384
mai/20	3,01	4,94	5,64340	6.150.445
jun/20	2,58	4,94	5,19660	6.174.684
jul/20	2,15	4,91	5,34800	6.198.578
ago/20	1,90	4,91	5,21500	6.278.051
set/20	1,90	4,91	5,20500	6.310.165
out/20	1,90	4,58	5,20000	6.302.148
nov/20	1,90	4,58	5,20000	6.313.367
dez/20	1,90	4,58	5,20000	6.319.885



Importações (US\$ milhões)

Período	Importações Subtotal	Petróleo - Brent
	Sem Combustíveis US\$ Milhões	Preço Médio US\$/barril
jan/19	14.534	59,27
fev/19	11.383	64,13
mar/19	11.514	66,41
abr/19	11.924	71,20
mai/19	12.859	70,53
jun/19	11.477	63,30
jul/19	15.717	64,00
ago/19	14.081	59,25
set/19	14.890	62,33
out/19	15.347	59,37
nov/19	12.063	62,74
dez/19	10.889	65,85
jan/20	14.606	63,60
fev/20	11.783	55,00
mar/20	13.251	32,98
abr/20	10.447	23,34
mai/20	12.656	31,02
jun/20	9.397	39,93
jul/20	10.946	42,25
ago/20	10.060	42,80
set/20	10.973	42,90
out/20	11.707	43,04
nov/20	9.878	43,19
dez/20	8.620	43,34



Combustíveis

	Gasolina	Óleo Diesel
	Milhões de Metros Cúbicos	Milhões de Metros Cúbicos
jan/19	2,283	4,392
fev/19	2,159	4,375
mar/19	2,272	4,555
abr/19	2,333	4,654
mai/19	2,292	4,797
jun/19	2,158	4,653
jul/19	2,355	5,187
ago/19	2,378	5,284
set/19	2,255	4,891
out/19	2,425	5,416
nov/19	2,350	4,809
dez/19	2,601	4,287
jan/20	2,312	4,433
fev/20	2,251	4,514
mar/20	1,969	4,711
abr/20	1,669	4,005
mai/20	1,824	4,360
jun/20	1,770	4,349
jul/20	1,971	4,864
ago/20	2,048	5,037
set/20	1,972	4,664
out/20	2,146	5,145
nov/20	2,121	4,681
dez/20	2,364	4,105



ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/ME, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2020, art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2020(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 15/07/20

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2019, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/20 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/20 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,86%
PIB:	-4,70%
Taxa Média de Câmbio:.....	28,66%
Taxa de Juros (Over):.....	-53,10%
Massa Salarial:	-2,58%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a junho de 2020.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA) PERÍODO: 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JUL-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	512.771
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	511.750
1.2) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	1.021
2) JAN-JUN (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)	447.956
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1 + 2))	960.727
4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(69.291)
5) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	891.436

37



A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2020.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) I. Importação: (-R\$ 3.203 milhões)

a. O ajuste reflete as diferenças observadas no período de janeiro a junho de 2020 em razão de diferenças de dias úteis e de efeitos não diretamente capturados pela variação das alíquotas médias.

2) I. Exportação: (R\$ 1 milhão)

a. Normalização de base, em razão de retificações de recolhimentos.

3) IPI-Vinculado à Importação: (-R\$ 1.468 milhões)

a. O ajuste reflete as diferenças observadas no período de janeiro a junho de 2020 em razão de diferenças de dias úteis e de efeitos não diretamente capturados pela variação das alíquotas médias.

4) IRPF: (-R\$ 276 milhões)

a. Arrecadações extraordinárias em decorrência de ganhos de capital na alienação de bens. Estas arrecadações estão associadas a eventos de reestruturação social de empresas.

5) IRPJ: (-R\$ 6.750 milhões)

• Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, principalmente, de empresas não financeiras.

6) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R\$ 2.550 milhões)

• Alterou-se a base, via normalização, para que as estimativas possam refletir a redução observada na arrecadação dos valores do IRRF Retido na Fonte dos trabalhadores sem vínculo empregatício.

7) COFINS: (-R\$ 210 milhões)

• Arrecadação atípica, no mês de julho de 2019, de empresas do setor de energia elétrica.

8) CSLL: (-R\$ 2.940 milhões)

a. Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, principalmente, de empresas não financeiras.

9) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R\$ 601 milhões)

a. Normalização da base pela média.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 1,2940; Imposto de Exportação: 1,2864; IPI-Vinculado à Importação: 1,2932; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,2958**



- Variação da taxa média de câmbio.
- 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000**
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
 - 3) **IPI-Automóveis: 1,0437**
 - Índice de preço específico do setor.
 - 4) **IPI-Outros: 1,0686**
 - Índice de preço da indústria de transformação.
 - 5) **IRPF: 1,0423**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.
 - 6) **IRPJ: 1,0508 e CSLL: 1,0508**
 - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2019;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.
 - 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9669**
 - Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
 - 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 0,6749**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
 - 9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,2582**
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
 - 10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0509; IOF: 1,0491; ITR: 1,0479; COFINS: 1,0509; PIS/PASEP: 1,0509; FUNDAF: 1,0503; Outras Receitas Administradas-Recargas de Loterias: 1,0498 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0495**
 - Índice Ponderado (IER).

C) **EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

- 1) **I. Importação: 0,7512 e IPI-Vinculado à Importação: 0,7524**



- Variação, em dólar, das importações.
- 2) **IPI-Fumo: 0,9125**
 - Vendas de cigarros ao mercado interno.
 - 3) **IPI-Bebidas: 0,9307**
 - Produção física de bebidas.
 - 4) **IPI-Automóveis: 0,7767**
 - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
 - 5) **IPI-Outros: 0,8714**
 - Produção física da indústria de transformação.
 - 6) **IRPF: 0,9731**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019 já considerado no efeito-preço;
 - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2020.
 - 7) **IRPJ: 0,9424 e CSLL: 0,9425**
 - Declaração de ajuste: PIB de 2019;
 - Demais: PIB de 2020.
 - 8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
 - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
 - 9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0131**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
 - 10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9593**
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
 - 11) **CIDE-Combustíveis: 0,8871**
 - Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2019 (Decreto 9.391/18);
 - 12) **I. Exportação: 0,9536; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9451; IOF: 0,9543; COFINS: 0,9452; PIS/PASEP: 0,9454; FUNDAF: 0,9548; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9542 e Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9541**
 - PIB.
- D) **EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 2) **I. Importação: 0,9854 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0202**



- Portaria ME 559, alteração dos limites de compras em lojas francas; Variação de alíquotas médias;
 - Resoluções Camex 17, 22, 28, 31, 32 e 33 que isentam, temporariamente (até 30/09/2020) o imposto de importação na aquisição de bens que sejam necessários ao combate do Covid-19;
 - Portaria ME 158 e 194/20 que reduz a zero, até 30/09/2020, as alíquotas do RTS dos produtos listados.
- 3) **IPI-Bebidas: 0,8530**
- Elevação temporária, para 8%, da alíquota referente ao concentrado de refrigerantes – Decreto 10.254/20;
- 4) **IPI-Automóveis: 0,9991**
- Efeito das alterações das alíquotas para os veículos híbridos e elétricos – Decreto 9.442/18;
- 5) **IPI-Outros: 1,0023**
- Redução das alíquotas sobre videogames (Decreto 9.971/19);
 - Redução temporária do IPI aplicável a bens que sejam utilizados no combate ao COVID-19 – Decretos 10.285/20 e 10.302/20.
- 6) **IRPF: 1,1220**
- Diferimento da entrega da declaração do IRPF e do ajuste relativo ao ano calendário de 2019, de abril para junho de 2020 (Instrução Normativa RFB 1934/20, de 07/04/20). As cotas puderam ser parceladas no período de junho de 2020 a janeiro de 2021.
- 7) **IRPJ: 1,0145 e CSLL: 1,0621**
- Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030);
 - Prorrogação dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda e reinvestimento para empreendimentos instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei 13.799/19);
 - Alteração das alíquotas da CSLL, das instituições financeiras, como parte da reforma previdenciária (PEC 6/19);
 - Lei 13.970/19 que prorrogou, em situações específicas, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida;
- 8) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9917**
- Redução do IRRF-Trabalho em razão dos efeitos da reforma previdenciária (PEC 6/19);
 - Revogação da Medida Provisória 905/19 que institui o Programa Verde Amarelo – Há desoneração de IR fonte referente a distribuição de PLR pelas entidades sem fins lucrativos.



9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0046

- Prorrogação da redução do IRRF sobre o pagamento de arrendamento mercantil de aeronaves, com reescalamento gradual de redução dos benefícios tributários, conforme art. 116 da LDO 2019;
- Prorrogação da redução do IRRF sobre os pagamentos de remessas ao exterior para cobertura de gastos de pessoas em viagens ao exterior, até o limite de R\$ 20.000,00, com reescalamento gradual de redução dos benefícios tributários, conforme art. 116 da LDO 2019;

10) IOF: 0,6343

- Redução à zero, de abril a outubro de 2020, das alíquotas aplicáveis nas operações de crédito (Decreto 10.414/20);

11) COFINS: 1,2537 e PIS/PASEP: 1,2259

- Lei 13.970/19 que prorrogou, em situações específicas, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida;
- Portaria ME 139/20 que diferiu os recolhimentos de PIS e Cofins dos meses de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020;
- Portaria ME 245/20 que diferiu os recolhimentos de PIS e Cofins referente ao mês de junho para novembro de 2020;
- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos da NCM 3003.9099 e 3004.9099.

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0143

- Prorroga o prazo de recolhimento de parcelas referentes aos parcelamentos especiais no âmbito da RFB e PGFN. (maio/20 para agosto; junho para outubro e julho para dezembro/20).

E) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei 13.988/20.

F) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso. Essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Em virtude das incertezas do momento, em decorrência da Pandemia associada ao COVID-19, optou-se por não acrescentar receitas extraordinárias para a atual revisão das projeções de arrecadação da RFB.

G) PREVISÃO DAS RESTITUIÇÕES

A previsão de restituições ficou em R\$ 67.487 milhões. Além da incorporação da programação das restituições, para 2020 foram revistos os efeitos dos levantamentos de depósito judicial na arrecadação líquida.



H) DIFERIMENTO DE TRIBUTOS

Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as seguintes medidas foram publicadas:

- Diferimento do prazo para pagamento da contribuição previdenciária das empresas do Simples Nacional: em função da Resolução CGSN nº 152, os vencimentos de abril, maio e junho/20 foram postergados para outubro, novembro e dezembro/20.
- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal, do PIS/Pasep e da Cofins: em função da Portaria ME 139/20, os vencimentos de abril e maio/20 foram postergados para agosto e outubro/20.
- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal, do PIS/Pasep e da Cofins: em função da Portaria ME 245/20, os vencimentos de junho/20 foram postergados para novembro/20.
- Diferimento do prazo para pagamento dos parcelamentos: em função da Portaria ME 201/20, os vencimentos de maio, junho e julho/20 foram postergados para agosto, outubro e dezembro/20.

A tabela abaixo apresenta o impacto estimado, principalmente com base no comportamento da arrecadação dos meses de abril a junho de 2020. É importante salientar que esses valores foram revistos em relação aos estimados à época da elaboração das estimativas para a reavaliação de receitas e despesas primárias do 2º bimestre de 2020. (Os sinais positivos representam aumento de renúncia, no mês; os sinais negativos representam redução de renúncia decorrente do diferimento).

IMPACTO MENSAL DOS DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I.P.I. - OUTROS	I.R. - PESSOA FÍSICA	IRPJ	COFINS	PIS/PASEP	CSLL	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	TOTAL
abr/20	39	7.224	376	11.260	2.838	262	-	21.998
mai/20	86	1.597	530	9.838	2.184	333	42	14.610
jun/20	86	5.319	530	10.863	2.608	333	42	9.142
jul/20	47	310	154	178	59	71	42	241
ago/20	-	424	-154	-10.816	-	2.762	- 71	- 14.316
set/20	-	219	-	-	-	-	-	219
out/20	-	129	-530	- 9.838	-	2.184	- 333	- 13.142
nov/20	-	88	-376	-10.685	-	2.548	- 262	- 13.998
dez/20	-	1.091	-530	- 799	-	194	- 333	- 3.076
Total	-	1.241	-	-	-	-	-	1.241



I) TABELA DE EFEITOS – JAN/DEZ 2020

A seguir, é apresentada uma tabela que mostra a aplicação de efeitos numa base de 12 meses. Esta tabela não leva em consideração a realização da arrecadação bruta no período de janeiro a junho de 2020.

Principais alterações em relação à revisão em relação ao Decreto 10.385/20.

1. Incorporação do resultado da arrecadação referente aos meses de janeiro a junho de 2020;
2. Prorrogação, por mais 3 meses, da alíquota zero para o IOF Crédito;
3. Revisão da projeção dos levantamentos de depósitos judiciais;
4. Revisão da legislação tributária, com a incorporação dos efeitos esperados, na arrecadação, em decorrência das medidas tributárias editadas no âmbito de combate ao COVID-19, inclusive do diferimento de tributos;
5. Revisão dos parâmetros macroeconômicos.



PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020 (EXCETO CPSSS)
Parâmetros SPE - Versão: 10/Jul/20
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
JAN-DEZ/19 - ARRECAÇÃO BRUTA: NÃO CONSIDERA A REALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO
(A PREÇOS CORRENTES)
2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2019 [1]	ARRECAÇÃO ATÍPICA [2]	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2020 [7]	RECEITAS EXTRAORDIN. [8]	BRUTA [9]	RESTITUIÇÃO (12 MESES) [10]	LÍQUIDA [11]	PREV. DO RELATÓRIO [12]	DIFERENÇA [13] - [11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]							
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.013	(6.098)	36.915	1,2865	0,8563	0,9728	39.560	-	39.560	(144)	39.416	39.076	(340)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	1	1	1,2722	0,9552	1,0000	12	-	12	86	98	77	(21)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.782	(2.789)	53.993	-	-	-	51.163	-	51.163	(4.826)	46.337	45.451	(886)
I.P.J. - FUMO	5.406	-	5.406	1,0000	0,9134	1,0000	4.938	-	4.938	273	5.211	5.488	277
I.P.J. - BEBIDAS	3.044	-	3.044	1,0000	0,9208	0,9160	2.567	-	2.567	339	2.906	2.810	(96)
I.P.J. - AUTOMÓVEIS	4.438	-	4.438	1,0332	0,7408	0,9991	3.394	-	3.394	926	4.319	3.759	(560)
I.P.J. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.059	(2.789)	16.270	1,2872	0,8567	1,0046	18.034	-	18.034	(22)	18.012	17.849	(163)
I.P.J. - OUTROS	24.825	-	24.825	1,0540	0,8881	0,9567	22.230	-	22.230	(6.341)	15.889	15.546	(343)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	433.797	(14.278)	419.519	-	-	-	409.328	-	409.328	(35.974)	373.354	380.774	7.420
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.263	(455)	38.808	1,0415	0,9817	0,9609	38.118	-	38.118	16	38.144	38.910	767
I.R. - PESSOA JURÍDICA	165.823	(10.150)	155.673	1,0510	0,9649	0,9948	157.039	-	157.039	(40.610)	116.429	124.322	7.894
I.R. - RETIDO NA FONTE	228.711	(3.673)	225.038	-	-	-	214.162	-	214.162	4.620	218.782	217.541	(1.240)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	128.143	(2.975)	125.168	1,0023	1,0000	0,9926	124.533	-	124.533	(11.795)	112.739	112.332	(406)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.050	(500)	52.550	0,6732	1,0119	1,0000	36.208	-	36.208	7.319	43.527	47.264	3.737
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.343	-	34.343	1,2396	0,9500	1,0046	40.784	-	40.784	7.578	48.362	44.662	(3.701)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.775	(198)	12.577	1,0502	0,9567	1,0000	12.636	-	12.636	1.518	14.154	13.284	(870)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.890	-	40.890	1,0484	0,9524	0,6631	27.072	-	27.072	909	27.981	29.125	1.143
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL CONVENADO	1.773	-	1.773	1,0479	1,0000	1,0000	1.858	-	1.858	46	1.905	1.875	(29)
NÃO CONVENADO	1.596	-	1.596	1,0479	1,0000	1,0000	1.672	-	1.672	46	1.719	1.688	(31)
	177	-	177	1,0479	1,0000	1,0000	186	-	186	-	186	188	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	251.286	(210)	251.076	1,0504	0,9581	1,0012	252.971	-	252.971	(13.784)	239.186	231.003	(8.184)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.727	-	67.727	1,0504	0,9587	1,0009	68.264	-	68.264	(3.459)	64.806	63.031	(1.774)
CSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	88.351	(4.140)	84.211	1,0512	0,9659	1,0320	88.242	-	88.242	(8.642)	79.600	79.205	(396)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.741	-	2.741	1,0000	0,9069	1,0000	2.486	-	2.486	43	2.529	2.278	(251)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	428	-	428	1,0487	0,9505	1,0000	427	-	427	974	1.400	1.167	(234)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.653	(390)	21.263	-	-	-	22.465	-	22.465	(7.763)	14.702	18.374	3.671
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	(390)	5.302	1,0494	1,0000	1,0000	5.564	-	5.564	-	5.564	4.832	(732)
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.239	-	4.239	1,2814	0,9532	1,0000	5.178	-	5.178	974	6.151	5.854	(297)
DEMASIS	11.723	(0)	11.723	1,0487	0,9533	1,0004	11.724	-	11.724	(8.737)	2.987	7.888	4.701
SUBTOTAL [A]	1.008.451	(27.904)	980.538	-	-	-	963.850	-	963.850	(72.524)	891.316	891.436	121
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	434.284	(2.528)	431.756	0,9910	0,9939	0,9934	422.457	(520)	421.937	(27.815)	394.123	391.605	(2.518)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]-[B]	1.442.736	(30.432)	1.412.294	-	-	-	1.386.307	(520)	1.385.787	(100.348)	1.285.439	1.283.041	(2.397)

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias
Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2020
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 13/07/2020

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2020, a prevista para o período de julho a dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/2020 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/2020 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,86%
PIB:.....	-4,70%
Massa Salarial:.....	-2,58%
Salário Mínimo:.....	4,71%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JUL-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	245.330
2) JAN-JUN (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)	171.820
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1+2))	417.150
4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(25.545)
5) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	391.605



A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2020.

A) CORREÇÃO DE BASE: -R\$ 1.878 milhões

- Arrecadações atípicas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referentes a depósitos judiciais e reclassificações de receitas.

B) EFEITO PREÇO: 0,9415 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9918 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 0,9925 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT/PRR, alteração de alíquotas da contribuição previdenciária e do salário-família em função da reforma da Previdência.
- Revogação, pela MP 955/20, dos efeitos decorrentes da entrada em vigor da MP 905/19 que trata do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e do Projeto de Lei sobre a habilitação e reabilitação profissional e social.

E) DIFERIMENTO/SUSPENSÃO NO PRAZO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS:

Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as seguintes medidas foram publicadas:



- Diferimento do prazo para pagamento da contribuição previdenciária das empresas do Simples Nacional: em função da Resolução CGSN nº 152, os vencimentos de abril, maio e junho/20 foram postergados para outubro, novembro e dezembro/20.
- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal: em função da Portaria ME 139/20, os vencimentos de abril e maio/20 foram postergados para agosto e outubro/20. Os efeitos foram prorrogados pela Portaria ME 245/20, o vencimento de junho/20 foi postergado para novembro/20.
- Diferimento do prazo para pagamento dos parcelamentos: em função da Portaria ME 201/20, os vencimentos de maio, junho e julho/20 foram postergados para agosto, outubro e dezembro/20.
- Suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios: em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20, as prestações que vencem de março a dezembro/20 foram suspensas.

O quadro a seguir mostra os impactos esperados, principalmente com base no comportamento da arrecadação do mês de abril de 2020, dessas medidas combinadas ao longo do ano.

DIFERIMENTO/SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO - 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	PARCELAMENTOS	PARCELAMENTOS MUNICÍPIOS	TOTAL
JANEIRO					-
FEVEREIRO					-
MARÇO					-
ABRIL	(2.300)	(9.700)			(12.000)
MAIO	(2.300)	(9.700)	(210)	(65)	(12.275)
JUNHO	(2.000)	(9.000)	(210)	(65)	(11.275)
JULHO			(210)	(65)	(275)
AGOSTO		9.700	210	(65)	9.845
SETEMBRO				(65)	(65)
OUTUBRO	2.300	9.700	210	(65)	12.145
NOVEMBRO	2.300	9.000		(65)	11.235
DEZEMBRO	2.000		210	(65)	2.145
TOTAL	-	-	-	(520)	(520)

F) TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: R\$ 576 milhões



Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei nº 13.988/20.



ANEXO IV
ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS
ESTATAIS FEDERAIS
(LDO - 2020, art. 60, § 3º, inciso V)



O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e descontadas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras.

Ressalta-se que a apuração do resultado primário, segundo Manual de Estatísticas Fiscais do Banco Central, abrange o setor público não-financeiro e adicionalmente exclui da conta as empresas do Grupo Petrobras e do Grupo Eletrobras. Assim, a metodologia de apuração do resultado primário das estatais não considera:

- os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público;
- os gastos das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras por serem excluídos da metodologia de cálculo pelo parágrafo § 1º, do Art. 2º da Lei nº 13.898 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 .

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é obtido, principalmente, pela receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere às despesas, estas são divididas em “Investimentos” e “Demais Despesas”, sendo nestas últimas consideradas as seguintes estimativas de gastos:

- Pessoal e Encargos Sociais: planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2020;



- Materiais e Produtos: prevê gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros;
- Dispêndios com Serviços de Terceiros: resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio;
- Tributos e Encargos Parafiscais: considera os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais;
- Demais Custeios: incluem o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar;
- Outros Dispêndios de Capital: estão incluídos, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.

Com relação aos “Investimentos”, este representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2020.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2020, está demonstrada na tabela a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2020

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% PIB
I - Receitas	31.669	0,44
II - Despesas	33.831	0,47
Investimentos	2.803	0,04
Demais Despesas	31.028	0,43
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(2.162)	-0,03

PIB considerado: R\$ 7.174.045 milhões
Obs. Valores positivos indicam “superávit”.



Observa-se que, embora a meta de resultado das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), seja de déficit de R\$ 3,8 bilhões, a projeção atualizada é de déficit primário próximo a R\$ 2,2 bilhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de janeiro a maio e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas de junho a dezembro desse exercício conforme elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2020.

Além do quadro acima, que atende a LDO, com a projeção de Resultado Primário das Estatais de forma consolidada, o quadro a seguir discrimina, a partir do Programa de Dispêndios Globais, o Resultado Primário por empresa estatal.

Resumo por Empresa

R\$ 1,00

Empresa	Maio Realizado	Reprojeção
ABGF	-13.126.446	-58.379.331
CASEMG	1.330.276	1.330.276
CDC	903.986	7.213.389
CDP	26.203.407	92.179.295
CDRJ	66.048.684	83.430.447
CEAGESP	-115.125	-520.324
CEASAMINAS	677.976	2.247.438
CMB	-31.686.744	29.399.131
CODEBA	7.801.200	10.051.293
CODERN	626.603	-2.802.404
CODESA	37.459.689	33.164.389
CODESP	135.559.698	-85.825.963
CODOMAR	0	-165.089
DATAPREV	-9.670.217	8.474.270
ECT	103.066.010	185.591.419
EMGEA	-32.874.399	-414.814.639
EMGEPRON	-83.933.971	-1.399.175.381
HEMOBRÁS	-38.861.073	-150.589.449
INFRAERO	-363.382.043	-673.426.402
PPSA	-21.699.067	2.452.033
SERPRO	134.854.510	168.649.704
A. RESULTADO PRIMÁRIO PDG *	(80.817.046)	(2.161.515.898)
B. Ajuste Metodológico **	10.162.718	
C = A - B - RESULTADO PRIMÁRIO PDG AJUSTADO	(90.979.764)	
D= RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL	(77.729.313)	
E= C-D - Discrepância PDG/Banco Central	(13.250.451)	

* O resultado apurado pelo PDG mensalmente corresponde ao valor acumulado até aquele mês, e não ao fluxo mensal.

** Corresponde ao resultado das estatais que executam na Conta Única do Tesouro Nacional.

Este valor é computado pelo BC no âmbito do Governo Central, na apuração abaixo da linha. Fonte: STN/maio SERPRO, CEAGESP, CMB, CDRJ, CODEBA, CDC, CDP, CODERN, CODESP, CODESA, ECT



ANEXO V – Demais Receitas Primárias e Receitas Próprias e de Convênios

Receitas Próprias Primárias (- R\$ 43,6 milhões) e Demais Receitas (- R\$ 1.569,0 milhões): Os recursos próprios não-financeiros, fontes 50, 63, 70 e 81, tiveram sua estimativa revisada com decréscimo de 0,3% em relação à Avaliação do 2º Bimestre de 2020. As “demais receitas”, por sua vez, variaram 3,5%. De modo geral, as estimativas desses grupos de receitas incorporaram a arrecadação do terceiro bimestre de 2020 e estiveram abertas à inserção e/ou atualização de bases externas pelos órgãos e unidades setoriais. As especificidades de cada item serão detalhadas a seguir.

Convênios (+ R\$ 89,7 milhões): houve registro de arrecadação em convênios da Justiça do Trabalho no valor de R\$ 68,6 milhões, além do registro de arrecadações de menor valor em outras unidades. Também o Ministério da Defesa inseriu estimativa no valor de R\$ 15,9 milhões com a seguinte justificativa: “Incorporar em 2020 o ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES. O Projeto Amazônia SAR recebeu apoio do Fundo Amazônia, via BNDES, nos termos do Contrato nº: 15.2.0335.1, de 20/07/2015. A conclusão do Projeto dará lugar ao Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta de Desmatamento com Radar Orbital (SipamSAR). O componente de Monitoramento Sistemático/Produção do Dado permitiu as aquisições do Software SARscape para tratamento, processamento e análise das imagens SAR e das imagens SAR processadas. De 2016 a 2019, o Censipam recebeu, processou e analisou mais de 6.000 imagens de radar e desenvolveu metodologia de detecção automática de desmatamento. O componente de Infraestrutura de Recepção e Armazenagem viabilizou a aquisição de duas antenas de recepção de dados transmitidos por satélites, posicionadas estrategicamente em Manaus (AM) e Formosa (GO), para cobertura de todo o território nacional. Os passos subsequentes para este componente são a instalação das antenas multissatelitais, a contratação da telemetria e a realização do processamento, armazenamento e catalogação de imagens, interface de banco de dados e a distribuição de imagens e alertas via web. Todas as aquisições previstas neste componente foram adquiridas, restando a operacionalização das estações de recepção e armazenamento das imagens com previsão até 2021 para sua conclusão.”

Próprias Primárias – Fontes 50, 63 e 70 (- R\$ 133,2 milhões): de modo geral, em função da revisão da estimativa da inflação (índice IER) de 2,99% para 3,84%, várias receitas desse grupo tiveram suas projeções revistas para um valor pouco maior. Entretanto, algumas variações negativas, destacadas a seguir, superaram o efeito positivo da inflação nas estimativas. Outras variações positivas, também listadas na tabela, merecem menção.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26290	INEP	242.314.750	87.125.000	-155.189.750	Atualização da base externa inserida pelo órgão com a seguinte justificativa: "Essa reestimativa para o Enem se deve pelo fato da PORTARIA Nº 458, DE 5 DE MAIO DE 2020, permitir que o SAEB seja utilizado como mecanismo único, alternativo ou complementar para acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior. Desta forma, a tendência é que a arrecadação do ENEM diminua progressivamente ao longo dos próximos quatro anos. Isso está provocando uma redução considerável nessa natureza em comparação com os anos anteriores. Esse ano arrecadação será aproximadamente 50% menor que a de 2019."
16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	52921	Fundo do Exército	1.305.470.924	1.232.111.084	-73.359.840	As estimativas anteriores empregavam dados de projeções estimados na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. No entanto, a mudança na remuneração e nas alíquotas já opera efeitos na arrecadação observada, permitindo a aferição mais acurada do real impacto das mudanças legislativas. A mudança na previsão, portanto, decorre de alteração na metodologia, em que a arrecadação recente passa a constituir parâmetro para inferir o novo patamar arrecadatório superveniente à reforma previdenciária e remuneratória.
16200211	Serviços de Transporte - Principal	53208	TRENSURB	162.325.044	103.638.325	-58.686.719	Atualização da base externa inserida pelo órgão com a seguinte justificativa: "Após seguir o cálculo tradicional, foram aplicados fatores de ajuste da demanda e receita de transportes considerando o cenário atual da pandemia do COVID-19. Neste caso, para 2020, a premissa adotada considerou a redução na demanda e receita projetada de 60% para o mês de junho e de julho a dezembro de 2020, uma redução de 40%. Tarifa vigente: R\$ 4,20."
15000011	Receita Industrial - Principal	24204	CNEN	101.249.635	72.003.634	-29.246.001	Atualização da base externa inserida pelo órgão com a seguinte justificativa: "As alterações na previsão da receita se fazem necessárias, face a condição emergencial mundial devido a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e os impactos



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							significativos em toda cadeia da medicina nuclear, onde estimamos uma perda de arrecadação nesta receita orçamentária de aproximadamente 30% ao final do exercício."
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	983.956.717	963.868.722	-20.087.995	Houve frustração no valor de R\$ 24,3 milhões no terceiro bimestre de 2020. O impacto do crescimento da inflação nos meses estimados compensou parcialmente essa perda.
19229911	Outras Restituições - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	152.609.737	135.115.457	-17.494.280	Houve frustração no valor de R\$ 10,8 milhões no terceiro bimestre de 2020. Em função do modelo utilizado (média móvel dos últimos 12 meses), a perda verificada no bimestre é refletida na estimativa para os próximos meses.
19229911	Outras Restituições - Principal	26298	FNDE	13.516.641	2.869.000	-10.647.641	O modelo de estimativa é a média aritmética dos últimos 3 exercícios em função da irregularidade na arrecadação. No terceiro bimestre, foi registrado estorno no valor de R\$ 5,4 milhões em maio, e a estimativa de junho ficou abaixo do previsto.
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25101	Ministério da Economia	96.636.545	198.708.023	+ 102.071.478	Houve arrecadação acima da média no terceiro bimestre, principalmente decorrente de certame realizado pela SPU/SP referente a imóvel localizado em Barueri /SP.
19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	25915	FAT	103.840.664	205.770.397	+ 101.929.733	O valor corresponde à arrecadação que ingressou no 3º bimestre. Essa natureza de receita não é estimada; apenas capta-se valores arrecadados, quando ocorrem.
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	24216	Telebrás	0	79.849.998	+ 79.849.998	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "A Fundação Sistel de Seguridade Social (Sistel) é onde se encontram os planos de previdência dos colaboradores efetivos da Telebras. Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "PBS Telebras" e "PBS A". Em



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "Telebras Prev", "PBS Telebras" e "PBS A".
16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	71904	Fundo Estab. Seg. Rural	183.437.664	217.076.856	+ 33.639.192	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Novo cálculo da estimativa de receita elaborado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF, empresa contratada para prestação dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, com lastro no FGE. Estimativa do valor a ser recebido pelo pagamento de prêmio de cobertura do SCE, utilizando a previsão de 2019 como parâmetro, ajustando de acordo com a projeção de volume de operações."
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24216	Telebrás	23.768.108	45.637.474	+ 21.869.366	A diferença observada corresponde à arrecadação acima do previsto no 3º bimestre.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30907	FUNPEN	0	16.077.040	+ 16.077.040	O valor corresponde à arrecadação que ingressou no 3º bimestre. Essa natureza de receita não é estimada; apenas capta-se valores arrecadados, quando ocorrem.
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	39250	ANTT	176.986.733	192.395.175	+ 15.408.442	Atualização de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Alertamos que, com os novos contratos de concessões ferroviárias, está previsto também o recolhimento de verbas de fiscalização de ferrovias. VERBA DE FISCALIZAÇÃO prevista no contrato com a Concessionária RUMO MALHA CENTRAL: R\$ 6.887.224 (a ser arrecadado em agosto/2020, nessa mesma natureza de receita)e VERBA DE FISCALIZAÇÃO prevista no termo aditivo ao contrato com a Concessionária ALL MALHA PAULISTA: R\$ 9.029.000



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							(arrecadado nessa mesma natureza de receita, em junho de 2020)."
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39905	FUNSET	47.969.564	58.293.310	+ 10.323.746	<p>Atualização de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "O valor arrecadado pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET na natureza de receita em questão, no primeiro trimestre de 2018 e de 2019 foi de:</p> <p>1TRI2018: R\$ 23.182.912,37 1TRI2019: R\$ 23.286.196,45</p> <p>Assim, verifica-se um aumento de 0,44% na arrecadação em relação ao ano anterior.</p> <p>Deve-se considerar que este valor é relativo a R\$ 6,35 por multa RENAINF arrecadada. Essa arrecadação ocorre quando a multa é aplicada por órgão de outra unidade federativa diferente da de registro e licenciamento do veículo.</p> <p>Com o estímulo do uso do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, de que trata a Resolução CONTRAN nº 622/2016, verifica-se tendência de pagamento da multa de trânsito diretamente ao órgão atuador, o que consequentemente diminui a dependência do DETRAN de registro do veículo."</p>



Doações (- R\$ 13,5 milhões): as variações estão detalhadas na tabela a seguir:

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	44201	lbama	36.000.000	26.000.000	-10.000.000	Atualização de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Reestimar a receita para o exercício de 2020, tendo em vista o atraso no desembolso de recursos pelo BNDES, que pode ser verificada pela ausência de arrecadação até o momento, o que irá ocasionar menor execução da doação e a necessidade de ajustar o cronograma financeiro."
17600011	Transferências do Exterior - Principal	44207	ICMBIO	6.495.909	3.000.000	-3.495.909	Atualização de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Estimar a receita prevista para o exercício de 2020, visando dar continuidade ao acordo de cooperação financeira assinado entre o ICMBIO e o KfW Bankengruppe, Banco Alemão de Desenvolvimento, que prevê recursos para gestão florestal em 24 florestas nacionais. A ausência de previsão da receita para cobrir o aporte financeiro prejudicará a execução do contrato que está vigente. O valor previsto para o projeto KfW para o exercício de 2020 é de R\$ 3.000.000. O valor indicado refere-se à previsão de ingresso, em 2020, conforme o planejamento de execução do contrato de doação firmado"



Outras Contribuições Econômicas (- R\$ 42,5 milhões): a principal queda, no valor de R\$ 18,5 milhões, ocorreu na "Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal", e decorreu da arrecadação menor que o previsto no bimestre. Várias receitas desse grupo tiveram sua estimativa reduzida em razão de frustração de arrecadação decorrente da crise econômica.

Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R\$ 614,9 milhões): houve redução geral nas receitas desse grupo em função da paralisação de diversas atividades econômicas em função da pandemia da COVID-19. As principais variações estão descritas na tabela a seguir:

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	98000	Rec. Tesouro	1.403.598.186	1.293.438.318	-110.159.868	Parcela referente à DRU, com redução proporcional ao decréscimo nas receitas alocadas nas unidades orçamentárias.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	30108	Dep. Polícia Federal	452.704.121	347.318.352	-105.385.769	Houve frustração de arrecadação de R\$ 68,7 milhões no 3º bimestre. Em função do modelo utilizado (média móvel dos últimos 12 meses), a perda verificada no bimestre é refletida na estimativa para os próximos meses.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	35101	M. das Relações Exteriores	161.981.977	68.332.391	-93.649.586	Inserção de base externa pela unidade com a seguinte justificativa: "A arrecadação da renda consular foi extremamente afetada pela Pandemia do COVID-19, e que deve continuar até o final do exercício. Não há previsão de retomada de arrecadação nos próximos meses."
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica Principal	25101	M. da Economia	122.339.271	76.407.065	-45.932.206	Arrecadou R\$ 23,0 milhões a menos que o previsto no 3º bimestre; utiliza modelo que capta os últimos 4 meses de arrecadação, tendo em vista as incertezas decorrentes da crise. Desse modo, a frustração observada tem forte impacto nos meses estimados.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica Principal	39252	DNIT	393.803.154	350.973.414	-42.829.740	Arrecadou R\$ 21,4 milhões a menos que o previsto no 3º bimestre; utiliza modelo que capta os últimos 4 meses de arrecadação, tendo em vista as incertezas decorrentes da crise. Desse modo, a frustração observada tem forte impacto nos meses estimados.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	30905	Fundo Difusos	470.867.753	429.916.364	-40.951.389	A redução corresponde à frustração de arrecadação observada no 3º bimestre.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39250	ANTT	143.220.188	103.441.483	-39.778.705	Houve frustração no valor de R\$ 15,3 milhões no terceiro bimestre de 2020. Em função do modelo utilizado (média móvel dos últimos 12 meses), a perda verificada no bimestre é refletida na estimativa para os próximos meses.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25296	INMETRO	346.103.157	309.038.213	-37.064.944	A redução corresponde à frustração de arrecadação observada no 3º bimestre.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36213	ANS	253.811.609	220.546.238	-33.265.371	Atualização de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Com base na redução do passivo de processos sancionadores e aumento do índice de resolutividade dos mesmos, ao analisar a receita proveniente de multa para compor a PLOA 2020, estimamos uma queda de 20% no valor arrecadado. Entretanto, após os primeiros meses de 2020, já se observa que a redução foi ainda mais pronunciada: acima de 50%. Além disso, devido à pandemia em curso, muitos prazos foram expandidos, o que contribuirá para a diminuição na aplicação de multas no exercício de 2020. Apesar de esse valor já ter sido reestimado em 2020, faz-se necessária nova revisão do valor para baixo."
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25296	INMETRO	125.579.743	103.394.848	-22.184.895	A redução corresponde à frustração de arrecadação observada no 3º bimestre.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	459.497.520	438.428.899	-21.068.621	A redução corresponde à frustração de arrecadação observada no 3º bimestre.
19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	25915	FAT	71.315.477	54.565.227	-16.750.250	A redução corresponde à frustração de arrecadação observada no 3º bimestre.
19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	32266	ANEEL	122.933.441	140.195.327	+17.261.886	A arrecadação no terceiro bimestre acima do esperado. A correção pelo índice de inflação IER contribuiu para o aumento da estimativa.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32266	ANEEL	499.777.561	515.938.011	+16.160.450	A arrecadação no terceiro bimestre acima do esperado. A correção pelo índice de inflação IER contribuiu para o aumento da estimativa.
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	25101	M. da Economia	321.273.548	334.638.530	+13.364.982	A arrecadação no terceiro bimestre acima do esperado. A correção pelo índice de inflação IER contribuiu para o aumento da estimativa.



Taxas por Serviços Públicos (+ R\$ 50,5 milhões): o principal acréscimo, no valor de R\$ 51,0 milhões, ocorreu em “Emolumentos e Custas Judiciais - Principal”. No último bimestre, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2020 está menor que nos exercícios anteriores, e considerando as incertezas atuais, optou-se por alterar o modelo para “sazonal t-4”, o qual replica até o final do ano os valores observados nos últimos 4 meses. No terceiro bimestre, a arrecadação registrada foi R\$ 25,5 milhões superior ao estimado, refletindo esse acréscimo nos meses estimados.

Outras Contribuições Sociais (- R\$ 52,1 milhões): os principais decréscimos, nos valores respectivos de R\$ 24,3, de R\$ 13,0 e de R\$ 12,4 milhões, ocorreram nas receitas de “Contribuição para o Ensino Aeroviário – Principal”, do “Adicional à Contribuição Previdenciária Rural – Principal” e da “Contribuição Industrial Rural – Principal”. Em todas elas os decréscimos decorreram da arrecadação abaixo do esperado no 3º bimestre.

Pensões Militares (+ 202,0 milhões): as estimativas anteriores empregavam dados de projeções estimados na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. No entanto, a mudança na remuneração e nas alíquotas já opera efeitos na arrecadação observada, permitindo a aferição mais acurada do real impacto das mudanças legislativas. A mudança na previsão, portanto, decorre de alteração na metodologia, em que a arrecadação recente passa a constituir parâmetro para inferir o novo patamar arrecadatário superveniente à reforma previdenciária e remuneratória.

Rendas da SPU (- R\$ 8,4 milhões): a queda foi generalizada nas receitas do grupo, com pequenas frustrações de arrecadação observadas no 3º bimestre.

DPVAT (- R\$ 16,1 milhões): a redução na estimativa corresponde à frustração observada nos meses de maio e junho.

Restituições de Depósitos Judiciais Não Sacados (-2.002,7 milhões): valores atualizados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil em Ofícios dos dias 18/06 e 14/05, respectivamente.

Restituições (- 38,7 milhões): houve frustração significativa em “Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores – Principal”, fonte 100, no valor de R\$ 180,4 milhões. Essa redução foi parcialmente compensada por arrecadações em “Restituição de Convênios - Primárias – Principal”, fonte 100, e “Restituição de Convênios - Primárias – Principal”, do Ministério da Educação, nos valores respectivos de R\$ 102,8 e R\$ 30,9 milhões.

ATAERO (- R\$ 463,3 milhões): haja vista o cenário atual e a queda apresentada na arrecadação (97%), que está diretamente associada à redução de viagens internacionais, assim como a ausência de maiores informações do órgão sobre a expectativa de comportamento futuro da receita, por prudência retirou-se o modelo de estimativa e passou-se a captar apenas valores efetivamente arrecadados.

Alienação de Bens (- R\$ 0,9 milhão): a arrecadação no terceiro bimestre ficou R\$ 0,9 milhão a menos que o esperado.

Outras (+ R\$ 1.431,5 milhões): o principal acréscimo, no valor de R\$ 1.506,6 milhões, ocorreu pelo efetivo registro de arrecadação no terceiro bimestre em “Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa”, fonte 100.

Ademais, identificou-se em “Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos – Principal” do Ministério da Infraestrutura o ingresso regular de receitas decorrente de um acordo com a FCA (Ferrovia Centro-Atlântica). O valor total do acordo foi cerca de R\$ 1,203 bilhão, dividido em 60 parcelas, com correção pelo IPCA. Desse modo, passou-se a estimar esse item, provocando um acréscimo anual em relação à avaliação do 2º bimestre de R\$ 222,1 milhões.



Registra-se ainda o ingresso de arrecadação atípica em maio em “Outras Indenizações – Principal”, fonte 100, no valor de R\$ 117,7 milhões, e em “Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins – Principal”, em valor superior a R\$ 60 milhões.

Compensando parcialmente esses acréscimos, verificou-se redução significativa em “Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde – Principal”, no valor de R\$ 476,7 milhões. A frustração no terceiro bimestre chegou a R\$ 131,2 milhões; Uma vez tendo-se verificado que a arrecadação está bastante irregular e, dada a ausência de informações do órgão sobre as razões da irregularidade, por prudência o modelo foi alterado para o “Sazonal t-3”, estimando o exercício de 2020 com base apenas nos últimos 3 meses.

Registra-se, ainda, que a estimativa de receitas de transações tributárias de receitas não administradas pela RFB, fornecida pela PGFN, compõe esse grupo. Nesta avaliação, estima-se de julho a dezembro um total de R\$ 137,5 milhões.

Honorários Advocatícios e Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante: não houve variação significativa nesses itens.



ANEXO VI - Histórico das Avaliações*

Discriminação	R\$ milhões			
	LOA 2020	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre	Avaliação 3º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	1.644.117	1.611.388	1.477.428	1.456.227
I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	1.003.057	997.786	914.478	891.436
I.1.1. Imposto de Importação	47.202	49.049	40.419	39.076
I.1.2. IPI	59.299	55.836	44.642	45.451
I.1.3. Imposto sobre a Renda	410.645	422.745	398.268	380.774
I.1.4. IOF	43.271	45.138	36.118	29.125
I.1.5. COFINS	259.045	245.839	228.828	231.003
I.1.6. PIS/PASEP	71.506	67.773	63.268	63.031
I.1.7. CSLL	87.058	86.530	80.102	79.205
I.1.8. CIDE - Combustíveis	2.863	2.763	2.402	2.278
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	22.167	22.113	20.431	21.493
I.2. Incentivos Fiscais	-2	-34	-143	-142
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	436.460	436.386	402.417	401.042
I.3.1. Arrecadação Ordinária	426.191	426.267	392.526	391.605
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	10.269	10.120	9.891	9.438
I.4. Receitas Não Administradas pela RFB	204.602	177.250	160.676	163.890
I.4.1. Concessões e Permissões	21.063	4.722	4.300	4.749
I.4.2. Complemento para o FGTS	36	68	63	63
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.330	18.052	18.051	17.254
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.711	23.218	20.537	20.472
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	68.052	58.689	52.076	57.329
I.4.6. Dividendos e Participações	13.522	10.001	6.050	6.039
I.4.7. Operações com Ativos	1.138	1.163	1.161	1.159
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	15.825	15.472	13.876	13.832
I.4.9. Demais Receitas	43.926	45.865	44.561	42.992
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	288.684	287.177	264.465	260.879
II.1. Cide combustíveis	824	795	721	680
II.2. Exploração de Recursos Naturais	42.427	36.670	32.802	36.166
II.3. Contribuição do Salário Educação	13.626	13.931	12.322	12.283
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	221.750	225.560	208.275	200.828
II.5. Fundos Constitucionais	8.139	8.248	8.423	9.024
II.6. Demais	1.916	1.974	1.922	1.898
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.355.433	1.324.211	1.212.964	1.195.348
IV. DESPESAS	1.479.504	1.485.834	1.753.498	1.982.798
IV.1. Benefícios Previdenciários⁽¹⁾	677.693	677.699	678.912	677.181
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	322.370	325.713	325.866	324.793
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	209.859	217.085	485.695	722.393
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	60.620	59.702	63.486	62.812
IV.3.2. Anistiados	275	275	210	210
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	0	0	16.000	79.189
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	937	937	807	807
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.489	61.489	61.610	61.645
IV.3.6. Complemento para o FGTS	36	68	63	63
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	7.673	220.893	392.421
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	10.269	10.120	9.891	9.438
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	983	983	983	1.421
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	16.462	16.462	16.462	16.462
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.291	2.293	2.293	2.076
IV.3.12. Fundos FDA e FDNE	0	0	0	0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.588	12.990	12.883	13.019
IV.3.14. ADO nº 25	0	0	0	4.000
IV.3.15. Reserva de Contingência	1.752	1.752	1.384	907
IV.3.16. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) ⁽²⁾	23.931	24.110	24.361	23.485
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	14.148	14.347	49.207	48.699
IV.3.18. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	92	86	77	307
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL	927	979	1.906	1.922
IV.3.20. Impacto Primário do FIES	1.025	786	1.144	1.473
IV.3.21. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035	2.035	2.035	2.035
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	269.582	265.338	263.024	258.431
IV.4.1. Obrigatórias com Controle de Fluxo	143.309	145.371	143.688	143.353
IV.4.2. Discricionárias	126.273	119.967	119.336	115.079
V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-124.070	-161.623	-540.534	-787.450
V.1. Resultado do Tesouro	117.163	79.689	-264.039	-511.311
V.2. Resultado da Previdência Social	-241.233	-241.312	-276.495	-276.139
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	0	0	0	0
VII. DISCREPANCIA ESTATISTICA	0	0	0	0
VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	-124.070	-161.623	-540.534	-787.450

(1) Inclusive COMPREV, Sentenças Judiciais e Precatórios Previdenciários.

(2) Exclui Sentenças Judiciais e Precatórios de Pessoal, FRGPS e FNAS.

Fontes: SOF/FAZENDA/ME, STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

* Equivale ao Quadro 9 da LOA 2020.

ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

Mínimo Constitucional de Saúde (EC nº 95/2016) Avaliação 3º Bimestre

Discriminação	R\$ milhões
A. Mínimo ASPS 2019	117.293,4
B. Percentual Aplicação (IPCA 12 meses) ¹	3,37%
C. Valor Mínimo para 2019 (C) = (A)*(1+B)	121.246,2
D. Projeção de ASPS para 2020	159.543,0
E. Dotações ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do exercício ²	882,9
<i>Devolução RAPs Cancelados ou Prescritos (art. 24, §2º)</i>	882,9
<i>Fonte 42 - Compensação Petróleo (Liminar na ADI 5595/DF)</i>	-
F. Despesas ASPS Base de Cálculo do Mínimo do Ano (F) = (D-E)	158.660,2
G. (+) Excesso ou (-) Necessidade de ASPS em relação ao Mínimo (G) = (F-C)	37.413,9

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) De acordo com o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(2) Dotações classificadas com ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do ano, conforme arts. 24 e 25 da LC nº 141/2012: (i) devolução de RAPs de exercícios anteriores; (ii) dotações financiadas com fontes de operações de crédito; (iii) recomposição de ASPS de outros exercícios; (iv) dotações financiadas com fonte 42 - Compensação Petróleo (Liminar na ADI nº 5595/DF; com a suspensão da eficácia do art. 3º da EC nº 86/2015, torna-se aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858/2013).

Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Avaliação 3º Bimestre

Discriminação	R\$ milhões Dotação Atual 2020
A. DESPESA MDE (DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL) (B+C) ⁽¹⁾	83.712,8
B. DESPESAS NÃO SUJEITAS A LIMITES	62.929,1
Pessoal e Encargos	51.188,4
Benefícios ao Servidor	3.132,6
Complementação da União ao FUNDEB (30% da Complementação Total)	4.938,6
Outras Despesas Obrigatórias MEC	3.669,5
C. DESPESAS SUJEITAS A LIMITES	20.783,7
D. MÍNIMO CONSTITUCIONAL MDE 2019 ⁽²⁾	52.665,2
E. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (IPCA 12 meses) ⁽³⁾	3,37%
F. VALOR MÍNIMO PARA 2020	54.440,0
G. EXCESSO (+) OU FRUSTRAÇÃO (-) EM RELAÇÃO AO MÍNIMO (A - F)	29.272,8

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) IDUSO 8 financiado por Fonte 00 - Recursos Ordinários

(2) Mínimo de 2019, conforme o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT

(3) De acordo com o art. 110 do ADCT



ANEXO VIII - Disposições Legais

114. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

115. A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, por sua vez, estabelece, em seu art. 60, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

116. Adicionalmente, o § 3º do citado art. 60 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

117. I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

118. II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

119. III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

120. IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

121. V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação;

122. VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

123. VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e



124. Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

125. O art. 65 da LRF, conforme já mencionado ao longo deste Relatório, na vigência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, como ocorreu por meio da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de Março de 2020, exime a União do cumprimento da meta de resultado primário e de outras regras, conforme se lê abaixo:

126. Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

127. I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

128. II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

129. Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

130. Já a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de Maio de 2020, em seu art. 4º, prevê a suspensão da necessidade do cumprimento da Regra de Ouro, conforme abaixo:

131. Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.

132. Parágrafo único. O Ministério da Economia publicará, a cada 30 (trinta) dias, relatório com os valores e o custo das operações de crédito realizadas no período de vigência do estado de calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional.



ANEXO IX – Demonstrativo Transferências Constitucionais

R\$ milhões

Discriminação	LOA (a)	Avaliação (b)	Espaço para Crédito (b) - (a)
I. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	288.684,0	260.879,0	(27.805,0)
II.1. Cíde combustíveis	824,2	679,7	(144,4)
0999 - Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	830,4	660,7	(169,7)
Float	(6,2)	19,1	25,3
II.2. Compensações Financeiras	42.427,5	36.165,5	(6.261,9)
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	36.328,7	28.770,1	(7.558,6)
PO Pagamento Sentença de Correção Monetária		68,7	68,7
0223 - Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art. 1º)	942,5	1.110,2	167,7
0546 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de	1.569,8	1.569,8	(0,0)
0547 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001,	3.586,5	4.646,7	1.060,3
II.3. Contribuição do Salário Educação	13.626,4	12.283,5	(1.342,9)
0369 - Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	13.626,4	12.283,5	(1.342,9)
II.4. FPE/FPM/PI-EE	221.750,5	200.827,7	(20.922,8)
0044 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art. 159)	80.830,1	73.286,4	(7.543,7)
0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	93.988,5	85.216,7	(8.771,8)
0046 - Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	4.743,9	3.636,1	(1.107,8)
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	42.540,9	38.404,4	(4.136,5)
FLOAT	(352,91)	284,19	637,1
II.5. Subsídio aos Fundos Constitucionais	8.139,1	9.024,3	885,3
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.819,7	2.557,7	(262,0)
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	4.229,5	3.835,3	(394,1)
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.229,5	3.835,3	(394,1)
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.819,7	2.560,1	(259,6)
Superávit Fundos	-5.959,2	-3.764,1	2.195,1
II.5. Demais	1.916,4	1.898,2	(18,2)
006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.403,1	1.425,3	22,3
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	350,8	356,3	5,6
00H6 - Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	38,1	35,2	(2,8)
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	-	-	-
0C03 - Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	5,6	5,0	(0,5)
00PX - Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	119,0	76,3	(42,7)
00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes	-	-	-

Fonte: SOF/FAZENDA/ME e STN/FAZENDA/ME

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



ANEXO X – Demonstrativo Despesas Obrigatórias com Subsídios, Subvenções e Proagro

R\$ milhões						
Ação	LOA 2020 - orçamentária (a)	Avaliação 3º Bimestre Orçamentário (b)	Fluxo (c) = (b) - (d)	Avaliação 3º Bimestre Financeiro (d)	Créditos Atendidos (e)	Espaço para crédito (f) = (b)-(a)-(e)
TOTAL GERAL	13.528,9	48.700,6	1,9	48.698,7	34.000,0	1.171,6
Total Orçamentário e Financeiro	11.367,7	11.288,4	-276,0	11.564,4	0,0	-79,4
009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	1,2	1,2	0,2	1,0	0,0	0,0
00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50,0	50,0	0,0	50,0	0,0	0,0
00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3.435,9	3.081,5	409,3	2.672,3	0,0	-354,3
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.456,9	1.261,4	169,5	1.091,9	-0,0	-195,4
0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Balana (Leis nº 9.126, de 1995)	27,0	27,0	0,0	27,0	0,0	0,0
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	33,2	33,2	7,3	25,9	0,0	0,0
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	268,0	268,0	0,0	268,0	0,0	0,0
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	143,0	143,0	1,0	142,0	0,0	0,0
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	1.451,8	1.022,6	81,9	940,8	-8,6	-420,6
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)	1.718,5	1.318,5	0,0	1.318,5	-400,0	0,0
00E1 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.566, de 2012)	0,4	0,4	-2,0	2,4	0,0	0,0
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	600,0	600,0	0,0	600,0	0,0	0,0
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	10,0	10,0	1,0	9,0	0,0	0,0
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.056, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	1.175,5	1.325,5	-326,6	1.652,0	150,0	0,0
00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)	0,0	0,0	-622,6	622,6	0,0	0,0
00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	40,0	40,0	5,0	35,0	0,0	0,0
0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	800,0	1.941,0	0,0	1.941,0	250,0	891,0
0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	156,4	156,4	0,0	156,4	0,0	0,0
00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)	0,0	8,6	0,0	8,6	8,6	0,0
Total Net Lending	2.161,2	37.412,2	277,9	37.134,4	34.000,0	1.251,0
Créditos extraordinários	0,0	34.000,0	0,0	34.000,0	34.000,0	0,0
0055 Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, Devido à Pandemia do COVID-19	0,0	34.000,0	0,0	34.000,0	34.000,0	0,0
Demais	2.161,2	3.412,2	277,9	3.134,4	0,0	1.251,0
Proex (0A84)	1.217,8	1.217,8	64,2	1.153,6	0,0	0,0
Pronaf Financiamento (risco União) - 0A81	290,6	290,6	-10,5	301,0	0,0	0,0
AGF	0,0	949,8	0,0	949,8	0,0	949,8
Fundo de Terras (P/A 0061)	-	169,0	-116,4	285,4	0,0	169,0
Incrá (P/A 0062, 0427)	255,5	267,7	0,0	267,7	0,0	12,2
PNAFE/PNAFEM (P/A 0015 e 0021)	0,0	120,0	-59,6	179,6	0,0	120,0
ANCINE - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual (006A e 006C)	397,3	397,3	0,0	397,3	0,0	0,0
Outras receitas de operações oficiais de crédito / Despesas Financeiras com Impacto		0,0	400,2	-400,2	0,0	0,0



ANEXO XI – Créditos Extraordinários relacionados ao combate à crise gerada pela pandemia da COVID-19

MPVs	Destinação	(R\$ bilhões)
Avaliação do 1º Bimestre		5,11
921	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no âmbito do	0,01
924	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no âmbito do	5,10
Avaliação do 2º Bimestre		264,1
929	Pagamento Bolsa Família e outros atendimentos (MCTIC, Defesa, Relações Exteriores).	3,4
935	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.	51,6
937	Atendimento do CoronaVOUCHER.	98,2
939	Transferência emergencial a Estados e Municípios.	16,0
940	Execução de diversas ações do MS para o enfrentamento da COVID-19, demanda de crédito extraordinário.	9,4
941	Diversos órgãos - remanejamento de dotações de emendas de bancada.	2,1
942	Diversos: órgãos -recursos adicionais para a EBSERH, Hospitais Universitários, Universidades e Institutos, PRF, DEPEN, material de proteção para a força policial, campanhas informativas.	0,6
943	Folha de Pagamento	34,0
947	Aquisição de equipamentos de proteção individual	2,6
949	Tarifa social de energia elétrica	0,9
953	Rede SUAS	2,6
956	Reforço para o Corona voucher	25,7
957	Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar (PAA)	0,5
962	Enfrentamento à COVID - 19, no âmbito do MCTIC e Recursos adicionais para Assistência para brasileiros no exterior.	0,4
965	Justiça e Segurança Pública: Sistema Penitenciário, Forças de Segurança e Defesa e Proteção ao Povo Indígena.	0,4
967	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde.	5,6
969	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde.	10,0
Avaliação do 3º Bimestre		235,0
970	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde e da Cidadania	29,1
972	Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas	15,9
976	Enfrentamento do Coronavírus e Manutenção de Contrato de Gestão no Ministério da Saúde	4,5
977	Integralização de cotas do Fundo Garantidos de Crédito para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20,0
978	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios	60,2
985	Enfrentamento do Coronavírus, no âmbito do Ministério da Defesa	0,3
988	Complementação dos recursos do "Auxílio de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia"	101,6
989	Enfrentamento do coronavírus no âmbito do Ministério da Educação, Saúde e Cidadania	0,3
990	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (Setor Cultural)	3,0
991	Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos devido à pandemia da COVID-19	0,2
TOTAL		504,3

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.



10080.101026/2020-37

EM nº 00281/2020 ME

Brasília, 22 de Julho de 2020

Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário constantes do Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, por sua vez, estabelece no art. 60 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos orçamentários dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 3º do citado art. 60 da LDO-2020 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

4. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre foi elaborado em obediência aos normativos supracitados. Nesse relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 663.349,8 milhões

5. No entanto, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, devido à pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até essa data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta no referido Relatório do 2º Bimestre. Ademais, a Emenda Constitucional - EC nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensa a União, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, da observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, não havendo, portanto, a necessidade da



observância da Regra de Ouro durante o presente exercício.

6. A Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2020, LOA-2020, foi publicada em 20 de janeiro de 2020. Em cumprimento à determinação contida no art. 8º da LRF e no art. 60 da LDO-2019, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que estabeleceu o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2020.

7. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 60 da LDO-2020. Nela, foi evidenciada necessidade de limitação de R\$ 37.525,5 milhões, que não foi, entretanto, operacionalizada pelo Decreto nº 10.295, de 30 de março de 2020, relativo à atualização da programação orçamentária e financeira para 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública, nos termos do já citado art. 65 da LRF.

8. Findo o 2º bimestre, analogamente ao ocorrido no 1º bimestre, foram revisadas as projeções das receitas e despesas primárias com base em dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, apontando-se a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira em R\$ 416.433,9. Assim como no bimestre anterior, essa limitação não foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.3851, de 30 de maio de 2020, o qual apenas apresentou atualização da programação orçamentária e financeira do exercício, tendo em vista a situação de calamidade pública.

9. Ao fim do 3º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas e das despesas primárias até o mês de junho de 2020, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

10. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam uma redução, no valor de R\$ 21.201,1 milhões, em relação à Avaliação do 2º bimestre. A Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil - RFB, líquida de incentivos fiscais, apresentou estimativa abaixo da observada na referida avaliação, em R\$ 23.040,2 milhões. Houve variação negativa em diversos itens de projeção dessa receita, com destaque para a redução na estimativa da receita do Imposto de Renda - IR, líquido de incentivos fiscais, no valor de R\$ 17.492,8 milhões e do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, no valor de R\$ 6.993,4 milhões. A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS apresentou variação positiva no valor de R\$ 2.174,5 milhões.

11. A estimativa da Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social apresentou decréscimo de R\$ 1.374,8 milhões, devido não só à realização observada até junho, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, especialmente a massa salarial nominal.

12. Contrariamente às Receitas Administradas pela RFB, as projeções das Receitas não-Administradas pela RFB apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R\$ 3.213,9 milhões, tendo como destaque o aumento na projeção da receita de Exploração de Recursos Naturais, no valor de R\$ 5.253,0 milhões, parcialmente compensado pelos decréscimos concentrados, principalmente, e nas projeções da Contribuição ao Plano de Seguridade ao Servidor, no valor de R\$ 796,7 milhões e, das Demais Receitas, no montante de R\$ 1.569,0 milhões.

13. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra redução da projeção da receita líquida de transferências por repartição de receita em R\$ 17.615,4 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 2º bimestre.

14. As projeções das despesas primárias apresentaram acréscimo de R\$ 229.300,6 milhões



em relação à Avaliação do 2º bimestre, dos quais R\$ 171.528,6 milhões referem-se a Créditos Extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo, aumento em grande parte associado às medidas de combate à crise econômica, social e de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19. Outras variações observadas referem-se ao aumento na estimativa de Apoio Financeiro a Estados e Municípios, no valor de R\$ 63.189,5 milhões e à previsão de despesas decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO nº 25, no valor de R\$ 4.000,0 milhões, aumentos esses parcialmente compensados por uma redução de R\$ 4.527,4 milhões nas Despesas Discricionárias, além de decréscimos observados nas projeções de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais e Abono e Seguro-Desemprego, nos montantes de R\$ 1.731,1 milhões, R\$ 1.073,3 milhões e R\$ 673,4 milhões, respectivamente.

15. Desse modo, a partir da presente atualização das projeções de receitas e despesas primárias, demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação do 2º bimestre conforme quadro a seguir:

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação 2º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.477.428,4	1.456.227,3	(21.201,1)
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	914.334,8	891.294,5	(23.040,2)
Arrecadação Líquida para o RGPS	402.417,1	401.042,4	(1.374,8)
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	160.676,5	163.890,4	3.213,9
2. Transferências por Repartição de Receita	264.464,7	260.879,0	(3.585,7)
3. Receita Líquida (1) - (2)	1.212.963,7	1.195.348,3	(17.615,4)
4. Despesas Primárias	1.753.497,5	1.982.798,1	229.300,6
Obrigatórias	1.634.161,3	1.867.719,3	233.558,0
Discricionárias do Poder Executivo	119.336,2	115.078,8	(4.257,4)
5. Resultado Primário (3) - (4)	(540.533,9)	(787.449,8)	(246.916,0)
6. Meta de Resultado Primário OFS (Art. 2º, caput, LDO-2020)	(124.100,0)	(124.100,0)	-
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	(416.433,9)	(663.349,8)	(246.916,0)

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

16. As estatísticas fiscais apuradas até junho de 2020 e as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, indicam a necessidade de limitação de R\$ 663.349,8 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, por força do art. 65 da LRF, tendo em vista a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, está dispensada, até 31 de dezembro de 2020, a limitação de empenho prevista no art. 9º dessa mesma Lei, tornando desnecessária, portanto, a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório.

17. Considerando o disposto na seção 5 – Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal, as projeções de despesas primárias desta Avaliação apontam para uma sobra em relação ao limite do Poder Executivo de que trata o art 107 do ADCT, referente ao Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016 – Teto dos Gastos), da ordem de R\$ 2.804,8 milhões.

18. Em relação à implementação da nova despesa referente ao cumprimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25 (ADO 25), no valor de R\$ 4,0 bilhões, será necessária a adequação das dotações orçamentárias das despesas primárias, para que possa ser realizada ainda neste exercício financeiro, respeitando os limites individuais previstos na EC nº 95/2016 e demais regras fiscais.

19. O § 5º do art. 107 do ADCT veda a abertura de crédito suplementar ou especial que



amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites. Logo, para que as projeções de despesas apontadas na presente Avaliação se materializem no orçamento, deverão, necessariamente, ser feitos ajustes orçamentários para sua adequação ao Teto dos Gastos.

20. Posto isso, submeto à sua consideração o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2020, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 60, da LDO-2020, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como o envio de cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/07/2020		Despachado
23/07/2020	27/07/2020	Publicação em avulso eletrônico da matéria
28/07/2020	11/08/2020	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
12/08/2020	18/08/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
19/08/2020	25/08/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Término de Prazos



Em **23-07-2020** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 907, de 2019**, cuja vigência encerrou-se em **25-05-2020**, com a publicação da Lei nº 14.002, de 2020 (vetada parcialmente: vide MSG 293 de 2020), sancionada em 22-05-2020 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de **30-07-2020**).



Em **26-07-2020** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 912, de 2019**, cuja vigência encerrou-se em **27-05-2020**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de **30-07-2020**).



Término do prazo de vigência, em **29 de julho de 2020**, da **Medida Provisória nº 935, de 2020**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 51.641.629.500,00, para os fins que especifica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, **até 26 de setembro de 2020**.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de **30/07/2020**)



Vetos



Publicação da Mensagem Presidencial nº 419, de 2020, em 28 de julho de 2020, recebida em 28/7/2020, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica". (Veto nº 32, de 2020).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 26 de agosto de 2020.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes, a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 32, DE 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica".

Mensagem nº 419 de 2020, na origem
DOU de 28/07/2020

Recebido o veto no Senado Federal: 28/07/2020
Sobrestando a pauta a partir de: 27/08/2020

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/07/2020



[Página da matéria](#)



DISPOSITIVOS VETADOS

- § 2º do art. 5ºB da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo art. 1º do projeto



MENSAGEM Nº 419

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 848, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica”.

Ouvido, o Ministério da Saúde manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 2º do art. 5º-B da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, acrescido pelo art. 1º do projeto de lei

“§ 2º Pacientes que se enquadrem em grupos e faixas da população mais suscetíveis e vulneráveis à contaminação pela Covid-19, assim como pessoas com deficiência, poderão indicar, por meio de qualquer forma de declaração, terceiros para retirada de seus medicamentos, desde que munidos de receituário médico ou odontológico nos termos definidos neste artigo.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador em possibilitar a indicação de terceiros para retirada de medicamentos, por meio de qualquer forma de declaração, desde que munidos de receituário médico ou odontológico, o dispositivo cria uma exigência que poderá vir a ser estendida a todos os casos e, por consequência, burocratizar o atendimento das farmácias. Ademais, a medida se mostra desproporcional, uma vez que pode limitar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo que atualmente não há exigência de declaração nem sequer para a retirada de medicamentos que apresentam maior risco, que são os controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/1998. Por fim, poderá inviabilizar o acesso nas situações em que o paciente não possa, por qualquer motivo, se manifestar”.



2

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 27 de julho de 2020.

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei nº 848 de 2020*

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-B¹:

“Art. 5º-B¹. O receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo será válido pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica ao receituário de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, que seguirá a regulamentação da Anvisa.

§ 2º Pacientes que se enquadrem em grupos e faixas da população mais suscetíveis e vulneráveis à contaminação pela Covid-19, assim como pessoas com deficiência, poderão indicar, por meio de qualquer forma de declaração, terceiros para retirada de seus medicamentos, desde que munidos de receituário médico ou odontológico nos termos definidos neste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* Dispositivo vetado em destaque

¹ Corrigido com base no Ofício nº 612, de 2020, do Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal



Publicação da Mensagem Presidencial nº 420, de 2020, em 29 de julho de 2020, recebida em 29/7/2020, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que "Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais". (Veto nº 33, de 2020).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes, a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 33, DE 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que "Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais"

Mensagem nº 420 de 2020, na origem
DOU de 29/07/2020

Recebido o veto no Senado Federal: 29/07/2020
Sobrestando a pauta a partir de: 28/08/2020

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/07/2020



[Página da matéria](#)



DISPOSITIVOS VETADOS

- § 1º do art. 4º
- § 2º do art. 4º
- art. 5º



MENSAGEM Nº 420

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que “Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”.

Ouvidos, os Ministérios da Saúde e da Justiça e Segurança Pública manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 1º do art. 4º

“§ 1º Em situações de emergência de saúde pública haverá, obrigatoriamente, medição de temperatura por meio de termômetro digital de testa de todos os indivíduos antes de entrarem nos locais citados nos incisos I e II do **caput** deste artigo.”

Razões do veto

“A propositura legislativa, ao estabelecer o encargo aos entes federativos de medição de temperatura dos indivíduos ao adentrarem os locais destinados às refeições e ao acolhimento temporário, em situações de emergência de saúde pública, viola o princípio da separação dos poderes, nos termos do art. 2º da Constituição da República. Ademais, ao prever que tal medida será adotada em ‘situações de emergência de saúde pública’, contraria o interesse público por encerrar conceito impreciso e que comporta interpretação abrangente, tendo em vista que nem toda situação de emergência demanda medição. Desse modo, não havendo a possibilidade de veto de palavras ou trechos, conforme o § 2º do artigo 66 da Constituição da República, impõe-se o veto do dispositivo.”

§ 2º do art. 4º

“§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir das medidas adotadas em atendimento ao disposto neste artigo, manterão cadastro com informações do grau de escolaridade, ficha médica e situações de dependência química,



2

entre outras, cujos dados serão incorporados ao CadÚnico, para fins de elaboração e complementação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse grupo.”

Razões do veto

“A propositura legislativa, ao instituir a obrigatoriedade aos entes federativos, a partir de medidas a serem adotadas em atendimento à população de rua, acerca da manutenção de dados cadastrais desse grupo, a serem incorporados ao CadÚnico, viola o princípio da separação dos poderes, nos termos do art. 2º da Constituição da República. Ademais, ao elencar a ‘ficha médica’ como elemento dessas informações, contraria o interesse público por encerrar conceito impreciso e que comporta interpretação abrangente. Além disso, ao incluir ‘situações de dependência química’, o dispositivo incorre em potencial ofensa à honra por submeter o indivíduo à situação de constrangimento, que encontra proteção no inciso X, do art. 5º, da Constituição da República. Por fim, tal medida pode vir a conflitar com a Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), tendo em vista a possibilidade de divulgação de informações de caráter pessoal, as quais nem sempre são sigilosas, mas são protegidas por aquele normativo.”

O Ministério da Cidadania opinou pelo veto ao dispositivo transcrito a seguir:

Art. 5º

“Art. 5º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, contados de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade do cumprimento das metas e dos requisitos quantitativos e qualitativos pactuados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios com a União no âmbito do Suas, garantindo-lhes os repasses dos recursos pactuados, na sua integralidade.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, ao prever no dispositivo a suspensão por 120 (cento e vinte) dias da obrigatoriedade do cumprimento das metas e dos requisitos quantitativos e qualitativos pactuados pelos entes federativos com a União no âmbito do Suas, contraria o interesse público em razão de eximir os entes do cumprimento de requisitos qualitativos ante o implemento dos preceitos que regem as ofertas da política de assistência social, dentre os quais está a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais, disposto no inciso IV do art. 4º da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 1993). Ademais, ressalta-se que as ações são passíveis de sistematização e acompanhamento a partir das metas e dos requisitos exigidos, servindo, inclusive, como pressuposto para a aferição do valor do repasse de recursos, os quais são apurados de acordo com a variação de atendimentos efetivados.”



3

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei nº 1.389, de 2020*

Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam autorizadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a transposição e a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, independentemente da razão inicial do repasse federal.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo serão unificados em rubrica orçamentária específica destinada à Proteção Social de Emergência.

Art. 2º A transposição e a reprogramação de saldos financeiros de que trata esta Lei serão destinadas exclusivamente à realização de ações de assistência social, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para o atendimento de crianças e adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência doméstica, população indígena e quilombola, pessoas com deficiência e população em situação de rua ou em qualquer circunstância de extrema vulnerabilidade decorrente de calamidade pública e para a ampliação do cadastro social representado pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos seguintes requisitos:



I - cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Assistência Social (Suas);

II - inclusão dos recursos financeiros transpostos e reprogramados no Plano de Assistência Social e na respectiva legislação orçamentária; e

III - prévia ciência, por escrito, das ações a serem desenvolvidas pelo Fundo, a cada membro do respectivo Conselho de Assistência Social.

§ 1º O disposto no inciso II do *caput* deste artigo, no que se refere ao tratamento orçamentário da transposição, aplica-se à União.

§ 2º Os valores relacionados à transposição e à reprogramação de saldos financeiros de que trata esta Lei não serão considerados parâmetros para os cálculos de futuros repasses financeiros por parte do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Os entes federativos que realizarem a unificação dos saldos na rubrica orçamentária de Proteção Social de Emergência de que trata o art. 1º desta Lei deverão comprovar a execução orçamentária no instrumento de prestação de contas, observados os normativos aplicáveis à matéria disciplinados pelo Ministério da Cidadania.

Art. 4º A população em situação de rua será atendida, particularmente no que tange a:

I - acesso a alimentação adequada, especialmente a restaurantes populares, com as adequações necessárias para evitar contaminação por agentes infecciosos e aglomerações, observado, em caso de emergência de saúde pública, o



distanciamento social preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) durante as refeições, com a disponibilização de materiais de higiene necessários;

II - ampliação dos espaços de acolhimento temporário, com as adaptações necessárias para garantir a vida, a saúde, a integridade e a dignidade dos acolhidos, com o fornecimento de camas e colchões individuais, observado o distanciamento preconizado pela OMS em caso de emergência de saúde pública;

III - disponibilização de água potável em todas as praças e logradouros públicos e viabilização de imediato acesso aos banheiros públicos já existentes, sem prejuízo da implantação de outros sanitários para uso público, assegurado o planejamento para a devida higienização;

IV - atendimento psicossocial.

§ 1º Em situações de emergência de saúde pública haverá, obrigatoriamente, medição de temperatura por meio de termômetro digital de testa de todos os indivíduos antes de entrarem nos locais citados nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir das medidas adotadas em atendimento ao disposto neste artigo, manterão cadastro com informações do grau de escolaridade, ficha médica e situações de dependência química, entre outras, cujos dados serão incorporados ao CadÚnico, para fins de elaboração e complementação de políticas públicas voltadas ao atendimento desse grupo.

Art. 5º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, contados de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade do



cumprimento das metas e dos requisitos quantitativos e qualitativos pactuados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios com a União no âmbito do Suas, garantindo-lhes os repasses dos recursos pactuados, na sua integralidade.

Art. 6º O disposto nesta Lei aplica-se durante a vigência de qualquer estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Dispositivos vetados em destaque



Publicação da Mensagem Presidencial nº 421, de 2020, em 29 de julho de 2020, recebida em 29/7/2020, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931/2020), que "Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências". (Veto nº 34, de 2020).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes, a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 34, DE 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da MPV nº 931/2020), que "Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências".

Mensagem nº 421 de 2020, na origem
DOU de 29/07/2020

Recebido o veto no Senado Federal: 29/07/2020
Sobrestando a pauta a partir de: 28/08/2020

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/07/2020



[Página da matéria](#)



DISPOSITIVOS VETADOS

- "caput" do art. 11
- parágrafo único do art. 11



MENSAGEM Nº 421

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (MP nº 931/20), que “Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências”.



Ouvidos, os Ministérios da Economia, de Minas e Energia, o Banco Central do Brasil e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 11

“Art. 11. Ficam suspensos os efeitos decorrentes da não observância de indicadores financeiros ou de desempenho que tenham como data-base de verificação qualquer data ou período de tempo compreendido entre 30 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020, previstos em contratos ou em quaisquer instrumentos de dívida, quando resultem na obrigação de efetuar o seu pagamento de forma antecipada.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente ao devedor adimplente quanto às demais obrigações previstas no instrumento de dívida e não afeta as demais obrigações contratualmente assumidas, de caráter pecuniário ou não.”

Razões do veto

“A propositura legislativa inova e insere matéria estranha ao objeto original da Medida Provisória submetida à conversão, sem a necessária pertinência temática, em violação ao princípio democrático e do devido processo legislativo, nos termos dos arts. 1º, **caput**, parágrafo único; 2º, **caput**; 5º, **caput**, e inciso LIV, da Constituição da República, e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (v.g. ADI 5127, Rel. p/ o ac. Min. Edson Fachin, j. 15-10-2015, DJE de 11-05-2016). Ademais, o dispositivo gera insegurança jurídica ao possibilitar a revisão de atos e relações jurídicas já consolidadas em potencial ofensa à garantia constitucional do ato jurídico perfeito previsto no inciso XXXVI, do art. 5º, da Constituição da República. Por fim, implicaria na quebra contratual entre privados, que dispõem de mecanismos próprios de negociação, acarretando uma interferência indiscriminada do Estado na relação entre particulares, aumentando a percepção de risco institucional e afetando, em última análise, a própria evolução do mercado de crédito e do mercado de capitais”.



3

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2020*

(oriundo da MPV nº 931/2020)

Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** deste artigo serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do **caput** deste artigo ou até a ocorrência da reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, sobre assuntos urgentes de competência da assembleia geral, os quais serão objeto de deliberação na primeira reunião subsequente da assembleia geral.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que seja realizada a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º desta Lei, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente, durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para as companhias abertas.



Parágrafo único. Competirá à CVM definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** deste artigo serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos do **caput** deste artigo ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de 9 (nove) meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos do **caput** deste artigo ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da Covid-19, deverão ser observadas as seguintes disposições:

I – o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços, para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020; e

II – a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020, e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º As associações, as fundações e as demais sociedades não abrangidas pelo disposto nos arts. 1º, 4º e 5º desta Lei deverão observar as restrições à realização de reuniões e de assembleias presenciais até 31 de dezembro de 2020, observadas as determinações sanitárias das autoridades locais.

Parágrafo único. Aplicam-se às pessoas jurídicas de direito privado mencionadas no **caput** deste artigo:

I – a extensão, em até 7 (sete) meses, dos prazos para realização de assembleia geral e de duração do mandato de dirigentes, no que couber;

II – o disposto no art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.



Art. 8º A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A:

“Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. A assembleia geral poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares.”

Art. 9º Os arts. 121 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

Parágrafo único. Nas companhias, abertas e fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do regulamento da Comissão de Valores Mobiliários e do órgão competente do Poder Executivo federal, respectivamente.” (NR)

“Art. 124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e seja indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A. Sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo, as companhias, abertas e fechadas, poderão realizar assembleia digital, nos termos do regulamento da Comissão de Valores Mobiliários e do órgão competente do Poder Executivo federal, respectivamente.

.....” (NR)

Art. 10. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.080-A:

“Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. A reunião ou a assembleia poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios e os demais requisitos regulamentares.”

Art. 11. Ficam suspensos os efeitos decorrentes da não observância de indicadores financeiros ou de desempenho que tenham como data-base de verificação qualquer data ou período de tempo compreendido entre 30 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020, previstos em contratos ou em quaisquer instrumentos de dívida, quando resultem na obrigação de efetuar o seu pagamento de forma antecipada.



Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente ao devedor adimplente quanto às demais obrigações previstas no instrumento de dívida e não afeta as demais obrigações contratualmente assumidas, de caráter pecuniário ou não.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Dispositivos vetados em destaque



Publicação da Mensagem Presidencial nº 423, de 2020, em 29 de julho de 2020, recebida em 29/7/2020, que comunica as razões do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências". (Veto nº 35, de 2020).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes, a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 35, DE 2020

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências".

Mensagem nº 423 de 2020, na origem
DOU de 29/07/2020

Recebido o veto no Senado Federal: 29/07/2020
Sobrestando a pauta a partir de: 28/08/2020

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/07/2020



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 423

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências”.

Ouvidos, os Ministérios da Economia e da Cidadania manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

“Em que pese a boa intenção do legislador em estender o auxílio emergencial para as famílias monoparentais, cujo pai é o provedor, verifica-se que a propositura contém óbice jurídico por não apresentar a estimativa do respectivo impacto orçamentário e financeiro, em violação às regras do art. 113 do ADCT. Ademais, o projeto se torna inviável ante a inexistência nas ferramentas e instrumentos de processamento de dados, que geram a folha de pagamento do auxílio emergencial, de dados relacionadas a quem possui efetivamente a guarda da criança. Assim, não é possível averiguar a realização de pleitos indevidos que são apresentados por ex-parceiros que se autodeclararam provedores de família monoparental de forma fraudulenta e que permitem que benefícios sejam irregularmente concedidos em prejuízo a higidez da política pública e aos cofres públicos”



2

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Jair Bolsonaro



PROJETO VETADO:

Projeto de Lei nº 2.508 de 2020

Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e de proteção contra a violência e o dano patrimonial que envolverem o recebimento desse benefício.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
 § 3º A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio emergencial, independentemente do sexo, observado o disposto nos §§ 3º-A, 3º-B e 3º-C deste artigo.

§ 3º-A Quando o genitor e a genitora não formarem uma única família e houver duplicidade na indicação de dependente nos cadastros do genitor e da genitora realizados em autodeclaração na plataforma digital de que trata o § 4º deste artigo, será considerado o cadastro de dependente feito pela mulher, ainda que posterior àquele efetuado pelo homem.

§3º-B No caso de cadastro superveniente feito pela mulher na forma prevista no § 3º-A deste artigo, o homem que detiver a guarda unilateral dos filhos menores ou que, de fato, for responsável por sua criação poderá manifestar discordância por meio da plataforma digital de que trata o § 4º deste artigo, devendo ser advertido das penas legais em caso de falsidade na prestação de informações sobre a composição do seu núcleo familiar.

§ 3º-C Na hipótese de manifestação de que trata o § 3º-B deste artigo, o trabalhador terá a renda familiar mensal **per capita** de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo calculada provisoriamente, considerados os dependentes cadastrados para aferir o direito a uma cota mensal do auxílio emergencial de que trata o **caput** deste artigo, e receberá essa cota mensal,



desde que cumpridos os demais requisitos previstos neste artigo, até que a situação seja devidamente elucidada pelo órgão competente.

.....” (NR)

Art. 3º A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, de que trata o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, disponibilizará opção de atendimento específico para denúncias de violência e de dano patrimonial, para os casos em que a mulher tiver o auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, subtraído, retido ou recebido indevidamente por outrem.

Parágrafo único. Os pagamentos indevidos ou feitos em duplicidade do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, em razão de informações falsas prestadas, em prejuízo do real provedor de família monoparental, serão ressarcidos ao erário pelo agressor ou por quem lhe deu causa.

Art. 4º Ao genitor que teve seu benefício subtraído ou recebido indevidamente pelo outro genitor em virtude de conflito de informações no que tange à guarda de dependentes em comum é garantido o pagamento retroativo das cotas a que faria jus.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 84, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 970, de 25 de maio de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 26, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 29.058.260.654,00, para os fins que especifica e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de julho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 85, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Aumenta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de julho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 86, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 972, de 26 de maio de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 27, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 15.900.000.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de julho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 87, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 973, de 27 de maio de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de julho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 88, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de julho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)

RELATOR: Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

Designação: 14/08/2019

Instalação: 28/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁴⁾	1. Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁴⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁴⁾	2. Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁴⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽²⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽¹⁷⁾	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas - PODEMOS/ES ^(3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN ^(19,22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁵⁾
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁵⁾	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽¹⁵⁾
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁶⁾	1. Otto Alencar - BA ⁽²⁷⁾
Lucas Barreto - AP ^(27,34,35)	2. Angelo Coronel - BA ⁽²⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁷⁾	1. Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁷⁾
Paulo Rocha - PT/PA ⁽⁷⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽⁸⁾	1. Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Pablo - PSL/AM ^(18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO ⁽¹⁸⁾
Átila Lins - PP/AM ⁽¹⁸⁾	2. Claudio Cajado - PP/BA ⁽¹⁸⁾
Edilázio Júnior - PSD/MA ⁽¹⁶⁾	3. Sidney Leite - PSD/AM ⁽³²⁾
Sergio Souza - MDB/PR ⁽⁹⁾	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG ^(10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA ^(10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR ⁽¹¹⁾	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ⁽¹¹⁾
Luiz Carlos - PSDB/AP ⁽²¹⁾	7. Alan Rick - DEM/AC ⁽²⁹⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Leônidas Cristino - PDT/CE ^(18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP ⁽¹⁸⁾
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP ⁽¹²⁾	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO ⁽²⁶⁾
PT	
Leonardo Monteiro - MG ^(13,33)	1. Nilto Tatto - SP ⁽¹³⁾
PSB	
Camilo Capiberibe - AP ^(18,20)	1. Lídice da Mata - BA ^(18,20)
PSOL ⁽¹⁾	
Talíria Petrone - RJ ^(18,24)	1. Edmilson Rodrigues - PA ^(18,31)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
- Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
- Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
- Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 94/2019 da Liderança do PSDB.
- Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
- Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 79](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 80](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



21. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 29/08/2019, p. 320](#))
22. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/08/2019, p. 316](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 318](#))
24. Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 29/08/2019, p. 317](#))
25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 29/08/2019, p. 319](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 97](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 05/09/2019, p. 96](#))
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 98](#))
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick (DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 12/09/2019, p. 225](#))
31. Designado, como membro suplente, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL), em substituição à Deputada Luiza Erundina (PSOL), em 02.10.2019, conforme Memo nº 192/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 03/10/2019, p. 229](#))
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (PSD), em vaga existente, em 8.10.2019, conforme Ofício nº 444/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 10/10/2019, p. 823](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado José Airton (PT), em substituição ao Deputado Leonardo Monteiro (PT), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 677/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/12/2019, p. 161](#))
34. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD/SF. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2020, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD/SF.

Secretário: CAROLINA FREITAS MENDONÇA MARIANO

Telefone(s): (61) 3303-3229

E-mail: cocm@senado.gov.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder da Minoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) ⁽⁶⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) ⁽⁴⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) ⁽²⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) ⁽³⁾

Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))

Secretário: Marcos Machado Melo

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente ⁽¹⁾ (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁶⁾	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO ⁽³⁾	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽³⁾
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽³⁾	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽³⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁾	1. Damião Feliciano - PDT/PB ⁽³⁾
PT	
Reginaldo Lopes - MG ^(3,9)	1. VAGO ⁽³⁾
PSB ⁽²⁾	
VAGO ^(3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE ^(3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**.. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT.



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)

RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019

Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS ⁽²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽¹⁶⁾	1. Juíza Selma - PODEMOS/ES ⁽¹⁹⁾
Rose de Freitas - PODEMOS/ES ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF ⁽⁵⁾	1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁵⁾
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽⁵⁾	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽⁷⁾	1. Paulo Paim - PT/RS ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁸⁾	1. Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Carla Dickson - PROS/RN ⁽²³⁾	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI ⁽¹⁵⁾	2. Angela Amin - PP/SC ⁽¹⁵⁾
Flordelis - PSD/RJ ⁽⁹⁾	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁰⁾	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP ⁽¹¹⁾	5. Flávia Arruda - PL/DF ⁽¹¹⁾
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP ⁽¹²⁾	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP ⁽¹²⁾
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Flávia Moraes - PDT/GO ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO ⁽¹³⁾	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins - CE ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG ⁽²¹⁾	1. VAGO ^(21,22)
PSOL ⁽¹⁾	
Áurea Carolina - MG ⁽²⁰⁾	1. Talíria Petrone - RJ ⁽²⁰⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
- Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS); e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019].
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
- Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
- Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
- Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
- Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
- Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 148](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 15/08/2019, p. 150](#))
- Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
- Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. ([DCN de 15/08/2019, p. 149](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/08/2019, p. 151](#))
- Designados, como membro titular, o Deputado Wilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 81](#))



22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). ([DCN de 26/09/2019, p. 389](#))

23. 10/07/2020: Designada como titular a Deputada Carla Dickson (PROS/RN). (Of. 74/2020 da Liderança do PSL)

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁾
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁾	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽⁵⁾	1. Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁶⁾
Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽⁵⁾	2. Leila Barros - PSB/DF ⁽¹⁴⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ^(7,27)	1. Angelo Coronel - BA ^(7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG ⁽⁹⁾	1. Jayme Campos - DEM/MT ⁽⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS ⁽¹⁰⁾	
Heitor Freire - PSL/CE ^(17,30)	1. Carlos Jordy - PSL/RJ ^(16,22,24)
Delegado Waldir - PSL/GO ^(16,21)	2. VAGO ⁽¹⁵⁾



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovanni Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Paes Landim (29)	14. Santini - PTB/RS
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

** A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))
- Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))
- Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))
- Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))
- Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))
- Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))
- Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP.

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefone(s): 3216-6871

E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Designação: 27/11/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore ⁽¹⁸⁾	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁸⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁸⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁸⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽²⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR ⁽³⁾	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁴⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾
VAGO ^(5,13)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹⁴⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁴⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹⁴⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁴⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. Lucas Barreto - AP ^(6,20,22)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. VAGO
PODEMOS	
VAGO	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP ⁽⁷⁾	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽¹⁷⁾
PT	
Carlos Zarattini - SP ⁽⁸⁾	1. Maria do Rosário - RS ⁽⁸⁾
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG ⁽⁹⁾	1. VAGO
PL	
Marcio Alvino - SP ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR ⁽²¹⁾	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP ⁽¹¹⁾	1. Eduardo Barbosa - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Luis Miranda - DF ⁽¹⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽¹²⁾	1. Sílvia Cristina - RO ⁽¹²⁾
PODEMOS ⁽¹⁾	
Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽¹⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
- Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadêlha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
- 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
- Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



15. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
17. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
18. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS.
22. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD.

Secretário: Marcos Machado Melo



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 905/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 905, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)

VICE-PRESIDENTE: Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)

RELATOR: Christino Aureo (PP-RJ)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁾	2. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁾
Esperidião Amin - PP/SC ^(13,28)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM ⁽²⁰⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽²²⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽²⁾	1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴¹⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁴¹⁾	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC ^(8,16)	1. Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁸⁾
Irajá - TO	2. Carlos Viana - MG ^(7,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁵⁾	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Paulo Paim - PT/RS ⁽²⁵⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE ^(10,47)	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁰⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Christino Aureo - PP/RJ ⁽³⁾	1. Carlos Chiodini - MDB/SC ⁽²³⁾
Hildo Rocha - MDB/MA ^(23,38,39,43)	2. Átila Lira - PP/PI ⁽²⁴⁾
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rogério Correia - MG ⁽¹⁷⁾
PSL	
Felício Laterça - RJ ^(4,15,31,33,36,45)	1. Dra. Soraya Manato - ES ^(4,15,29,34,40,42)
PSD	
Sidney Leite - AM ⁽³⁰⁾	1. Hugo Leal - RJ ⁽²⁶⁾
PL	
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO ⁽²¹⁾	1. Lincoln Portela - MG ⁽¹⁹⁾
PSB	
Danilo Cabral - PE ⁽¹⁸⁾	1. Bira do Pindaré - MA ⁽¹⁸⁾
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF ⁽²⁷⁾	1. Ossesio Silva - PE ⁽²⁷⁾
PSDB	
Eduardo Cury - SP ⁽³²⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Kim Kataguiri - SP ⁽⁵⁾	1. Fred Costa - PATRIOTA/MG ⁽¹⁴⁾
PDT	
Paulo Ramos - RJ ⁽³⁷⁾	1. Mauro Benevides Filho - CE ⁽⁹⁾
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Léo Moraes - RO ^(11,46)
SOLIDARIEDADE	
Paulo Pereira da Silva - SP ⁽⁶⁾	1. Orlando Silva - PCdoB/SP ^(12,35,44)

Notas:

- 18/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 230/2019 - Liderança do MDB)
- 18/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Of. 140/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Christino Aureo. (Of. 387/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
- 18/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 825/2019 - Liderança do DEM)
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Pereira da Silva. (Of. 212/2019 - Liderança do Solidariedade)
- 19/11/2019: Designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 164/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 202](#))
- 19/11/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 162/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 201](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 380/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 21/11/2019, p. 205](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 126/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 200](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 271/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 204](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Vergílio. (Of. 213/2019 - Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 28/11/2019, p. 339](#))
- 20/11/2019: Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 80/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 21/11/2019, p. 199](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



14. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 829/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 28/11/2019, p. 347](#))
15. 21/11/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Bia Kicis; Como suplente, o Deputado Sanderson substitui o Deputado Carlos Jody. (Of. 473/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 345](#))
16. 21/11/2019: Designado como Titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a assumir a vaga de suplente em substituição ao Senador Otto Alencar. (Of.166, Liderança do PSD) ([DCN de 28/11/2019, p. 338](#))
17. 26/11/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 673/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 28/11/2019, p. 346](#))
18. 27/11/2019: Designado o Deputado Danilo Cabral como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; Como suplente, designa-se o Deputado Bira do Pindaré em substituição ao Deputado Elias Vaz. (Of.321, Liderança PSB) ([DCN de 28/11/2019, p. 342](#))
19. 27/11/2019: Designado o Deputado Lincoln Portela como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of.395, Liderança PL) ([DCN de 28/11/2019, p. 343](#))
20. 27/11/2019: Designado o Senador Plínio Valério como titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of.122, Liderança PSDB) ([DCN de 28/11/2019, p. 337](#))
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Lucas Vergilio como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of.403, Liderança PL) ([DCN de 28/11/2019, p. 344](#))
22. 27/11/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 106/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 336](#))
23. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Herculiano Passos; designado como suplente o Deputado Carlos Chiodini. (Of. 223/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 340](#))
24. 27/11/2019: Designado como suplente o Deputado Atila Lira. (Of. 224/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 341](#))
25. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 110/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 05/12/2019, p. 175](#))
26. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 722/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 05/12/2019, p. 176](#))
27. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Osseio Silva, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 228/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 574](#))
28. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Mailza Gomes. (Of. 84/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 12/12/2019, p. 573](#))
29. 11/12/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sanderson. (Of. 505/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 575](#))
30. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 531/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 12/12/2019, p. 576](#))
31. 11/12/2019: Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
32. 12/12/19: Designado como titular o Deputado Eduardo Curly, substituindo o Deputado Carlos Sampaio. (Of. 685 Liderança PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 195](#))
33. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
34. 19/02/2020: Desligado da Suplência o Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL).
35. 04/02/2020: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro. (Of. 2/2020 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 06/02/2020, p. 40](#))
36. 04/02/2020 (às 15h39): Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 9/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 06/02/2020, p. 41](#))
37. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Ramos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 3/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 194](#))
38. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Herculano Passos. (Of. 2/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 261](#))
39. 18/02/2020: Deputado Darcísio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
40. 19/02/2020: Desligamento do Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 35](#))
41. 03/03/2020: Designado o Senador Randolfe Rodrigues como titular, designado como suplente o Senador Fabiano Contarato. (Of.012/2020, Liderança Senado Independente)
42. 03/03/2020: Designada como suplente a Deputada Dra. Soraya Manato. (Of.37/2020 da Liderança do PSL)
43. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi. (Of. 51/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB)
44. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro. (Of.15/2020 - Liderança do Solidariedade)
45. 10/03/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 48/2020 da Liderança do PSL)
46. 10/03/2020: Designado como suplente o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (Sem Partido)
47. 17/03/2030: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senado Lasier Martins. (Of. 030/2020 - Liderança do Podemos)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 907/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 907, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 907, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luis Carlos Heinze (PP-RS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Newton Cardoso Jr (MDB-MG)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 29/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽¹³⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹³⁾
Dário Berger - MDB/SC ⁽¹³⁾	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹³⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(2,11)	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽²⁷⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽¹²⁾	1. Kátia Abreu - PP/TO ⁽²¹⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP ^(23,35)	2. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁵⁾
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁴⁾	1. Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁴⁾
Paulo Albuquerque ^(4,34)	2. Carlos Viana - MG ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ^(31,32)	1. Jaques Wagner - PT/BA ^(31,32)
Jean Paul Prates - PT/RN ^(31,32)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁵⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC ⁽⁵⁾
PODEMOS	
Lasier Martins - RS ⁽¹⁹⁾	1. Reguffe - DF ^(19,36)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Felipe Carreras - PSB/PE ⁽²²⁾	1. Herculano Passos - MDB/SP ⁽¹⁷⁾
Newton Cardoso Jr - MDB/MG	2. Clarissa Garotinho - PROS/RJ ⁽¹⁸⁾
PT	
Helder Salomão - ES ⁽²⁰⁾	1. Carlos Zarattini - SP ⁽²⁰⁾
PSL	
Heitor Freire - CE ^(25,30,39)	1. VAGO ^(25,30,39)
PSD	
Expedito Netto - RO ^(6,10,37)	1. Vermelho - PR ⁽⁶⁾
PL	
Fernando Rodolfo - PE ⁽⁷⁾	1. Magda Mofatto - GO ⁽⁷⁾
PSB	
Bira do Pindaré - MA ⁽²⁹⁾	1. Aliel Machado - PR ⁽²⁹⁾
REPUBLICANOS	
Vinicius Carvalho - SP ⁽²⁴⁾	1. Amaro Neto - ES ⁽²⁶⁾
PSDB	
Roberto Pessoa ⁽¹⁵⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Paulo Azi - BA ^(8,14)	1. Leur Lomanto Júnior - BA ⁽¹⁴⁾
PDT	
Fábio Henrique - SE ⁽¹⁶⁾	1. Sergio Vidigal - ES ⁽²⁸⁾
PODEMOS	
José Nelto - GO ^(33,38)	1. Bacelar - BA
PCdoB ⁽¹⁾	
Márcio Jerry - MA ⁽⁹⁾	1. Daniel Almeida - BA ⁽⁹⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do Art. 10-A do Regimento Comum.
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 82/2019 - Liderança do PP)
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha. (Of. 125/2019 - Liderança do PSDB)
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como titular o Senador Lucas Barreto; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 168/2019 - Liderança do PSD)
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues; designado como suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 79/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Marx Beltrão; designado como suplente o Deputado Vermelho. (Of. 515/2019 - Liderança do PSD)
- 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo; designada como suplente a Deputada Magda Mofatto. (Of. 406/2019 da Liderança do PL)
- 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 857/2019 da Liderança do DEM)
- 12/12/19: Designados como titular e suplente os Deputados Márcio Jerry e Daniel Almeida. (Of. 133 Liderança PCdoB)
- 12/12/19: Desligado da vaga de titular o Deputado Marx Beltrão. (Of. 550 Liderança PSD)
- 02/12/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 82/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 05/12/2019, p. 179](#))
- 03/12/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 144/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 05/12/2019, p. 180](#))



13. 03/12/2019: Designado como titular o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Dario Berger, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Jarbas Vasconcelos. (Of. 244/2019 da Liderança do MDB) ([DCN de 05/12/2019, p. 181](#))
14. 04/12/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 862/2019 da Liderança do DEM) ([DCN de 05/12/2019, p. 182](#))
15. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Roberto Pessoa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 648/2019 da Liderança do PSDB) ([DCN de 12/12/2019, p. 591](#))
16. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Fábio Henrique, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 396/2019 da Liderança do PDT) ([DCN de 12/12/2019, p. 590](#))
17. 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Herculano Passos. (Of. 240/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 587](#))
18. 10/12/2019: Designada como suplente a Deputada Clarissa Garotinha. (Of. 241/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 588](#))
19. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 131/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 582](#))
20. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 685/2019 da Liderança do PT) ([DCN de 12/12/2019, p. 592](#))
21. 10/12/2019: Designada como suplente a Senadora Kátia Abreu, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 148/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/12/2019, p. 583](#))
22. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras (PSB), em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP), em vaga cedida. (Of. 239/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 586](#))
23. 11/12/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 150/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/12/2019, p. 584](#))
24. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Carvalho, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 241/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 589](#))
25. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
26. 12/12/19: Designado como suplente o Deputado Amaro Neto, substituindo o Deputado João Roma. (Of.248 Liderança Republicanos)
27. 12/12/19: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas. (Of. 128 Liderança PSDB)
28. 12/12/19: Designado como suplente o Deputado Sérgio Vidigal, substituindo o Deputado Afonso Motta. (Of. 397 Liderança PDT)
29. 12/12/2019: Designados como titular e suplente os Deputados Bira do Pindaré e Aliel Machado. (Of. 351 Liderança PSB)
30. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Daniel Silveira, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
31. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 118/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
32. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 118/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
33. 18/12/2019: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 311/2019 da Liderança do PODEMOS)
34. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))
35. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Acir Gurgacz; designado como suplente o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 1/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 06/02/2020, p. 42](#))
36. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Reguffe, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 11/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 200](#))
37. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Expedito Netto. (Of. 32/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 20/02/2020, p. 38](#))
38. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição a Deputada Renata Abreu. (Of. 25/2020 da Liderança do PODEMOS). ([DCN de 20/02/2020, p. 37](#))
39. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Heitor Freire. Desligado o Deputado Carlos Jordy da suplência. (Of. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 909/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 909, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 909, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore ⁽⁶⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁶⁾
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽⁶⁾	2. Dário Berger - MDB/SC ⁽⁶⁾
Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁾	3. Mailza Gomes - PP/AC ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque ⁽¹¹⁾	1. Arolde de Oliveira - RJ ⁽¹¹⁾
Sérgio Petecão - AC ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁷⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁷⁾
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁷⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Reguffe - DF ⁽¹⁵⁾	1. Oriovisto Guimarães - PR ⁽⁹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽⁸⁾	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ ⁽³⁾	1. Heitor Freire - CE ⁽³⁾
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Vitor Lippi - SP ⁽¹²⁾	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Luis Miranda - DF ^(5,10)	1. Pedro Lupion - PR ⁽¹⁰⁾
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽¹³⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽¹³⁾
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
NOVO ⁽¹⁾	
Alexis Fonteyne - SP ⁽⁴⁾	1. Paulo Ganime - RJ ⁽⁴⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 12/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin; designado como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 86/2019 da Liderança do PP)
- 12/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Heitor Freire. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Alexis Fonteyne, em substituição ao Deputado Marcel van Hattem; designado como suplente o Deputado Paulo Ganime, em substituição ao Deputado Tiago Mitraud. (Of. 144/2019 da Liderança do NOVO)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 884/2019 da Liderança do DEM)
- 17/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Fernando Bezerra, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como suplente o Senador Renan Calheiros; designado como suplente o Senador Dário Berger. (Of. 253/2019 da Liderança do MDB)
- 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 121/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 247/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
- 17/12/2019: Designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 136/2019 da Liderança do PODEMOS)



10. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Luís Miranda, em substituição ao Deputado Pedro Lupion; designado como suplente o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 886/2019 da Liderança do DEM)
11. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Arolde Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 9/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 44](#))
12. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Vitor Lippi, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 4/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 204](#))
13. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 4/2020 - Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 203](#))
14. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 6/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 205](#))
15. 11/02/2019: Designado como titular o Senador Reguffe, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 12/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 206](#))

Secretário: Tiago Brum
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 914/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 914, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 914, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁸⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁸⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽⁸⁾	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽⁸⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽¹⁵⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA ^(9,10)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽¹⁰⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Prisco Bezerra ⁽²¹⁾	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Irajá - TO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE ⁽¹⁹⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹⁹⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁹⁾	2. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE ^(11,17)	1. Styvenson Valentim - RN ⁽¹¹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. Luísa Canziani - PTB/PR ⁽¹³⁾
Raul Henry - MDB/PE ⁽⁵⁾	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS ⁽²⁾	1. Margarida Salomão - MG ⁽²⁾
PSL	
Professora Dayane Pimentel - BA ^(3,14,22)	1. Nereu Crispim - RS ^(3,22)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽¹²⁾	1. Marcão Gomes - RJ ⁽¹⁸⁾
PSB	
Elias Vaz - GO ⁽¹⁶⁾	1. Danilo Cabral - PE ⁽¹⁶⁾
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO ⁽¹⁾	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
Sergio Vidigal - ES ⁽⁷⁾	1. Mauro Benevides Filho - CE ⁽⁶⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽²⁰⁾	1. Bacelar - BA
CIDADANIA	
Arnaldo Jardim - SP	1. Da Vitoria - ES

Notas:

- 11/02/2020: Designada como titular a Deputada Dorinha Seabra Rezende, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 8/2020 da Liderança do DEM) ([DCN de 13/02/2020, p. 220](#))
- 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta; designada como suplente a Deputada Margarida Salomão. (Of. 3/2020 da Liderança do PT) ([DCN de 06/02/2020, p. 50](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311) ([DCN de 13/02/2020, p. 219](#))
- 07/02/2020: Designado como titular a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), que passa à condição de suplente. (Of. 5/2020 da Liderança do PSL)
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Raul Henry (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 14/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 223](#))
- 07/02/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT). (Of. 5/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 218](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Sérgio Vidigal (PST), em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 1/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 215](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Confúcio Moura (MDB) e Luiz do Carmo (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB), respectivamente. Designados como suplentes os Senadores Mecias de Jesus (Republicanos) e Jarbas Vasconcelos (MDB), em vagas existentes. (Of. 3/2020 da Liderança do MDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 216](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 9/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 221](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Roberto Rocha, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que passa a assumir a vaga de suplente. (Of. 18/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 226](#))
11. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Reguffe e o Senador Styvenson Valentim como suplente, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 14/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 224](#))
12. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 08/2020 da Liderança do PL)
13. 11/02/2020: Designado como suplente a Deputada Luisa Canziani. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 225](#))
14. 11/02/2020: Designada como titular a Deputada Soraya Manato, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 12/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 13/02/2020, p. 222](#))
15. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 3/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 13/02/2020, p. 217](#))
16. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; designado como suplente o Deputado Danilo Cabral. (Of. 9/2020 da Liderança do PSB) ([DCN de 20/02/2020, p. 44](#))
17. 17/02/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Reguffe. (Of. 24/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 20/02/2020, p. 45](#))
18. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Marcão Gomes, (Of. n°025/2020 da Liderança de PL). ([DCN de 20/02/2020, p. 46](#))
19. 18/02/2020: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; e designados como suplentes os Senadores Jaques Wagner e Paulo Rocha. (Of. n° 006/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática). ([DCN de 20/02/2020, p. 43](#))
20. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 30/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 20/02/2020, p. 47](#))
21. 03/03/2020: Designado como titular o Senador Prisco Bezerra, em substituição ao Senador Weverton. Of. 011/2020 da Liderança do Senado Independente)
22. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Professora Dayane Pimentel, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (Of. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 915/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 915, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 915, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁴⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽⁴⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁴⁾
Esperidião Amin - PP/SC ^(3,13)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁰⁾	1. Weverton - PDT/MA ⁽¹⁰⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁵⁾	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹¹⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹¹⁾
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Juíza Selma ⁽⁸⁾	1. Oriovisto Guimarães - PR ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Laercio Oliveira - PP/SE ⁽¹²⁾	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽¹²⁾
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI ⁽⁷⁾	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felipe Francischini - PR ^(2,14,15)	1. Nereu Crispim - RS ^(2,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
João Carlos Bacelar - BA ⁽⁹⁾	1. Wellington Roberto - PB ⁽⁹⁾
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG ⁽⁶⁾	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Leur Lomanto Júnior - BA ⁽¹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
AVANTE	
Luis Tibé - MG	1. Pastor Sargento Isidório - BA

Notas:

- 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 3/2020 da Liderança do DEM) ([DCN de 06/02/2020, p. 51](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP), que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 4/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 13/02/2020, p. 229](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Dário Berger (MDB) e Marcelo Castro (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB). Designados como suplentes os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Renan Calheiros (MDB), em vagas existentes. (Of. 4/2020 da Liderança do MDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 228](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão (PSD) e Paulo Albuquerque (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), respectivamente. (Of. 4/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 13/02/2020, p. 230](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (MDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 227](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 11/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 232](#))
- 11/02/2020: Designado como titular a Senadora Juíza Selma e o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 15/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 234](#))
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 11/2020 da Liderança do PL) ([DCN de 13/02/2020, p. 233](#))



10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Weverton; designado como suplente o Senador Weverton, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 13/02/2020, p. 231](#))
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 7/2020 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 20/02/2020, p. 48](#))
12. 20/02/2020: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.(Of. n° 028/2020 da Liderança do Progressistas). ([DCN de 27/02/2020, p. 7](#))
13. 03/03/2020): Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 12/2020 da Liderança do PP)
14. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Nicoletti, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 44/2020 da Liderança do PSL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 919/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 919, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 919, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁴⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁴⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽³⁾	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO ^(3,4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO ⁽⁹⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁵⁾	1. Angelo Coronel - BA
Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹²⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹²⁾
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹²⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI ⁽¹⁾	1. Lasier Martins - RS ^(1,8)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
VAGO (6,13)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2,10,15)	1. Heitor Freire - CE (2,10,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
José Rocha - BA (14)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSOL (11)	
Fernanda Melchionna - RS	1. Marcelo Freixo - RJ

Notas:

- 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer; designado como suplente o Senador Romário. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 06/02/2020, p. 55](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 8/2020 da Liderança do PP/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 254](#))
- Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designados como suplentes o Senador Confúcio Moura e o Senador Renan Calheiros em vagas existentes (Of. 7/2020 da Liderança do MDB/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 252](#))
- Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad e o Senador Arolde de Oliveira, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 12/2020 da Liderança do PSD/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 256](#))
- Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 8/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). ([DCN de 13/02/2020, p. 253](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 14/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 258](#))
- 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Romário. (Of. 18/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 259](#))
- 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 13/02/2020, p. 255](#))



10. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Bia Kicis. (Of. 13/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 13/02/2020, p. 257](#))
11. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum: PSOL.
12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 20/02/2020, p. 59](#))
13. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
14. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 42/2020 - Liderança do PL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, como suplente, fica indicado o Deputado Heitor Freire. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 922/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 922, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 922, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 04/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	1. Marcio Bittar - MDB/AC ⁽²⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽²⁾	2. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁾
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Antonio Anastasia - MG ⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão - AC ⁽⁶⁾
Vanderlan Cardoso - GO ⁽⁶⁾	2. Paulo Albuquerque - PT/SE ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSC, PSD, PSDB, PSL, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE	
Nicoletti - PSL/RR	1. Nereu Crispim - PSL/RS ⁽⁵⁾
Fernando Rodolfo - PL/PE ⁽³⁾	2. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	3. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	4. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	5. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	6. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	7. VAGO
Kim Kataguiri - DEM/SP ⁽⁴⁾	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Igor Timo - MG
PCdoB ⁽¹⁾	
Perpétua Almeida - AC	1. Renildo Calheiros - PE

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- 04/03/2020: Designados como titulares os Senadores Marcelo Castro e Confúcio Moura; designados como suplentes os Senadores Márcio Bittar e Luiz do Carmo. (Of. 12/2020 da Liderança do MDB)
- 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 033/2020 da Liderança do PL/CD.)
- 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Kim Kataguiri, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 061/2020 - Liderança do PP)
- 18/3/2020: Designado o Deputado Nereu Crispim como suplente. (Of. 61/2020 - Liderança do PSL)
- 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Antonio Anastasia em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 35/2020 - Liderança do PSD)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 923/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 923, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 923, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽⁵⁾	1. Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁵⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽⁵⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽²⁾	3. Mailza Gomes - PP/AC ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽⁶⁾	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁷⁾
PSD	
Omar Aziz - AM ⁽¹⁵⁾	1. Vanderlan Cardoso - GO ⁽¹⁵⁾
Angelo Coronel - BA ⁽¹⁵⁾	2. Otto Alencar - BA ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE ⁽¹¹⁾	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE	
Felipe Francischini - PSL/PR ⁽¹⁴⁾	1. Delegado Pablo - PSL/AM ⁽¹⁴⁾
Fernando Monteiro - PP/PE ⁽¹³⁾	2. Cacá Leão - PP/BA ⁽¹³⁾
Cezinha de Madureira - PSD/SP ⁽⁹⁾	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA ⁽³⁾	4. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA ^(3,12)	5. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	6. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	7. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSB	
Felipe Carreras - PE ⁽¹⁰⁾	1. Elias Vaz - GO
PDT	
Eduardo Bismarck - CE ⁽⁸⁾	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Bacelar - BA ⁽⁴⁾	1. Eduardo Braide - MA
NOVO ⁽¹⁾	
Paulo Ganime - RJ	1. Vinicius Poit - SP

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- 05/03/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 18/2020 - Liderança do PP)
- 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. 57/2020 da Liderança do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA)
- 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 49/2020 - Liderança do Podemos)
- 11/03/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus (Republicanos), designados como suplentes os Senadores Dário Berger Nogueira e Jader Barbalho. (Of. 18/2020 - Liderança do MDB)
- 10/03/2020: Designado como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente)
- 10/03/2020: Designado como Suplente o Senador Ranfolfe Rodrigues, em substituição a Senadora Eliziane Gama. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente)
- 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz. (Of. 27/2020 - Liderança do PDT)
- 12/03/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 066/2020 -PP)
- 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Alessandro Molon. (Of. 020/2020 - Liderança do PSB)
- 16/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. 026/2020 - Liderança do Podemos)
- 18/03/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar em substituição ao deputado Wellington Roberto. (Of. 71/2020 - Liderança do PP)
- 18/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Monteiro, em substituição ao Deputado Arthur Lira. Como suplente, indica o Deputado Cacá Leão. (Of. 64/2020 - Liderança do PP)
- 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Delegado Pablo. (Of. 61/2020 - Liderança do PSL)
- 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Omar Aziz em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Angelo Coronel em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Otto Alencar. (Of. 34/2020 - Liderança do PSD)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 925/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 925, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 925, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO ^(1,5)	1. Carlos Viana - MG ⁽¹⁾
Sérgio Petecão - AC ⁽¹⁾	2. Paulo Albuquerque - PT/SE ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Wellington Roberto - PL/PB	1. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	2. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	3. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	4. VAGO
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA ⁽⁴⁾	5. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA ⁽⁴⁾
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ ⁽²⁾	1. Nereu Crispim - RS ⁽²⁾
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
CIDADANIA ⁽³⁾	
Arnaldo Jardim - SP	1. Paula Belmonte - DF

Notas:

- 19/03/2020: Designados como titulares o Senador Irajá e o Senador Sérgio Petecão; designados como suplentes o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 38/2020 - Liderança do PSD)
- 19/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Arthur Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto. (Of. 72/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
- 25/03/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 43/2020 - Liderança do PSD)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 926/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 926, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 926, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA ⁽²⁾	1. Angelo Coronel - BA ⁽²⁾
Carlos Viana - MG ⁽²⁾	2. Omar Aziz - AM ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Vinicius Farah - MDB/RJ ⁽⁵⁾	4. VAGO
Dr. Zacharias Calil - DEM/GO ⁽⁴⁾	5. David Soares - DEM/SP ⁽⁴⁾
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ ⁽³⁾	1. Nereu Crispim - RS ⁽³⁾
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
PV ⁽¹⁾	
Enrico Misasi - SP	1. Célio Studart - CE

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Otto Alencar e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Angelo Coronel e o Senador Omar Aziz. (Of. 39/2020 da Liderança do PSD)
- 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)
- 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil; designado como suplente o Deputado David Soares. (Of. 73/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
- 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Vinicius Farah. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 927/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 927, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 927, de 2020.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO ⁽¹⁾	1. Sérgio Petecão - AC ⁽¹⁾
Paulo Albuquerque ⁽¹⁾	2. Irajá - TO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Zé Vitor - PL/MG ⁽²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA ⁽⁵⁾	4. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB ⁽²⁾	5. Kim Kataguri - DEM/SP ⁽²⁾
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ ⁽⁴⁾	1. Nereu Crispim - RS ⁽⁴⁾
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
REDE ⁽³⁾	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

Notas:

*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

1. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Paulo Albuquerque, designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão e o Senador Irajá. (Of. 40/2020 da Liderança do PSD)

2. 25/03/2020: Designados como titulares o Deputado Efraim Filho e o Deputado Zé Vitor, designados como suplente o Deputado Kim Kataguri. (Of. 74/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum

4. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)

5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 928/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 928, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 928, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 26/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO ⁽²⁾	1. Otto Alencar - BA ⁽²⁾
Carlos Viana - MG ⁽²⁾	2. Angelo Coronel - BA ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Juninho do Pneu - DEM/RJ ⁽⁴⁾	5. Olival Marques - DEM/PA ⁽⁴⁾
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ ⁽³⁾	1. Nereu Crispim - RS ⁽³⁾
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
PSOL ⁽¹⁾	
Fernanda Melchionna - RS	1. Edmilson Rodrigues - PA

Notas:

*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum

2. 26/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Otto Alencar e o Senador Angelo Coronel. (Of. 41/2020 da Liderança do PSD)

3. 26/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)

4. 26/03/2020: Designada como titular o Deputado Juninho do Pneu; designado como suplente o Deputado Olival Marques. (Of. 75/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

Finalidade: Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Número de membros: 25 Senadores e 25 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Hildo Rocha (MDB-MA)

RELATOR: Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

Designação: 19/02/2020

Prazo suspenso: 20/03/2020

Instalação: 04/03/2020

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSD Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
PODEMOS Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)
PL Deputado Wellington Roberto (PL/PB)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador José Serra (PSDB/SP)
PP Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	PSD Senador Omar Aziz (PSD/AM)
PT Deputado Afonso Florence (PT/BA)	Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Marcos Rogério (DEM/RO)
PV Deputado Enrico Misasi (PV/SP)	PODEMOS Senador Reguffe (PODEMOS/DF)
DEM Deputado Luis Miranda (DEM/DF)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
MDB Deputado Hildo Rocha (MDB/MA)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
PDT Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PSB Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
PSC Deputado Glaustin Fokus (PSC/GO)	PSD Senador Angelo Coronel (PSD/BA)
PSL Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP)	Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PTB Deputado Santini (PTB/RS)	PODEMOS Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
NOVO Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senador Jaques Wagner (PT/BA)
PROS Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
PSDB Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
PSOL Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) ⁽²⁾	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)
REDE Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	PSD Senador Otto Alencar (PSD/BA)
PCdoB Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE)	Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
AVANTE Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
PATRIOTA Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
CIDADANIA Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
REPUBLICANOS Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador Major Olimpio (PSL/SP)
SOLIDARIEDADE Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
PP Deputado Neri Geller (PP/MT)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Notas:

1. (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos.
2. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Freixo, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (Of. 15/2020 da Liderança do PSOL)

Secretário: Reinilson Prado
Telefone(s): 3303-3492



Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (Covid-19)

Finalidade: Constituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

RELATOR: Deputado Francisco Jr. (PSD-GO)

Designação: 31/03/2020

Instalação: 20/04/2020

Proxima Reunião: 30/07/2020 às 10:00

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO ^(3,9)	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽²⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁶⁾	1. Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽⁶⁾
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO ⁽⁵⁾	1. Lucas Barreto - AP ^(5,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽³⁾	1. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁷⁾	1. Chico Rodrigues - DEM/RR ^(7,14)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Reginaldo Lopes - MG ⁽¹⁾	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽¹⁾
PSB	



TITULARES	SUPLENTES
João H. Campos - PE ⁽¹³⁾	1. Mauro Benevides Filho - PDT/CE ⁽¹⁵⁾
PSL	
Felício Laterça - RJ ^(8,16)	1. General Peternelli - SP ^(8,16,17)
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Cacá Leão - PP/BA ⁽⁴⁾	1. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE ⁽⁴⁾
Francisco Jr. - PSD/GO ⁽⁴⁾	2. Paulo Azi - DEM/BA ⁽⁴⁾
Luiz Carlos Motta - PL/SP ⁽⁴⁾	3. Hildo Rocha - MDB/MA ⁽⁴⁾

Notas:

- Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes(PT/MG), designado como suplente o Deputado Renildo Calheiros (PC do B/PE). (Of. /2020 da Liderança do PT)
- Designado como titular a Senadora Eliziane Gama(CIDADANIA/MA), designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues(REDE/AP). (Of. 26/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
- Indicados oralmente na reunião de líderes de 25.03.2020
- Designados como titulares os Deputados Cacá Leão (PP/BA), Francisco Jr. (PSD/GO) e Luiz Carlos Motta (PL/SP); designados como suplentes os Deputados Gustinho Ribeiro (SD/SE), Paulo Azi (DEM/BA) e Hildo Rocha (MDB/MA). (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
- Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP). (Of. 42/2020 da Liderança do PSD)
- Designado como titular o Senador Izalci Lucas, designado como suplente o Senador Roberto Rocha. (Of. 27/2020 da Liderança do PSDB)
- Designado como titular o Senador Wellington Fagundes (PL/MT), designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Felício Laterça. (Ofício n° 65/2020 da Liderança do PSL)
- Designado como titular o Senador Confúcio Moura (MDB/RO). (Of. 25/2020 da Liderança do MDB)
- 02/04/2020: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Eduardo Gomes. (Of. 23/2020 da Liderança do PP)
- 02/04/2020: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia. (Of. 15/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
- 20/04/2020: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Paulo Albuquerque. (Of. 45/2020 da Liderança do PSD)
- 22/04/2020: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 35/2020 da Liderança do PSB)
- 22/04/2020: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- 23/04/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho. (Of. 36/2020 da Liderança do PSB)
- 22/05/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designada como suplente a Deputada Joice Hasselmann. (Of. 67/2020 da Liderança do PSL)
- 10/07/2020: Designado como suplente o Deputado General Paternelli, em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (Of. 73/2020 da Liderança do PSL)

Secretário: Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3508



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019

Prazo suspenso: 20/03/2020

Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽²⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽²⁾
Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁾	2. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁾
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽²⁾	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽³¹⁾	4. Esperidião Amin - PP/SC ⁽³²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽³⁾	1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽³⁾	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽⁴⁾
Kátia Abreu - PP/TO ^(3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ^(4,24,34)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽²¹⁾	1. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ ⁽³³⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ^(26,44)	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽²⁶⁾
PSD	
Angelo Coronel - BA ⁽⁵⁾	1. Otto Alencar - BA ⁽⁵⁾
Nelsinho Trad - MS ⁽⁵⁾	2. Irajá - TO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE ⁽⁶⁾	1. Rogério Carvalho - PT/SE ^(6,68)
Jean Paul Prates - PT/RN ^(6,68)	2. Telmário Mota - PROS/RR ^(6,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,35,48)
Wellington Fagundes - PL/MT (48)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (48)
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA (45,59)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (50)
Walter Alves - MDB/RN (37)	3. Juarez Costa - MDB/MT (37)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,25)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,25)
PSL	
Joice Hasselmann - SP (11,46,52,62,63,65,66,67,69)	1. Bozella - SP (11,36,60,62,63,67,69)
Nereu Crispim - RS (11,49,52,62,63,67)	2. Heitor Freire - CE (11,51,52,58,62,63,67)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (38,56)
PL	
Marcelo Ramos - AM (41)	1. Wellington Roberto - PB (13,41)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,28)	1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (30)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,42,57)	1. Shéridan - RR (54,57)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,29)	1. Elmar Nascimento - BA (17,53,61)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (19)	1. Paulo Ramos - RJ (22,55)
PODEMOS	
José Nelto - GO (20,47,64)	1. José Medeiros - MT (39,47)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40)

Notas:

- Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juiza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL)
67. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL)
68. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática.
69. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL.

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	1º Vice-Presidente Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	2º Vice-Presidente Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	1º Secretário Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	2º Secretário Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria	3º Secretário Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	4º Secretário Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder da Minoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	João Camilo Júnior	Juliana dos Santos Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Juliana Toscano Machado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Zezé Motta	Fabio Almeida Mateus
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Angela Cignachi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luis Roberto Antonik	Daniel José Queiroz Ferreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fábio Andrade	Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª SECRETÁRIA

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º SECRETÁRIO

Fábio Faria
3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP) 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ) 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG) 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) 3º SECRETÁRIO	Deputado(a) Expedito Netto (PSD -RO) 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Paulão (PT -AL)



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
<p>Senador Eduardo Gomes - MDB / TO</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Senador Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS / RJ</p> <p>Senador Marcio Bittar - MDB / AC</p> <p>Senador Sérgio Petecão - PSD / AC</p> <p>Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP</p> <p>Deputado Claudio Cajado - PP / BA</p> <p>Deputado Pedro Lupion - DEM / PR</p> <p>Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP</p> <p>Deputado Ricardo Barros - PP / PR</p> <p>Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC</p>	<p>Senador Roberto Rocha - PSDB / MA</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO</p>	<p>Deputado Carlos Zarattini - PT / SP</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO</p> <p>Senador Jean Paul Prates - PT / RN</p> <p>Deputado Afonso Florence - PT / BA</p>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

